

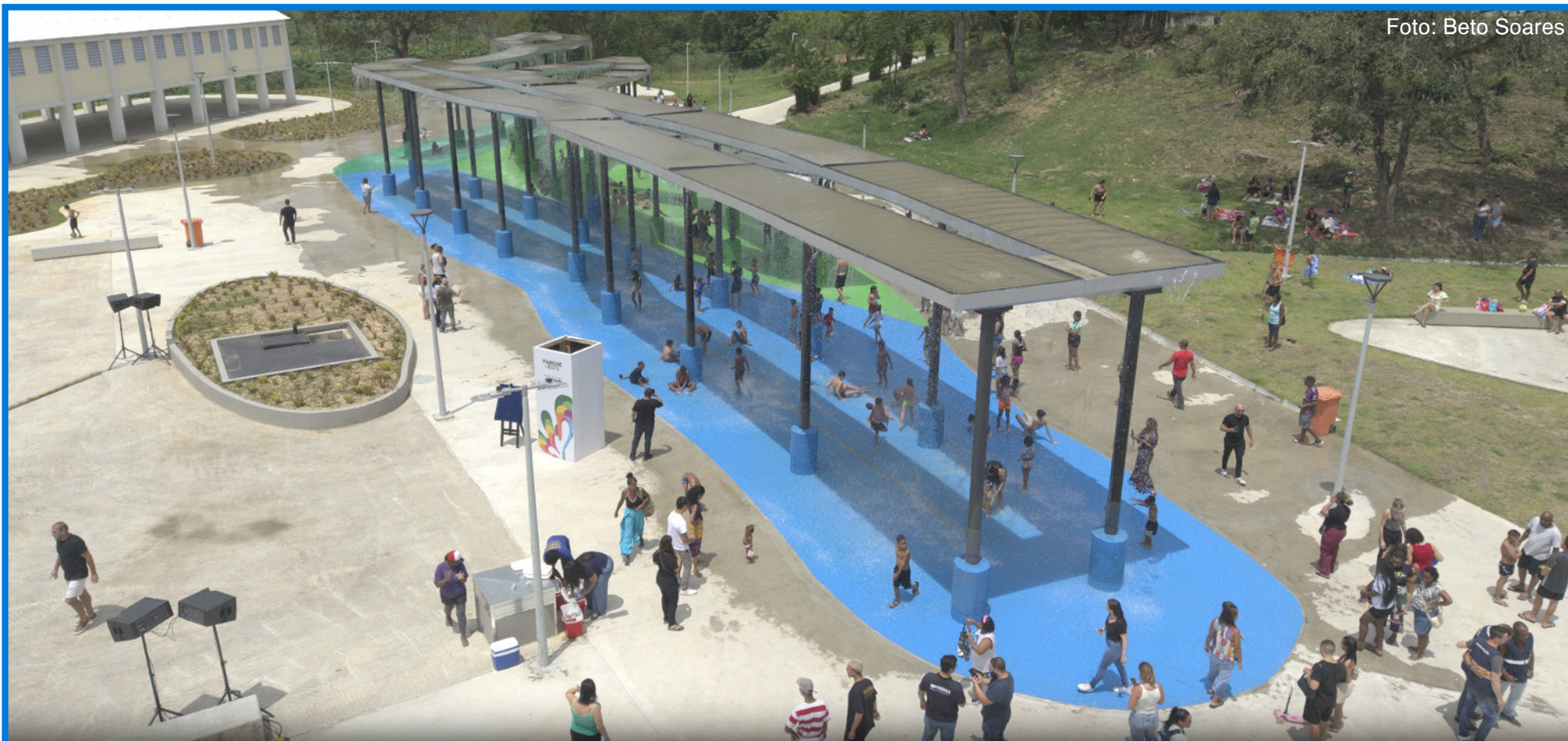


Foto: Beto Soares

Parque Oeste é concluído com novas atrações, em Inhoaíba

Com 234 mil metros quadrados, complexo amplia opções de esporte, cultura, educação e lazer na cidade

As obras do Parque Oeste Ana Gonzaga, em Inhoaíba, na Zona Oeste, estão concluídas. Com 234 mil metros quadrados, o complexo reúne equipamentos de esporte, cultura, educação e lazer. O projeto foi desenvolvido pela Empresa Municipal de Urbanização (Rio-Urbe), e a execução ficou a cargo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Entre as novas atrações, o parque, maior área de lazer da Zona Oeste, ganhou uma cascata de mais de 1,1 mil metros quadrados, com 200 mil

litros de água. Foram entregues também duas quadras poliesportivas e uma de areia, uma Academia da Terceira Idade, brinquedos para crianças, locais de descanso com pontos de sombra e três quiosques.

A primeira fase de obras do parque já havia sido concluída e aberta ao público em 2024, reunindo equipamentos como a Escada das Águas Roberto Burle Marx, uma Nave do Conhecimento, pista de skate, campo de futebol society, ginásio, o Palco Zeca do Trombone e o Palácio Oeste, sede da administração

municipal na região, além de uma bacia de retenção com capacidade para 18 milhões de litros de água da chuva.

O Parque Oeste Ana Gonzaga já havia recebido, em dezembro de 2025, a piscina olímpica dos Jogos Rio 2016, que passou a ser usada para aulas gratuitas de natação e hidroginástica. Este ano, foram também inaugurados no local um Espaço de Desenvolvimento Infantil, um Ginásio Educacional Tecnológico e uma base da Divisão de Elite da Guarda Municipal – Força Municipal.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Cavaliere Gabinete do Prefeito Fernando dos Santos Dionisio Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito Fernando de Menezes Duba Centro de Operações e Resiliência Thiago Curvello Pinto Subprefeitura da Barra da Tijuca, Recreio e Vargens Leandro Marques Subprefeitura da Tijuca Higor dos Santos Gomes Subprefeitura da Zona Norte I Fábio José dos Reis Barboza Subprefeitura da Zona Norte II Douglas de Souza Araujo Subprefeitura da Zona Norte III Andre Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Sul Pedro Enrique Angelito Subprefeitura das Ilhas do Governador/Fundão/Paquetá Rodrigo Toledo Rodrigues Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Alberto Jacob Szafran Subprefeitura de Jacarepaguá Igor Augusto Lima de Souza Subprefeitura dos Grandes Complexos Marli Ferreira Lima Peçanha Subprefeitura da Zona Oeste I Robson Gomes Santos Subprefeitura da Zona Oeste II Bruno Ramos Dias Rozena Subprefeitura da Zona Oeste III Edinelson Silva de Lima Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO Sidney Levy Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL Leandro Matieli Gonçalves Instituto Fundação João Goulart - FJG Rafaela Maria Bastos Barreto Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Clara Sanchez Rodrigues Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Thiago Trabach da Cunha Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich Secretaria Especial de Segurança Urbana - SEGUR Brenno Carnevale Nessimian Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO Itaharassi Bomfim Junior Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal Aimée de La Torre de Barros Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG Edson Luiz Menezes da Silva	Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Andrea Riechert Senko Receita-Rio - REC-RIO Ricardo de Azevedo Martins Secretaria Municipal de Administração - SMA Bernardo Egas Lima Fonseca Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Fernanda Nunes Leiroz Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT Rodrigo Henrique Luiz Corrêa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU Gustavo Di Sabato Guerrante Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Laura Di Blasi Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE Osmar Carneiro Guimarães de Lima Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI Wanderson José dos Santos Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO Anderson de Andrade Marins Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS João Luiz Telles de Oliveira Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE Cristiano Conceição de Siqueira Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Rodolpho Garcia Maldonado Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Jorge Luiz de Souza Arraes Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO Claudia Antunes Secin Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marize da Silva Queiroz Ribeiro Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Diego Vaz Ferreira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Renato Ferreira Rodrigues Secretaria Municipal de Educação - SME Hugo Ribeiro Nepomuceno Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO Angelina Gabrielle Moreira Ornelas Pereira Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Municipal de Saúde - SMS Rodrigo de Sousa Prado Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves da Silva Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE Manoel Vieira Gomes Júnior Secretaria Municipal de Cultura - SMC Lucas Felipe Wosgrau Padilha Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Leonardo Jasmin Edde	Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES Maria Isabel Werneck da Silva Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Bernardo Lahmeyer Fellows Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS Pierre Alex Domiciano Batista Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD Helena Therezinha de Mattos Werneck Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC Livia Galdino da Cruz Suzart Fundação Parques e Jardins - FPJ Ricardo Reis Pinheiro Secretaria Municipal de Esportes - SMEL Bruno Assumpção Ramos Secretaria Municipal de Habitação - SMH Cláudio Barcelos Dutra Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT Gabriel Medina de Toledo Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Cynthia Maria Candida Vallim Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV Michel Leonardo Ferreira de Lima Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP Marcus Belchior Corrêa Bento Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO Daniela Maia Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Gabriel Siggelkow Guimarães Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca Sorala Duarte de Oliveira Panella Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO Mariana Xavier da Silva Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO Gabriella Rodrigues da Graça Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO Gustavo José Freue Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID Otoni Moura de Paulo Neto Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM Cynthia Felix Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO Thiago de Souza Pereira Secretaria Especial de Inclusão - SINC-RIO João Mendes de Jesus Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR Marcio Santos de Araujo Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Daniel Bucar Cervasio Tribunal de Contas do Município Luiz Antonio Guaraná
---	--	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	37
Leis Sancionadas e Vetos	37
Atos do Poder Executivo	38
Atos do Prefeito	3
Despachos do Prefeito	3
Gabinete do Prefeito.....	3
Resolução Conjunta	4
Secretaria Municipal da Casa Civil.....	7
Secretaria Especial de Segurança Urbana	7
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....	10
Secretaria Municipal de Fazenda.....	11
Secretaria Municipal de Administração	11
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência.....	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento	18
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	19
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	32
Secretaria Municipal de Transportes.....	33
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	35
Secretaria Municipal de Educação	36
Secretaria Municipal de Assistência Social	37
Secretaria Municipal de Saúde.....	39
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	40
Secretaria Municipal de Cultura	41
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....	110
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima	110
Secretaria Municipal de Esportes.....	110
Secretaria Municipal de Habitação.....	110
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	110
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....	110
Secretaria Municipal de Ordem Pública	110
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....	110
Secretaria Municipal de Turismo	110
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor	110
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados	110
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....	110
Secretaria Especial de Ação Comunitária	110
Secretaria Especial de Cidadania e Família.....	110
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....	110
Secretaria Especial de Economia Solidária.....	110
Secretaria Especial de Inclusão	110
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial	110
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	110
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....	110
Tribunal de Contas do Município	110
Avisos, Editais e Termos de Contratos	110
Publicações a Pedido	110

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 58768 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado ao Servidor Público do Município do Rio de Janeiro, na forma do art. 219, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979,

DECRETA:

Art. 1º O expediente no dia 28 de outubro de 2026, Dia do Servidor Público, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia 30 de outubro de 2026, ocasião em que o ponto será facultativo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Ficam excluídos desta previsão os órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO Nº 58769 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Suspende o funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município do Rio de Janeiro no dia 15 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Professor.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o funcionamento das unidades administrativas integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município do Rio de Janeiro no dia 15 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Professor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026; 462º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

DECRETO RIO “P” Nº 297 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º PGM-PRO-2023/03721,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelos Decretos Rio “P” nº 224 de 12 de junho de 2026, publicado no D.O.RIO de 15 de junho de 2026, nº 234 de 06 de julho de 2026, publicado no D.O. Rio de 07 de julho de 2026, e nº 250 de 22 de julho de 2026, publicado no D.O. Rio de 23 de julho de 2026, no cargo de Analista de Procuradoria.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	9º	AYRTON CORDEIRO DE SOUSA ABSALÃO

27º	TIAGO LIRA AGUIAR
31º	CARLOS HENRIQUE CUNHA REGALADO

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
6º (*)	97º	LUIZ FELIPE SOUZA PRATA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE ADMINISTRAÇÃO VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	4º	TAMIREZ MUNIQUE QUEIROZ LEITE

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	8º	JERÔNIMO CLEON BORGES CORDEIRO
	14º	VICTOR PAGANINI PIRES
	18º	RODRIGO SOUSA DA SILVA

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2.111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4.950/2008 COTA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS.	NOME
3º (**)	49º	PEDRO FONTES MONTANO

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 2.111/1994, alterada pela Lei nº 4.950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionísio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde - Cep: 20081-161
Tel.:2153-1447

PORTARIA “P” Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo art. 27, inciso II, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA**, com efeitos a contar do dia 09 de outubro de 2026, do cargo de Diretor de Administração e Finanças da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

PORTARIA “P” Nº 05, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo art. 27, inciso II, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JULIUS GOLDFARB**, com validade a contar do dia 09 de outubro de 2026, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 8,03

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 158,78

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Carlos Castilho do Nascimento

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 2997 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JUSSARA DE ASSIS BARROS**, com validade a partir de 25 de setembro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 083507, da Gerência de Direitos, Vantagens e Aposentadoria, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 2998 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **IGOR RIBEIRO SIMÕES GONÇALVES**, matrícula 60/380.763-3, com validade a partir de 7 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107366, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORTARIA “P” Nº 2999 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FELIPE DE AGUIAR**, matrícula 60/396.815-3, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102508, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA “P” Nº 3000 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA FIORETTI**, matrícula 60/394.961-7, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103060, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3001 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ANTÔNIO ORLANDO**, matrícula 60/398.207-1, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097869, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3002 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **EDSON CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 60/396.812-0, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103050, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3003 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **SHEILA CAROLINE DE FATIMA SOUZA**, matrícula 60/396.841-9, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 103062, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3004 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **DANIEL MORAIS PARREIRA**, matrícula 60/398.198-2, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107651, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3005 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MARTINS**, matrícula 60/398.208-9, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103052, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3006 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VICTOR VALENTE SOLON BORGES**, matrícula 60/396.842-7, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086909, da Gerência de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3007 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **VITOR HUGO DA SILVA JUNQUEIRA CRUZ**, matrícula 60/398.212-1, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 103059, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3008 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **ALICE PORTES MIRANDA DE OLIVEIRA**, matrícula 60/396.839-3, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086928, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEONARDO CAETANO ELGER**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103059, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **KIZZY OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula 69/561.368-2, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, da Função de Confiança Coordenador, código 104586, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 3011 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE**, matrícula 69/561.363-5, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, da Função de Confiança de Assessor II, código 066896, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 3012 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **KIZZY OLIVEIRA FERNANDES**, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 066896, do Gabinete da Presidência, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 3013 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RALPH CAMPOS SCHUWARTEN BUSWELL**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 097866, da Coordenação de Publicidade, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JEFERSON DE OLIVEIRA MONTEIRO**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103046, da Gerência de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO SANDONATO FERREIRA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102508, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RENATA CORDEIRO DA SILVA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103062, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3017 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TERESA CRISTINA RODRIGUES FAYAL DE LYRA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107645, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3018 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Cessar dos efeitos da Portaria “P” N.º 2447, de 4 de agosto de 2026, publicada no D.O. Rio Nº 96 de 5 de agosto de 2026, com validade a partir de 9 de outubro de 2026.

PORTARIA “P” Nº 3019 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCAS ROBERTO DA SILVA AZÊDO RODRIGUES**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103060, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3020 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ FERREIRA DE SENA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097869, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3021 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THIAGO DA SILVA FREITAS**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103050, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IAGO CAMPOS DA CUNHA CHAVES**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097718, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3023 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS REINALDO JOSÉ LEITE MOREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 107644, da Gerência de Conteúdo Estratégico, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3024 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUILHERME AVZARADEL**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086909, da Gerência de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DOUGLAS RODRIGUES ARÊAS DE BARROS**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107651, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MICHEL CASTELLAR DE RESENDE SANTOS**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086928, da Gerência de Imprensa, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3027 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANA CAROLINA HERCULANO COELHO DA FONSECA**, matrícula 60/394.572-2, com validade a partir de 6 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098747, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3028 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MATHEUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102167, da Coordenadoria Técnica de Operações, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3029 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRENDA LINS PEREIRA**, matrícula 60/351.222-5, com validade a partir de 6 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 102184, da Coordenadoria de Projetos de Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3030 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRENDA LINS PEREIRA**, com validade a partir de 6 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098747, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3031 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAROLINE DOS SANTOS GUEDES**, com validade a partir de 6 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 102184, da Coordenadoria de Projetos de Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA “P” Nº 3032 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **WELLERSON ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 69/561.405-2, com validade a partir de 5 de outubro de 2026, da Função de Confiança de Assistente I, código 104626, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 3033 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLA ERMELINDO RODRIGUES**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103052, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3034 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIA FERNANDA VALOIS BARBOSA LASTRES**, matrícula 60/398.205-5, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081119, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3035 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **DANIEL RAONY POTIGUARA NEVES DO VALLE**, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 104586, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA “P” Nº 3036 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELISA CASTRO GONÇALVES PASSOS**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081119, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3037 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VITOR GONÇALVES DE FARIA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086906, da Gerência de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3038 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRENO GOMES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de outubro de 2026, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 101879, da Gerência de Engenharia Mecânica, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA “P” Nº 3039 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **RACHEL DIMETRE FERNANDES SALOMÃO**, matrícula 60/398.203-0, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097877, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3040 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FELIPE RISALLAH VILLELA NASCIMENTO**, matrícula 60/398.206-3, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103057, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3041 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FRANCISCO JOSÉ MÜLLER**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103057, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3042 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CASSIO BRUNO GOMES SILVA GONÇALVES**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097877, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3043 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCAS CALIL GUIMARÃES SILVA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 101127, da Assessoria de Estratégias Digitais, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA “P” Nº 3044 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FILIPÉ ORLANDO DANAN SARAIVA**, com validade a partir de 13 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099827, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3045 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **NINA TEODÓSIO MANSUR**, matrícula 60/398.232-9, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103069, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3046 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SAMUEL BARCELOS DA SILVEIRA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103069, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3047 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FILIPÉ FARIAS DE SOUZA**, matrícula 60/396.838-5, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103053, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3048 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUISA DIAS DE CASTRO RUAS**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103053, da Gerência de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3049 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BRYAN DOS SANTOS SOUZA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097880, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3050 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **WALLACE DO PATROCÍNIO GONÇALVES**, matrícula 60/394.935-1, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097880, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3051 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ ANTÔNIO PORTELA DE MEDEIROS**, com validade a partir de 13 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108681, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3052 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL LOPES ACIOLY**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108680, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3053 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FELIPE PACHECO TEIXEIRA MENDES**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108679, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA “P” Nº 3054 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ÍTALO SILVESTRE RANGEL BOQUIMPANI**, com validade a partir de 9 de outubro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 108678, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

CVL-PRO-2023/01709 - AUTORIZO a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010053/2023, cujo objeto é a prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

CEN-PRO-2023/00662 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010058/2023, cujo objeto é a prorrogação da vigência pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº SEI IPL-PRO-2024/00586 - Adjudico e Homologo o PE nº 55/2027, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de Notebooks, incluindo garantia técnica pelo período de 60 (sessenta) meses, devidamente caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em favor da licitante **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, com o valor total de R\$ 768.550,00 para o Item 1 e R\$ 612.351,00 para o item 2.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IC “P” N.º 48, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S. A. -IMPRENSA DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14 do Regulamento para eleição de representante dos empregados como membro titular do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A - Imprensa da Cidade, aprovado pela Portaria IC “N” N.º 002, de 02 de setembro de 2024; e

CONSIDERANDO que o referido Regulamento permanece em vigor e prevê a realização da eleição a cada 2 (dois) anos, nos termos do seu art. 5º ;

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral com a finalidade de orientar e conduzir o processo eleitoral referente à eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração da Imprensa da Cidade, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

KLEBER PADILHA FERNANDES, matrícula 31/585.441-6;
PAULO ROBERTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 31/585.530-5;
RITA DE CASSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI, matrícula 31/585.592-5; e
SERGIO FERREIRA SILVINO, matrícula 31/585.508-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

(*) Omitido do D.O. Rio de 09/10/2026.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

*EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2026

PROCESSO Nº IC-PRO-2025/00016 - APROVO a comprovação de Despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP) dos gestores RITA DE CÁSSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI, matrícula nº 31/585.592-5, BRUNO COELHO RODRIGUES, matrícula nº 69/585.632-2 e ROANA PAULA PAIVA DE SOUZA, matrícula nº 69/585.630-9, referentes ao período de 01 de abril à 30 de junho do corrente ano, cujas as despesas totalizam o valor de R\$ 28.720,05 (vinte oito mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos).

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DIVISÃO DE ELITE DA GM-RIO - FORÇA MUNICIPAL

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Táxi.Rio Corporativo da GM/IG/FM, formalizada no Processo nº 005200.001969/2026-11, no valor de R\$ 21.655,53.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo nº GM-PRO-2025/02833 - Autorizo o repasse da importância de R\$ 39.550,03 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos) em favor do Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi.Rio da Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal, com fundamento no Decreto Rio nº 45.716/2019.

GM-PRO-2025/02833 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: SDP - Táxi.Rio.
- 2) Partes: Divisão de Elite da GM-Rio - Força Municipal.
- 3) Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
- 4) Razão: Despesas de pronto pagamento.
- 5) Valor da despesa: R\$ 39.550,03 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e três centavos).
- 6) Autoridade: Aimée de La Torre de Barros

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: Andrea Riechert Senko
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL

DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

DESPACHO DO GERENTE

LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA 14/10/2026

Data Emissão da NL - UG - Processo
19.771.009 MARCELO CABRAL PEIXOTO
29/09/2026 - 140001 - 000441.001650/2026-21
A.S.M. CONSTRUCOES LTDA
29/09/2026 - 150042 - 005700.002195/2026-04
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
28/07/2026 - 180069 - 000900.061214/2026-56
29/09/2026 - 180064 - 000900.092520/2026-34
29/09/2026 - 180064 - 000900.092809/2026-53
29/09/2026 - 180064 - 000900.093371/2026-21
29/09/2026 - 180064 - 000900.093378/2026-42
ALINE F NASCIMENTO COMERCIO HOSPITALAR
23/07/2026 - 180061 - 000900.064656/2026-54
ARCESP SEGURADORA SA
29/09/2026 - 140009 - 000500.003965/2026-61
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/09/2026 - 160001 - 000707.010225/2026-64
29/09/2026 - 160001 - 000707.010227/2026-53
29/09/2026 - 160001 - 000707.010228/2026-06
29/09/2026 - 160001 - 000707.010232/2026-66
29/09/2026 - 160001 - 000707.010233/2026-19
29/09/2026 - 160001 - 000708.011256/2026-22
29/09/2026 - 160001 - 000709.008595/2026-11
29/09/2026 - 160001 - 000709.008674/2026-22
BECKER PALESTRAS CURSOS CONSULTORIA LTDA
29/09/2026 - 110001 - 000184.010465/2026-13
CASA DE LAZARO EDUCANDARIO SOCIAL DE ASSISTENCIA E AMPARO ACRIANCA E ADOLESCENTE
29/09/2026 - 160004 - 000703.004505/2026-73
CBD BILHETE DIGITAL S/A
08/10/2026 - 160001 - 000700.012767/2026-31
CENTRO CULTURAL EDUCAR
29/09/2026 - 160004 - 000703.004529/2026-22
29/09/2026 - 160004 - 000703.004530/2026-57
CENTRO DE ASSESSORIA AO MOVIMENTO POPULAR-CAMPO
29/09/2026 - 170003 - 000800.007933/2026-50
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
29/09/2026 - 170003 - 000800.007918/2026-10
29/09/2026 - 170003 - 000800.007918/2026-10
CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA
29/09/2026 - 160051 - 006200.000674/2026-81
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
17/07/2026 - 180067 - 000900064835/2026-91
24/07/2026 - 180062 - 000900.069857/2026-48
30/07/2026 - 180008 - SMS-PRO-2025/89093
30/07/2026 - 180008 - SMS-PRO-2026/00362
30/07/2026 - 180008 - SMS-PRO-2026/00366
31/07/2026 - 180012 - SMS-PRO-2025/89067
CLARO S.A.
07/10/2026 - 110001 - 000184.015149/2026-20
09/10/2026 - 330001 - 001800.000272/2026-02
09/10/2026 - 330001 - 001800.000273/2026-49
09/10/2026 - 330001 - 001800.000274/2026-93
09/10/2026 - 330001 - 001800.000277/2026-27
29/09/2026 - 550001 - 002400.000502/2026-09
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
27/07/2026 - 180025 - 000900.065657/2026-16
29/09/2026 - 180064 - 000900.093765/2026-89
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
29/09/2026 - 140009 - 000500.003752/2026-39
29/09/2026 - 140009 - 000500.003753/2026-83
29/09/2026 - 140009 - 000500.003841/2026-85
29/09/2026 - 140009 - 000500.003909/2026-26

29/09/2026 - 140009 - 000500.003913/2026-94
29/09/2026 - 140009 - 000500.003918/2026-17
29/09/2026 - 160001 - 000701.002985/2026-58
29/09/2026 - 160001 - 000701.003791/2026-70
29/09/2026 - 160001 - 000701.003808/2026-99
29/09/2026 - 160001 - 000702.007242/2026-64
29/09/2026 - 160001 - 000702.007342/2026-91
29/09/2026 - 160001 - 000702.007344/2026-80
29/09/2026 - 160001 - 000702.007385/2026-76
29/09/2026 - 160001 - 000702.007413/2026-55
29/09/2026 - 160001 - 000702.007442/2026-17
29/09/2026 - 160001 - 000703.007027/2026-53
29/09/2026 - 160001 - 000704.008239/2026-48
29/09/2026 - 160001 - 000704.008319/2026-01
29/09/2026 - 160001 - 000704.008324/2026-14
29/09/2026 - 160001 - 000706.005981/2026-81
29/09/2026 - 160001 - 000707.010410/2026-59
29/09/2026 - 160001 - 000707.010413/2026-92
29/09/2026 - 160001 - 000707.010417/2026-71
29/09/2026 - 160001 - 000707.010419/2026-60
29/09/2026 - 160001 - 000707.010435/2026-52
29/09/2026 - 160001 - 000707.010448/2026-21
29/09/2026 - 160001 - 000708.011147/2026-13
29/09/2026 - 160001 - 000708.011149/2026-02
29/09/2026 - 160001 - 000708.011272/2026-15
29/09/2026 - 160001 - 000708.011318/2026-04
29/09/2026 - 160001 - 000708.011328/2026-31
29/09/2026 - 160001 - 000708.011447/2026-94
29/09/2026 - 160001 - 000709.008596/2026-66
29/09/2026 - 160001 - 000709.008642/2026-27
29/09/2026 - 160001 - 000709.008670/2026-44
29/09/2026 - 160001 - 000709.008671/2026-99
29/09/2026 - 160001 - 000709.008675/2026-77
29/09/2026 - 160001 - 000710.008534/2026-15
29/09/2026 - 160001 - 000710.008571/2026-23
29/09/2026 - 160001 - 000710.008573/2026-12
29/09/2026 - 160001 - 000710.008578/2026-45
29/09/2026 - 160001 - 000710.008598/2026-16
29/09/2026 - 160001 - 000710.008626/2026-03
29/09/2026 - 160001 - 000710.008628/2026-94
29/09/2026 - 160001 - 000710.008651/2026-89
29/09/2026 - 160001 - 000710.008669/2026-81
29/09/2026 - 160001 - 000710.008685/2026-73
29/09/2026 - 160001 - 000711.002557/2026-14
29/09/2026 - 160001 - 000711.002558/2026-51
29/09/2026 - 160001 - 000711.002560/2026-20

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA

02/10/2026 - 150001 - 006700.001673/2026-13
22/09/2026 - 430001 - 002600.011227/2026-94

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARIACICA CAFC ES

29/09/2026 - 160001 - 000703.006811/2026-44
29/09/2026 - 160001 - 000703.006812/2026-99
29/09/2026 - 160001 - 000708.011179/2026-19
29/09/2026 - 160001 - 000708.011180/2026-35
29/09/2026 - 160001 - 000708.011238/2026-41

COOPERATIVA DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS PLANTAR

29/09/2026 - 160001 - 000709.008518/2026-61
29/09/2026 - 160001 - 000709.008636/2026-70
29/09/2026 - 160001 - 000709.008669/2026-10

COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO SERRANA DOESPIRITO SANTO

29/09/2026 - 160001 - 000702.007388/2026-18
29/09/2026 - 160001 - 000703.007037/2026-99
29/09/2026 - 160001 - 000703.007038/2026-33

CS BRASIL FROTAS S.A.

29/09/2026 - 390004 - 002500.010217/2026-60
29/09/2026 - 390004 - 002500.010264/2026-11
29/09/2026 - 390004 - 002500.010274/2026-49
29/09/2026 - 390004 - 002500.010312/2026-63
29/09/2026 - 390004 - 002500.010313/2026-16
29/09/2026 - 390004 - 002500.010364/2026-30
29/09/2026 - 390004 - 002500.010383/2026-66

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA

28/07/2026 - 180083 - 000900.065136/2026-69
31/07/2026 - 180067 - 000900.070321/2026-75

DROGAFONTE LTDA

17/07/2026 - 180003 - 000900.040289/2026-01

EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000700.012268/2026-44

EDITORA GLOBO S/A

08/10/2026 - 330051 - 006800.001035/2026-74

EMPREITEIRA SAN RAPHAEL DE SERVICOS, MANUTENCAO E REPAROS LTDA

29/09/2026 - 300001 - 001200.001231/2026-94

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

08/10/2026 - 180015 - 000990.008507/2026-43

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

29/09/2026 - 330051 - 006800.001570/2026-25

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE

25/09/2026 - 610001 - MDE-PRO-2025/00133
29/09/2026 - 150052 - 007000.009739/2026-73
29/09/2026 - 320001 - 001600.002513/2026-04

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO

29/09/2026 - 160001 - 000700.012225/2026-69

ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

29/09/2026 - 150052 - 007000.009167/2026-22
29/09/2026 - 150052 - 007000.009401/2026-11
29/09/2026 - 150052 - 007000.009402/2026-66

ERMAR ALIMENTOS LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000704.007910/2026-33
29/09/2026 - 160001 - 000704.008191/2026-78
29/09/2026 - 160001 - 000704.008230/2026-37
29/09/2026 - 160001 - 000704.008331/2026-16
29/09/2026 - 160001 - 000707.010379/2026-56
29/09/2026 - 160001 - 000707.010380/2026-81
29/09/2026 - 160001 - 000707.010383/2026-14

ERWIL CONSTRUCOES LTDA

29/09/2026 - 430001 - 002600.011026/2026-97

ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS

29/09/2026 - 470001 - LHE-PRO-2024/00696

ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

28/07/2026 - 180064 - 000900.069602/2026-85
28/07/2026 - 180083 - 000900.063796/2026-13

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000705.006450/2026-16
29/09/2026 - 160001 - 000706.006109/2026-51
29/09/2026 - 160001 - 000706.006117/2026-05
29/09/2026 - 160001 - 000706.006253/2026-97
29/09/2026 - 160001 - 000706.006254/2026-31

FUNDACAO GETULIO VARGAS

29/09/2026 - 160001 - 000700.012326/2026-30

FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

29/09/2026 - 110001 - 000184.015660/2026-21

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

24/07/2026 - 180072 - 000900.071230/2026-57
29/09/2026 - 180070 - 000900.092050/2026-17
31/07/2026 - 180078 - 000900.060542/2026-35

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

29/09/2026 - 150042 - 005700.002197/2026-95
29/09/2026 - 150042 - 005700.002198/2026-30

GRAFICA OCEANO LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000700.012330/2026-06

GRUPO UNIDO POR UM MUNDO MELHOR

08/10/2026 - 330051 - 006800.001272/2026-35

HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

28/07/2026 - 180069 - 000900.072662/2026-85

IGUA RIO DE JANEIRO S.A

09/10/2026 - 240001 - 001400002667202644
25/09/2026 - 300001 - 001200.003306/2026-71
25/09/2026 - 300001 - 001200.003309/2026-13

INFINITY MULTISERVICOS LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000701.003623/2026-84
29/09/2026 - 160001 - 000702.007249/2026-86
29/09/2026 - 160001 - 000702.007253/2026-44
29/09/2026 - 160001 - 000702.007322/2026-10
29/09/2026 - 160001 - 000702.007334/2026-44
29/09/2026 - 160001 - 000702.007345/2026-24

29/09/2026 - 160001 - 000702.007346/2026-79
29/09/2026 - 160001 - 000702.007395/2026-10

29/09/2026 - 160001 - 000703.006609/2026-12
29/09/2026 - 160001 - 000703.006611/2026-91

29/09/2026 - 160001 - 000703.006785/2026-54
29/09/2026 - 160001 - 000703.006817/2026-11

29/09/2026 - 160001 - 000704.007564/2026-93
29/09/2026 - 160001 - 000704.008121/2026-10

29/09/2026 - 160001 - 000704.008242/2026-61
29/09/2026 - 160001 - 000705.006447/2026-01

29/09/2026 - 160001 - 000705.006451/2026-61
29/09/2026 - 160001 - 000706.005545/2026-11

29/09/2026 - 160001 - 000706.006095/2026-75
29/09/2026 - 160001 - 000706.006096/2026-10

29/09/2026 - 160001 - 000706.006099/2026-53
29/09/2026 - 160001 - 000706.006102/2026-39

29/09/2026 - 160001 - 000706.006110/2026-85
29/09/2026 - 160001 - 000706.006146/2026-69

29/09/2026 - 160001 - 000706.006183/2026-77
29/09/2026 - 160001 - 000706.006184/2026-11

29/09/2026 - 160001 - 000706.006222/2026-36
29/09/2026 - 160001 - 000706.006223/2026-81

29/09/2026 - 160001 - 000706.006227/2026-69
29/09/2026 - 160001 - 000706.006230/2026-82

29/09/2026 - 160001 - 000706.006232/2026-71
29/09/2026 - 160001 - 000706.006234/2026-61

29/09/2026 - 160001 - 000706.006252/2026-42
29/09/2026 - 160001 - 000708.011137/2026-70

29/09/2026 - 160001 - 000709.008514/2026-83
29/09/2026 - 160001 - 000709.008599/2026-08

29/09/2026 - 160001 - 000711.002561/2026-74
29/09/2026 - 160001 - 000711.002562/2026-19

INSTITUTO INOVARIO

29/09/2026 - 470001 - LHE-PRO-2023/00084

INSTITUTO MISSIONARIO COMUNHAO E PARTICIPACAO

29/09/2026 - 160002 - 000701002570/2026-84

INSTITUTO SAO SALOMAO

29/09/2026 - 520001 - 000211.000291/2026-06

INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

29/09/2026 - 540001 - 002200.000989/2026-78

INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA

29/09/2026 - 530001 - 001900.000531/2026-69

IOC CAPACITACAO LTDA

29/09/2026 - 520001 - 000210.000737/2026-02

IPPS - INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE

29/09/2026 - 170003 - 000800.001951/2026-28

J D COMERCIO ATACADISTA LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000700.012269/2026-99

J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

29/09/2026 - 180003 - 000900.093089/2026-43

KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

30/07/2026 - 180006 - 000900065788202601

LAR DE MARIA DOLORES

29/09/2026 - 160004 - 000703.004528/2026-88

LASANT CONSTRUCOES LTDA

29/09/2026 - 390031 - 005200.001930/2026-95

LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA

29/09/2026 - 110001 - 000184.015398/2026-15

29/09/2026 - 110001 - 000184.015422/2026-16

29/09/2026 - 110001 - 01/001183/2026

LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE EMBALO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-LIBERJ

29/09/2026 - 330051 - 006800.001215/2026-56

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A

08/10/2026 - 530001 - 001900.000523/2026-12

LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA

29/09/2026 - 150042 - 005700.002192/2026-62

M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

31/07/2026 - 180070 - 000900.071152/2026-91

31/07/2026 - 180070 - 000900.071162/2026-26

MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA

29/09/2026 - 110001 - 006700.001647/2026-95

MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

28/07/2026 - 180084 - 000900.072088/2026-65

28/07/2026 - 180085 - 000900.071954/2026-09

MB COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

29/09/2026 - 280002 - 002800.001764/2026-70

MEMBROS DA IGREJA DE DEUS INTERNACIONAL

MIL GERADORES LTDA

27/07/2026 - 180082 - 000900.071698/2026-41

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA

29/09/2026 - 430001 - 002600.011032/2026-44

29/09/2026 - 430001 - 002600.011033/2026-99

29/09/2026 - 430001 - 002600.011034/2026-33

29/09/2026 - 430001 - 002600.011068/2026-28

29/09/2026 - 430001 - 002600.011070/2026-05

29/09/2026 - 430001 - 002600.011079/2026-16

29/09/2026 - 430001 - 002600.011080/2026-32

29/09/2026 - 430001 - 002600.011081/2026-87

29/09/2026 - 430001 - 002600.011082/2026-21

29/09/2026 - 430001 - 002600.011083/2026-76

29/09/2026 - 430001 - 002600.011084/2026-11

29/09/2026 - 430001 - 002600.011085/2026-65

MODULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

29/09/2026 - 150052 - 007000.009385/2026-67

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

23/07/2026 - 180070 - 000900.068085/2026-27

31/07/2026 - 180025 - 000900.071244/2026-71

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

MUNICIPIO DE MACAE

07/10/2026 - 520001 - EIS-PRO-2025/01566

NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

29/09/2026 - 180051 - 006900.014283/2026-57

NUCLEO DE OFICINAS TERAPEUTICAS

29/09/2026 - 170003 - 000800.001884/2026-41

NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA

29/07/2026 - 180064 - 000900.071561/2026-97

29/07/2026 - 180064 - 000900.071943/2026-11

29/07/2026 - 180064 - 000900.071969/2026-69

29/07/2026 - 180064 - 000900.072009/2026-16

PETRA AGREGADOS RJ LTDA

29/09/2026 - 430001 - 002600.011241/2026-98

29/09/2026 - 430001 - 002600.011242/2026-32

29/09/2026 - 430001 - 002600.011243/2026-87

29/09/2026 - 430001 - 002600.011244/2026-21

29/09/2026 - 430001 - 002600.011245/2026-76

29/09/2026 - 430001 - 002600.011246/2026-11

PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA

17/07/2026 - 180003 - 000900.044893/2026-07

27/07/2026 - 180076 - 000900.072004/2026-93

29/07/2026 - 180025 - 000900.069283/2026-16

PRIMOS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA

-- 150052 --

RDM CAFETERIA E RESTAURANTE LTDA

RELOTEC COMERCIO DE RELOGIOS LTDA

29/09/2026 - 430001 - 002600.011542/2026-11

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA

28/07/2026 - 180076 - 000900.072425/2026-14

29/07/2026 - 180072 - 000900.072887/2026-31

RODRIGO GAGLIARDI HARA LTDA

29/09/2026 - 390031 - 005500.026558/2026-45

29/09/2026 - 390031 - 005500.026569/2026-25

RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

29/09/2026 - 160001 - 000702.007339/2026-77

29/09/2026 - 160001 - 000706.006105/2026-72

29/09/2026 - 160001 - 000709.008635/2026-25

RTS RIO S/A

17/07/2026 - 180067 - 000900068092/2026-29

S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

29/09/2026 - 180064 - 000900.093786/2026-02

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

29/09/2026 - 180011 - 000900.079207/2026-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - RIO DE JANEIRO

08/10/2026 - 160001 - 000700.000894/2026-98

SF ENGENHARIA E MANUTENCAO PREDIAL LTDA

05/10/2026 - 320002 - 001600.002607/2026-75

SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA

29/09/2026 - 180015 - 000990.008136/2026-08

29/09/2026 - 280001 - 002800.001773/2026-61

29/09/2026 - 280001 - 002800.001774/2026-13

29/09/2026 - 280001 - 002800.001775/2026-50

SMART MD IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

29/09/2026 - 180051 - 006900.013853/2026-91

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

28/07/2026 - 180025 - 000900.069340/2026-59

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA

29/09/2026 - 160001 - 000705.006384/2026-84

29/09/2026 - 160001 - 000705.006388/2026-62

29/09/2026 - 160001 - 000705.006453/2026-50

29/09/2026 - 160001 - 000706.006114/2026-63

29/09/2026 - 160001 - 000706.006256/2026-21

SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

07/10/2026 - 180061 - 000900.045879/2026-12

STARTAR SERVICOS LTDA

29/09/2026 - 290051 - 007200.007473/2026-78

STARTSE INFORMACOES E SISTEMAS S/A

29/09/2026 - 550001 - 002400.000499/2026-15

STERF COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

29/09/2026 - 380001 - 002700.000746/2026-07

TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

31/07/2026 - 180083 - 000900.070461/2026-43

TR REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

29/09/2026 - 180078 - 000900.064107/2026-80

TRD SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

29/09/2026 - 140001 - 000441.002459/2026-04

UNIAO DAS ASSOC E COOPERATIVAS USUARIOS DO PAVILHAO 30

29/09/2026 - 160001 - 000705.006520/2026-36

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

31/07/2026 - 180067 - 000900.052796/2026-80

31/07/2026 - 180067 - 000900.055895/2026-13

31/07/2026 - 180070 - 000900.022390/2026-72

UNION INTERNACIONALE DES TRANSPORTS PUBLICS

-- 290001 --

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

29/09/2026 - 180051 - 006900.011156/2026-04

UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

29/09/2026 - 110001 - 000184.015320/2026-09

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

02/10/2026 - 150001 - 000600.002112/2026-83

07/10/2026 - 140001 - 000444.000442/2026-84

07/10/2026 - 280001 - 002800.001814/2026-19

07/10/2026 - 300001 - 001200.003415/2026-99

08/10/2026 - 160001 - 000705.006605/2026-14

08/10/2026 - 160001 - 000707.010690/2026-03

08/10/2026 - 160001 - 000709.008857/2026-48

08/10/2026 - 160001 - 000710.008869/2026-33

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

PROCESSO: 000.441.002561/2026-00- Autorizo o empenhamento da despesa

1) OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens

2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.

3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso I, c/ At. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

4) RAZÃO: Pregão

5) VALOR: R\$ 13.681,60 (treze mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)

6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

PROCESSO: SMF-PRO-2025/39989- Autorizo o empenhamento da despesa

1) OBJETO: 1º Termo aditivo ao Contrato nº 121/2025

2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Rio Shop Serviços Ltda.

3) FUNDAMENTO: Art.28, inciso I, c/ At. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021

4) RAZÃO: Pregão

5) VALOR: R\$ 5.461,03 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos)

6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Bernardo Egas Lima Fonseca

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 38 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a servidora para atuar na função de Membro de Equipe de Apoio nos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto o Decreto nº 51.629 de 09 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria “P” FP/SUBGGC nº 03 de 09/04/2024, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 01 de 07/05/2024, que estabelece normas acerca dos requisitos necessários aos agentes públicos designados para o exercício das funções de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação, Pregoeiro e Membro de Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria “N” FP/SUBGGC/CCSC nº 02 de 07/05/2024, que Define os procedimentos para cadastro de agentes públicos dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas no Portal de Compras do Governo Federal - Sistema COMPRAS.GOV.BR e dá outras providências e

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora para atuar no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRAS.GOV.BR, conforme abaixo descrito;

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	ÓRGÃO	FUNÇÃO
ALINE FELICIANO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	246.978-1	SME	MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS A/SUBSAD/CGRH/CTNPD “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo SEI-RIO- 000500.004078/2026-18 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 360 - ROSANA SILVA MOREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/207.204-9, com eficácia a contar de 06/10/2026.

Nº 361 - ROSANA SILVA MOREIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/216.446-5, com eficácia a contar de 06/10/2026.

Nº 362 - MARCELLA DE SOUZA SÃO THIAGO, TECNICO DE CONTROLE INTERNO, matrícula 10/360.628-2, com eficácia a contar de 08/10/2026.

Nº 363 - LUARA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II, matrícula 10/260.370-2, com eficácia a contar de 08/10/2026.

Nº 364 - VANESSA VIANNA CRUZ, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 10/213.127-4, com eficácia a contar de 09/10/2026.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSO, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL

DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

Processo: 000500.003995/2026-77

Rescisão antecipada, a pedido do contratado, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Prazo Determinado de Trabalho de **GABRIELLE VIEIRA CARDOZO**, matrícula 95/394.484-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com eficácia a contar de 05 de outubro de 2026, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Pensão

005300.008229/2026-79 - MARCELO CARDOSO SEITAS FERNANDES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Debora Silva de Oliveira Fernandes, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) MARCELO CARDOSO SEITAS FERNANDES, matrícula 174.966-2.

005300.006197/2026-77 - EDSON SENDIN MAGALHAES

Defiro o pedido de pagamento de pensão para RUTH AMORIM SENDIN MAGALHÃES, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) EDSON SENDIN MAGALHAES, matrícula 078.534-5.

005300.008625/2026-04 - ALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Mary Lucy Barbosa Ribeiro, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 139.888-2.

005300.008246/2026-14 - ROBERTO EUGENIO DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de pensão para LÍDIA OLIVEIRA BANTIM, na qualidade de CÔNJUGE do(a) ex-servidor(a) ROBERTO EUGENIO DA SILVA, matrícula 063.211-7.

Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANY FAUSTO DA SILVA, na qualidade de COTISTA do(a) ex-servidor(a) ROBERTO EUGENIO DA SILVA, matrícula 063.211-7.

Pecúlio Post Mortem

005300.008536/2026-50 - NILZA SPORTELLI

005300.008585/2026-92 - IVANEA PAULA RIBEIRO LAVINAS

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral

005300.008621/2026-18 - ITAMAR BAPTISTA DE LIMA

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

005300.008562/2026-88 - ETALIVIO CARDOSO

Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para SANDRA e **Indefiro** para FERNANDO.

Encerramento de Folha

PVR-PRO-2025/08357 - MARCO ANTONIO DE SOUZA CARRERA

PVR-PRO-2025/07819 - REGINA MARIA LOPES FARIAS

PVR-PRO-2025/04802 - MENACHE NIGRI

PVR-PRO-2025/10078 - IGNEZ DOS SANTOS DA SILVA

005300.000551/2026-50 - ERCI BLONDET ALVES

005300.000741/2026-77 - MARCOS AURELIO ALVES

005300.001174/2026-76 - SERGIO TEIXEIRA ROLINS

005300.001396/2026-99 - LOIRCE DE SOUZA COSTA

005300.001599/2026-85 - MARIA LUCIA RODRIGUES NUNES

005300.001879/2026-93 - CICERO THEMOTEO PEREIRA

005300.004482/2026-53 - LUIZ ANGELO DA SILVA

005300.005183/2026-36 - NESI DA SILVA PINTO

005300.005380/2026-55 - MARIA HELENA GUIMARÃES CORTE REAL

005300.005585/2026-31 - NANCY SANTOS DIAS DA SILVA

005300.005590/2026-43 - SHEILA MOREIRA DE SOUZA

005300.005652/2026-17 - MARCELO HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO

005300.005845/2026-78 - ANTONIO CEZAR RODRIGUES

005300.005883/2026-21 - DELCY GONÇALVES FRÓS

005300.005978/2026-44 - ELIZABETE DO ESPIRITO SANTO SOUZA

005300.005986/2026-91 - SIDNEY DIAS DUARTE

005300.006019/2026-46 - ARMINDA ALMEIDA LEITAO DE SOUSA

005300.006077/2026-70 - ANALUCIA TEIXEIRA GUANABARINO

005300.006104/2026-12 - VIOLETA MAFALDA GOMES

005300.006168/2026-13 - ROSITA DOS SANTOS BARRETO

005300.006162/2026-38 - MARIA RITA DO NASCIMENTO

005300.006154/2026-91 - MARCIA MARINA RAMOS SILVA

005300.006190/2026-55 - GILDA PIERROT ALELUIA FREITAS

005300.006243/2026-38 - NILZA MIRANDELA DE AZEVEDO

005300.006373/2026-71 - OLIVIA IRENE FREITAS ROUGEMONT

005300.006473/2026-05 - IRA ANTONIO CARVALHO

005300.006584/2026-11 - THEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA

005300.006620/2026-39 - ELENIR FERREIRA DA COSTA PEREIRA

005300.006643/2026-43 - ILKA DIAS DOS SANTOS

005300.006654/2026-23 - ERICK LAZARO DE ANDRADE

005300.006668/2026-47 - NELSON LOPES DE CARVALHO

005300.006782/2026-77 - SUELI SCORALICK

005300.006884/2026-92 - JOSELITA OLIVEIRA COSTA

005300.006909/2026-58 - MANOEL FRANCISCO
005300.006914/2026-61 - EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
005300.006991/2026-11 - FRANCISCA LARANJEIRAS DE CARVALHO
005300.007015/2026-85 - RENATO DA SILVA DANTAS
005300.007052/2026-93 - DAISY LARESE DE TETTO SCHNABL
005300.007111/2026-23 - MARCELO DE ALMEIDA SANTOS
005300.007119/2026-90 - NILDA HELENA FRAGA ALVES
005300.007215/2026-38 - IRENE DA SILVA FRANCO
005300.007301/2026-41 - NORMA CELIA DO CARMO SILVA
005300.007292/2026-98 - MARLY GONZALEZ PRIETO
005300.007590/2026-88 - MARIA DE FATIMA VIANA
005300.008021/2026-50 - LEA PEREIRA DA SILVA
005300.008038/2026-15 - SIDNEY MOREIRA
PVR-PRO-2023/07941 - LEILA MARIA DE OLIVEIRA PERCIA
PVR-PRO-2023/08027 - LUIZ GONZAGA DE MOURA
PVR-PRO-2023/08491 - CARLOS ALFREDO CAMARA
PVR-PRO-2023/09217 - VANDA JOSE DE CARVALHO
PVR-PRO-2023/10519 - NEUSA MARIA DOMINGUES FRANCO
PVR-PRO-2024/07081 - SOLANGE HOMEM FEITOZA
005300.002266/2026-73 - ELYANE ARAUJO MATOS
PVR-PRO-2025/03971 - VANILDA MARIA SANTOS DA COSTA
005300.003566/2026-70 - SUELI EYMARD
PVR-PRO-2025/00614 - RUTH MARIA DOS SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Isenção de IR

005300.008335/2026-52 - LUCIA MARIA DE MORAES QUADRATE
005300.002545/2026-37 - WILLIAM DE SOUZA VIEIRA
005300.007714/2026-25 - MONICA MARIA COSTA VIEIRA COELHO
Defiro o pedido de isenção de IR.
005300.003184/2026-46 - REGINA LUCIA DOS SANTOS
005300.002314/2026-23 - HELOISA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO
005300.001805/2026-57 - MANOEL DE ALMEIDA SOUZA
005300.003998/2026-81 - LUIZ FERNANDO PAULO
005300.000020/2025-86 - JULITA OLIVEIRA DE AQUINO
Indefiro o pedido de isenção de IR.

Auxílio Educação

005300.008634/2026-97 - ANTONIO LEITE
Indefiro o pedido à fl. 02.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Espólio de Pensão

005300.007978/2026-89 - Guilherme Marques
Defiro o pedido de Pagamento de Espólio de Pensão de Waldemira Roberta Marques.

Extinção de Pensão

005300.008652/2026-79 - FRANCISCO AMORIM MENDES
DEFIRO o pedido de Extinção do Pagamento de Pensão

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 08/10/2026

Ressarcimento Imobiliário:

05/514.599/2008 ANA BEATRIZ LIMA ROCHA NOGUEIRA
05/504.741/2008 ARMENIO JOSE REIS DE SOUSA
05/501.746/2008 DENIS GONÇALVES MONSORES
05/507.620/2008 EDILA DA SILVA FERREIRA ALEIXO
05/507.193/2006 PAULO ROBERTO CASTRO DOS ANJOS
05/506.446/2008 VANESSA BAPTISTA BREJAUBA
Defiro no processo piloto eletrônico nº 005300.008651/2026-24.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 09/10/2026

005300.006896/2026-17- Autorizo o empenhamento da despesa.

1 Objeto: Treinamento de pessoal
2 Partes: PREVI-RIO e INVESTOR Cursos Ltda.
3 Razão: DISPENSA ELETRÔNICA nº 1733/2026
4 Fundamento: Lei 14133/21, inciso II do art. 75.
5 Valor: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
6 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Osmar Carneiro Guimarães de Lima

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO 000450.003136/2026-11 - AB GOMIERO PARTICIPACOES LTDA - [...] DETERMINO a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome de **AB GOMIERO PARTICIPACOES LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **retroativo a 15/09/2026**, considerando o valor de, **R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais)**.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos

Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2026

006600.001166/2026-16 - Autorizo a celebração do 2º contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, referente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 90435/2026, para aquisição, montagem e instalação de mobiliário destinado às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2026

006600.001166/2026-16 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto: 2º contrato decorrente da Ata de Registro de Preços nº 004/2026, referente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 90435/2026, para aquisição, montagem e instalação de mobiliário destinado às unidades habitacionais vinculadas ao programa de graduação do IMPA Tech;
- Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar e S C & M Comercial de Matérias de Escritório e Informática Ltda;
- Razão: Pregão Eletrônico;
- Fundamento: Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Decreto Rio nº 44.698/2018;
- Valor total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais);
- Autoridade: Osmar Carneiro Guimarães de Lima;
- Ratificador: Pablo Ritto Koehler.

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2026

006600.001475/2026-88 - Autorizo a contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas ("FYPE") para a prestação de serviços assessoramento técnico destinados a subsidiar e acompanhar a área financeira e contábil da CCPAR, bem como aprovo o Termo de Referência, com fulcro no artigo 29, VII da Lei nº 13.303/2016 e artigo 39, VII do Decreto rio nº 44.698/2018.

DIRETORIA EXECUTIVA DESPACHOS DA DIRETORIA EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2026

006600.001475/2026-88 - Autorizo a despesa na forma abaixo:

- Objeto:** Autorizo a contratação direta da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas ("FYPE") para a prestação de serviços assessoramento técnico destinados a subsidiar e acompanhar a área financeira e contábil da CCPAR;
- Partes:** Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos-CCPar e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas ("FYPE");
- Razão:** Dispensa de licitação;
- Fundamento:** Art. 29, VII da Lei 13.303/2016 c/c art.39, VII, do Decreto nº 44.698/2018;
- Valor total:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- Autoridade:** Osmar Carneiro Guimarães de Lima;
- Ratificador:** Pablo Ritto Koehler.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Wanderson José dos Santos

Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2026

006700.001482/2026-51 - APROVO o novo Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (8018459), referente às **"OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JARDIM DO AMANHÃ - CIDADE DE DEUS - XXXIV RA, 4.1 AP"**, no valor de R\$ 12.570.666,17 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais s dezessete centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme disposto no artigo 18º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 094 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de fiscalização Técnica e Administrativa, os servidores, **JOÃO CARLOS PEREIRA**, matrícula 13/268.153-4, **SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 13/178.015-4 e **RODRIGO DE CARVALHO SILVA BORGES**, matrícula 13/245.416-3, para, em conjunto fiscalizarem, com eficácia a partir de **13/10/2026**, o objeto do processo **AGU-PRO-2025/01116**, referente ao contrato n.º **022/2026**, a cargo da empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de gestor do contrato 022/2026, a servidora Denise Maria Borda Gomes, matrícula 13/190.925-8, com eficácia a partir de **13/10/2026**.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/10/2026 (*)

000399.024992/2026-81 - ADEILSON CERQUEIRA PINTO, RATR nº 1006390 - AUTORIZO a Abertura de Termo para operação no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel a Taxímetro - Táxi no Município do Rio de Janeiro, considerando a manifestação técnica exarada pela TR/SETT, consubstanciada no Despacho nº 6605352, bem como o disposto no Decreto Rio nº 58.298, de 21 de julho de 2026, e na Resolução SMTR nº 3.933, de 23 de julho de 2026.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 13/10/2026, p. 19.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 13/10/2026

“000399.027511/2026-90 - DEFIRO o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.”

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 13.10.2026

SEI-000300.033639/2026-34 - “Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

SEI-000332.008565/2026-21 - “Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.702 EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “VIRANDO O JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018020;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, na Avenida Cidade de Lima com a Praça Marechal Hermes, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de outubro de 2026, das 20h às 23h, e nos dias 31 de outubro de 2026, 1º e 2 de novembro de 2026, das 18h às 23h, e nos dias 3 e 4 de novembro de 2026, das 20h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 18h do dia 25 de outubro de 2026 às 23h do dia 4 de novembro de 2026, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Avenida Cidade de Lima, no trecho compreendido entre a Rua do Equador e a Rua Cordeiro da Graça;

II - 20 (vinte) vagas na Praça Marechal Hermes, no trecho compreendido entre a Rua Cordeiro da Graça e a Rua Geógrafo Milton Santos;

III - 10 (dez) vagas na Rua Cordeiro da Graça, no trecho compreendido entre a Avenida Cidade de Lima e a Praça Marechal Hermes.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.703 EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “ARCANJO RENEGADO - 6ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018050;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Debret, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Avenida Almirante Barroso, das 18h do dia 18 de outubro de 2026 às 22h do dia 21 de outubro de 2026 e das 18h do dia 31 de outubro de 2026 às 22h do dia 2 de novembro de 2026;

II - 20 (vinte) vagas na Rua da Imprensa, no trecho compreendido entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Rua Santa Luzia, das 18h do dia 31 de outubro de 2026 às 22h do dia 2 de novembro de 2026;

III - 20 (vinte) vagas na Rua Araújo Porto Alegre, no trecho compreendido entre Avenida Graça Aranha e a Avenida Presidente Antônio Carlos, das 18h do dia 31 de outubro de 2026 às 22h do dia 2 de novembro de 2026.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que trata o Artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.704 EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “TRILHA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 018027,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no estacionamento localizado no Mirante do Pasmado junto do bordo esquerdo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de outubro de 2026, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.705 EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MUTIRÃO DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 185612;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua do Rezende, no trecho compreendido entre a Rua Ubaldino do Amaral e a Avenida Mem de Sá.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de outubro de 2026, das 9h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.706
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "ARCANJO RENEGADO - 6ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018053;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, no dia 24 de outubro de 2026, das 6h às 18h, nas seguintes vias:

I - Rua do Ouvidor:

a) com a Rua do Carmo;

b) no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Primeiro de Março.

II - Rua da Quitanda com a Rua do Ouvidor.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, no dia 23 de outubro de 2026, das 22h às 20h do dia subsequente, da seguinte forma:

I - 7 (sete) vagas na Rua do Carmo, no trecho compreendido entre a Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco;

II - 20 (vinte) vagas na Rua Buenos Aires, no trecho compreendido entre a Rua Gonçalves Lêdo e a Rua Regente Feijó;

III - 20 (vinte) vagas na Rua da Alfândega, no trecho compreendido entre Rua Primeiro de Março e a Avenida Rio Branco.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.707
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 017980;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 1 (um) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 3 (três) minutos, da Avenida Rodrigues Alves (Orla Prefeito Luiz Paulo Conde), no trecho compreendido entre as edificações de nº 200 e 400, do dia 18 de outubro de 2026 ao dia 1º de novembro de 2026, das 10h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de veículos da produção, das 14h do dia 17 de outubro de 2026 às 22h do dia 1º de novembro de 2026, nas seguintes vias:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela;

II - 12 (doze) vagas na Praça Coronel Assunção, no trecho compreendido entre Rua Antônio Lage e a Rua Joaquim Esposel;

III - 10 (dez) vagas ao longo da Rua Silvino, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Joaquim Esposel.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.708
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE PROMOVIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 186921,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas de estacionamento para veículos na Avenida Almirante Barroso, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e o Largo da Carioca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2026, das 5h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.709
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE "ARCANJO RENEGADO - 6ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018051;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua da Assembleia, ao longo do bordo esquerdo no trecho compreendido entre a Rua da Quitanda e a Rua do Carmo;

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Nilo Peçanha, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Debret e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

III - 15 (quinze) vagas na Avenida Presidente Antônio Carlos, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre Avenida Nilo Peçanha e a Avenida Erasmo Braga.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 25 de outubro de 2026 às 20h do dia 29 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.710
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “PARAÍSO PERDIDO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 018029;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 24 (vinte e quatro) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Heitor Carrilho, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Senhor do Matosinho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 14 de outubro de 2026 às 21h do dia 16 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.711
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CIDADE NOVA E GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PROFISSIONAL FAIR 2026”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 177135;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para ônibus na Rua Rivadávia Corrêa, bordo direito, no trecho compreendido entre a Rua do Propósito e a Rua Arlindo Rodrigues.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir a parada de 2 (dois) ônibus, por vez, para embarque e desembarque de passageiros, nas seguintes vias:

I - Praça Irmãos Bernadeli, na baía de estacionamento em frente ao EXPORIO;

II - Rua Joaquim Palhares, ao longo do bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Ulysses Guimarães e a Praça Irmãos Bernadeli.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 17 de outubro de 2026 ao dia 20 de outubro de 2026, das 8h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.712
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS COPACABANA E IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA E CAMINHADA CONTRA A FOME”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 176446,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, antecipando a Área de Lazer dos domingos, no dia 18 de outubro de 2026, da seguinte forma:

I - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Prado Jr, a partir das 2h;

II - Avenida Vieira Souto, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Otaviano e a Avenida Henrique Dumont a partir das 2h;

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os trechos mencionados acima deverão permanecer interditados até às 18h, usualmente na área de lazer aos domingos.

§ 3º. O regime de pista reversível que ocorre na Avenida Atlântica, pistas junto às edificações, deverá ser implantado no seu horário habitual, ou seja, às 7h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Francisco Otaviano, em 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao bordo direito da mão de direção, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no dia 18 de outubro de 2026, das 2h às 7h45min.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo de carga por vez, de forma alternada, para operação de carga e descarga, na Avenida Atlântica, pista da orla da praia, junto ao bordo esquerdo do canteiro central, lado oposto à edificação de nº 1.260, do dia 15 de outubro de 2026 ao dia 18 de outubro de 2026, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 4º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, na Avenida Atlântica, na baía de estacionamento do Sistema Rio Rotativo junto às edificações, no trecho compreendido com a Rua Prado Júnior, do dia 16 ao dia 18 de outubro de 2026, das 6h às 11h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido do trânsito, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, das 16h do dia 17 de outubro de 2026 às 12h do dia 18 de outubro de 2026.

Art. 6º Autorizar a utilização de vias, durante a passagem dos corredores, no dia 18 de outubro de 2026, das 6h30min às 10h, pelo seguinte itinerário: Avenida Atlântica (pista junto à orla da praia), na altura do Copacabana Palace Hotel até o Posto 6, Rua Francisco Otaviano (em 2 (duas) faixas de rolamento até as 7h45min); Avenida Vieira Souto até o último retorno na Rua Garcia D’Ávila.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade nos dias e horários descritos nos Artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, revogadas todas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.713
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESPOSTA AO TEMPO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017983,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Professor Orlando Dantas, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 1 e 60;

II - Praia de Botafogo, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 158 e 228;

III - Rua Barão de Itambi, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 72 e 231;

IV - Rua Marques de Abrantes, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 185 e 219;

V - Rua Clarice Índio do Brasil, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 2 e 52.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de outubro de 2026, das 10h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.714
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “CÁSSIA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 017986,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Miguel Pereira, no trecho compreendido entre a Rua Humaitá e a Rua Embaixador Morgan.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 15 de outubro de 2026 às 20h do dia 18 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.715
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “ARCANJO RENEGADO - 6ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 018064,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - Rua Paissandu, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Machado e a Rua Ipiranga;

II - Rua Coelho Neto, no trecho compreendido entre a Rua Pinheiro Machado e a Rua Ipiranga.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 15 de outubro de 2026 às 20h do dia 18 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.716
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DA SÉRIE “ARCANJO RENEGADO - 6ª TEMPORADA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 018049;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) vagas na Rua Dom Manuel, no trecho compreendido entre a Rua São José e a Rua Jacob do Bandolim;

II - 20 (vinte) vagas na Avenida Erasmo Braga, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Rua Dom Manuel;

III - 15 (quinze) vagas no Beco da Música, no trecho compreendido entre a Rua Dom Manuel e a Praça Luís Souza Dantas.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de outubro de 2026, das 18h às 20h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.717
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI.RIO Nº 007200.008523/2026-34,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Farme de Amoedo, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de outubro de 2026, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.718
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.008581/2026-68,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento por vez e de forma alternada, na Rua Dezenove de Fevereiro, na intersecção com a Rua Voluntários da Pátria, do dia 14 ao dia 21 de outubro de 2026, das 22h das sextas-feiras às 5h das segundas-feiras.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dezenove de Fevereiro, na intersecção com a Rua Voluntários da Pátria, em ambos os lados da via, do dia 14 ao dia 21 de outubro de 2026, da 0h das sextas-feiras às 5h das segundas-feiras.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.719
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CATETE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.008618/2026-58,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Artur Bernardes, em toda a sua extensão, nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2026, das 7h às 18h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Artur Bernardes, em toda a sua extensão, em ambos os lados da via, da 0h do dia 14 de outubro de 2026 às 18h do dia 16 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.720
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL COPACABANA PALACE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no SEI.RIO Nº 007200.008603/2026-90,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Permitir a reserva de 4 (quatro) vagas de estacionamento para veículos na Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, na lateral do Copacabana Palace - A Belmond Hotel.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 15 de outubro de 2026 às 6h do dia 18 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.721
EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SEI.RIO Nº 007200.008583/2026-57,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Maria Quitéria, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Moraes e a Avenida Vieira Souto.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de outubro de 2026, das 22h às 3h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.722
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.225 DE 18 DE SETEMBRO 2026, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da Empresa Braços de 07/10/26,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 11.225 de 18 de setembro de 2026, que trata de intervenções viárias no bairro Bonsucesso para realização de obras em ramal de abastecimento, até o dia 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.723
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Santos - Oriente Construção Civil, datado de 08 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Dr. Lessa, faixa de rolamento junto ao bordo direito, no sentido do fluxo veicular, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Dr. Lessa, junto ao bordo direito, no sentido do fluxo veicular, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 14 ao dia 21 de outubro de 2026 e do dia 27 de outubro de 2026 ao dia 15 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.724
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRAJAÚ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "RODA DE SAMBA DO GRAJAÚ".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 186830 (Processo 04/133.914/2026);

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Júlio Furtado, pista junto às edificações de numerações pares, no trecho compreendido entre a Rua Araxá e a Praça Edmundo Rego.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de outubro de 2026, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.725
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "EMERGÊNCIA 53 - 2ª TEMPORADA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública (RAF) nº 017984;

CONSIDERANDO o constante no Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição intermitente ao trânsito de veículos pelo tempo de, no máximo, 2 (dois) minuto a cada intervalo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, na intersecção da Rua Eduardo Xavier com a Rua Raiz da Serra, do dia 18 de outubro de 2026 ao dia 31 de outubro de 2026, das 7h às 22h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas para estacionamento de 17 (dezesete) veículos da produção, das 12h do dia 17 de outubro de 2026 às 22h do dia 31 de outubro de 2026, da seguinte forma:

I - Rua Eduardo Xavier, 6 (seis) vagas junto às edificações de numeração ímpar - bordo esquerdo no sentido de circulação viária;

II - Rua Fontes Castelo, 3 (três) vagas junto às edificações de numeração par - bordo direito no sentido de circulação viária;

III - Rua Raiz da Serra, 3 (três) vagas junto às edificações de numeração par - bordo esquerdo no sentido de circulação viária;

IV - Estrada Velha da Tijuca, 5 (cinco) vagas junto às edificações de numeração ímpar - bordo direito no sentido de circulação viária, exclusivamente no trecho compreendido entre a Rua Fontes Castelo e a Rua Raiz da Serra.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 11.726
EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “BOTA PRA CORRER RIO DE JANEIRO - JUNTOS PELA CORRIDA 6”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 185142,

CONSIDERANDO o parecer da CET/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 18 de outubro de 2026, das 4h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémocque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 2h do dia 18 de outubro de 2026.

Art. 3º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre o Trevo Estudante Edson Luís Lima Souto e a edificação do Museu Histórico Nacional, no dia 18 de outubro de 2026, das 2h às 10h:

I - Avenida General Justo, em 2 (duas) faixas de rolamento junto ao canteiro divisor de pistas, em toda a sua extensão;

II - Avenida Alfred Agache, no trecho compreendido entre a Avenida General Justo e o by-pass junto ao canteiro divisor de pistas na altura do Museu Histórico Nacional;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Na Avenida General Justo, pista sentido Zona Norte, a faixa da direita deverá ficar segregada para acesso exclusivo ao III COMAR, no trecho entre a Praça Senador Salgado Filho e a edificação do III COMAR;

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários mencionados nos Arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

007300.002092/2026-74 - APROVO o Termo de Referência de index 7668731 / 7668811 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES - C, PARA OS EMPREGADOS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO N.º 007300.000283/2026-00 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento no index 7927162, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 1634/2026**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - D, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de 3.415,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **GB AUTO PEÇAS LTDA**; cujo item 02, no valor de R\$ 375,07; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **OCEANO MIX DISTRIBUIDORA LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R\$ 350,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

CTC-PRO-2024/00868 - AUTORIZO a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2024, para prorrogação do prazo de vigência junto a empresa **IEMMA GERENCIADORA DE RESÍDUOS LTDA**, no valor total de **R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)**, **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS CONTAMINADOS DOS SISTEMAS SEPARADORES DE ÁGUA E ÓLEO DAS GARAGENS DA MOBI-RIO, SOB DEMANDA**, pelo período de 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

007300.002128/2026-10 - APROVO o Termo de Referência do SEI nº (7824757) e **AUTORIZO** a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA SA**, no valor de **R\$ 21.605,22 (Vinte um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos)**, referente a contratação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA A FROTA DE APOIO DA MOBI-RIO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS E COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Diego Vaz Ferreira

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026
*RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 002600.000806/2026-10

- Objeto:** SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS PONTUAIS EM PASSAGENS SUBTERRÂNEAS, MURETAS, GUARDA-RODAS, MOBILIÁRIOS E DISPOSITIVOS URBANOS EM TODAS AS APS.
- Partes:** Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento:** ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
- Valor:** R\$ 3.052.504,84 (três milhões cinquenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- Autorização:** MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

*Replicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Ano XL - n.º 143, pág. 27, 1ª coluna, de 13 de Outubro de 2026.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2026

002600.011744/2026-63	1.170.251	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
-----------------------	-----------	------------------------

4.1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
19ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

002600.011922/2026-56	1.175.527	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
-----------------------	-----------	----------------------------------

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE 08/10/2026

Processo: CLB-PRO-2024/07477 - Autorizo, nos termos de fls 379.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Deferida a impugnação do processo abaixo relacionado, com o consequente cancelamento do auto de infração:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO
007100.00 2599/2026-84	Força Ambiental LTDA	Nº 550243

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Hugo Ribeiro Nepomuceno**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SME Nº 573 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a manifestação de interesse de manutenção das parcerias vigentes com a Secretaria Municipal de Educação, por Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil - OSC, conforme previsto no art. 17 do Decreto Rio nº 58.291, de 20 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Decreto Rio nº 58.291, de 20 de julho de 2026, que veda, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, a celebração ou manutenção de parcerias voluntárias e contratos de gestão com Organizações Sociais - OS e Organizações da Sociedade Civil - OSC que recebam ou venham a receber recursos oriundos de emendas parlamentares de destinação específica, ressalvadas as modalidades per capita, capacidade instalada e projeto;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 17 do Decreto Rio nº 58.291, de 2026, quanto à necessidade de consulta às entidades que possuam instrumentos vigentes abrangidos pela vedação;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 17 do Decreto Rio nº 58.291, de 2026, quanto às situações de execução de recursos oriundos de emendas parlamentares de destinação específica já existentes na data de publicação do referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto Rio nº 58.291, de 2026, que determina a edição de ato normativo próprio pelas Secretarias Municipais que mantenham parcerias ou contratos de gestão abrangidos pela vedação, estabelecendo procedimento e cronograma de adaptação, inclusive quanto à transição, encerramento ou rescisão, bem como medidas destinadas a assegurar a continuidade dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º As Organizações Sociais (OS) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) que possuam contrato de gestão ou instrumento de parceria celebrado com a Secretaria Municipal de Educação deverão, no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação desta Resolução, informar, mediante ofício, o recebimento ou a previsão de recebimento de recursos decorrentes de emendas parlamentares de destinação específica à entidade, para fins de verificação da incidência do art. 17 do Decreto Rio nº 58.291/2026.

§ 1º Consideram-se recursos decorrentes de emendas parlamentares de destinação específica aqueles atribuídos nominalmente às entidades beneficiárias, independentemente da esfera federativa de origem, compreendendo, entre outros, os recursos destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços e dos investimentos para execução da respectiva política pública.

§ 2º O ofício previsto no *caput* deverá ser encaminhado por cada OS e OSC, aos respectivos gestores das parcerias e conter a relação das emendas parlamentares de destinação específica recebidas ou com previsão de recebimento pela entidade, com a indicação de:

- documento ou extrato oficial que permita identificar a emenda parlamentar;
- nome e CNPJ da entidade beneficiária;
- número ou código de identificação da proposta, da emenda ou do instrumento, quando houver;
- órgão ou entidade pública responsável pela transferência dos recursos e respectiva esfera federativa;
- valor e tipo de emenda parlamentar;
- modalidade de transferência;
- objeto e situação da execução dos recursos.

§ 3º A entidade deverá informar, ainda, se, na data de publicação do Decreto Rio nº 58.291/2026, já se encontrava executando recursos decorrentes de emendas parlamentares de destinação específica, para fins de aplicação do disposto no § 4º do art. 17 do referido Decreto.

§ 4º O ofício de que trata o *caput* deverá conter, ainda, declaração expressa da OS ou OSC quanto à sua situação em relação ao recebimento de recursos decorrentes de emendas parlamentares de destinação específica, mediante indicação de uma das seguintes hipóteses:

I - interesse na manutenção do instrumento de parceria vigente celebrada com a Secretaria Municipal de Educação, mediante compromisso de não receber novos recursos decorrentes de emendas parlamentares de destinação específica, ainda que tenha plano de trabalho previamente aprovado; ou

II - interesse em continuar recebendo recursos oriundos de emendas parlamentares de destinação específica, hipótese em que se aplicarão as regras de transição previstas nesta Resolução.

Art. 2º Na hipótese de a Organização Social - OS ou a Organização da Sociedade Civil - OSC manifestar interesse em continuar recebendo recursos oriundos de emendas parlamentares de destinação específica, na forma do inciso II do § 4º do art. 1º, aplicar-se-ão as regras de transição estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º Na hipótese prevista no *caput*, o instrumento de parceria vigente não poderá ser objeto de prorrogação, devendo ser observado o prazo de vigência originalmente pactuado ou aquele decorrente de prorrogação formalizada anteriormente à publicação desta Resolução.

§ 2º A unidade gestora deverá adotar, com a antecedência necessária, as providências destinadas a assegurar, quando cabível, a continuidade do serviço ou da atividade objeto da parceria após o término da vigência do instrumento.

§ 3º O término da vigência do instrumento não prejudicará o cumprimento das obrigações regularmente assumidas durante seu período de vigência, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º As parcerias enquadradas nas modalidades per capita, capacidade instalada e projeto, previstas no Decreto Rio nº 58.291/2026, não se sujeitam à vedação estabelecida no art. 17 do referido Decreto, cabendo à Secretaria Municipal de Educação avaliar e formalizar o respectivo enquadramento.

Art. 4º Compete às unidades gestoras dos instrumentos abrangidos por esta Resolução adotar as providências necessárias à implementação das regras nela estabelecidas, inclusive quanto à análise das manifestações apresentadas pelas entidades e à adoção das medidas necessárias à transição dos instrumentos.

§ 1º A análise deverá considerar a situação específica de cada parceria, o prazo de vigência do instrumento, a origem e a natureza dos recursos envolvidos e as medidas necessárias à continuidade dos serviços e atividades públicas, quando cabível.

§ 2º O prazo total para a adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução fica limitado a 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do Decreto Rio nº 58.291/2026.

Art. 5º As situações não previstas nesta Resolução serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições do Decreto Rio nº 58.291/2026, e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
HUGO NEPOMUCENO

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SME “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 2665 - Dispensar **MICHAELLY MIRANDA DO NASCIMENTO**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/268.732-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 36946, setor 44679 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.010563/2026-04)

№ 2666 - Dispensar, a pedido, **SIMONE DIAS ALHEIRO SANTANA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/259.209-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7162, setor 11434 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000706.006727/2026-09)

№ 2667 - Dispensar, a pedido, **MONIQUE TACIANE SANTOS CARDOSO PIRES**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/291.919-9, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37238, setor 44813 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000707.011134/2026-46)

№ 2668 - Dispensar, a pedido, **FERNANDA CARLA VELOSO MONTEIRO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/234.472-9, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5548, setor 10842 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº 000702.007914/2026-31)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3331, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa da CRECHE E ESCOLA ARCO-ÍRIS DOS SONHOS LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.006928/2026-28 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE E ESCOLA ARCO-ÍRIS DOS SONHOS LTDA, CNPJ nº 97.452.338/0001-16, que mantém a CRECHE E ESCOLA ARCO-ÍRIS DOS SONHOS, localizada na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 381, bairro do Riachuelo, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 093245-131945, a 21/07/2026, que a partir de 01/07/2026, passou a ter como única sócia e Representante Legal: SHIRLEI CARVALHO BORGES, CPF nº 793.***.***-87.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3332, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Recadstra a organização administrativa do JARDIM ESCOLA VILHENA DE MORAES LTDA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000702.006640/2026-63 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa do JARDIM ESCOLA VILHENA DE MORAES LTDA, CNPJ nº 42.366.997/0001-48, que mantém a instituição denominada VILHENA BABIES E VILHENA DE MORAES, localizada na Rua Alberto Rangel, nº 90, bairro do Leblon, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, sob o nº 093245-37380, a 12/03/2024, passou a ter como sócios: CLAUDIO JOSÉ CUNHA VILHENA DE MORAES, CPF nº 603.***.***-49, MATILDE EUGÊNIA CUNHA VILHENA DE MORAES, CPF nº 012.***.***-00, e MARIA ELISA CUNHA VILHENA DE MORAES PERINI, CPF nº 689.***.***-15, sendo o primeiro Representante Legal.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada VILHENA BABIES E VILHENA DE MORAES, da seguinte forma:
I - COORDENADORA - MARIA MANUELA DOS SANTOS JERONIMO, CPF nº 759.***.***-15, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Gama Filho, registrado a 14/11/1986, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 20985, em substituição a REJANE LOSADA MAIA, a partir de 01/05/2026;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CARLOS JOSÉ LOSANO RAIA, CPF nº 072.***.***-70, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 28/08/2023, na própria instituição, sob o nº 55939, em substituição a ANDRESSA ROCHA DE PAIVA, a partir de 01/05/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO EDUCATIVO TIA SANDRA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.008245/2026-55 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ESPAÇO EDUCATIVO TIA SANDRA, localizado na Rua Otávio Salles, nº 5, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - ROSANA PAULA FULY DA ROSA DA SILVA por JAQUELINE LUCIANO DOS ANJOS, CPF nº 071.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Filosofia de Campo Grande, registrado em 29/08/2005, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 10678, a partir de 27/11/2025.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ESPAÇO EDUCATIVO TIA SANDRA LTDA, CNPJ nº 32.607.127/0001-60.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3334, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Defer e mudança de denominação fantasia do PLANETA MÁGICO ALFA CEM, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.008334/2026-11 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia de PLANETA MÁGICO ALFA CEM para PLANETA MÁGICO ALFACEM, a partir de 27/05/2026, conforme alteração contratual registrada no RCPJ, a 23/06/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo ALFA CENTRO DE EDUCAÇÃO MODERNA LTDA, CNPJ nº 73.371.023/0001-86.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa do ALFA CENTRO DE EDUCAÇÃO MODERNA LTDA, CNPJ nº 73.371.023/0001-86, que mantém o PLANETA MÁGICO ALFACEM, localizado na Estrada de Jacarepaguá, nº 6816, com endereço complementar à Estrada da Uruçanga, nº 56, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme a alteração contratual registrada a 14/09/2023, no RCPJ, sob o nº 093245-128327, que a partir de 03/08/2023, passou a ter como única sócia e Representante Legal: MARIA CRISTINA CERQUEIRA ALVES, CPF nº 852.***.***-20.

Art.3º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do PLANETA MÁGICO ALFACEM, da seguinte forma:

I - COORDENADORA - LUCIANA REIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 992.***.***-20, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 03/07/2015, na própria instituição, sob o nº 3994, em substituição a MARIA AUGUSTA DA SILVA MACHADO ALVES, a partir de 02/07/2026;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUCIANA REIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA FREITAS, CPF nº 992.***.***-20, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Educação Especial, emitido pela Universidade Veiga de Almeida, registrado a 10/01/2018, na própria instituição, sob o nº 36986, em substituição a BEATRIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, a partir de 02/07/2026.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3335, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SANTA CRUZ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/55254 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SANTA CRUZ, localizado na Avenida João XXIII, nº 409, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - COORDENADORA - LEILANE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 116.***.***-28, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 13/10/2014, na própria instituição, sob o nº 43569, em substituição a IOLANDA SILVEIRA PEREIRA, a partir de 03/02/2025;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEILANE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 116.***.***-28, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, registrado a 13/10/2014, na própria instituição, sob o nº 43569, em substituição a ELISANGELA LUCILENE FREZ CASSERES, a partir de 03/02/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SANTA CRUZ CENTRO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 05.366.899/0001-84.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3336, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o funcionamento da CRECHE ESCOLA JARDIM DO SABER, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000707.008522/2026-40, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEIA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 72 - E/7ª CRE/GAIR de 31/07/2026, alterada pela Portaria nº 77 de 03/09/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2027, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento da CRECHE ESCOLA JARDIM DO SABER, localizada na Rua Ituverava, nº 1259, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 4 meses, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I - ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO LEÕES DO SABER LTDA, CNPJ nº 63.168.789/0001-04, pessoa jurídica de direito privado com contrato social de 03/09/2026, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1432816-1, a 03/09/2026, tendo como sócios: NEIDE LEIDIANE PIRES FERREIRA VILLARDI, CPF nº 150.***-***-37, e MARCOS AURÉLIO MACHADO DE CARVALHO, CPF nº 084.***-***-07, sendo o primeiro Representante Legal; II - DENOMINAÇÃO (nome fantasia): CRECHE ESCOLA JARDIM DO SABER;

III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:

a) DIRETOR - MIGUEL ANGELO VILLARDI FILHO, CPF nº 099.***-***-77, portador do certificado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Escolar, emitido pela Faculdade de Educação São Luís, registrado na própria instituição, sob o nº 65, em 19/10/2022;

b) COORDENADORA - AMANDA NUNES JORDÃO, CPF nº 145.***-***-26, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 42012, em 16/09/2022;

c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - AMANDA NUNES JORDÃO, CPF nº 145.***-***-26, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 42012, em 16/09/2022;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:

I - no horário integral: 27 crianças;

II - no horário parcial: 198 crianças.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 126 crianças em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3337, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Defer a implantação de faixa etária na Educação Infantil da CRECHE NINHO DO SABER, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000707.009583/2026-24, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VALÉRIA DAS VIRGENS COSTA (matrícula nº 12/241.952-1), VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5) e CATIA CILENE BERNARDO FERNANDES (matrícula nº 10/255.159-6), designados pela Portaria nº 89 - E/7ª CRE/GAIR de 16/09/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir a implantação de faixa etária de 6 (seis) a 11 (onze) meses, na modalidade de Creche, na Educação Infantil da CRECHE NINHO DO SABER, localizada na Rua Araguaia, nº 805, Freguesia, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2027, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO NINHO DO SABER, CNPJ nº 62.277.734/0001-70, e passa a funcionar com Educação Infantil na modalidade de Creche, a partir de 6 meses, em horário integral.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 110 crianças.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3338, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra entrada suplementar do endereço do CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo SEI.RIO nº 000702.005002/2026-25, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), designados pela Portaria nº 19 - E/2ª CRE/GAIR de 25/06/2026;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar, a contar de 14/09/2026, na forma da Deliberação CME nº 56/2023, o funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL ESPERANÇA, localizado na Estrada do Biguá, nº 336, com entrada suplementar pela Estrada do Maracaí, nº 425, bairro do Alto da Boa Vista, sendo os endereços na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA, CNPJ nº 01.097.940/0001-03, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial e integral.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3339, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000708.010308/2026-43 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, localizada na Avenida Frederico Faulhaber, nº 688, bairro de Realengo, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MILENE SILVA DA COSTA por ELIZA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 057.***-***-29, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 09/10/2017, na Universidade Tiradentes - UNIT, sob o nº 263485, a partir de 01/09/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Recadastra a organização administrativa da CASA DE LAZÁRO EDUCANDÁRIO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.006997/2026-31 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CASA DE LAZÁRO EDUCANDÁRIO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À CRIANÇA, CNPJ nº 34.088.559/0001-37, que mantém o COLÉGIO RUTH SANT'ANNA / JARDIM DE INFÂNCIA CIRANDA CIRANDINHA, localizado na Rua Torres Sobrinho, nº 57, bairro do Méier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, conforme ata de assembleia, registrada no RCPJ, sob o nº 093245-9982, a 11/09/2026, que a partir de 20/08/2026, passou a ter como Representante Legal: PEDRO PAULO DORNELAS DE CASTRO SANTOS, CPF nº 141.***-***-30.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3341, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA PIO XII, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.006025/2026-27 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA PIO XII, localizada na Avenida Meriti, nº 265, no bairro da Vila Kosmos, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - MARIA LUCIA CARDOSO RAMOS VIANNA por GRAZIELLE MELO REZENDE CAVALINI, CPF nº 150.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pós-Graduação em Coordenação Escolar, emitido pelo Centro Universitário Faveni - UNIFAVENI, registrado em 08/12/2023, na própria instituição, sob o nº 50, a partir de 02/02/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, CNPJ nº 92.812.049/0001-67.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3342, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Consigna a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCA DA ALIANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o § 2º, do artigo 78 A, da Deliberação CME nº 60, de 29/04/2025;

d) o relatório autuado no processo SME-PRO-2024/50393, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: KRISNA REZENDE PEREIRA (matrícula nº 10/247.240-5), MARIA APARECIDA MELLO DE OLIVEIRA (matrícula nº 10/232.605-6) e MARIA DE FÁTIMA ANDRADE REIS (matrícula nº 10/231.957-2), designados pela Portaria nº 26 - E/6ª CRE/GSM de 02/10/2024, alterada pelas Portarias nº 33 - E/6ª CRE/GAIR de 17/11/2025 e nº 10 de 31/08/2026;

e) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Consignar a capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCA DA ALIANÇA, localizada na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, nº 443, Rua B - Casa 4, no bairro de Anchieta, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, com o total de atendimento de 44 crianças, em horário parcial (em cada turno de funcionamento), em conformidade com o artigo 78 A da Deliberação CME nº 60/2025, que altera a Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE EDUCACIONAL ARCA DA ALIANÇA RJ LTDA, CNPJ nº 01.926.769/0001-06, e ministra Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3343, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE CANTINHO CASLU, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000710.008601/2026-00 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE CANTINHO CASLU, localizada na Rua Serrolândia, nº 480, quadra 41, lote 26, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ALINE PIRES RODRIGUES por RAYANE GUIMARÃES TERRA, CPF nº 115.***.***-50, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 23/03/2024, na própria instituição, sob o nº 7603649, a partir de 22/09/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE CANTINHO CASLU, CNPJ nº 32.980.919/0001-85.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do RECREIO CHRISTIAN SCHOOL CURSO E ESCOLA (UNIDADE RECREIO), na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000707.009562/2026-17 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do RECREIO CHRISTIAN SCHOOL CURSO E ESCOLA (UNIDADE RECREIO), localizado na Avenida Genaro de Carvalho, nº 1434, lote 4, quadra 146, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MAINA FUKUMOTO DO AMARAL por FERNANDA MARTINS LIMA, CPF nº 053.***.***-77, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Educação Especial, emitido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante, registrado em 12/12/2022, na própria instituição, sob o nº 100, a partir de 01/01/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela G. S. FROZI EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, CNPJ nº 23.989.506/0002-51.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3345, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DA FONTINHA - CEBAF, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000705.005544/2026-78 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO EDUCACIONAL BATISTA DA FONTINHA - CEBAF, localizado na Rua Açaí, nº 60, bairro de Oswaldo Cruz, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - COORDENADORA - ROSANA SOARES LEMOS, CPF nº 071.***.***-76, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 05/10/2006, na própria instituição, sob o nº 0754, em substituição a JUSSARA NASCIMENTO ALVES DA COSTA, a partir de 03/08/2026;
II - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - VANESSA MAGDALENA FERREIRA DE MELO, CPF nº 059.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado a 15/02/2024, na própria instituição, sob o nº 1001299, em substituição a SILVIA REGINA DE MEDEIROS DA SILVA, a partir de 03/08/2026.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE FONTINHA, CNPJ nº 34.140.004/0001-97.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3346, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SONHO DE CRIANÇA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000708.011561/2026-14 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE SONHO DE CRIANÇA, localizada na Rua Teeran, nº 281, bairro de Padre Miguel, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIDIANE DE SOUZA OLIVEIRA MARTINS por ANNA CAROLINA ALONSO

FERRAZ, CPF nº 142.***.***-21, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Campo-Grandenses, registrado em 10/08/2026, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 2320, a partir de 25/09/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA MARIBELA, CNPJ nº 48.890.678/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3347, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CRECHE AMOR E FÉ - UNIDADE EXTERNA I, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000706.006129/2026-21 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CRECHE AMOR E FÉ - UNIDADE EXTERNA I, localizada na Rua Guanandi, nº 33, bairro de Ricardo de Albuquerque, na área de jurisdição educacional da E/6ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:

I - DIRETORA - ANGELICA NOVAIS DE OLIVEIRA JANUARIO, CPF nº 094.***.***-30, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 01/03/2023, na própria instituição, sob o nº 44262, em substituição a ANDRÉA CRISTINA DOS REIS FIRMO SILVA, a partir de 24/08/2026;

II - COORDENADORA - LAURA MORAES DE AZEVEDO, CPF nº 021.***.***-51, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, registrado a 22/08/2013, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 3665, em substituição a ANGELICA NOVAIS DE OLIVEIRA JANUARIO, a partir de 24/08/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CRECHE AMOR E FÉ, CNPJ nº 49.724.538/0001-38.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3348, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;
- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000703.006947/2026-54 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL EDUCAR - UNIDADE II, localizada na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7622, bairro da Abolição, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THAUANY MENEZES DA SILVA FORTUNATO por ROBERTA MARQUES DOS SANTOS, CPF nº 151.***.***-01, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 08/12/2023, na própria instituição, sob o nº 43889864, a partir de 11/09/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL EDUCAR, CNPJ nº 27.459.612/0001-01.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3349, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA URSINHO PIMPÃO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/04/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/04/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

- c) o estudo dos autos do processo SEI.RIO nº 000709.004788/2026-01 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA URSINHO PIMPÃO, localizada na Rua Teixeira Campos, nº 590, bairro de Santíssimo, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JÉSSICA SOBRINHO FIGUEIREDO RODRIGUES por MARIANA RIBEIRO ASSUMPÇÃO LARGURA, CPF nº 188.***.***-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário de Lins - Unilis, registrado em 04/02/2026, na própria instituição, sob o nº 211, a partir de 26/05/2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA, CNPJ nº 00.527.955/0001-00.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 3350, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA SARAH DAWSEY, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

- a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;
- b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/04/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/04/1997);

c) os autos do processo SEI.RIO nº 000702.005956/2026-38 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: JULIANA DE JESUS CHINELLI (matrícula nº 10/296.386-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), designados pela Portaria nº 23 - E/2ª CRE/GAIR de 14/08/2026;

- d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da CRECHE ESCOLA SARAH DAWSEY, localizada na Avenida Maracanã, nº 610, com entrada suplementar pela Rua Visconde de Itamarati, nº 99, bairro do Maracanã, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO DE APRENDIZAGEM ATIVA LTDA, CNPJ nº 73.681.371/0001-50, com eficácia a contar de 31/12/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 13/10/2026**

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000710.007941/2026-13

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL BUSCANDO O FUTURO, situado à Rua Caminho de Dentro, nº 333, bairro de Guaratiba, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
- b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, devidamente registrado, se houver;
- c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo, uma vez que o documento apresentado não atende a legislação em razão da data;
- d) comprovante de habilitação de Hatya Mileni de Carvalho Garcia da Silva para o cargo de Profissional Especializada em Educação Especial, tendo em vista que o documento apresentado não está de acordo com o que determina o Art. 40 da del. E/CME nº 64/2026;
- e) nova cópia do anexo II, de forma que os horários de Hatya Mileni de Carvalho Garcia da Silva enquanto Diretora e Profissional Especializada em Educação Especial não coincidam, conforme constatado no documento apresentado;
- f) comprovante do vínculo empregatício de Hatya Mileni de Carvalho Garcia da Silva;
- g) documento de regularização do imóvel:
- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
 - documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
 - laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.
- h) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
- i) adendo ao Regimento Escolar, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI). Ressalta-se que o documento apresentado às fls. 31 a 44 faz referência à Deliberação E/CME nº 29/2018, a qual se encontra revogada;
- j) cópia do Projeto Político-Pedagógico da instituição, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às

adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço;

k) novo Anexo III, devidamente preenchido, com a indicação do nome completo dos profissionais e a organização das crianças por diferentes faixas etárias, desde que pertencentes à mesma modalidade de ensino, seja Creche ou Pré-Escola, em conformidade com o art. 8º ;

l) das profissionais relacionadas no documento à fl. 15, com exceção da profissional Daniela, para a qual resta pendente apenas a comprovação do vínculo empregatício, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- comprovação da habilitação para a função de professora (Artigo 31) e auxiliar de turma (artigo 24, §2º);
- cópia da prova de identidade;
- vínculos empregatícios.

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000705.005931/2026-12

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no Colégio Santa Dulce, situado à Rua Cândido Benício, nº 159, bairro do Campinho, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

a) novo Anexo I - Requerimento Inicial - com a correção do nome da mantenedora e o nome fantasia;

b) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;

c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- e) escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios

ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

f) declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral (anexo V);

g) nova cópia da designação da equipe de Direção (Anexo II) na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, constando os horários dos profissionais indicados, de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos, de Nathália Lopes Mesquita;

h) comprovante de licenciatura do profissional Antonio Jorge de Pina Gonçalves;

i) esclarecer sobre a indicação de coordenador bilingue e do horário integral no anexo II apresentado, uma vez que não foi solicitado no Requerimento Inicial ou, caso deseje a autorização para o ensino bilingue e horário integral, proceder a juntada dos documentos necessários: Novo Anexo I, Anexo II, Anexo V, Anexo VI, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico onde conste o Ensino Bilingue e o horário integral;

j) em se tratando de instituição bilingue, exige-se para o profissional da coordenação da língua suplementar, além da formação prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação, a habilitação e/ou proficiência nível C no idioma escolhido, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas, cujo(s) documento(s) deve(m) ser traduzido(s) por tradutor juramentado, se for o caso. (anexo XIV) e disponibilidade de horário para atendimento levando em conta a necessidade de atendimento a cada grupamento de, no mínimo, duas horas diárias, nos termos do Parecer “N” Nº 01, de 2007, conforme disposto no Anexo XIV.

k) documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de acordo com o art. 1º da Lei nº 64496 do CONFEA, “para execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia” atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.

l) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

m) cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço.

n) cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI);

o) termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente; e

p) caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico- administrativo pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

INDEFERIMENTO: Processo SEI.RIO nº 000707.009589/2026-00

Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil no COLÉGIO OBJETIVO RECREIO, situado à Rua Coronel João Olintho, nº 937, Lote 1, Pal 47688, bairro do Recreio dos Bandeirantes, de acordo com o que determina o §2º, art. 45, Del. E/CME nº 56/2023, tendo em vista a não apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;

b) comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;

c) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa de todas as questões fazendárias ligadas ao CNPJ da matriz, caso haja filiais, obtida junto ao cartório de distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;

d) cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:

- contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
- escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
- documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

e) nova declaração da capacidade máxima de matrículas, para fins de menção no Ato de Autorização de Funcionamento, apurada pela consideração do número total de vagas do conjunto de dependências físicas e dos turnos de funcionamento, destacando-se o quantitativo de vagas reservadas ao regime de horário integral, se houver (anexo V). O RL deverá usar o modelo determinado pela legislação vigente preenchendo as informações de todas as salas;

f) documento de regularização do imóvel:

- cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU), ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
- documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
- laudo emitido por engenheiro (CREA) com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de acordo com o art. 1º da Lei nº 64496 do CONFEA, “para execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia” atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDU.

h. novo quadro anexo II da designação da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II). O RL deverá usar o modelo determinado pela legislação vigente:

- da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida, CPF, caso não mencionado na cédula de identidade, comprovante de residência e do comprovante de habilitação de Letícia Freitas Fabi para o exercício função de Profissional Especializado em Educação Especial;
- comprovante de residência, de Camila Hotz Azevedo;

g) na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;

h) cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo Diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, em que conste, conforme Parecer CME nº 1/2015 e Del. E/CME nº 64/2026, as decisões referentes aos objetivos do trabalho pedagógico e às adequações necessárias às condições de desenvolvimento e aprendizagem das crianças público da Educação Especial, prevendo atividades, recursos e espaço, a fim de instrumentalizar o trabalho dos profissionais envolvidos explicitando, ainda, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, tendo em vista que o documento apresentado, às fls.46-107, não prevê proposta para Educação Infantil.

i) cópia do adendo ao Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 64/2026, contemplando, também, a organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), indicando se este será realizado na própria instituição ou em outro espaço, assim como os procedimentos relativos ao estudo de caso, à elaboração do Plano de Atendimento Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI). tendo em vista que o documento apresentado, às fls.3-44, não prevê proposta para Educação Infantil;

j) termo de Compromisso de que efetivará os vínculos empregatícios da ETAP, dos docentes e auxiliares, quando do início das atividades (Anexo VII), conforme a legislação trabalhista vigente;

k) caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG “P” N.º 658 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,
RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG “P” N.º 341 de 29 de maio de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG “P” N.º 658 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026				
PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.01...2161	E/CTRH/CARH/GDVA	Andreza Cristina Bandeira Garrido	Assistente I	11/217875-4
		Janaina de Souza Menezes	Elemento de equipe	10/294098-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 09/10/2026
PROCESSO: SME-PRO-2022/21246
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/EPF/GEFEI.
3- Fundamento: Decreto Rio nº 50.162/2022
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: R\$ 49.947,00 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e sete reais), Natureza de Despesa 3.3.90.39, Tipo 75 e Item 435
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026
PROCESSO: SME-PRO-2024/89804
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025 - prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - FORNECIMENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5-Valor: R\$ 199.066.218,57 (cento e noventa e nove milhões sessenta e seis mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/89809
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025- prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - FORNECI-
MENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA.
3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5-Valor: R\$ 58.389.253,47 (cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e três
reais e quarenta e sete centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/89812
1-Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025- prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - FORNECI-
MENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA.
3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5-Valor: R\$ 37.490.634,77 (trinta e sete milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e quatro reais
e setenta e sete centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/89813
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2025- prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - FORNECI-
MENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA.
3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5-Valor: R\$ 51.265.061,38 (cinquenta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e
trinta e oito centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/89807
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2025- prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - FORNECI-
MENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.
3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5-Valor: R\$ 30.465.563,45 (trinta milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e três
reais e quarenta e cinco centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO: SME-PRO-2024/89805
1-Objeto: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2025- prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses - FORNECI-
MENTO DE GÊNEROS/PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
2-Partes: PCRJ/SME e a empresa INFINITY MULTISERVICOS LTDA.
3-Fundamento: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5-Valor: R\$ 85.380.608,74 (oitenta e cinco milhões trezentos e oitenta mil seiscentos e oito reais e setenta e
quatro centavos).
6-Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO nº 000700.012687/2026-86 - TERMO DE DOAÇÃO
Tendo em vista o Despacho nº 8050626 e, em conformidade com os dispositivos constantes do Decreto Rio
n.º 48.942/2021, alterado pelo Decreto Rio nº 53.889/2024, e, ainda, com fulcro na delegação de competência
concedida pelo art. 6º da Resolução SME nº 412, de 06 de setembro de 2023, ACOLHO a proposta de HERBY
VISION BRASIL - TECNOLOGIA EM EDUCACAO LTDA, CNPJ Nº 49.404.896/0001-63, referente à doação de
projetos pilotos de avaliação educacional e AUTORIZO A ACEITAÇÃO do serviço, bem como a FORMALI-
ZAÇÃO do Termo de Doação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/GEJA, formalizada através do processo 000700.
009469/2026-64, no valor de R\$ 6.881,78.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/CTO/CPE/GLO, formalizada através
do processo 000700.012848/2026-31, no valor de R\$ 2.160,32.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/SUBG, formalizada através do pro-
cesso 000700.012744/2026-27, no valor de R\$ 2.040,33.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBG/CCPAR/GGOV, formalizada através do pro-
cesso 000700.009496/2026-37, no valor de R\$ 41.927,47.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo nº - 000700.009764/2026-11 - Adjudico o objeto e homologo parcialmente o resultado da licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1608/2026.
Critério de julgamento: menor preço por lote
Objeto: Contratação dos serviços necessários à realização de viagem internacional à Nova Iorque, nos Estados
Unidos, visando atender aos servidores que participarão da formação educativa Transformative Learning Tech-
nologies Lab 1 (TLTL), a ser ministrada na Universidade do Columbia
Valor global: R\$ 157.390,25 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco cen-
tavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA								
CNPJ: 08.808.153/0001-71								
UNIDADE GESTORA	LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
E/CTO	I	1	2100720002- 44	Assessoria completa na emissão de passaportes, para os viajantes que necessitarem do serviço	UN	29	R\$ 257,25	R\$ 157.390,25
		2		Assessoria completa na obtenção de vistos estadunidenses, para os viajantes que necessitarem do serviço	UN	29	R\$ 1.190,00	
	III	7	2271610002- 01	Fornecimento e suporte ao uso de cartão pré-pago internacional na função débito, com carga de US\$ 669, para o custeio das despesas com as refeições e com as locomoções diárias dos viajantes, a ser cotado por viajante	UN	29	R\$ 3.980,00	

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COOR-
DENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09
de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado
com o Parágrafo 5º do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, o funcionário do
Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 1467 - Processo nº 000708.005867/2026-31 - JOSÉ PEDRO DIAS, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 7,
matrícula: 10/173666-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários
do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 1468 - Processo nº SEI 000703.003332/2026-76 - JOSÉ AMÉRICO MACHADO, Trabalhador, Categoria
Especial, matrícula: 10/119625-2.
Nº 1469 - Processo nº SEI SME-PRO-2025/67914 - MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DE FARIAS, Merendeira,
Categoria Especial, matrícula: 10/227971-9.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado
com o Parágrafo 5º do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere
a Portaria abaixo citada:
Nº 1470 - Processo nº SEI 000708.009964/2026-01 - CRIZTIANE MONTEIRO LEAL, Professor I - Inglês, Classe C,
Nível 4, matrícula: 10/263976-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea “b” do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o
funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade de 9.977 /10.950 dias:
Nº 1471 - Processo nº SEI 000706.005431/2026-62 - PAULA CRISTINA VIEIRA SANTOS, Professor II, Classe C,
Nível 6, matrícula: 10/200754-0.

APOSTILA DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” Nº 119 DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - EINAR SILVA DO AMARAL LIMA -
matrícula: 10/277682-1.
D. O. do Rio nº 218 de 01/02/2024.
APOSTILA: “Tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2023/49219, fica retificado para 4.371/10.950
dias, a proporcionalidade do servidor a quem se refere o presente ato”.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

N.º 245 - Conceder ao(s) Professor(es) I abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/43316 - ELAINE LIMA DE PAULA - 10/276675-6, com validade de 09/09/2026.

Processo nº 000707.009903/2026-46 - ERICA GASPAR YAAKOUB - 10/259742-5, com validade de 11/09/2026.

Processo nº 000711.002258/2026-71 - ROBERTA MONSERRAT ROSA DE OLIVIEIRA - 10/276323-3, com validade de 26/08/2026.

N.º 246 - Conceder ao(s) Professor(es) de Ensino Fundamental abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2025/49323 - EMANUELLE MENEZES VASCONCELOS DOS SANTOS - 10/335304-2, com validade de 11/09/2026.

SME-PRO-2025/63059 - FERNANDA ABRAAO FERREIRA - 10/328481-7, com validade de 30/10/2025.

Processo nº 000707.000302/2026-78 - RAFAEL SENRA CARAMEZ - 10/331831-8, com validade de 25/06/2026.

N.º 247 - Conceder ao(s) Professor(es) de Educação Infantil abaixo relacionado(s), Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado(s) a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE C

Processo nº 000708.010203/2026-94 - CAMILA FELIX - 10/268877-8, com validade de 27/08/2026.

NÍVEL 2 - CLASSE C

Processo nº 000708.009671/2026-16 - BRUNA GONÇALVES DE SOUZA LIMA - 10/299871-4, com validade de 10/08/2026.

NÍVEL 1 - CLASSE C

Processo nº 000708.000205/2026-75 - CARLA LIA SANTOS FERREIRA - 10/334268-0, com validade de 06/01/2026.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

SEI 000708.009932/2026-06 - INDEFERIDO
SEI 000703.006036/2026-27 - INDEFERIDO
SEI 000707.009237/2026-46 - INDEFERIDO
SEI 000706.005248/2026-67 - INDEFERIDO
SME-PRO/2023/60140 - INDEFERIDO

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARIA DO CARMO RIBEIRO DE MATOS, PROFESSOR I (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/212259-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1212 de 19/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.006332/2026-98**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **NELI BARBOSA RODRIGUES ABDEMUN, PROFESSOR I (MATEMÁTICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/199438-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1214 de 20/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.007346/2026-29**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **TANIA MARA FAGUNDES DE ANDRADE, PROFESSOR I (GEOGRAFIA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/009012-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1294 de 01/09/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.003924/2026-78**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **DENISE SILVA MOURA, PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/234188-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1161 de 10/09/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.011612/2026-88**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ALVANIRA DIAS SANTOS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/212340-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1283 de 01/09/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.006802/2026-13**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ELAINE SANTOS RIBEIRO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/222149-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1209 de 18/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000701.002348/2026-81**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **TANIA REGINA FRANÇA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164462-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1241 de 28/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.007855/2026-41**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **LUCIANA BRASIL PEDROSA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/230491-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1171 de 04/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.004974/2026-52**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ANDREZA OLIVEIRA DE ARAUJO, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/206996-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1165 de 03/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.003457/2026-46**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **KELLY PEREIRA AMARAL, PROFESSOR I (HISTÓRIA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/217788-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1166 de 03/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000702.003562/2026-45**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **PAULO SILVA VIEIRA, PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/234485-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1198 de 11/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.05755/2026-91**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **LYDIA CARNEIRO VILLELA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/056906-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1407 de 30/09/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.010299/2026-61**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **MARCIA BARROSO COUTINHO, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/212285-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1236 de 28/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.005544/2026-38**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **WANDETH DE ABREU CONTREIRAS, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/194434-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1231 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.010434/2026-78**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **FABIANE MIRIAM MOUTELA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232178-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1228 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.010457/2026-82**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **BERNADETE SOARES DA SILVA LOBO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (MATEMÁTICA) - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/115556-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1205 de 14/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.005390/2026-02**.

Fixados a partir de **13/10/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ISA CHRISTINA BATALHA DE ANDRADE, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/196541-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1206 de 14/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000711.001201/2026-55**.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARCIA VALERIA SILVA LIMA, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/274161-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1154 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.004502/2026-80**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA LUCIA PRATA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/267616-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1156 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.003869/2026-86**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARTA REGINA DE OLIVEIRA DE ARAUJO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/266664-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1158 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.003964/2026-41**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **NATALIA NARCISAM BARCELOS DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/274077-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1159 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.003936/2026-23**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **REJANE GONÇALVES DE ANDRADE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE A - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/262174-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1160 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000707.004980/2026-18**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SILVIA REGINA D'ASSIS SANTOS, PROFESSOR I (LÍNGUA PORTUGUESA) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/272238-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1161 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000708.005360/2026-88**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **SONIA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/275638-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1162 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000709.003741/2026-12**.

Fixados com validade a partir de **03/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARLI AUGUSTA DE OLIVEIRA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/273808-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1164 de 31/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000706.002177/2026-41**.

Fixados com validade a partir de **14/05/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANA CRISTINA FRANCISCO CONCEIÇÃO, PROFESSOR I (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/234895-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 577 de 13/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/06787**.

Fixados com validade a partir de **28/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ALANA THOMAZ DE SOUZA CRUZ, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CLASSE C - NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/307683-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1232 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.010461/2026-41**.

Fixados com validade a partir de **28/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SANDRA ELIANE FERREIRA DE MATTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/268490-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1223 de 27/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.004.566/2026-11**.

Fixados com validade a partir de **26/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **MARIA ELEUZA BARBOSA SANTANA, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/266938-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1220 de 25/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000705.004359/2026-66**.

Fixados com validade a partir de **26/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **PATRICIA MARIA FLORIANO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 5 (M4)**, MATRÍCULA: **15/253022-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1219 de 25/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000710.003880/2026-15**.

Fixados com validade a partir de **24/08/2026** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SELMA REGINA BRAGA SENNA DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (ANOS INICIAIS) - CLASSE C - NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/285414-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1217 de 21/08/2026**, conforme processo nº **SEI 000701.002553/2026-47**.

Fixados com validade a partir de **17/04/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ANDREA NARCISO COELHO DA SILVA GONÇALVES, PROFESSOR II - CLASSE A, NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/165087-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 474 de 16/04/2025** conforme processo nº **SME-PRO-2024/80162** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **15/05/2025**.

Fixados com validade a partir de **07/11/2025** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ELIAS DE JESUS MORENO, PROFESSOR II - CLASSE A, NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/153895-8**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1267 de 06/11/2025** conforme processo nº **SME-PRO-2025/61754** e **TORNO SEM EFEITO** a apostila lavrada em **26/11/2025**.

Fixados com validade a partir de **29/07/2026** (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **VERONICA DO LIVRAMENTO LIMA ROXO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 4 (M5)**, MATRÍCULA: **15/265523-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH “P” Nº 1098 de 28/07/2026**, conforme processo nº **SEI 000700.008961/2026-12**.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
000630.008163/2026-61	BRUNA BITTENCOURT VIEIRA DUTTON	10/274777-2

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

Processo nº 000630.006797/2026-80 - INDEFERIDO
Processo nº 000703.000167/2026-09 - INDEFERIDO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Mesquita, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Processo nº 000630.008839/2026-17 - GISELLE FERREIRA ANTUNES DA SILVA, 10/300349-8, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 01/11/2012 a 28/08/2016, como Professor I - Educação Física, Matrícula 76104, no total de 1.365 (mil trezentos e sessenta e cinco) dias, já descontados 15 (quinze) dias de falta e 17 (dezessete) dias de outros, desprezando-se os períodos de 18/10/2012 a 31/10/2012 por ausência de contribuição previdenciária e 29/08/2016 a 12/06/2018 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 29/09/2026).

AVERBE-SE, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2025/31287 - SILVANA DA SILVA BESSA, 10/328458-5, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 01/08/2011 a 15/06/2014, cargo Professor Docente I, C - Matemática, Matrícula 971905-5, no total de 1.050 (mil e cinquenta) dias (Solicitação feita em: 25/09/2024).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Processo nº 000711.002554/2026-72 - MILDA DE FÁTIMA MOREIRA RAMOS, 10/262.486-4, Professor II, no(s) período(s) de 02/01/1982 a 30/06/1982 e 01/10/1982 a 05/01/1985, no total de 1.004 (mil e quatro) dias (Solicitação feita em: 25/09/2026).

Processo nº 000707.009070/2026-13 - TANIA MARIA DA SILVA PERDIGÃO, 10/232130-5, Professor II, no(s) período(s) de 20/04/1989 a 31/12/1990 e 01/03/1993 a 07/05/1993, no total de 684 (seiscentos e oitenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 22/09/2026).

Processo nº 000707.008188/2026-24 - JOSÉ ROBERTO CATHARINO DE ARAUJO, 10/259883-7 Professor I - Geografia. **DESAVERBE-SE**, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos 01/07/1985 a 20/08/1985, 09/09/1985 a 23/09/1985, 03/02/1986 a 01/07/1987, 05/08/1987 a 29/06/1988, 13/07/1988 a 30/04/1992, 03/11/1998 a 31/01/1999, 01/02/1999 a 12/02/1999, 13/02/1999 a 31/12/1999, 02/05/2000 a 30/04/2003, 02/08/2004 a 16/02/2005, 12/05/2005 a 01/07/2005, 07/07/2005 a 11/08/2005, 01/11/2005 a 16/10/2009 e 01/12/2009 a 25/01/2010, conforme o requerido, no total de 7.727 (sete mil setecentos e vinte e sete) dias, outora averbados com fulcro no parágrafo único do art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, despacho de 16/07/2018, publicado no D.O. Rio nº 81 de 17/07/2018, mantendo-se averbados os períodos de 09/01/1978 a 23/05/1979, 24/07/1979 a 20/09/1982, 06/12/1982 a 01/06/1985, no total de 2.561 (dois mil quinhentos e sessenta e um) dias (Solicitação feita em 18/09/2026).

RETIFICAÇÕES
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA “P” Nº 235 DE 24/09/2026

Processo nº 0000709.004126/2026-23 - YANNE AMARAL DA SILVA FERREIRA - 10/327496-6.

Onde se lê:
Processo nº 000079.004126/2026-23
Leia-se:
Processo nº 0000709.004126/2026-23
D.O Rio nº 136 de 01/10/2026, pág. 27, 1ª coluna.

SME-PRO-2024/44347 - ADRIANA DOS SANTOS MOREIRA - 10/301526-0

Onde se lê:
...10/272802-0...
Leia-se:
...10/301526-0...
D.O Rio nº 140 de 08/10/2026, pág. 28, 2ª coluna.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo: **000709.008731/2026-73**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **JULIANA SOARES DA SILVA**, matrícula: **95/378.703-3**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-INGLÊS**, com eficácia a contar de 01 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000707.011068/2026-12**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **RENATO BEZERRA PEIXOTO**, matrícula: **95/381.325-0**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA**, com eficácia a contar de 07 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000707.011075/202-14**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **PAULO JOSE DOS SANTOS**, matrícula: **95/392.577-3**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- MATEMÁTICA**, com eficácia a contar de 07 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000706.006600/2026-81**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **FELIPE RODRIGUES DA CRUZ CANDEIAS**, matrícula: **95/392.489-1**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL- EDUCAÇÃO-FÍSICA**, com eficácia a contar de 06 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000710.009032/2026-10**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratante, do Contrato de Trabalho de **ANDREA CRISTINA BATISTA DE FRANCA**, matrícula: **95/367.253-2**, **PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**, com eficácia a contar de 06 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000709.008963/2026-21**
Extinção antecipada, por iniciativa do contratado, do Contrato de Trabalho de **CAMILA DE OLIVEIRA PINTO**, matrícula: **95/378.521-9**, **AGENTE DE APOIO AEDUCAÇÃO ESPECIAL**, com eficácia a contar de 06 de outubro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: **000709.009095/2026-05**
Cancelo o contrato de trabalho de **ROBERTA FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL**, matrícula **95/398.357-4**, tendo em vista que não entrou em exercício.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo Nº 000700.012204/2026-43
Aprovo o Termo de Referência constante no index 7980032, que versa sobre a aquisição de placas de identificação de Creches Parceiras, observadas as condições, especificações e exigências estabelecidas no referido Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

SEI 000701.003082/2026-94	E/CRE(01.23.601) CM José Marinho de Oliveira	Verônica Rodrigues de Faro	11/215.768-3
		Rejane Oliveira Ferreira	12/306.666-9
SEI 000701.003859/2026-11	E/1ª CRE/GED	Andréia dos Santos de Paula Bezerra	11/165.584-4
		Rosana Pacheco Mello	10/286.365-2
SEI 000701.003148/2026-46	E/CRE(01.07.007) EM Humberto de Campos	Gabriela Cavalcante Cordeiro	11/300.262-3
		Sabrina Oliveira de Paula	12/315.070-3
SEI 000701.003588/2026-01	E/CRE(01.01.803) EDI Antônio Raposo Tavares	Ana Paula Oliveira Guimarães	11/301.649-0
		Andreia da Silva Esteves	12/146.378-5

SEI 000701.003078/ 2026-26	E/CRE(01.02.606) CM George Savalla Gomes- Palhaço Carequinha	Fabiana de Oliveira Leandro Ramos	11/257.303-8
		Jennifer Oliveira de Paula	12/294.114-4
SEI 000701.004225/ 2026-85	E/CRE(01.23.701) CDEI Amália Fernandez Conde	Selma Vieira Magalhães	11/267.211-1
		Marta Issa de Souza	12/221.863-4
SEI 000701.003181/ 2026-76	E/CRE(01.01.001) EM Vicente Licínio Cardoso	Zózimo Dias de Oliveira Júnior	11/299.670-0
		Rejane Navarro Mandarino	12/345.664-7
SEI 000701.003285/ 2026-81	E/CRE(01.01.606) CM Quinta do Caju	Ana Lidia Silva dos Santos	11/299.075-2
		Rosangela Neves de Oliveira Antunes	12/299.058-8
SEI 000701.003856/ 2026-87	E/CRE(01.02.602) CM Ana Maria da Cruz Silva	Carla Gomes Petrungaro	11/267.934-8
		Sonia Lourenço Souza	12/248.765-0

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/71835	E/CRE EM (02.04.003) Alberto Barth	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/90315	E/CRE EM (02.04.004) Educandário Romão de Mattos Duarte	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/86327	E/CRE EM (02.04.005) José de Alencar	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71249	E/CRE EM (02.04.008) Vital Brasil	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/80979	E/CRE EM (02.04.009) Guararapes Candido	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/80440	E/CRE EM (02.04.010) Francisco Alves	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/80447	E/CRE EM (02.04.018) Estácio de Sá	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71848	E/CRE EM (02.04.021) Senador Corrêa	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71444	E/CRE CM (02.04.602) Aracy Guimarães Rosa	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71812	E/CRE EM (02.04.801) Marechal Hermes	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71413	E/CRE EDI (02.04.805) Claudio Cavalcante	R\$ 13.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71263	E/CRE CM (02.05.601) Irmãs Batista	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71821	E/CRE CM (02.05.602) Tia Sônia Crispiniano	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71211	E/CRE EDI (02.05.802) Porto Rico	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71252	E/CRE EM (02.06.006) Santos Anjos	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71507	E/CRE EM (02.06.007) Edna Poncioni Ferreira	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71451	E/CRE EM (02.06.010) Capistrano de Abreu	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71500	E/CRE EM (02.06.015) Manoel Cícero	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/80980	E/CRE EM (02.06.017) Artur Ramos	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71240	E/CRE EM (02.06.018) Luiz Delfino	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71234	E/CRE CM (02.06.601) Doutor Sobral Pinto	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71267	E/CRE CM (02.06.602) Vidigal	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/80967	E/CRE CM (02.06.605) Doutor Pedro Bloch	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71575	E/CRE EDI (02.06.801) Rubem Braga	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71217	E/CRE EDI (02.06.802) Júlia Kubistschek	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71454	E/CRE EDI (02.27.801) Professora Edir Caseiro Ribeiro	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71225	E/CRE CM (02.27.602) Iacyra Frazão	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/90327	E/CRE CIEP (02.27.501) Doutor Bento Rubião	R\$ 5.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/90321	E/CRE EM (02.27.001) Abelardo Chacrinha Barbosa	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71152	E/CRE EDI (02.09.804) Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/86459	E/CRE EDI (02.09.803) Suely de Pinho Cavalcante	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/90429	E/CRE EDI (02.09.802) Aníbal Machado	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/86380	E/CRE EDI (02.09.801) Bárbara Otoni	R\$ 3.000,00	339039	75	435

SME-PRO-2024/90252	E/CRE	CM (02.09.608) Germinal da Vila	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/71136	E/CRE	CM (02.09.608) Solange Maria Magalhães	R\$ 3.000,00	339039	75	435
SME-PRO-2024/86394	E/CRE	CM (02.09.605) São Sebastião Arrelia	R\$ 3.000,00	339039	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às demandas urgentes das Unidades Escolares.
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 13/10/2026

000703.006281/2026-34-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7001281 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
(*) Omitido no DO nº 118 de 04/09/2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 18/09/2026

000703.006234/2026-91-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7977006 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.006356/2026-87-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7976464 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.007013/2026-30-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7975080 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.006299/2026-36-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7974291 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

000703.007253/2026-34-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante no index 7974291 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06/10/2026

000703.006401/2026-01
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 43/2023.

000703.006404/2026-37
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 56/2023.

000703.006429/2026-31
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 50/2023.

000703.006447/2026-12
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 54/2023.

000703.006453/2026-70
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 47/2023.

000703.006470/2026-15
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 61/2023.

000703.006473/2026-41
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 66/2023.

000703.006491/2026-22
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 60/2023.

000703.006493/2026-11
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 68/2023.

000703.006495/2026-19
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 51/2023.

000703.006496/2026-55
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 67/2023.

000703.006497/2026-08
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 75/2023.

000703.006509/2026-96
Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração nº 83/2023.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo: 000704.000862/2026-52
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, designada por meio da Resolução SME "P" nº 2242, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio nº 68, de 25 de junho de 2026, conforme parecer constante do index 7755686 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.005939/2026-81

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, designada por meio da Resolução SME “P” nº 2242, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio nº 68, de 25 de junho de 2026, conforme parecer constante do index **7888337** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.007353/2026-51

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, designada por meio da Resolução SME “P” nº 2242, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio nº 68, de 25 de junho de 2026, conforme parecer constante do index **7759590** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

Processo: 000704.008236/2026-12

Diante das conclusões expendidas pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, designada por meio da Resolução SME “P” nº 2242, de 25 de junho de 2026, publicada no D.O. Rio nº 68, de 25 de junho de 2026, conforme parecer constante do index **7756874** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 000705006091/2026-05

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2023.

Processo 000705006158/2026-01

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 23/2023.

Processo 000705006088/2026-83

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 25/2023.

Processo 000705006159/2026-48

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 26/2023.

Processo 000705006086/2026-94

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 27/2023.

Processo 000705006208/2026-42

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 28/2023.

Processo 000705006144/2026-80

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 29/2023.

Processo 000705006179/2026-19

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023.

Processo 000705006157/2026-59

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 31/2023.

Processo 000705006153/2026-71

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 32/2023.

Processo 000705006207/2026-06

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 33/2023.

Processo 000705006089/2026-28

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 34/2023.

Processo 000705006146/2026-79

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 36/2023.

Processo 000705006164/2026-51

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2025.

Processo 000705006090/2026-52

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 01/2026.

Processo 000705006166/2026-40

Aprovo a prestação de contas do mês de 08/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 02/2026.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

000705000634/2026-72

E/CRE (05.14.602) C.M. JECIÁ DE FREITAS FERREIRA

ADRIANA DOS SANTOS BRAGA PINTO 11/268.432-2

MARIA CRISTINA MARTINS VIEIRA 12/149.983-9

000705000422/2026-95

E/CRE (05.15.030) E.M IRINEU MARINHO

VANDERLEI TAVARES BOECHAT GOMES 11/291.211-1

ROGÉRIO DA SILVA FIGUEIRÓ 12/297.096-0

000705005648/2026-82

E/CRE (05.15.048) E. M. ROSTHAM PEDRO FARIAS

PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM 11/215.754-3

CAMILA REGINA SOARES DA SILVA 12/ 301.487-5

000705004223/2026-56

E/CRE (05.15.604) CM. GERCINDA ROSA FONSECA

MARILENE SILVA RAPOSO 11/232.498.6

DEBORA DE SOUZA MARTINS DE OLIVEIRA 12/282.632-9

000705004339/2026-95

E/ 5ª CRE / GIN

NATHALLY DA SILVA DOS SANTOS 12/278.906-3

MAURO ANTONIO R. DE MATTOS 11/276.175-7

000705006756/2026-72

E/ 5ª CRE / GIN

NATHALLY DA SILVA DOS SANTOS 12/278.906-3

MAURO ANTONIO R. DE MATTOS 11/276.175-7

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
*EXPEDIENTE DE 06/10/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.000406/2026-92	(06.25.603) C.M. Dr. Albert sabin	Ingrid Moraes Girão Borges	11/302.053-4
		Nagara Alves Mendes da Silva	10/299.148-7

*Omitido do D.O Rio de 07/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
*EXPEDIENTE DE 07/10/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.004174/2026-41	(06.22.025) E.M Lúcio de Mendonça	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	12/276.744-0

*Omitido do D.O Rio de 08/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
*EXPEDIENTE DE 07/10/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.006558/2026-07	(06.25.009) E.M Cornélio Pena	Leila Nascimento Fernandes Santos	11/239.637-2
		Simone Silva de Paula	12/279.658-9

*Omitido do D.O Rio de 08/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Tipo: 75

2) Partes: E/6ª CRE e:

PROCESSO	DESIGNAÇÃO	NOME DA UNIDADE	4.4.90.52 IP 434	3.3.90.39. IP 435	3.3.90.30 IP 436
SME-PRO-2024/60141	06.22.027	E.M HILDEGARDO DE NORONHA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60161	06.22.203	CIEP OSWALD DE ANDRADE	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
SME-PRO-2024/60163	06.22.204	CIEP JOÃO DO RIO	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60169	06.22.602	C.M. SILVIO AMÂNCIO	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 3.000,00
SME-PRO-2024/60190	06.22.805	EDI MED. OLÍMPICO MAURICIO LUIZ DE SOUZA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00
SME-PRO-2024/60216	06.25.006	E.M ÉRICO VERÍSSIMO	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60221	06.25.009	E.M CORNÉLIO PENA	R\$ 0,00	R\$ 62.500,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60228	06.25.011	E.M. ESCRAGNOLLE DORI	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60231	06.25.013	E.M. FERNANDO RODRIGUES	R\$ 0,00	R\$ 42.000,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60294	06.25.204	CIEP RUBENS GOMES	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000,00
SME-PRO-2024/60365	06.25.807	EDI FROTA PESSOA	R\$ 0,00	R\$ 31.000,00	R\$ 3.000,00

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5) Autorização: David dos Santos Moura

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA 6ª CRE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	GESTORES	MATRÍCULA
000706.005119/2026-79	(06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	11/276.026-0
		Leidiane Ferreira Leite	12/276.563-4

000706.003426/2026-15	(06.22.603) C.M Yara do amaral	Luciane Ducraux de Abreu	11/261.227-3
		Raquel Ribeiro Cordeiro de Freitas	12/319.667-2
000706.006677/2026-51	(06.25.013) E.M Fernando Rodrigues da Silveira	Aline Santos de Lima Britto de Oliveira	11/315.962-1
		Ana Cristiane Oliveira de Souza Monteiro	12/323.095-0

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - TIPO: 75

2) Partes: E/7ª CRE e:

Processo	CRE	Valor	ND	IP
SME-PRO-2022/12165	E/CRE(07.16.046) EM PROF. FELICIDADE DE MOURA CASTRO	8.000,00	4.4.90.52	434
SME-PRO-2022/12728	E/CRE(07.16.071) EM POETA MARIO QUINTANA	10.000,00	3.3.90.39	435
SME-PRO-2022/14051	E/CRE(07.16.503) CIEP DR ADELINO DA PALMA CARLOS	5.000,00	4.4.90.52	434
SME-PRO-2022/15737	E/CRE(07.34.804) EDI MARIA BERALDA	39.000,00	3.3.90.39	435

3) Fundamento: Decreto nº 50162 de 01/02/2022 e suas alterações.

4) Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

5) Autorização: Cassio Veloso Pereira

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

000708.010377/2026-57

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **24/2023**, celebrado com a Associação Do Centro Educacional Luiza

000708.010628/2026-01

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **25/2023**, celebrado com a Creche Escola Comunitária Dona Raposa

000708.010529/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **26/2023**, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral VI

000708.010606/2026-33

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **27/2023** e nº **48/2023**, celebrado com a Creche Comunitária Estrelinha.

000708.010519/2026-86

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **29/2023** e nº **49/2023**, celebrado com a Escola Comunitária Jardim Arco-Íris

000708.010507/2026-51

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **30/2023**, celebrado com a AMCOPA -Associação de Moradores do Conjunto Pedro I e Adjacências

000708.010517/2026-97

Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **31/2023**, celebrado com a COMOVIK - Conselho de Moradores de Vila Kennedy

000708.010530/2026-46

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **32/2023**, celebrado com a Associação Centro Educacional Rebral - II

000708.010457/2026-11

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **33/2023**, celebrado com o Centro Social Gota de Esperança

000708.010506/2026-15

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **34/2023**, celebrado com a Fundação Casa da Joanhina Creche

000708.010508/2026-04

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **35/2023**, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente

000708.010515/2026-06

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **36/2023**, celebrado com o Espaço de Educação Infantil Batan - Rio Solidário.

000708.010520/2026-19

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **37/2023**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I

000708.010521/2026-55

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2023**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente II

000708.010544/2026-60

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **39/2023**, celebrado com o Grupo Espírita Obreiros da Vida Eterna - GEOVE

000708.010483/2026-31

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **40/2023**, celebrado com o Associação Recreativa Mundo Mágico Da Tia Naty.

000708.010475/2026-94

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **41/2023**, celebrado com o Centro Comunitário Irmãos Kennedy

000708.010480/2026-05

Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **44/2023**, celebrado com a Associação Recreativa Moniz Barreto

000708.010516/2026-42

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **46/2023**, celebrado com o Centro Educacional São Jerônimo

000708.010528/2026-77

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, do Termo de Colaboração nº **01/2025**, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

000708.010524/2026-99

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **02/2025**, celebrado com o Associação Centro Educacional Rebral.

000708.010511/2026-10

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **01/2026**, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente II.

000708.010512/2026-64

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **02/2026**, celebrado com a Associação Pinguinho de Gente III.

000708.010392/2026-03

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **03/2026**, celebrado com a Creche Comunitária Cores e Amores.

000708.010451/2026-35

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **04/2026**, celebrado com a Associação Espaço Florescer.

000708.010473/2026-03

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **06/2026**, celebrado com a Creche Comunitária Maria Tereza I.

000708.010330/2026-93

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **30/2026**, celebrado com a Associação Educacional e Cultural Helianthus.

000708.010605/2026-99

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **31/2026**, celebrado com a Creche Comunitária Estelinha II.

00708.010395/2026-39

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **32/2026**, celebrado com a Creche Comunitária Morada do Girassol.

000708.010468/2026-92

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **33/2026**, celebrado com a Creche Sonho de Criança.

000708.010522/2026-08

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **34/2026**, celebrado com a Creche e Escola Comunitária Gente Inocente I-A.

000708.010484/2026-85

Aprovo a prestação de contas do mês de **AGOSTO/2026**, referente ao Termo de Colaboração nº **35/2026**, celebrado com a Creche Aventura Kids.

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.031) E.M. Tasso da Silveira, formalizada através do processo **000708.008201/2026-35** no valor de R\$ 13.368,67 (treze mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.033) E.M. Dalva de Oliveira, formalizada através do processo **000708.012341/2026-16** no valor de R\$ 51.030,48 (cinquenta e um mil e trinta reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.503) C.I.E.P. Thomas Jefferson, formalizada através do processo **000708.006972/2026-98** no valor de R\$ 83.855,00 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.17.609) C.M. Recanto Feliz, formalizada através do processo **000708.012324/2026-71** no valor de R\$ 0,00 (zero real).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
* EXPEDIENTE DE 09/10/2026

PROCESSO: 000709.008065/2026-73

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 23/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE II - COSMOS).

PROCESSO: 000709.008063/2026-84

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 24/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIÃO DAS BASES DE URUCANIA E ADJACENCIAS (UNIDADE III - CAMPO GRANDE).

PROCESSO: 000709.008251/2026-11

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 25/2023**, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

PROCESSO: 000709.008071/2026-21

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 26/2023**, celebrado com o CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO GIARDINIERI CAMPOS.

PROCESSO: 000709.008059/2026-16

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 27/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.008059/2026-16

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **nº 68/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA (CRECHE COMUNITARIA LEÃOZINHO FELIZ).

PROCESSO: 000709.008122/2026-14

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 28/2023**, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE E PRÉ ESCOLA CANTINHO DO SABER).

PROCESSO: 000709.008166/2026-44

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 29/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.008166/2026-44

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **nº 66/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

PROCESSO: 000709.008023/2026-32

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 30/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ANA & LU.

PROCESSO: 000709.008075/2026-17

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 31/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

PROCESSO: 000709.008044/2026-58

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 32/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

PROCESSO: 000709.008037/2026-56

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 33/2023**, celebrado com a CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO: 000709.008139/2026-71

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 34/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.008139/2026-71

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **nº 70/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESPAÇO CRESCER.

PROCESSO: 000709.008049/2026-81

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 35/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE SAGRADA FAMÍLIA).

PROCESSO: 000709.008050/2026-13

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 36/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA (CRECHE COMUNITARIA SANTA RITA).

PROCESSO: 000709.008040/2026-70

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 37/2023**, celebrado com a MITRA - ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - PARÓQUIA SÃO JOÃO EVANGELISTA (CRECHE SÃO JORGE).

PROCESSO: 000709.008134/2026-49

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 38/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.008134/2026-49

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **nº 69/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

PROCESSO: 000709.008033/2026-78

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 39/2023**, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL TIA NEIDE.

PROCESSO: 000709.007983/2026-85

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 40/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

PROCESSO: 000709.008077/2026-06

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 41/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

PROCESSO: 000709.008025/2026-21

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 42/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

PROCESSO: 000709.008061/2026-95

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 43/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

PROCESSO: 000709.008073/2026-10

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 44/2023**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: 000709.008106/2026-21

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 45/2023**, celebrado com o INSTITUTO FRUTIFICAR.

PROCESSO: 000709.008096/2026-24

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 46/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.008096/2026-24

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 67/2023**, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR.

PROCESSO: 000709.008020/2026-07

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 48/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRECHE DO PAPAI.

PROCESSO: 000709.008051/2026-50

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 49/2023**, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO TURMINHA DO BAIRRO.

PROCESSO: 000709.008121/2026-70

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 50/2023**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO CONSTRUINDO O AMANHÃ (CRECHE COMUNITÁRIA SOLDADINHO DE DEUS).

PROCESSO: 000709.008093/2026-91

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 51/2023**, celebrado com o INSTITUTO FLÁVIA MINARINI.

PROCESSO: 000709.008066/2026-18

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 52/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ARTE DA CRIANÇA.

PROCESSO: 000709.008056/2026-82

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 53/2023**, celebrado com o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ.

PROCESSO: 000709.008042/2026-69

Aprovo, com ressalva, a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 55/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA ESTRELINHA DO SABER.

PROCESSO: 000709.008074/2026-64

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 56/2023**, celebrado com a CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE BAIXINHA - UNIDADE COSMOS.

PROCESSO: 000709.008165/2026-08

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 57/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS.

PROCESSO: 000709.008062/2026-30

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 58/2023**, celebrado com a CRECHE PEQUENA CANAÃ.

PROCESSO: 000709.008070/2026-86

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 59/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA JARDIM FELIZ.

PROCESSO: 000709.007970/2026-14

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 60/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS.

PROCESSO: 000709.008031/2026-89

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 61/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA SILVA DA COSTA.

PROCESSO: 000709.008041/2026-14

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 62/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA RIBEIRO.

PROCESSO: 000709.008079/2026-97

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 63/2023**, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER - FILIAL.

PROCESSO: 000709.008054/2026-93

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 64/2023**, celebrado com o ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO PEDRITA.

PROCESSO: 000709.008081/2026-66

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 65/2023**, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA AURINA.

PROCESSO: 000709.008057/2026-27

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 02/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALÊ.

PROCESSO: 000709.008034/2026-12

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 03/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU.

PROCESSO: 000709.007995/2026-18

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 04/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA MARIA TERESA.

PROCESSO: 000709.008053/2026-49

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 05/2026**, celebrado com o(a) CENTRO COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFESSORA DARCI CARVALHO.

PROCESSO: 000709.008082/2026-19

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 06/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITÁRIA GENTE MIÚDA.

PROCESSO: 000709.008080/2026-11

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 10/2026**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRESCER E APRENDER.

PROCESSO: 000709.008072/2026-75

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 11/2026**, celebrado com o(a) INSTITUTO CRECHE CRIANÇA CONTENTE.

PROCESSO: 000709.008058/2026-71

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 26/2026**, celebrado com o(a) CRECHE CAMUNITÁRIA FILOMENA COSTA.

PROCESSO: 000709.008315/2026-75

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 28/2026**, celebrado com o(a) CRECHE ESCOLA OFICINA DO SABER

PROCESSO: 000709.008127/2026-47

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 29/2026**, celebrado com o(a) CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESTRELINHAS BRILHANTES.

PROCESSO: 000709.008294/2026-98

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 30/2026**, celebrado com o(a) INSTITUTO EDUCACIONAL PROGRESSAO.

PROCESSO:000709.008357/2026-14

Aprovo a prestação de contas referente ao mês de agosto/2026 do Termo de Colaboração **no 31/2026**, celebrado com o(a) CRECHE COMUNITARIA MUNDINHO GUADALUPE.

* Republicado por incorreções no D.O N° 143 de 13/10/2026, páginas 36-37

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

000709.005851/2026-19 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/54311/2026/RBVP, de 22/09/2026, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

**9º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/9.ª CRE/GAIR N° 53, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 709.007753/2026-16, autuado em 28/08/2026,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Aumento de Capacidade por Remanejamento e Implantação de Modalidade de Educação Infantil para Creche a partir de 6 meses a 11 meses, incluindo a modalidade de Berçário I, em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

- I- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula: 10/200.198-0;
II- MARCIO BORGES PINTO LOPES matrícula: 10/321.098-6 e
III- FABIANA VASCONCELOS MARTINS SCHULZ matrícula 10/241.914-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALÊ, localizado na Rua Ciro Flávio Salazar N° 80, bairro de Santíssimo, no Rio de Janeiro, CEP 23.093-675.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA AS/SUBG “P” N° 365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta nos autos nº 000800.004602/2026-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato de Comodato n.º 159/2026, relacionado ao processo 000800.004602/2026-68, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa denominada empresa RIO MAIS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de administradora, atuando por conta e ordem da comodante 3F PPARTICIPAÇÕES LTDA, referente à locação do imóvel situado à Av. Ayrton Senna, nº 2.541, lote 100, lojas 82, 83, 98, 99 e 100 - Barra da Tijuca - Rio de janeiro - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS ZUMBI DOS PALMARES, com validade de 30 (trinta) meses contados a partir do dia 01/11/2026, de acordo com a Resolução SMAS n.º 170, de 22 de setembro de 2025, com fulcro no arts. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/21, conforme anexo único desta Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AS/SUBG “P” N° 365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
GESTOR (ART. 4º)	EBENÉZER VIANA OLIVEIRA	60/331.550-4	AS/SUBG/CIN
GESTOR (ART. 4º) (SUBSTITUTO)	PAULO CESAR RODRIGUES CABRAL	60/394.495-6	AS/SUBG/CIN/GEA
FISCAL	SOLANGE MOREIRA BARAÚNA	11/288.990-5	AS/SUBG/CIN
FISCAL	RAMON ABREU DA CUNHA	11/288.967-3	AS/SUBG/COP/GL

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

000800.008091/2026-53 - APROVO o termo de referência no id SEI nº 7998390 e a contratação oriunda da inexigibilidade de licitação, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa ESCRIVENCIA CONCEICAO EVARISTO LTDA, CNPJ N°: 26.097.762/0001-41, no valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, cujo objeto consiste na contratação da escritora Conceição Evaristo, para participação em programação formativa a ser realizada no dia 21 de outubro, destinada a educadores sociais e profissionais que atuam nas Unidades de Reinserção Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, em ação desenvolvida em parceria com a MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

Processo 000800.005609/2026-05: Aprovo o Termo de Referência constante no index Termo de Referência (7814991), assim como autorizo a realização do certame, com base no art.59, inciso II do Decreto Municipal nº 51.078/2022 c/c seu parágrafo segundo e artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, cujo objetivo é a contratação de empresa(s) especializada(s) para produção, impressão, personalização, fornecimento e entrega de materiais gráficos, promocionais e de comunicação visual destinados à execução da Campanha Municipal “Rio pela Visibilidade Cidadã: Cada Documento Importa!”, promovida no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

000800.008252/2026-17: Fica concedida dispensa de ponto, no período de 23/11/2026 a 27/11/2026, as servidoras Carla Cristina Marinho Piva - matrícula 240.899-5 e Chris Giselle Pegas Pereira da Silva - matrícula 244.884-3, referente à participação no “19º Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS”, em Belém/PA.

000800.008167/2026-41: Fica concedida dispensa de ponto, no período de 01/12/2026 a 03/12/2026, a servidora Glória Maria Rosa da Silva - matrícula 240.963-9, referente à participação no XIII Encontro Nacional de Promoção do Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, em Brasília/DF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

Processo: 000800.007592/2026-12

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de brunch

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS**

Fundamentação: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão

Valor: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.007916/2026-12

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de brunch

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e **TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS**

Fundamentação: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: 000800.001902/2026-95

Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e **PROJETO SOCIAL CENTRO CULTURAL CECILIA CONDE**

Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, CAPUT (Termo de Fomento SEM Chamamento)

Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora **GENY RODRIGUES ALEXANDRE SANTANA**, Assistente Social, matrícula 10/240.057-0, em atividades de caráter privado, nos períodos de **01/03/1985 a 03/07/1985; 15/09/1986 a 09/03/1987; 16/03/1987 a 01/06/1988; 02/05/1995 a 17/05/1996 e 24/06/1997 a 31/03/1998**, totalizando **1.402** dias, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990.

Processo SEI: 000800.008284/2026-12.

Solicitação feita em: 07/10/2026.

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição, prestado pela servidora **RENATA MATOS DE SOUZA**, Assistente Social, matrícula 12/241.076-9, em atividades de caráter privado, nos períodos de **14/04/1998 a 31/07/1998; 15/07/1999 a 15/02/2001 e 17/03/2003 a 04/11/2003**, totalizando **916** dias, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei Nº 315 de 4 de março de 1982, da Portaria MTP Nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinados com o Art. 212 da LOMRJ de 05 de abril de 1990.

Processo SEI: 000800.008382/2026-41

Solicitação feita em: 08/10/2026.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

nº 1276 - Dispensar, com validade a partir de 02/09/2026, **DANIELLE DE CASTRO ALVES FARIA**, Técnico de Laboratório, matrícula 10/229.303-3, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027337, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.10.2026**

000900.072441/2026-15 - AUTORIZO a prorrogação dos itens **01, 03, 05, 07 e 09 da Ata de Registro de Preços nº 818/2025**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90484/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **05/11/2026 até 04/11/2027**, tendo por beneficiária a sociedade empresária **MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU-RANÇA E PRODUTO PARA SAÚDE LTDA.**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

SMS-PRO-2024/78694 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 8.905.394,00 (oito milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais), cujo objeto refere-se à Aquisição de Órteses Auditivas do tipo Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) dos tipos A, B e C, pertencente à classe 6515, para atender aos pacientes com deficiência auditiva nos Centros Especializados em Reabilitação do município do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

SMS-PRO-2025/86938 - TORNO SEM EFEITO o ATO AUTORIZATIVO publicado no D.O. Rio de 28 de setembro de 2026 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 16.967,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais)**, cujo objeto é a aquisição de Crioscópio Eletrônico Digital, incluindo treinamento, assistência técnica, manutenção preventiva, pertencente à classe 3730, para atender o Laboratório de Análise Pericial de Produtos de Interesse Sanitário e Agropecuário (LAPS) da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

SMS-PRO-2025/11078 - À vista da manifestação do Sr. Pregoeiro no despacho SEI de id. 8081162, a qual acolho integralmente, **INDEFIRO** os recursos apresentados pelas empresas licitantes **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, ID nº 7601397, e **VMI TECNOLOGIAS LTDA.**, ID nº 7601490, de forma tempestiva, contra a habilitação da empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, para o item 01 do Pregão Eletrônico nº 1374/2026 cujo objeto é a aquisição de equipamento Tomógrafo Multislice com no mínimo 32 fileiras de detectores, que realiza pelo menos 64 cortes reconstruídos por rotação de 360º, com garantia integral de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, material pertencente à classe 6525, para atender às diversas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2025/11078.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 13.10.2026**

SMS-PRO-2023/15186 - TORNO SEM EFEITO Publicação do Aprovo em D.O. Nº 49, de 29 de maio de 2025, pág. 33 e **APROVO** o Termo de Referência constante do ID nº **5993832**, referente a aquisição de medicamentos pertencentes a classe 6505, para atendimento a mandado judicial.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 1066 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ADRIANA LAUREANO DA SILVA UCHOA**, Farmacêutico, matrícula 10/174.647-8, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1 (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.096834/2026-14.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

SMS-PRO-2023/30829 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho Nº **2026NE000065** no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2026NE000214**, emitida em nome da empresa **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.**

000900.007308/2026-80 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho Nº **2026NE000012** no valor de **R\$ 16.900,43 (dezesseis mil, novecentos reais e quarenta e três centavos)**, que gerou a nota de empenho de anulação Nº **2026NE000215**, emitida em nome da empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.10.2026**

SMS-PRO-2023/28131 - Torno sem efeito o Aprovo/Autorizo publicado em D. O Rio nº 142, pag. 48. **APROVO** o Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (ID 8065126) e **AUTORIZO** a formalização do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 159/2022, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles - FAS, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de ortopedia, no âmbito do Hospital Municipal Barata Ribeiro, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 159/2022, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal nº 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais nº 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS Nº 12.207 de 23 DE Setembro DE 2026, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na “Cartilha do Piso da Enfermagem” divulgada pelo Ministério da Saúde;

II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R\$ 1.170.000,00 (um milhão cento e setenta mil reais) no período de 01/10/2026 a 30/09/208.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/06/2026**

Onde se lê: O reajuste do valor do contrato de 7,744710%, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de 01/12/2026, no valor global total de R\$ 33.483.301,37 (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos).

Leia-se: O reajuste do valor do contrato de 7,744710%, com fundamento na Cláusula Quinta, do Termo de Contrato, a partir de 01/12/2026, no valor global total de de **R\$ 33.484.301,37** (trinta e três milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos).

(*) Em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/3759/CT/2026/TFPRS, por ter saído com incorreção no D. O. Rio de 17/06/2026 - pág. 44 - 1ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 10/09/2026**

(*)AUTORIZO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Onde se lê: “PROCESSO SMS-PRO-2023/06148”

Leia-se: “PROCESSO SMS-PRO-2023/06418”

(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 124 de 15 de setembro de 2026 - pág 28 - 2ª coluna

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 03/06/2026**

Processo nº 000900.052301/2026-12 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa

1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2607726
 2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 108387
 3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
 4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA
 5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
 6. RAZÃO: PREGÃO
 7. VALOR: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais)
 8. NOTA DE EMPENHO: **2026NE000831**
 9. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
- * Omitido em 04/06/2026**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo nº 000900.014682/2026-31 - AUTORIZO o empenhamento da Despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2613424
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 113423
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E KIENTRO BRASIL LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
6. RAZÃO: PREGÃO
7. VALOR: R\$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais)
8. NOTA DE EMPENHO: 2026NE001267
9. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
* Omitido em 14/10/2026

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo nº: 000900.097515/2026-18 - APROVO o Termo de Referência, documento nº 6338444 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 000900.096651/2026-91 - Aprovo o Termo de Referência e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 000900.097588/2026-18- Aprovo o Termo de Referência de nº SEI (7953544) e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

SMS-PRO-2025/54328 - APROVO, com ressalvas, a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Laina Andréia Santos Macedo Pereira e Denir Lima Settecerze, HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES - PCRJ, da importância de R\$ 63.000,45 (Sessenta e três mil e quarenta e cinco centavos) correspondentes a aproximadamente 71,74% (setenta e um vírgula setenta e quatro por cento) dos recursos liberados.

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
SMS-POP-000900.008009/2026-02
PORTARIA S/SUBHUE//HMHP “P” Nº 26, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reconstituir a Comissão de Ética Médica, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE:
• Fernanda Saldanha da Costa, médica ginecologista/obstetra, CRM 52-99272-0/RJ

SECRETÁRIO:
• Manne Barenco Aceti David, médica Patologista Clínico, CRM 52-48753-0/RJ

SUPLENTEs:
• Ana Paula Rodrigues Melo, médica ginecologista/obstetra, CRM 52-82110-1/RJ
• Isis Maria Gonçalves Dias, médica pediatra, CRM 52-56490-7/RJ

Tornando sem efeito a Portaria “P” S/SUBHUE/SHPM/HMHP nº 18 de 23 de julho de 2026.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 09/10/2026

Considerando o parecer da Comissão de Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de ABRIL/2026, no valor R\$ 31.775,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), do Termo de Colaboração nº 036/2026, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a IGEDES - INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ:05.696.218/0001-46, cujo objeto trata do Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no âmbito do Hospital Maternidade Alexander Fleming.
APROVO a prestação de contas por meio do processo administrativo nº 000900.098907/2026-02.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	ABRIL/2026
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 31.775,00	R\$ 31.775,00

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
SEI-POP-000900.098230/2026-02

PORTARIA S/SUBHUE/IMPP “P” N.º 15, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Tendo em vista o que consta no Ofício SMS nº 37411/2026, instaurado no processo de nº 000900.098095/2026-97 datado em 08/10/2026;

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa para apurar o que consta no referido processo, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação.

A Comissão, sob a presidência do primeiro, será integrada pelos servidores listados abaixo:

SOLANGE DA SILVA MOREIRA	10/240.650-2
BÁRBARA ALVES BUISSA	10/294688-7
SORAIA DA SILVA BARROS	12/230.934-2
JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS	12/226171-7

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo: SMS-PRO-2025/23039 - Torno sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial nº 106 de 19 de agosto de 2026, página 40, e APROVO o Termo de Referência no ID: 8031744, referente à aquisição de produtos de Dietas Enterais, com seu respectivo RIPM ID: 8041730 e anexo - planilha de distribuição ID: 5268572, para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo SMS-PRO-2024/69381: Torno sem efeito o APROVO ID 7223574 e APROVO o Termo de Referência - ID 7360269, referente à aquisição de centrifugas laboratoriais, para atender às unidades hospitalares da rede municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS /RIO.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo: 000900.041360/2026-65 - APROVO o Termo de Referência no ID: 7880685, referente à aquisição de fórmulas alimentares pertencente à classe 8940, para atendimento à demanda de Mandados Judiciais (S/SUBG/ CDI/GAT-1), da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com seu respectivo RIPM ID: 8042102).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo SMS-PRO-2025/17555: Torno sem efeito APROVO ID 1493312, fl.: 105 e APROVO o Termo de Referência - ID 7269905, referente à aquisição de Aventais Pumlíferos, para atender às unidades hospitalares da rede municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS /Rio.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISE PERICIAL DE PRODUTOS DE INTERESSE SANITÁRIO E AGROPECUÁRIO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.008473/2026-97 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/177674/2026)	Roan Alimentos S/A Rua Vp 2d Sn Quadra 4 Modulos 10/14 Distrito Agroindustrial de Anápolis, Anápolis-GO Auto de Infração nº 1.197.327
000990.008378/2026-93 (Referente ao processo SISVISA Nº 09/97/177161/2026)	Camil Alimentos S.A. Rodovia Raposo Tavares, Km 20 Galpao Camil, Raposo Tavares, Osasco - SP Auto de Infração nº 1.197.326

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.10.2026

000990.008166/2026-14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTOS - S.D.P DA COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA
Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenação de Engenharia Sanitária no valor de R\$ 7.935,00 (Sete mil novecentos e trinta e cinco reais), gestores Marcelo de Almeida Salek e Alessandra Salazar Costa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.008563/2026-88 (Referente ao processo SISVISA N° 09/97/178217/2026)	JF Sabor Caseiro Ltda Rua Barao de Mesquita, 751, Loja B, Andaraí Auto de Infração n° 1.197.674
000990.008565/2026-77 (Referente ao processo SISVISA N° 09/97/178220/2026)	Novo Bar Restaurante e Petiscaria Ltda Rua Luiz Carlos Sarolli (Tec Fute), 1850 Loja J; Bloco 2, Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração n° 1.197.367

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
000990.007521/2026-20 (Referente ao processo SISVISA n° 09/97/172463/2026)	Innova Fisio Ltda. Avenida Nossa Senhora de Copacabana n° 647, Conjunto 414 - Copacabana, Rio de Janeiro / RJ CEP: 22050-901. CNPJ: 58.485.652/0001-43 Auto de Infração n° 1.186.148
000990.007564/2026-13 (Processo Referente ao processo SISVISA n° 09/97/172681/2026)	Prodentare Odontologia Ltda. Rua Conde de Bonfim, 344 - bloco 02, sala 1009 - Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20520055. CNPJ: 31.080.925/0001-13 Auto de Infração n° 1.187.937

RIOSAUDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N° 392, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Flávia da Costa Primo Burity, matrícula n° 69/4.083.259-2, para atuar como Gestora das Atas de Registro de Preços cujo objeto é a aquisição de dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n° 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a respectiva Comissão de Fiscalização, com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria “N” RIOSAUDE/PRE n° 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA		
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLEITON MOREIRA BENTO	69/4.061.803-3	FISCAL ADMINISTRATIVO
MARIA ALINE DE SOUZA RODRIGUES DIAS	40/4.055.632-4	
JOYCE DE ARAUJO AMBRUS LOPES	47/4.075.239-4	FISCAL TÉCNICO
MONICA RIBEIRO GANDARELA DE SOUZA	95/4.081.172-9	
RENATA MATOS TEIXEIRA	69/4.070.059-1	
RIVELINO TRINDADE DE AZEVEDO	47/4.075.608-0	

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N° 393 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar DEIVSON SARDINHA SANTOS DA SILVA, matrícula 56/4.046.928-8, com validade a partir de 13 de outubro de 2026, da Função de Confiança de Coordenador de Núcleo I, código 087123, da Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

PORTARIA RIOSAUDE/PRE “P” N° 394 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar DEIVSON SARDINHA SANTOS DA SILVA, matrícula 56/4.046.928-8, com validade a partir de 14 de outubro de 2026, para a Função de Confiança de Coordenador, código 086964, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAUDE.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 10/09/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/00953
N° da Aquisição 2405727

1.Objeto: Trata-se do 6º Termo Aditivo ao Contrato n° 56/2024 para acréscimo quali-quantitativo do objeto contratual, no percentual de 16,54% para o execução de melhorias estruturais
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e LASANT CONSTRUÇÕES LTDA
3.Fundamento: Art. 81, incisos I e II e §1º da Lei n° 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §1º, do Decreto Rio 44.698/2018 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 1.055.480,69 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)
6.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues
*Omitido no D.O Rio de 11 de Setembro de 2026

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2025/14436 - RSU-PRO-2025/07141
N° da Aquisição 2613768
Solicitação de Consumo: ID 33672
1.Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E ACESSÓRIOS RADIOLÓGICOS.
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/ Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações.
4.Razão: Pregão.
5.Valor: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo 006900.008648/2026-12 RSU-PRO-2025/14836
N° da Aquisição 2613766
Solicitação de Consumo: ID 33670
1.Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios radiológicos
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e PLANIDEIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

Processo 006900.008648/2026-12 RSU-PRO-2025/14836
N° da Aquisição 2613767
Solicitação de Consumo: ID 33671
1.Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e acessórios radiológicos
2.Partes: Empresa RIOSAUDE e PLANIDEIA CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO LTDA
3.Fundamento: Art. 32 inc IV c/ Art. 63 inc III da Lei 13303/16 c/c Art. 28 inc I, c/Art.78 inc IV da Lei 14133/21 e suas alterações
4.Razão: Pregão
5.Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6.Autorizado por: Luciano Rodrigues de Assunção

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO RSU-PRO-2024/04959 - CLÍNICA MÉDICA PORTO GASTRO LTDA.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei Federal n° 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Municipal n° 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do Termo Aditivo ao Contrato n° 125/2024, referente à realização dos procedimentos de Endoscopia, Colonoscopia e Gastrostomia Endoscópica Percutânea em usuários adultos e pediátricos, para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, gerido por esta Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosauδέ, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 18/12/2026 à 17/12/2028.

DESPACHO DO NÚCLEO DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO - RSU-PRO-2025/03027 - FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ/FUNDARJ.
Na forma do artigo 71, caput, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, AUTORIZO, a celebração do 1º Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços contínuos hospitalares com características adicionais de gerenciamento e funcionamento de agência transfusional, para atender às necessidades do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, geridos pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosauδέ, pelo período de 24 (Vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

CONTRATO	UNIDADES	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE PRETENDE PRORROGAR	VIGÊNCIA TOTAL
termo de sub-rogação n° 57/2025 ao contrato n° 2418236/2024	Hospital Municipal Ronaldo Gazolla	01/12/2024 à 30/11/2026	01/12/2026 à 30/11/2028	48 MESES

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Manoel Vieira Gomes Júnior

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo n° 002100.000553/2026-15
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação eletrônica em razão de valor, na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, cujo objeto versa sobre a “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação, manutenção e impermeabilização do telhado do SMTE de Santa Cruz”, conforme as condições e especificações contidas neste termo de referência, no valor de R\$ 58.756,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), bem como aprovo o Termo de Referência encartado, ao index 7987481, conforme disposto no artigo 18, inciso II do mesmo diploma legal.
Autorização: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Lucas Felipe Wosgrau Padilha
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

PROCESSO 001200.002962/2026-57 - Torno sem efeito o ato de aprovação e autorização constante no Id. 7565221, publicado no DOMRJ nº 133, de 28 de setembro de 2026, pág. 43, 2ª coluna, bem como **APROVO** o Plano de Trabalho encartado em id. 8043426 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato de Patrocínio com a empresa AVENIDA BRASIL - INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.758/0001-92, visando à realização do projeto “Amanhecer Rio” a ser realizado entre setembro a novembro de 2026, no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

Processo nº SMC-PRO-2024/03129 (SEI nº SMC-PRO-2025/01798) - Com fundamento no Parecer da Comissão Gestora (Id. 3439753) e na respectiva homologação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (Id. 3439770), bem como nos pareceres da Gerência de Arenas e Areninhas, constantes dos despachos de (Ids. 7823104 e 7988898), ratificados pelos despachos de (Ids. 7827860 e 8001389), da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Coordenação de Administração (Id. 7867098) e da Subsecretaria de Gestão (Id. 8028213), **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas da terceira e última parcela (3ª parcela), de um total de três parcelas, referente ao 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 1355/2024, celebrado com a Associação Redes de Desenvolvimento da Maré (CNPJ nº 08.934.089/0001-75), no âmbito da cogestão da Areninha Cultural Herbert Vianna - Maré, no valor de R\$ 213.556,11 (duzentos e treze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), referente ao período de 17/08/2025 a 16/12/2025.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 22/09/2026(*)

ART-PRO-2022/00451 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Ressuprimento SDP
Partes: F-Artes e F-Artes - Presidência
Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
Razão: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000174
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 130, de 23/09/2026

EXPEDIENTE DE 29/09/2026(*)

006100.000490/2026-40 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de software de controle patrimonial
Partes: F-Artes e Integrade Soluções de Informática, Controle Patrimonial e Avaliações Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 2.224,74 (Dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000175
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 136, de 1º /10/2026

EXPEDIENTE DE 30/09/2026(*)

006100.000436/2026-02 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços técnicos de consultoria em acessibilidade
Partes: F-Artes e Aragão e Teixeira Arquitetura e Engenharia Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000176
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 136, de 1º /10/2026

EXPEDIENTE DE 06/10/2026(*)

006100.000326/2026-32 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-Artes e Limpinox Comércio e Equipamentos Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Nota de Empenho: 2026NE000182
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 141, de 08/10/2026

006100.000326/2026-32 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-Artes e AL Comércio de Materiais Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa

Valor: R\$ 12.235,00 (Doze mil e duzentos e trinta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2026NE000181
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 141, de 08/10/2026

006100.000326/2026-32 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-Artes e Distribuidora Paranaíba Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
Nota de Empenho: 2026NE000180
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 141, de 08/10/2026

006100.000326/2026-32 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de lâmpadas e refletores
Partes: F-Artes e ECM Tardelli Distribuidora Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 10.750,00 (Dez mil e setecentos e cinquenta reais)
Nota de Empenho: 2026NE000179
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 141, de 08/10/2026

EXPEDIENTE DE 07/10/2026(*)

006100.000329/2026-76 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de jardinagem de áreas verdes
Partes: F-Artes e Audaz Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 28, Inciso I
Razão: Pregão
Valor: R\$ 69.120,55 (Sessenta e nove mil e cento e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000183
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva
(*) Omitido do D. O. Rio nº 141, de 08/10/2026

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

006100.000213/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de vigilância e segurança desarmada
Partes: F-Artes e Azos Vigilância e Segurança Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 21.370,09 (Vinte e um mil e trezentos e setenta reais e nove centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000190
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

006100.000213/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de vigilância e segurança desarmada
Partes: F-Artes e Azos Vigilância e Segurança Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 13.527,27 (Treze mil e quinhentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000189
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

006100.000213/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de vigilância e segurança desarmada
Partes: F-Artes e Azos Vigilância e Segurança Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 35.150,73 (Trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais e setenta e três centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000188
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

006100.000503/2026-81 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de estabilizador portátil para smartphone
Partes: F-Artes e FLM Soluções Comerciais Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 698,00 (Seiscentos e noventa e oito reais)
Nota de Empenho: 2026NE000187
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

006100.000503/2026-81 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de carregador de parede para smartphone
Partes: F-Artes e Mega Produtos, Locações e Serviços Ltda
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 115,00 (Cento e quinze reais)
Nota de Empenho: 2026NE000186
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

006100.000503/2026-81 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Aquisição de 01 (um) smartphone 512GB
Partes: F-Artes e 66.294.348 Arthur Gonçalves Abreu
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 9.990,96 (Nove mil e novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000185
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

ART-PRO-2024/00367 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Ressuprimento SDP Taxi-RIO
Partes: F-Artes e F-Artes
Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022
Razão: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Nota de Empenho: 2026NE000184
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 09.10.2026

Processo 006800.001555/2026-87
Ratifico o despacho id.: 8044663, nos termos do art. 131, parágrafo 4º do RLC - Riotur.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09.10.2026

Processo 006800.001555/2026-87
APROVO e AUTORIZO a emissão do Termo de Permissão de Uso do Terreirão do Samba Nelson Sargento para o **Serviço Social do Comércio** - **SESC RIO**, **CNPJ 03.621.867/0017-10**, de acordo com a proposta apresentada, bem como a justificativa elaborada pela área técnica da Diretoria de Operações, id.7794017.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/133.723/2026
04/133.877/2026
04/133.515/2026
04/133.724/2026
04/133.887/2026
04/133.878/2026
04/133.898/2026
04/133.863/2026
04/133.843/2026
04/133.899/2026
04/133.635/2026
04/133.853/2026
PUBLICIDADE 002380
PUBLICIDADE 002382
PUBLICIDADE 002385
PUBLICIDADE 002377

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/133.744/2026
04/133.759/2026
04/133.664/2026
04/133.385/2026
04/133.865/2026
04/133.844/2026
04/133.809/2026
04/133.738/2026
04/133.824/2026
04/133.732/2026
04/133.906/2026
04/133.882/2026
04/133.789/2026
04/133.017/2026
04/133.643/2026
04/133.902/2026
04/133.552/2026
04/133.733/2026
04/133.628/2026
04/133.897/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO “P” Nº 46 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Constituí Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos para formalização de parcerias na forma que menciona

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o que estabelece o Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos realizados pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência para a seleção de organizações da sociedade civil, visando à celebração de Termos de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Rio nº 42.696/2016;

Art.2º - A Comissão de Seleção instituída por esta resolução procederá com as seleções públicas instauradas no âmbito da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, observados os objetos, requisitos e critérios estabelecidos nos respectivos editais.

Art.3º - A Comissão de Seleção será integrada pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

MEMBROS	MATRÍCULA
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	70/360.645-6
PEDRO HENRIQUE A. DE ALMEIDA DA ROCHA COELHO	60/296.739-6
MATHEUS DO NASCIMENTO BARRETO	50/336.897-4
GLACY MARY BATISTA RODRIGUES	11/098.128-2

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 002900.001117/2026-30 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2026, referente ao termo de colaboração nº 016/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001118/2026-84 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2026, referente ao termo de colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001119/2026-29 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Setembro/2026, referente ao termo de colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001120/2026-53 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosta/2026, referente ao termo de colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001121/2026-06 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2026, referente ao termo de colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001122/2026-42 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2026, referente ao termo de colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001123/2026-97 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2026, referente ao termo de colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001124/2026-31 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2026, referente ao termo de colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Lívia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00458 - AUTORIZO, nos termos dos arts. 138, inciso II, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **extinção consensual do Contrato nº 003/2025**, celebrado entre a FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS - FPJ e a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, com eficácia a partir de **31/08/2026**.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00458 - AUTORIZO o reconhecimento dos efeitos financeiros da segunda repactuação do Contrato nº 004/2025, celebrado entre a Fundação Parques e Jardins - FPJ e a empresa **MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2028 e da alteração da tarifa de transporte coletivo, a partir de **18/06/2026**, e **salários e vale alimentação a contar de 01/02/2026** ambos limitados a **31/08/2026**, data de extinção do contrato. A formalização dos valores será realizada mediante **Termo Indenizatório**, nos termos do art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00458 - Torno sem efeito a publicação no DO Rio Nº 9, página 31, coluna 1, de 10 de agosto de 2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2025/00458 - Torno sem efeito a publicação no DO Rio Nº 108, página 44, coluna 2, de 21 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Bruno Assumpção Ramos**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

001500.001360/2026-06 - APROVO o Projeto Básico constante no id. 8004258, bem como cronograma de desembolso, metas e indicadores atrelados à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Polo Jardim Bangu, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, por estarem em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e Decreto Rio nº 58.292/2026 e **AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organização Social, devidamente qualificada, nos termos da legislação supracitada, com valor estimado de R\$ 10.412.330,03 (dez milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta reais e três centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO 001500.001588/2026-98- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento Taxi Rio Corporativo da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R\$ 9.291,66 (nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

ESL-PRO-2023/00125 - AUTORIZO o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio Corporativo no valor de **R\$ 9.999,98 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

001500.001589/2026-32 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com o **INSTITUTO AMIGOS DO ESPORTE**, tendo como objeto a realização do projeto “DESAFIO BODYBOARDING RJ”, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c artb. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DE 24/09/2026

Onde se lê:
Valor de R\$ 360.391,67 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)

Leia-se:
Valor de R\$ 360.391,68 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)

D.O Rio nº 132, de 25 de setembro de 2026, página 41, coluna 2.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Gabriel Medina de Toledo**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMCT “P” N.º 54, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir, a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2025, para serviço de apoio operacional celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. constante do processo nº TEC-PRO-2025/00139, cabendo aos servidores abaixo designados a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e o Decreto Rio nº 51.629, de 09 de novembro de 2022:

- GUSTAVO LOESCH DE SÁ, matrícula: 60/361.499-7
- CLAUDIA DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES, matrícula: 11/226.003-2
- ANA LUCIA BRITO GUEDES, matrícula: 12/129.595-5

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMCT “P” N.º 55, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT nº. 01/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECI-MENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS LEVES, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº. 34.012,de 20 de junho de 2011.

- ANA LÚCIA BRITO GUEDES, Assistente II, matrícula: 12/129.95-5;
- DEBORAH LESCH ESTRELLA, Gerente II, matrícula: 11/300.193-0;
- LUAN PENA MARCUCCI DIAS, matrícula: 60/399.263-6

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 05/10/2026

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
000470.005899/2026-68 - BRASTURINVEST INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A (1181157)
000470.006002/2026-13 - VIRGEM DE GUADALUPE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (1178055)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO GERENTE EM 09/10/2026

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE RESTRIÇÕES DO ALVARÁ (I.M.:0222008-3) DEFERIDO
000470.007686/2026-71 - RECOMED TRADING LTDA

COORDENADORIA DE FEIRAS

DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

Proc. 000470.007842/2026-01 - ELTON DUARTE DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula A0243. Bem como a baixa das feiras 064 e 075 e concedo o aumento da feira 084 nesta mesma matrícula.

Proc. 000470.005361/2026-53 - GABRIEL ANGEL DO NASCIMENTO ACOSTA
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.007947/2026-52 - DAYANA SENDAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Defiro o pedido de aumento para a feira 108 na matrícula 57547.

Proc. 000470.008517/2026-58 - LARISSA FERNANDES DA SILVA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 40638 por motivo de renúncia do titular Gerson Geronimo do Nascimento, em favor de Larissa Fernandes da Silva.

Proc. 000470.008037/2026-97 - ANNA CAROLINA BERNARDES PAURA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova para as feiras 140, 125, 095, 162 e 097 para o código de comércio 29, em favor de Anna Carolina Bernardes Paura.

Proc. 000470.007994/2026-04 - FERNANDO AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 56341 por motivo de renúncia da titular Regina de Fátima Amorim de Souza, em favor de Fernando Augusto Gomes de Souza.

Proc. 000470.006991/2026-45 - NUBIA PEREIRA CALHEIROS CANDIDO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 52303.

Proc. 000470.008352/2026-14 - RAFAELA VIEIRA PESTANA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para a(s) feira(s) 132 e 101 para o código de comércio 45, em favor de Rafaela Vieira Pestana.

Proc. 000470.007025/2026-45 - LUNI CLAUDINO DE MEDEIROS
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.008383/2026-75 - BRUNA CRISTINA DE SA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 084, para o código de comércio 19, em favor de Bruna Cristina de Sá.

Proc. 000470.005984/2026-26 - RODRIGO AMERICO DE SOUZA
Indefiro o presente pedido em razão de ausência de vaga na(s) feira(s) requerida(s).

Proc. 000470.006946/2026-91 - ISABELLA LOPES GOMES
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 177, para o código de comércio 32, em favor de Isabella Lopes Gomes.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretária: **Jeniffer de Oliveira Moraes Coelho**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com Táxi-Rio Cooperativo da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, formalizada através do processo ANI-PRO-2025/01246 no valor de R\$ 3.947,83 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: Gabriella Rodrigues da Graça

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 001900.000216/2026-31 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público JUVRIO nº 006/2026, cujo objeto é a execução da Trilha Formativa de Sustentabilidade no âmbito do projeto Pacto pela Juventude, voltada à promoção da cidadania, do acesso ao direito à sustentabilidade e ao fortalecimento do protagonismo, por meio da formação de jovens líderes agentes multiplicadores de práticas sustentáveis em seus territórios, conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O Rio nº 143 de 13/10/2026, páginas 182, assim como **APROVO** o Plano de Trabalho, inserto no index 8054421 e **AUTORIZO** o Instituto INOVARIO - CNPJ: 24.784.717/0001-30 a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca, no valor de R\$ 13.662.802,62 (treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo: 001900.000492/2026-08- **AUTORIZO** a celebração do Termo de Contrato cujo objeto é à prestação de serviços de OUTSOURCING de impressoras à Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO, com fulcro no Art. 28 inciso I, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 198.258,17 (cento e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em favor da empresa SIMPRESS.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: Otoni Moura de Paulo Neto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2026

Processo 002400.000382/2026-31 - APROVO o Termo de Referência (id.5651563), e **AUTORIZO** os procedimentos de abertura da dispensa de licitação, para Aquisição de papel reprográfico A4, branco, formato 210x297mm, acondicionado em resmas contendo 500 (quinhentas) folhas, nas condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas., no valor total de **R\$ 4.904,50** (quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do inciso II, art. 75, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL

Secretário: Marcio Santos de Araújo

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 19 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor Administrativo e Fiscal do Termo de Colaboração nº 006/2026

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de acompanhamento, fiscalização e gestão administrativa do Termo de Colaboração nº 006/2026.

GESTOR ADMINISTRATIVO

Tatiana Martins Wehb
Matrícula:60/360.499-8

FISCAIS

Alessandra Guedes de Barros
Matrícula: 60/366.919-9

Monique Ingrid do Nascimento Araújo
Matrícula: 60/396.065-5

Rodrigo Oliveira da Silva Pasinato
Matrícula:50/384.094-9

Art. 2º Compete ao Gestor Administrativo acompanhar a execução do contrato de patrocínio, monitorar o cumprimento das metas pactuadas, promover a interlocução entre os partícipes, acompanhar a execução financeira e adotar as providências necessárias para a adequada prestação de contas, observadas as normas aplicáveis.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar e fiscalizar a execução física do objeto contratado, verificando a conformidade das atividades realizadas com o plano de trabalho aprovado, registrando ocorrências e comunicando ao gestor quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Os servidores designados deverão observar as disposições contidas na legislação federal aplicável, nas normas municipais vigentes e nos instrumentos que regem o Contrato de patrocínio.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATO DA CONTROLADORA GERAL RESOLUÇÃO CGM-RIO Nº 2170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção “Tabelas Referenciais de Preços”, no endereço: <https://controladoria.prefeitura.rio/tabelas-do-sistema-de-custos-para-obras-e-servicos-de-engenharia-sco-rio/>, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de SETEMBRO/2026.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

07/07/002.266/2020 - Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746, notadamente no inciso IV do Artigo 1º, DEFIRO o SOBRESTAMENTO do presente feito, nos termos propostos pela 1ª CPI.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo 001300.003581/2026-67 - Defiro com base no Artigo 33 § 3º da Lei nº 94/79 o pedido de substituição do titular para o servidor **MARCKUS BARROS DA ASSUMPÇÃO SANTOS NUNES**, matrícula 370.082-0.

PROCURADORIA GERAL

Titular: Daniel Bucar Cervasio
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL RESOLUÇÃO “P” Nº 222 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa os responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 73/2026.

O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, pelo Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais do contrato cujo objeto é: fornecimento contínuo de água mineral natural, sem gás, envasada em garrações de 20 (vinte) litros para atendimento à Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro (PGM-Rio), a ser executado por: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA.

Processo 001100.014306/2026-25 - **SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA.**

Fiscais Técnicos:

Adalberto Ribeiro Jardim, Agente de Administração, matrícula 12/198.121-6, e-mail: adalberto.jardim@procuradoria.rio, tel.: 3083-8289;

Jair dos Santos Moura, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@procuradoria.rio, tel.: 3083-8300;

João Paulo Jardim Folco, Analista de Procuradoria, 11/252.386-8, (21) 3083-8447, joao.folco@procuradoria.rio;

Pedro Lauro de Jesus da Silva, Analista de Procuradoria, 10/385.536-8, (21) 3083-8281, pedro.jesus@procuradoria.rio;

Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@procuradoria.rio, tel.: 3083-8295;

Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@procuradoria.rio, tel.: 3083 8306;

Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@procuradoria.rio, tel.: 3083-8291;

Yanne Cristina Ribeiro Orozimbo, Analista de Procuradoria, matrícula 10/397.069-6, e-mail: yanne.orozimbo@procuradoria.rio, tel.: 3083-8432;

Fiscais Administrativos:

Gabriel Carneiro Fonseca Mesquita, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.537-6, e-mail: gabriel.mesquita@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313; e

Josiana Ferreira dos Santos - Analista de Procuradoria matrícula:10/385.496-5, e-mail: josiana.ferreira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8342;

Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Rodrigo Quintanilha de Souza, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.493-2, e-mail: rodrigo.quintanilha@procuradoria.rio, tel.: 3083-847; e

Ueslei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: ueslei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8070.

Gestores de Contratos/GLAC:

Lucas Henrique de Carvalho Pereira, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.494-0, e-mail: lucas.pereira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8225;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Millena da Costa Botinão, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.490-8, e-mail: millena.botinhao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305; e

Thais Lettieri Dezan, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/385.534-3, e-mail: thais.dezan@procuradoria.rio, tel.: 3083-8286;

**APOSTILA DO PROCURADOR-GERAL
EXPEDIENTE DE 30/09/2026**

001100.020755/2026-11 - Fixados com validade a partir de 23 de julho de 2026, os proventos da ex-servidora ELIZABETH DOS SANTOS NUNES DA SILVA, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/176.388-7 aposentada em 23/07/2026, através da Resolução "P" nº 111, de 22 de julho de 2026.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/10/2026**

PGM-PRO-2025/02737 - VANILDA MACHINEZ CUNHA DA MOTTA - matrícula nº 12/224.309-5 - Defiro o pedido, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, e do Decreto Rio nº 56.019, de 28 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: <http://www.tcmrio.tc.br> / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

Abono de Permanência

Processo nº 040/104.670/2026 - Adriana Arinelli Fernandes Salgado, matrícula nº 40/901.221-2.
Autorizo

Averbção de Tempo de Contribuição

Processo nº 040/104.685/2026 - Rafael D'Angelo Visconti, matrícula nº 40/901.356-6.
Autorizo

Encerramento de Folha de Pagamento

Processo nº 040/104.636/2026 - Grinaldo Edson Leite, matrícula nº 20/901.395-4.
Autorizo

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP - SMF N.º 001/2026 PROCESSO N.º 000400.000032/2026-40 ERRATA

Subitem 11.5 do edital
Onde se lê: "...valor inferior ao último lance..."
Leia-se: "...valor superior ao último lance..."

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.341/2025
Endereço: RUA PLÍNIO DE OLIVEIRA, Nº 2, PENHA, RJ, CEP: 21070-040
Requerente: ESPÓLIO DE WALDEMAR MOREIRA ALVES
Inscrição: 0440425-7

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM 2025/17679 a fim de possibilitar o relançamento da tributação nos exercícios de 2024 e anteriores, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A titularidade foi alterada para Espólio de Waldemar Moreira Alves e Espólio de Carlos Moreira Alves, o destinatário Espólio de Waldemar Moreira Alves.

Para a Revisão Tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos).

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição:

440425

7

Processo:

4

33

300341

2025

P

I

A

CI

CT

T

G

M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2026	8	450465,00	11262,00	521,00
☐	2025	8	431441,00	10786,00	499,00
☐	2024	8	412035,00	10301,00	476,00
☐	2023	8	393464,00	9837,00	455,00
☐	2022	8	371543,00	9289,00	430,00
☐	2021	8	336482,00	8412,00	389,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2026 pelo IPCA-E do período. A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

- 1) Cancelamento das guias 00/2021 a 00/2026.
 - 2) Cancelamento da Nota de Débito correspondente a guia 00/2025 (CNDEB as fls 143);
 - 3) Emissão da guia 01/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTUeTCLde 2021 a 2025;
 - 4) Emissão da guia 02/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2026;
- O exercício de 2020 não foi relançado devido ao prazo decadencial.

Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 143 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2025.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da Notificação de Lançamento das guias 01 e 02/2026. Findo o prazo recursal, arquivar.

F/REC-RIO/CIP-1, 30/06/2026

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 30/06/2026

Notificar: Espólio de Waldemar Moreira Alves

Rua Plínio de Oliveira, 2 - Penha

CEP:21070-040

Para pagar as guias 01 e 02/2026 é necessário acessar o site oficial da prefeitura

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia e cota correspondente

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

Processo: 04/33/300.341/2025
Endereço: RUA FERNANDO MENDES, Nº 31, APT 401, COPACABANA, RJ, CEP: 22021-030
Requerente: ESPÓLIO DE LOLITA N C PEREIRA
Inscrição: 0518630-9

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM 2025/17887 a fim de possibilitar o relançamento da tributação nos exercícios de 2024 e anteriores, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:

A Titularidade e o destinatário foram alterados para Espólio de Lolita N C Pereira.

Para a Revisão Tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos).

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 518630 9

Processo: 4 33 300341 2025 P

I A CI CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	8	475904,00	4759,00	599,00
☐	2024	8	454497,00	4545,00	572,00
☐	2023	8	434012,00	4340,00	546,00
☐	2022	8	409832,00	4098,00	516,00
☐	2021	8	371158,00	3712,00	467,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2026 pelo IPCA-E do período.

A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

- 1) Cancelamento das guias 00/2021 a 00/2025.
 - 2) Cancelamento da Nota de Débito correspondente a guia 00/2025 (CNDEB as fls 161);
 - 3) Emissão da guia 01/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTUeTCLde 2021 a 2025;
- A guia 00/2026 está com a Titularidade correta.

Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 161 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2025.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da Notificação de Lançamento da guia 01/2026.

Findo o prazo recursal, arquivar.

F/REC-RIO/CIP-1, 30/06/2026

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 30/06/2026

Notificar: Espólio de Lolita N C Pereira.

Rua Fernando Mendes, 31 APTO 401 - Copacabana CEP: 22021-030

Para pagar a guia 01/2026 é necessário acessar o site oficial da prefeitura

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia e cota correspondente

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO FALECIDO

Processo: 04/33/300.341/2025
Endereço: RUA EURICO COELHO, Nº 86, APT 102 - FDS, TAUÁ, RJ, CEP: 21910-250
Requerente: ESPÓLIO DE JULIO M L MORAES
Inscrição:1275292-9

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM 2025/18642 a fim de possibilitar o relançamento da tributação para o exercício de 2024 e anteriores no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências.

A guia 00/2026 está com a Titularidade de Espólio de Julio M L Moraes.

Para a Revisão Tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 1275292 9

Processo: 4 33 300341 2025 P

I A CI CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2025	8	331312,00	2982,00	499,00
☐	2024	8	320584,00	2885,00	476,00
☐	2023	8	310122,00	2791,00	455,00
☐	2022	8	296608,00	2670,00	430,00
☐	2021	8	272028,00	2449,00	389,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2026 pelo IPCA-E do período.

A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

- 1) Cancelamento das guias 00/2021 a 00/2025.
 - 2) Cancelamento da Nota de Débito correspondente a guia 00/2025 (CNDEB as fls 211);
 - 3) Emissão da guia 01/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2021 a 2025;
- Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 211 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa nos exercícios de 2025.

A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da Notificação de Lançamento da guia 01/2026.

Findo o prazo recursal, arquivar.

F/REC-RIO/CIP-1, 30/06/2026

De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 30/06/2026

Notificar: Espólio de Julio M L Moraes

Rua Erico Coelho, 86 APTO 102 FDS -Taua CEP: 21910-250

Para pagar a guia 01/2026 é necessário acessar o site oficial da prefeitura

<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentolptuDs/TelaSelecao.aspx>

Preencher a inscrição, escolher a guia e cota correspondente

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.341/2025
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, Nº 1, BLC1, SAL 607 F, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22775-022
Requerente: ESPÓLIO DE NEVILLE VIANNA PROA
Inscrição:3195290-6

Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM 2025/18644 a fim de possibilitar o relançamento da tributação para o exercício de 2025 e anteriores no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assim, com base nas informações trazidas pela PGM nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,1, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Aterei a Titularidade e o destinatário para Espólio de Neville Vianna Proa.

Para a Revisão Tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compôr Guia e Rever Lançamento

Inscrição: 3195290 6

Processo: 4 33 300341 2025 P

I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2026	8	152931,00	2894,00	1736,00
☐	2025	8	154180,00	2965,00	832,00
☐	2024	8	147246,00	2831,00	794,00
☐	2023	8	140609,00	2703,00	758,00
☐	2022	8	132775,00	2552,00	716,00
☐	2021	8	120246,00	2311,00	648,00

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2026 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 2,5 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2021 a 00/2025 e 01/2026.
2) Cancelamento da Nota de Débito correspondente a guia 00/2025 (CNDEB as fls 220);
3) Emissão da guia 02/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2021a 2025;
4) Emissão da guia 03/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2026;
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 220 (CNDEB) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa nos exercícios de 2025.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da Notificação de Lançamento das guias 02 e 03/2026.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 30/06/2026
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 30/06/2026
Notificar: Espólio de Neville Vianna Proa
AV EMBAIX Abelarado Bueno, 1 BLC 01 SAL 607 F - Barra Olímpica CEP: 22775-022
Para pagar as guias 02 e 03/2026 é necessário acessar o site oficial da prefeitura
<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoPtuDs/TelaSelecao.aspx>
Preencher a inscrição, escolher a guia e cota correspondente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.341/2025
Endereço: RUA EVERALDO DAYRELL DE LIMA, Nº 110, ITANHANGÁ, RJ, CEP: 22753-215
Requerente: ESPÓLIO DE SAULO R SILVA
Inscrição: 1400586-2
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM 2025/18776 a fim de possibilitar o relançamento da tributação para o exercício de 2025 e anteriores no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
A guia 00/2026 está com a Titularidade de Espólio de Saulo R Silva.

Para a Revisão Tributária: Planilha RVLAN (Valores Históricos)

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2026 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0 % (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
1) Cancelamento das guias 00/2022 a 00/2025.
2) Cancelamento das Notas de Débito correspondentes as guias 00/2024 e 00/2025 (CNDEB'S as fls. 236 e 237);
3) Emissão da guia 01/2026 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2022 a 2025;
O exercício de 2021 está em parcelamento junto a Procuradoria da Dívida Ativa.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 236 e 237 (CNDEB'S) para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa nos exercícios de 2024 e 2025.
A F/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega da Notificação de Lançamento da guia 01/2026.
Findo o prazo recursal, arquivar.
F/REC-RIO/CIP-1, 30/06/2026
De acordo. F/REC-RIO/CIP-1, em 30/06/2026
Notificar: Espólio de Saulo R Silva
Rua Everaldo Dayrell de Lima, 110 - Itanhanga CEP: 22753-215
Para pagar a guia 01/2026 é necessário acessar o site oficial da prefeitura
<https://portal.rio.rj.gov.br/PF331IPTUATUAL/pages/ParcelamentoPtuDs/TelaSelecao.aspx>
Preencher inscrição, escolher a guia e cota correspondente
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/66/304.629/2026
Endereço: RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 415 - APT 103, VILA ISABEL, RJ, CEP: 20560-080
Requerente: SERGIO NOBREGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Inscrição: 2978494-9
Ciência: Trata-se de processo de restituição de indébito relativa ao(s) exercício(s) de 2026, em face de concessão de imunidade e/ou isenção, conforme despacho às fls. 18 do processo em apenso 04/66/302.960/2026. Com base nos documentos apresentados/juntados, na ficha de pagamento de fls. 23 e relatório de fls. 22, foi efetuada a análise e elaborado o cálculo de fls., conforme parecer.
Assim, considerando a competência disposta no Decreto 29.750 de 21 de agosto de 2008 e observadas todas as formalidades processuais, DEFIRO o presente pedido de restituição para o(s) exercício(s) de 2026 da inscrição acima, tendo em vista os indébitos ocorridos, apresentando os seguintes valores em Reais, atualizados para o exercício em curso:

TRIBUTO	EXERCÍCIOS ANTERIORES (1)	EXERCÍCIO CORRENTE (2)	ATUALIZAÇÃO (3)	SOMATÓRIO (1) + (2) + (3)
IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00
TCL	0,00	321,04	0,00	321,04
TIP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	321,04	0,00	321,04

Cumprindo o que estabelece o artigo 149 do Decreto “N” nº 14.602, de 29 de fevereiro 1996, deixo de recorrer de Ofício ao Coordenador da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.
À F/SUBEX/SUBTM/DIF, para prosseguimento, conforme parágrafo 3º, art. 5º c/c inciso I, art. 10º da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 155 de 15.05.2014.
Após a conclusão do pagamento pela F/SUBEX/SUBTM, o p.p. deverá retornar à F/REC-RIO/ CIP-2.1 para a entrega de uma das vias da Certidão de Valores restituídos juntadas à fls. 3, como cumprimento do procedimento indicado na alínea “e”2 do inciso I do art. 10 da Resolução conjunta SMF/CGM Nº 150 de 24/06/2009, publicada em 25/06/2009 e em seguida ao Arquivo.
Proprietário do imóvel em novembro de 2025.
F/REC-RIO/CIP-3, em 19/8/2026
À F/REC-RIO/CIP-2.1
Consoante autorização da restituição de indébito exarada pela autoridade competente nos termos do Anexo II do Resolução SMF/CGM nº. 155/2014 - Exame da Liquidação da Despesa, vimos informar que no dia 26 / 08 /26 do Tesouro Municipal realizou o pagamento em favor do beneficiário indicado através da forma de pagamento solicitada¹ e dados prescritos no Anexo I preenchidos pelo próprio contribuinte no requerimento apresentado ao órgão unidade que acolheu o recurso financeiro.
Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE NÚMERO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/99/307.036/2026
Endereço: RUA PONTES CORREA, Nº 126, APT 204, ANDARAÍ, RJ, CEP: 20541-142
Requerente: MARCELO AUGUSTO FERREIRA LEMOS
Inscrição: 0006384-2
Ciência: Trata-se de novo pedido de reconsideração, apresentado pelo contribuinte às fls.125 a 130, solicitando revisão nas notas de débitos correspondentes aos exercícios de 2017 a 2020, haja vista que os novos valores após as revisões fiscais declaradas nestes autos não estavam refletidas na certidão de situação fiscal do imóvel objeto deste processo administrativo.
Com efeito, a partir das consultas às telas CNDEB, de fls. 132 a 135, referentes às notas de débitos relativas às guias 03/2017, 01/2018, 02/2019 e 01/2020, da IF 0006384-2, pode ser constatado que todas estavam com a seguinte mensagem de erro “IN_021”, correspondente à seguinte situação: “Não é possível incluir Nota de Débito que esteja prescrita de acordo com dados da parametrização”.
Todavia, em função da decisão de 1a instância, de fls.119 e 119-verso, informo que foram regeradas, de forma existosa, as notas de débito supramencionadas, referentes à inscrição imobiliária fiscal 0006384-2, conforme o ilustrado às fls. 136 a 139.
Face ao exposto, opino pelo deferimento do pedido de reconsideração, e que seja reiterado o encaminhamento descrito no despacho de fls.119-verso.
Em, 14/09/2026
De acordo.
1. Ao apoio, para providenciar ofício para a PG/PDA, com sugestão de cancelamento da nota de débito referente à guia 02/2017, e substituição dos valores das cobranças de notas de débito referentes às guias 01/2017, 00/2018, 00/2019 e 00/2020, pelas notas de débito correspondentes as novas guias 03/2017, 01/2018, 02/2019 e 01/2020.
2. À F/REC-RIO/CIP-2, para ciência do contribuinte, endereço para notificação à fl.02;
3. Decorrido o prazo recursal sem manifestação, encaminhem-se estes autos à F/REC-RIO/AAT, para prosseguimento da análise de processo de impugnação ao valor venal, apresentado pelo contribuinte.
Em, 14/09/2026
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IPTU
F/REC-RIO/CIP/SAC-3 SUBGERÊNCIA DE ATENDIMENTO INTEGRADO AO CONTRIBUINTE - ZONA OESTE 1
EDITAL

O Subgerente da F/REC-RIO/CIP-4, faz saber ao contribuinte abaixo relacionado a seguinte EXIGÊNCIA em processo administrativo.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou de seu representante legal, devidamente habilitado, na Avenida das Américas, 4666, BarraShopping, nível Américas, Lojas 215/216 - Barra da Tijuca, de 10:00 às 18:00 h e será arquivado no prazo de 13 (treze) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/24/319.637/2026
Inscrição: 3.257.057-4 E 3.257.058-2
Contribuinte: SENDAS IMOB S.A.
Endereço: Estrada do Galeão, nº 3100, Loja A e B.
Assunto: Revisão de área em Imóvel Predial

Para darmos prosseguimento à solicitação do pedido deste processo, é necessário notificar o requerente a:
- Comprovação da área construída atualizada, por meio de plantas baixas aprovadas pela SMU, sem rasuras, ou assinadas por profissional habilitado e a anotação de responsabilidade técnica - ART, ou registro de responsabilidade técnica - RRT paga. Além da carteira do CREA/CAU do responsável. A planta juntada pelo requerente de fls. 40 está incompleta e as medidas não estão legíveis e as plantas de fls. 41 a 47 pertencem a outro imóvel.
Em, 05/06/2026

José Henrique da Silva Santos
Fiscal de Rendas - F/REC-RIO/CIP/SAC-3
Matr.: 12/146.570-7
À F/REC-RIO/CIP/SAC-3,
Para reenvio da exigência de fls. 59.
Em, 02/09/2026.

Jonas da Nóbrega Custódio
Matr.: 12/352.088-9
Subgerente da F/REC-RIO/CIP-4
Publicado em face da devolução do Aviso de Recebimento com a informação “Cliente desconhecido no local”. Objeto devolvido ao remetente.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE CAMISA 10 MARKETING E EVENTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 0.673.706-4, CNPJ nº 24.756.530/0001-22, estabelecido na AV. DAS AMÉRICAS, Nº 3.500, BLOCO 07, SALA 517, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA dos AUTOS DE INFRAÇÃO nº s 303.638, na data de 07/10/2026, e 303.644, na data de 08/10/2026, referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Lohan Frias Molina Lopes
Matrícula: 10/391.680-6
Fundamentação Legal da presente publicação: art. 69, inciso IV, por ter restado improfícua a tentativa de intimação do autuado pelos meios previstos nos incisos I a III do mesmo artigo, e art. 27, inciso II, item 2, ambos do Decreto nº 14.602/96.
Foram formados os processos SEI nº s 414.013398/2026-20, referente ao Auto de Infração nº 303.638, e 414.013399/2026-74, referente ao Auto de Infração nº 303.644, os quais tramitam eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.
Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto dos referidos Autos de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo de 30 (trinta) dias, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.
O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
Inscrição Municipal: 1.256.200-4 Processo: SMF-PRO-2025/32760
O processo encontra-se à disposição do interessado, no sistema eletrônico da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro “SEI.RIO”.
Link para cadastro e acesso: <https://sei.rio/cidadao/>
Link com orientações SEI.Rio: <https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario>
PRAZO RECURSAL: 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente Edital.
Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 07/10/2026

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	5.207,48
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	1.765.192,67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SMA Nº 110 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

TORNA PÚBLICA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL SMA Nº 70/2026, EM DECORRÊNCIA DE VACÂNCIAS RESULTANTES DE DESISTÊNCIA NA ASSINATURA DE CONTRATO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PELO EDITAL SMA Nº 109/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a autorização constante do processo administrativo 000500.000598/2026-43, bem como a necessidade do serviço público, torna pública a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital SMA nº 70/2026, em razão da vacâncias decorrentes da desistência na assinatura de contrato de candidatos anteriormente convocados pelo Edital SMA nº 109/2026, paras as funções de Profissional Médico para avaliação pericial - Clínica médica e Oftalmologia, para atuação na Coordenação de Perícia Médica e Saúde Funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, nos termos a seguir estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Em decorrência de desistência de assinatura de contrato, fatos devidamente registrados nos autos do processo administrativo nº 000500.000598/2026-43, e com o objetivo de garantir a regular continuidade das atividades médico periciais, bem como a estrita observância da ordem de classificação, ficam convocados 3 (três) candidatos integrantes do banco de reserva, concorrentes às vagas de Ampla Concorrência e 1 (um) candidato integrante do banco de reserva, concorrente às vagas reservadas para candidatos negros e indígenas, conforme previsto no item 5 do Edital SMA nº 104/2026.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Ficam convocados os candidatos relacionados nas tabelas constantes deste item para comparecerem à Coordenadoria Técnica de Concurso, Admissão e Saúde Funcional - A/SUBSAD/CGRH/CTCSF, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 2, 10º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, nas datas e horários individualmente especificados, para apresentação e conferência da documentação exigida, recebimento das orientações administrativas pertinentes e, uma vez comprovado o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026 e na legislação aplicável, formalização da respectiva contratação por tempo determinado.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente, na data e no horário estabelecidos, munido dos documentos originais exigidos para a contratação, sem prejuízo da apresentação de outros documentos cuja exigência decorra do Edital SMA nº 70/2026 ou da legislação aplicável:

- Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, etc.);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Número de inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo, inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
- Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições;
- Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>)

2.3. A convocação prevista neste Edital não afasta a obrigação do candidato de comprovar, no momento da contratação, o atendimento integral a todos os requisitos, condições e exigências estabelecidos no Edital SMA nº 70/2026 e na legislação aplicável.

2.4. O candidato que deixar de comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, sem prejuízo das hipóteses expressamente admitidas no edital regulamentador, ou que deixar de apresentar a documentação necessária à contratação, será considerado desistente da contratação, com a consequente perda da oportunidade decorrente desta convocação, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação e a modalidade de concorrência correspondente.

2.5. A constatação, a qualquer tempo, de declaração falsa, inexistência de informação, irregularidade documental ou ausência de requisito indispensável à contratação implicará a adoção das providências administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigíveis.

2.6. A convocação dos candidatos subsequentes, quando necessária, observará a ordem de classificação final, as reservas de vagas legalmente estabelecidas e as demais disposições constantes do Edital SMA nº 70/2026.

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - CLÍNICA MÉDICA

VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS. FINAL AC	INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	DATA E HORÁRIO
11º	2488873			HELEN AKSENOW AFFONSO	13/10/2026 ÀS 14H
12º	2488911			GABRIELA MENDES NETHER	13/10/2026 ÀS 14H30

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - CLÍNICA MÉDICA

VAGAS DESTINADAS A NEGROS E INDÍGENAS

CLASS. FINAL NI	INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	DATA E HORÁRIO
4º	2488827		**	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA CASSERES DOS SANTOS	13/10/2026 ÀS 15H

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas.

PROFISSIONAL MÉDICO PARA AVALIAÇÃO PERICIAL - OFTALMOLOGIA
VAGAS DESTINADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS. FINAL AC	INSCRIÇÃO	PcD	NI	NOME	DATA E HORÁRIO
3º	2488691			PAMELLA CHRISTINA DE ARAÚJO APECUITÁ	13/10/2026 ÀS 15H30

2.7. A contratação dos candidatos aprovados será formalizada mediante a assinatura de Contrato Administrativo por Tempo Determinado, de natureza jurídico-administrativa.

2.8. O vínculo estabelecido não gera direito à estabilidade, nem se submete ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo regido exclusivamente pelas disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e demais normas de direito público aplicáveis.

2.9. A explicitação da natureza jurídica do vínculo tem por finalidade conferir segurança jurídica, delimitando claramente os direitos e deveres das partes e prevenindo controvérsias quanto à aplicação de regimes jurídicos diversos.

3. DA FORMALIZAÇÃO E DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação dos candidatos que atenderem integralmente às exigências previstas neste Edital e no Edital SMA nº 70/2026 será formalizada mediante instrumento próprio de contratação por tempo determinado, nos termos da legislação municipal aplicável.

3.2. A contratação possui natureza temporária e jurídico-administrativa, não gerando direito à estabilidade nem estabelecendo vínculo submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observadas as disposições da Lei Municipal nº 8.666/2024 e das demais normas de direito público aplicáveis.

3.3. A contratação ficará condicionada à manutenção, pelo candidato, de todos os requisitos exigidos para o exercício da função até a data da formalização do vínculo.

3.4. A convocação ou a classificação no Processo Seletivo Simplificado não dispensa a verificação administrativa dos requisitos legais e editalícios necessários à contratação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e plenamente aplicáveis as demais disposições do Edital SMA nº 70/2026 e dos atos posteriores expedidos no âmbito do Processo Seletivo Simplificado que não conflitem com o presente Edital.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações oficiais relativas ao Processo Seletivo Simplificado e manter atualizados seus dados de contato, não podendo alegar desconhecimento dos atos regularmente publicados.

4.3. Os casos omissos serão apreciados pela Secretaria Municipal de Administração, observadas as disposições do Edital SMA nº 70/2026 e a legislação aplicável.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E SAÚDE FUNCIONAL
EXTRATO DE CONVÊNIO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo Instrutivo nº: 000500.004210/2026-83
Convênio nº: 12/2026 - CTCSE
Data da Assinatura: 13/10/2026
Partes: PCRJ/CTCSF e União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio do Instituto Nacional de Educação de Surdos.
Objeto: Estágio Obrigatório e Não Obrigatório
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.133/21 e Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E LICENCIAMENTO

CHEFIA DE GABINETE
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

“Atenda ao exigido:
1- Apresentar ART ou RRT do profissional responsável pela execução da obra conforme item IV do § 1º do art. 2º da Resolução “N” EIS-REN-2022 No 26 de 7 de outubro de 2022.”
000254.000947/2026-86 - IHS BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

EIS-PRO-2025/11934 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 07 LTDA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 13/03/26:
2- Preliminarmente, apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor das unidades (e planta visada);
3- Apresentar projeto, formulário (anexo II) e declarações (anexo V) de acordo com o Dec. 55.622/25:
- computar áreas cobertas na ATC - cabines/guaritas;
4- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23;
5- Documentos:
- Licença de Demolição;
- ART/RRT do PREO;
- ARV;
- GEO RIO;
- CET RIO;

- SUBCLA;
- VRP;
- DECEA - obs: documento apresentado não possui endereço e não confere com as informações de latitude e longitude das plantas cadastrais emitidas pelo Município;
- termo de urbanização.
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- retirar indicação de faixa urbana do projeto;
2- Não descontar o elevador da ATE/ATC.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

00025000011202666 - LISBOA XPTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
O requerente solicita no recurso apresentado, nova análise do projeto, considerando o fechamento com muro para os terraços privativos dos apartamentos do 1º pavimento.
Considerando o que estabelece no artigo 3º do Decreto Rio Nº 55622/2025 como objeto de análise do técnico responsável pelo licenciamento urbanístico.
As demais informações sobre o projeto de construção serão de exclusiva responsabilidade do PRPA e PREO conforme parágrafo único do artigo 3º do Decreto Rio 55622/25.
Indeferido o que requer.

EIS-PRO-2023/17592 - CONDOMINIO ARTE DESIGN
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

000250000311202674 - BALASSIANO EMP. IMOB. LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá esclarecer do que se trata o processo e juntar projeto e documentos em condição de análise.

EIS-PRO-2025/15148 - WPX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para ciência do indeferimento do Sr. Secretário da SMDU em 22/09/2026 publicado no DO do dia 23/09/2026 (fl. 57).

EIS-PRO-2025/15174 - CBR 079 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/10/2026

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Documentos (Minuta e Cálculo da Taxa) disponíveis para visualização no site requerimento online.
2- Anexar comprovação do pagamento de DARM para prosseguimento da análise do recurso.

EIS-PRO-2023/14513 - DEBORAH DE OLIVEIRA OZELIN E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Visualizar o documento (Certidão de Aceitação), no SEI com os códigos para Visualização em:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8002574&crc=B477FA94

EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

02/270.029/2013 - TS-19 PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar e retificar as áreas de ATE e ATC informadas no projeto DULI - LICIN 2.0, conformidade com o modelo e descrição do Anexo I do Decreto Rio 55.622/2025;
2. Retificar e anexar formulário de Termos e Declarações conforme Anexo II do Decreto Rio 55.622/2025 (seção 7 das Declarações Específicas);
3. Anexar ART/RRT de PREO, conforme assinaturas do projeto.

02/000.399/2013 - PIER MAUA S/A
Ficam aceitas as obras

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 08/10/2026

000253000450202678 - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Compareça para Ciência Considerando que o DARM objeto o recurso refere-se à taxa de licença de obras de demolição, e que as taxas de licenças de demolição não se enquadram nas isenções elencadas nos termos da alínea a do Inciso IV do art.98 A do Código Tributário do Município do Rio de Janeiro, fica indeferida a solicitação.

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000253000005202527 - GRACIELE CLARÊNCIO DE MOURA
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM complementar do laudo de Contrapartida através do requerimento online e comprovar a quitação do DARM pelo mesmo local (requisito necessário para prosseguimento do licenciamento);
2) Apresentar projeto:
2.1 - representando na pl. dos pavimentos apenas o lote remanescente (sem a testada e laterais do recuo);
2.2 - alinhando a curva de concordância com a linha do alinhamento projetado (PAA 12563), devendo a linha de indicação do PAA 12563 ser na cor preta e contínua (inclusive na testada do lote), mantendo em cores convencionais apenas o perímetro do recuo (testada implantada no local e laterais até atingir o alinhamento projetado) e indicando apenas o meio-fio projetado e largura do logradouro com 14,00m (substituindo as cotas de 11,00m e 3,00m);
Nota: Formar processo próprio para processamento de recuo, que constará como restrição da licença.

02/03/000.391/2017 - ALVARO FALCÃO GOES
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o título do projeto para legalização de prédio residencial unifamiliar de um pavimento, edificado no lote 25 da quadra B do PAL 22539 situado à Rua Engenheiro Clóvis Daudt nº 28 (numeração local) na Piedade.

- 2- Representar a vaga de estacionamento indicada no formulário, se houver (não são exigidas vagas de estacionamento), e cotar a largura do acesso a ela com pelo menos 2,50 metros no trecho mais estreito. Se não houver, retirar do formulário e do corte a indicação de uma vaga de estacionamento.
- 3- Rever o quadro de áreas da planta de situação, que deve ser compatível com os quadros de áreas apresentados no formulário.
- 4- Alterar o quadro de áreas do formulário, retirando a menção a área de varandas e incluindo em terraço coberto a área coberta dos fundos; considerar a área construída igual a ATE e a ATC e equivalentes a soma das áreas da edificação principal, da edícula e do terraço coberto sem os beirais.
- 5- A ATE permitida é de 2,1 vezes a área do terreno e a taxa de ocupação permitida é de 60% para eliminar a necessidade de área permeável.
- 6- No cálculo da taxa de ocupação não entra a área coberta e aberta (terraço coberto)
- 7- A varanda no afastamento frontal mínimo só pode ser coberta se for destinada a estacionamento de veículos e, por isso, não pode ter degraus e nem estruturas que impeçam a colocação de veículos numa área que tenha pelo menos 6,00 m x 2,50 m.
- 8- O decreto nº 41188/2015 exige a apresentação de uma planta de situação (não de localização ou de implantação ou mesmo planta baixa), que caracterize o alinhamento projetado com o número do PAL grafado, a indicação de recuo ou investidura, se houver, a projeção da edificação e a numeração dos confrontantes e indicação do endereço desse imóvel, tudo devidamente cotado e com o uso das cores convencionais.

000253000049202557 - DAVID PEREIRA NOGUEIRA

Cumpra as Exigências

1. Documentos disponíveis para retirada digital no Sei.rio (autenticidade de documentos):
- a) Licença de obras: código verificador nº 8039981e código CRC nº 09A73B51.
- b) Projeto aprovado: código verificador nº 7900162 e código CRC nº 0684721B.
- c) Anexo II aprovado: código verificador nº 7900201e código CRC nº C6C1F29F.
- d) Anexo IV aprovado: código verificador nº 7900251 e código CRC nº F176F36D.
2. Para o habite-se/ aceitação, deverá atender as restrições contidas na licença e apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado pelo PREO, com croqui indicando a direção das fotos.

000253000122202671 - MARCELO PACHECO ACRE

Cumpra as Exigências

- 1) Emitir DARM da Licença no site do Requerimento Online.
- 2) Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
- 3) Formulário Anexo II disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 8031253 e CRC nº 9B15987D como número de referência.
- 4) Formulário Anexo IV disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 8032461 e CRC nº B49F4E26, como número de referência.
- 5) Projeto aprovado disponível para visualização no SEI.Rio (Verificar documento). Utilizar o código verificador nº 8030591 e CRC nº 6F1691F2 como número de referência.
- 6) Para o habite-se/aceitação: encaminhar o cumprimento das restrições da licença de obras com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

02/03/000.610/2014 - IVANI IRENE DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Atenda integralmente às restrições da licença de obras, conforme descritas abaixo:
- 1.1. Juntar Termo de processamento de recuo;
- 1.2. Afixar no local placa conforme Dec.38314/14 (autor do projeto);
- 1.3. Apresentar Certificado CBMERJ com a ATC revisada (projeto aprovado= 685, 59m².
2. Face ao Anexo III do Dec.40719/2015 apresentado, juntar o mesmo revisado quanto ao item de adaptações arquitetônicas de acessibilidade.

02/03/000.127/2017 - TALITA TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto Rio nº 55622/2025;
- 2) Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto Rio nº 55622/2025;
- 3) Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto Rio nº 55622/2025.
- 4) Juntar RRT de execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019 (laudo e vistoria).

EIS-PRO-2025/04727 - ERMELINDA PONTES VIEIRA

Cumpra as Exigências

- 1)Apresentar Registro de imóveis atualizado.
- 2) Comprovar a legalidade do indicado como existente.
- 3) Apresentar Anexo III do Dec. 55622/25.
- 4) Rever projeto simplificado, conforme Anexo I do Dec. 55622/2025: a) rever quadro de áreas (incluir parâmetros urbanísticos); b) no carimbo do projeto: incluir assinaturas e número do processo; c) rever indicar da largura do logradouro e indicação do PAA vigente (L=18,00m, PAA6773); d) utilizar as cores convencionais (caso comprovada a legalidade),

000253000689202648 - RESPONSÁVEL LEGAL

Extraída Notificação número 23/0180/2026

02/320.353/2010 - IGREJA CONGREGACIONAL DO LINS

Extraída Notificação número 23/0181/2026

02/320.018/2010 - ESPÓLIO DE ONEIRITA QUINTANILHA DRUMMOND REPRESENTADO POR CLÁUDIA LÚCIA QUINTANILHA DRUMMOND

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, residencial unifamiliar, com 02(dois) pavimentos mais garagem nos fundos do lote, sito à Rua Intendente Cunha e Menezes Nº 58 (ATC= 235,24m² e acréscimo= 45,26m²).

02/03/000.277/2017 - IVE NASCIMENTO DA SILVA

Passe-se Alvará

02/34/000.506/2020 - REGINALDO MANUEL DE SANTANA

Passe-se Alvará

000253000122202671 - MARCELO PACHECO ACRE

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000252000006202581 - MARIA MADALENA DA SILVA NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

Regularizar o processo.

000252000593202690 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MARQUES

Cumpra as Exigências

Atender as Restrições de 90 dias.

000252000101202666 - RAIMUNDO NOBRE MATOS

Cumpra as Exigências

1) Revisar ATE no quadro da Planta de Situação e do 1º Pavimento (188,50 m2).

000252000873202606 - GEORGINA MARIA DUARTE MACÁRIO

Cumpra as Exigências

- 1) Apresentar título de propriedade transcrito no Registro de Imóveis, atualizado em até 6 meses (inciso II do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
- 2) Apresentar Guia do IPTU;
- 3) Apresentar planta de localização representada sobre planta cadastral;
- 4) Apresentar certidão negativa de tributos municipais incidentes sobre o imóvel (inciso V do Art. 2º da Resolução SMU 728/2007);
- 5) Apresentar cópia do registro do PRPA junto ao CREA / CAU;
- 6) Apresentar ART / RRT;
- 7) Revisar o número do processo, RA e Planta Aerofotogramétrica;
- 8) Apresentar projeto obedecendo às convenções gráficas e cromáticas;
- 9) Indicar número e área do novo lote;
- 10) Indicar largura do logradouro;
- 11) Apor assinatura no projeto;
- 12) Revisar título;
- 13) Apresentar carimbo padrão;
- 14) Retirar indicação de meio fio;
- 15) Indicar número das curvas de nível;
- 16) Retirar os confrontantes;
- 17) Retirar a indicação das categorias dos lotes;
- 18) Retirar do quadro a indicação de 1 lote de 2ª categoria;
- 19) Retirar a representação do prédio nº 2655;
- 20) Representar o prédio nº 2645"
- 21) Substituir "Matrícula 114312" por "524,00 m da Estrada da Ligação" na indicação do lote à direita do projeto.

000252000850202693 - MANUEL NUNES DA SILVA

Cumpra as Exigências

A autenticidade da Certidão poderá ser conferida no portal "sei.rio" utilizando o código verificador "7875049" (CRC "2579BD49").

02/42/000.395/2013 - ROBERTO CARLOS FERREIRA

Extraída Notificação número 07/0218/2026

02/286.257/2010 - HELOISA HGELENA MESQUITA

Extraída Notificação número 07/0216/2026

02/42/000.076/2014 - CARLOS ROBERTO DE SAMPAIO E SÁ

Extraída Notificação número 07/0217/2026

EIS-PRO-2025/15994 - GUILHERME RIBEIRO DA COSTA

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 07/0029/2026

02/42/000.079/2014 - IVAN DE SOUZA COSTA

Passe-se Alvará

000252000762202691 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA

Passe-se Alvará

000252000761202647 - SHOPPING POPULAR TINDIBA LTDA

Passe-se Alvará

000252000353202695 - VANESSA ULRICKSEN VILLA FLOR

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/09752 - MEIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Pode habitar

02/42/000.226/2015 - JOÃO MOLICA DE ARAÚJO PORTO

Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA

EXPEDIENTE DE 07/10/2026

EIS-PRO-2024/04533 - MIRIAM YANITCHKIS COUTO

Cumpra as Exigências

- 01.Apresentar Projeto com quadro de áreas padrão Licin 2.0 - DULI (Anexo I do Dec. 55622/2025);
- 02.Compatibilizar em projeto as áreas acrescidas por mais valia de acordo com os laudos da contrapartida: (18,95m²)
03. Apor todas as assinaturas;
- 04.Anexar ART/RRT do PRPA (Projeto de arquitetura)

EIS-PRO-2023/01969 - LETICIA CARQUEJA TEIXEIRA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Agendar vistoria local.

23/440.108/2021 - MONICA DE SOUZA ALVARES E OUTROS
Passe-se Alvará

02/310.351/2004 - DANIEL PUGLIESI SAMPAIO COSTA E JULIANA WERNER BRANDAO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/10/2026

000256000341202621 - DORIS MOUSSATCHE PIMENTEL CANOILAS

Cumpra as Exigências

- 01.Apresentar projeto arquitetônico com textos, cotas e demais informações gráficas legíveis, de forma a permitir a adequada análise dos parâmetros edilícios.
02.Remover representação de ATE acrescida da piscina;
03.Esclarecer divergência dos valores de ATE indicados nos quadros de áreas 779,00m² e 744,58m²;
04.Indicar curvas de nível de metro em metro.

000256000341202621 - DORIS MOUSSATCHE PIMENTEL CANOILAS

Cumpra as Exigências

- 01.Apresentar projeto arquitetônico com textos, cotas e demais informações gráficas legíveis, de forma a permitir a adequada análise dos parâmetros edilícios.
02.Remover representação de ATE acrescida da piscina;
03.Esclarecer divergência dos valores de ATE indicados nos quadros de áreas 779,00m² e 744,58m²;
04.Indicar curvas de nível de metro em metro.

EIS-PRO-2023/17381 - BRUNO TEIXEIRA PINTO DE ARAUJO

Cumpra as Exigências

Anexar relatório fotográfico detalhado das obras concluídas, com imagens que permitam verificar a correspondência entre a construção executada e o projeto aprovado.

02/265.296/2015 - VILMA CARMEN ABREU PEREIRA LIMA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0012/2026

000256000388202694 - RESPONSAVEL LEGAL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 01/0011/2026

EIS-PRO-2025/03345 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio residencial unifamiliar situado na Rua Nascimento Silva, 399 - Ipanema

Área total demolida: 170,00m²

EIS-PRO-2024/22996 - PANIFICAÇÃO IPANEMA LTDA

Ficam aceitas as obras de reforma de prédio comercial situado na Rua Visconde de Pirajá, 325 - Ipanema

000256000002202563 - BRIX CONSULTORIA DE IMÓVEIS

Passe-se Alvará

000256000003202516 - GPM PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

02/310.924/2005 - LUCIA MARIA DA SILVA PINTO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 01.Rever e compatibilizar os quadros de áreas com as áreas efetivamente representadas no projeto, considerando o decréscimo de área verificado no segundo pavimento de lazer.
02.Retificar o título do projeto para "Modificação de Projeto Aprovado com Decréscimo de Área".
03.Compatibilizar a representação do terraço descoberto em planta baixa com o respectivo corte arquitetônico, no qual o mesmo espaço encontra-se identificado como varanda, corrigindo a divergência entre as representações.
04.Apresentar parecer favorável do IPHAN para o novo projeto apresentado.

000256000314202658 - 255-9 PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente irá anexar nova planta assinada, para análise.

000256000250202695 - HUGO CHAGAS PRADAL

Ficam aceitas as obras de legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio existente, concedida com os favores da Lei Comp. 281/2025 em imóvel residencial multifamiliar situado na Etr da Gávea, 611 - Bloco 2 Apto 1803. São Conrado.

Área de fechamento de varanda legalizada com os favores da LC 281/2025 = 6,56m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000257000164202672 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

Cumpra as Exigências

Apresentar parecer do IRPH quanto ao pretendido

000257000178202696 - GRAJAU 970 PADARIA E LANCHONETE LTDA

Extraído o Auto de Infração número 1171656

000257000241202694 - LAURO JORGE PIUMA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

000257000173202663 - ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 1171657

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DE 08/10/2026

000259000224202637 - MARISE SAVIO DE ANDRADE

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7999029&crc=40A11F02
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

EIS-PRO-2024/19660 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta de Certidão de Habite-se das obras inclusa no Sei.Rio no link:
https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8003526&crc=A59EF47F
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

23/35/000.028/2021 - ROBSON DA SILVA ABRANTES

Cumpra as Exigências

Apresentar quadro de áreas na planta de situação

EIS-PRO-2025/09257 - BAKER HUGHES ENERGY TECHNOLOGY DO BRASIL LTDA

Cumpra as Exigências

Publique-se:

- 1- Licença de obra nº 05/0046/2026, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8001897&crc=E3D16F26), pronta para visualização e impressão.
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 05/0046/2026 e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2024/16357 - ENGEFIC ENGENHARIA

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7986693&crc=8F96DFF7)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000215202646 - ESPÓLIO DE LUCINDA COUTO DE CARVALHO REPRESENTADA POR CLAUDIA CRISTIN

Cumpra as Exigências

- 1- Comprovar o pagamento dos Darms gerando em função da correção da Contrapartida

02/340.128/1989 - GERSON R. SALDANHA E OUTROS

Cumpra as Exigências

Atender as exigências de 08/04/2010

EIS-PRO-2024/00247 - MARCELO DA CUNHA TEIXEIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Rever acréscimos;
2 - Rever quadro de áreas.

000259000228202615 - LENILDA DA SILVA GOIS

Extraída Notificação número 05/0064/2026

02/267.739/2015 - FAUSTO TAVARES SIMOES

Extraída Notificação número 05/0065/2026

EIS-PRO-2023/17841 - JOÃO GABRIEL LIMA DIAS

Extraído o Auto de Infração número 1171463

02/350.025/2003 - NEUZA DA CONCEIÇÃO BRASIL SALLES E ANA PAULA SALLES DE QUEIROZ CAUPER

Passe-se Alvará

02/35/000.175/2016 - RAQUEL PONTES DA COSTA

Passe-se Alvará

02/35/000.444/2012 - CARLOS CÉSAR DUARTE

Passe-se Alvará

02/35/000.175/2016 - RAQUEL PONTES DA COSTA

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19660 - ANTONIO MARIA CARNEIRO NETO

Pode habitar o prédio residencial unifamiliar sito a Rua Correia e Castro Nº 305 com numeração suplementar Rua Gal. Mário Hermes 75 fundos, Jardim Guanabara XXRA.

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000259000085202641 - JULIA MARIA TELHEIRO FONTES

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8034252&crc=42CF8E9E)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/13230 - ROBERTO JESUS RODRIGUEZ BRUNE

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar procuração do proprietário ou apresentar a documentação assinada pelo proprietário também.

EIS-PRO-2025/01102 - RAQUEL CUNHA DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Cumpra as Exigências

- 1- Minuta da licença disponível para visualização, inclusa no SEI.Rio (Documento https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=8037727&crc=E8184ABF)
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

000259000169202685 - WELLINGTON GONÇALVES DE JESUS

Cumpra as Exigências

- 1) 2ª via de Certidão de Aceitação disponível no SEI (https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=7721001&crc=666AFBC4);
2) Código Verificador: 7721001
3) Código CRC: 666AFBC4

23/35/000.014/2021 - ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

000259000085202641 - JULIA MARIA TELHEIRO FONTES

Passe-se Alvará

23/35/000.014/2021 - ASSOCIACAO CRISTA DE MOCOS DO RIO DE JANEIRO

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/01102 - RAQUEL CUNHA DE ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Passe-se Alvará

02/350.525/1999 - FRANCISCO JUNGER ALVES

Pode habitar a construção de prédio bifamiliar com três pavimentos de unidades residenciais mais um pavimento de subsolo com duas vagas cobertas.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 08/10/2026

EIS-PRO-2023/08900 - FABIO MACHADO REZENDE

Cumpra as Exigências

Publicação para fins de protocolar as restrições da licença;

02/37/000.538/2013 - EUCIMAR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar o projeto de acordo com o Decreto 37918/2013;
2- Compareça o profissional, para esclarecimentos quanto ao projeto juntado.

02/37/000.005/2017 - VALTEIR GIACOMETTI VICENTE

Extraída Notificação número 03/0578/2026

02/37/000.265/2018 - HILTON COUTINHO DE MELO

Extraída Notificação número 03/0577/2026

02/37/000.170/2018 - SETE SERVIC ELEVADORES LTDA-ME

Extraído o Auto de Infração número 1175985

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

02/37/000.159/2016 - ESPÓLIO DE EWALDO BURGOS MENDES REPRESENTADO POR MARIA ANGÉLICA LOPES

Extraída Notificação número 03/0580/2026

02/37/000.149/2017 - HAROLDO JOSÉ HERBELLA PERAREIRA

Extraída Notificação número 03/0584/2026

02/37/000.284/2017 - ANTONIO MONTEIRO

Extraída Notificação número 03/0585/2026

02/37/000.455/2016 - CRISTIANE BERNARDO DA CONCEIÇÃO

Extraída Notificação número 03/0581/2026

02/37/000.537/2016 - RDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Extraída Notificação número 03/0583/2026

02/37/000.158/2016 - POUSADA DA TERCEIRA IDADE ANALIA FRANCO FRANCO LTDA

Extraída Notificação número 03/0579/2026

02/37/000.274/2016 - INIR LISBOA DE CAMPOS

Extraída Notificação número 03/0582/2026

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

000261000380202659 - MARCIO PEREIRA DA SILVA

Cumpra as Exigências

Publique-se:

Permanecem as exigências:

c) Compatibilizar projeto em cores convencionais considerando informação de habite-se anterior no averbado no RGI (EM PRANCHA ÚNICA);

No formulário: a) Compatibilizar área existente e acrescida considerando habite-se anterior (formulário sem área existente e de acréscimo);

Obs: A aprovação do projeto no formato uni/bi virtual deve ser em formato de JPEG conforme Dec. 41188/15. Por favor, inserir as plantas de situação e de pavimentos no formato da prancha A4 de acordo com o apresentado para aprovação do laudo de Mais Valia, sem os quadros de áreas, pois o desenho já está compatibilizado e em cores convencionais.

EIS-PRO-2022/11541 - SPE COMENDADOR PINTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar comprovante de pagamento do DARM

EIS-PRO-2025/09721 - RITA DE CÁSSIA ROCHA DE OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições relacionadas na licença de obras, pelo requerimento online.

EIS-PRO-2025/06291 - CONDOMINIO RECANTO DAS FLORES I

Cumpra as Exigências

1. Juntar todos os documentos para baixa das restrições de habite-se/aceitação pelo requerimento online.

EIS-PRO-2023/07992 - JOAO DA COSTA BORGES

Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/11541 - SPE COMENDADOR PINTO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000254001411202688 - CBR 246 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá aguardar o julgamento final do mérito de inconstitucionalidade da LC 281/2025 alterada pela LC 291/2025, para o prosseguimento do presente processo.

000254001412202622 - CBR 246 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

O Requerente deverá aguardar o julgamento final do mérito de inconstitucionalidade da LC 281/2025 alterada pela LC 291/2025, para o prosseguimento do presente processo.

EXPEDIENTE DE 13/10/2026

EIS-PRO-2025/07600 - SKY OCEANICO IV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA

Cumpra as Exigências

Permanecem as seguintes exigências de 13/08/25:

No anexo II do DULI:

6. Inc. II desmarcar declaração 3 e marcar declaração 4 (de acordo com o indicado na planta de hidrografia do site data.rio);

No anexo III do DULI:

8. Atender à área útil mínima (50,00 m²) de acordo com o inc. XXIX do capítulo II do dec. 3046/81 e inc. III do art. 11 da LC 270/24.

E de 24/06/26:

Apresentar quadro de escolas

Obs: Para início de obras: SUBCLA, RIO ÁGUAS (FNA), CET-RIO, DPA e DPE.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

02/002.163/2012 - PORTO 2016 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar o Termo de Urbanização assinado, no prazo de 90dias, em atendimento ao disposto no despacho da SMDU/SUBCLU, de 29/09/26.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 08/10/2026

EIS-PRO-2023/17495 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Cumpra as Exigências

Tendo em vista o despacho nº 7777226 do processo EIS-PRO-2023/18087.06, anexado no documento nº 8007296, com autorização de dispensa de RDT:

Atender a exigência 1 de 22/09/2026, documento SEI nº 7539649, quanto a solicitação de troca de titularidade:

1) Considerando a solicitação de alteração de titularidade do processo, requerimento nº 7537654, deverá juntar: a) RGI atualizado, emitido há no máximo 6 meses, com a propriedade em nome de SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 6 LTDA.; b) Cópia do contrato social, com a identificação dos administradores; c) Procurações, se for o caso, com poderes específicos e os respectivos documentos de identidade dos representantes legais;

E as exigências de 26/09/2025 para aprovação do projeto, às fls. 31:

1) Atender ao Art. 7º da Resolução SMU nº 728/2007 comprovando a aceitação dos serviços de infraestrutura do logradouro, como dispõe a lei nº 6766/79, modificada pela Lei nº 9785/99;

2) Juntar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel, atualizada em até 6 meses, esclarecendo ainda quanto à titularidade ou comprovar o direito de requerer o desmembramento, com as devidas procurações, com poderes específicos, e demais documentos pertinentes;

3) Juntar planta com a demarcação de FNA's pela Fundação Rio Águas;

4) Deverá solicitar nova certidão de metragens do terreno original para a correção da cota esquerda de 138,00 m, que consta no RGI, para 138,50 m conforme o figurado no PAL 25.080, por motivo de erro material;

6) No carimbo figurar os campos de visto e aprovado conforme Anexo IV da Resolução SMU nº 728/2007;

7) Figurar o alinhamento de acordo com os PAA's 9099 e 12702, verificando o recuo devido, e se há investidura, devendo juntar prancha separada, em formado dwg, com a sobreposição do projeto de desmembramento a planta cadastral e aos alinhamentos em vigor para fins de verificação;

9) Na planta de situação apresentar os nomes legíveis dos logradouros de interesse;

10) Representar o raio no trecho em curva, conforme PAA 9099; 11) Representar entre parênteses a descrição do lote primitivo;

12) Corrigir a área do lote primitivo no desenho e no quadro de áreas, bem como as áreas dos lotes projetados;

13) Rever área e cotas do lote Escola, dado que geometricamente/matematicamente não confere com a indicada;

14) Sujeito à reanálise após o recebimento da documentação atualizada.

EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000254001012202617 - CBR 024 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRA

Cumpra as Exigências

- 1) Figurar as cotas:

a) Original, a suprimir, em amarelo entre parêntesis, do Lote 3 do PAL 50.156: de 91,74 m;

b) Cota do Lote 1 projetado, em vermelho, de: 139,64 (91,74 + 47,90);

- 2) Com relação as assinaturas no projeto:

a) Apresentar o projeto com assinaturas eletrônicas do autor do projeto e dos proprietários ou representantes legais, nos termos do Art. 26 do Decreto Rio nº 57.250/2025, no padrão gov.br ou equivalente;

b) Para evitar assinaturas em duplicidade basta apor as assinaturas no carimbo, podendo ser removido os espaços de assinatura no gravame de vinculação de lote;

c) Tendo em vista que o processo está sendo assinado pelo mesmo procurador em nome de todos os proprietários, deixar apenas uma assinatura digital e listar abaixo o nome de todos os proprietários conforme o RGI;

- 3) No carimbo:

a) Figurar o número do processo;

b) Corrigir o título para: Projeto de remembramento e desmembramento dos Lotes 2 e 3 do PAL 50.156, situados na Avenida Ayrton Senna, Barra da Tijuca;

c) Identificar os proprietários que constam nas certidões do RGI;

4) Corrigir o Gravame de vinculação para: Fica vinculado o Lote 3 deste PAL que não poderá ser vendido antes da aceitação e que servirá de garantia da execução das obras de urbanização, conforme os Termos de Urbanização nº 15/2016 e 005/2025 (Regulamento de Licenciamento e Fiscalização - Dec. 3800/1970, §2º do art. 45).
5) Apresentar certidão do RGI atualizada em até 6 meses, conforme o inciso II, art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007 (não pode ser versão de consulta);
6) Juntar RRT do CAU do autor do projeto, conforme o inciso V, Artigo 3º da Resolução nº 728/2007;
7) Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica que comprove a quitação fiscal ou certidão positiva, mas com efeito de negativa, conforme o inciso V, art. 2º da Res. SMU 728/07 e o Dec. 28.190/2007;
8) Corrigir as configurações gráficas e cromáticas conforme o Anexo I da Resolução SMU nº 728/2007: a) Representar as testadas originais a permanecer em linha preta contínua;
b) Figurar o alinhamento projetado, fora da testada dos lotes do projeto, em linha preta, traço e ponto.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000256000258202651 - NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Compareça para Ciência Para ciência: Na publicação na página 66 do Diário Oficial de 21/08/2026, referente ao Termo de Recuo nº 52/2026 assinado em 19/03/2026, onde se lê “NASCIMENTO 339 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA”, leia-se: “NASCIMENTO 399 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA”.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

000263001788202628 - CONDOMINIO DO EDIFICIO JOELI
Extraída Notificação número 45/3030/2026
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 57

000263001792202696 - EDIFICIO RESIDENCIAL RECANTO D'ALCANTARA
Extraída Notificação número 45/3034/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 1001

EIS-PRO-2024/04984 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3038/2026
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 333

000263001799202616 - CONDOMINIO DO EDF HADDOCK LOBO
Extraída Notificação número 45/3042/2026
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 311

000263001797202619 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À AVENIDA DO BRAZ DE PINA Nº 2644
Extraída Notificação número 45/3044/2026
Endereço do imóvel: AVN DO BRAZ DE PINA nº 2644

000263001790202605 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIO MENDONÇA
Extraída Notificação número 45/3032/2026
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 82

000263001793202631 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA DE ITAPUA
Extraída Notificação número 45/3035/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 2122

EIS-PRO-2023/04384 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3025/2026
Endereço do imóvel: RUA MAIA DE LACERDA nº 331

EIS-PRO-2025/10672 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TATUI
Extraída Notificação número 45/3041/2026
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 320

EIS-PRO-2024/04983 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LOS ROQUES
Extraída Notificação número 45/3037/2026
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 318

000263001789202672 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GERANIUS
Extraída Notificação número 45/3031/2026
Endereço do imóvel: RUA URUGUAI nº 72

000263001794202685 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL GUIGNARD
Extraída Notificação número 45/3039/2026
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 770

000263001798202663 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARATAI
Extraída Notificação número 45/3043/2026
Endereço do imóvel: RUA BENJAMIM CONSTANT nº 49

EIS-PRO-2023/04446 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3029/2026
Endereço do imóvel: RUA MAIA DE LACERDA nº 507

000263001791202641 - CONDOMINIO EDIFICIO PINHEIRO DI LOURENCO
Extraída Notificação número 45/3033/2026
Endereço do imóvel: AVN GENARO DE CARVALHO nº 50

EIS-PRO-2023/04443 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3027/2026
Endereço do imóvel: RUA MAIA DE LACERDA nº 487

EIS-PRO-2023/04445 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3028/2026
Endereço do imóvel: RUA MAIA DE LACERDA nº 499

EIS-PRO-2024/13652 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CLUB MUNICIPAL
Extraída Notificação número 45/3040/2026
Endereço do imóvel: RUA HADDOCK LOBO nº 359

000263001796202674 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA ROSÁRIO FUSCO Nº 66 BLOCO 2
Extraída Notificação número 45/3045/2026
Endereço do imóvel: RUA ROSÁRIO FUSCO nº 66 BLOCO 2

000263001795202620 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA Nº 16
Extraída Notificação número 45/3046/2026
Endereço do imóvel: RUA JOÃO ADIL DE OLIVEIRA nº 16

EIS-PRO-2023/04385 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/3026/2026
Endereço do imóvel: RUA MAIA DE LACERDA nº 336

EIS-PRO-2024/11292 - PAULO ROQUETTE MACIEL
Extraída Notificação número 45/3036/2026
Endereço do imóvel: AVN GUIGNARD nº 60

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

“Foi emitida a AMF Nº 30/2026”
EIS-PRO-2023/05832.01 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUCOES

“Preliminarmente à submissão dos autos às coordenadorias técnicas, deverá ser apresentado projeto do tanque de retardo e planta visados pela Fundação Rio Águas.”
000230.001194/2026-02 - GOODMAN V EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

“Foi emitida a LMI Nº 58/2026”
“Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 2026/00123 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 2026/00123”
000230.001133/2026-37 - SERPLEX ENGENHARIA LTDA

“Foi emitida a LMI Nº 59/2026”
000230.000628/2026-49 - INDEPENDÊNCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 109/2026”
000230.000046/2025-81 - IBI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

“Foi emitida a LMO Nº 110/2026”
000230.000758/2026-81 - VIC RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“Fica concedido prazo adicional de 60 (sessenta) dias para atendimento à condição de validade 3.a do Termo Municipal de Encerramento nº 16/2026.”
EIS-PRO-2023/01006 - VOTORANTIM CIMENTOS S. A.

“Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento das exigências.”
000230.001072/2026-16 - TALL GRASS 3686 SPE - EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

“Indefiro o que requer.”
000230.000587/2026-91 - METRAL METALURGICA LADEIRA LTDA

“Foi emitida a CIND Nº 110/2026”
EIS-PRO-2023/03147 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

“Para ciência da Manifestação Técnica SEI nº 8060936, que apontou a desnecessidade de apresentação de estudo de sombras para o caso em tela.”
EIS-PRO-2023/16106 - ANA PAULA DE ALMEIDA BARÇA

“Para ciência da Manifestação SEI 8071629, que aprovou a desnecessidade de apresentação do estudo de sombras para o caso em tela.”
EIS-PRO-2024/02829.01 - CARMEN LUCIA MACEDO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

“Atenda ao exigido - em 30 dias.”
000230.000567/2026-10 - GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA
000230.000005/2026-76 - MAXIMO RECREIO CONDOMINIO RESORT
EIS-PRO-2024/14434 - CASA DA MOEDA DO BRASIL
000230.001103/2026-21 - INOVA SOLUÇÕES EM SERVIÇO E COMERCIO LTDA
000230.001173/2026-89 - RIEK EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
EIS-PRO-2025/03306 - CONDOMÍNIO PARQUE RIVIERA MAIA
000230.001132/2026-92 - CONDOMINIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES
000230.001134/2026-81 - CONDOMINIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES
000230.001169/2026-11 - AZZURRA VEICULOS LTDA
000230.000959/2026-89 - FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
000230.000091/2026-17 - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
000230.000832/2026-60 - AUTO CENTER EXPRESSO LTDA
EIS-PRO-2022/11865 - LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A
EIS-PRO-2024/22603 - SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
000230.001023/2026-75 - ALTO NIVEL EXT INTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI

“Lavrado o Auto de Advertência - SMDU 119/2026”

000230.000373/2026-14 - ATACADAO S/A

“Preliminarmente, o requerente deverá apresentar:

Levantamento Arbóreo da área do empreendimento, de acordo com a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 03/2021;

Carteira Profissional e ART do profissional responsável pelo Levantamento Arbóreo;

Planta de Situação contendo o Levantamento Arbóreo, de acordo com o Anexo IV estabelecido pela Resolução SMDEIS nº 06/2023 e assinada por um dos procuradores listados na Procuração;

Procuração para a Arquiteta que assina pelo Proprietário na Planta de Situação (caso nenhum dos procuradores assine);

Documento de identificação dos Procuradores;

Carteira Profissional da profissional responsável pela elaboração do PGRCC e a respectiva ART;

ART da PREO;

Publicações do requerimento de Licença Ambiental, de acordo com a Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº 04/2021”

000230.001196/2026-93 - HLOG SP6 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

“Indefiro o que requer.”

EIS-PRO-2023/11431 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRODUÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAS RECICLAVEIS DA ROCINHA RECICLA

“A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU torna público que o empreendimento RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA, portador do CNPJ 00.074.569/0001-00, localizado na Estrada dos Bandeirantes, nº 1300, Taquara, requereu, por meio do processo administrativo 000230.001219/2026-60, Licença Municipal de Instalação (LMI)” para instalar SAAC de 30 m3 de capacidade total de armazenamento.”

000230.001219/2026-60 - RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA

“Deverá ser peticionada aos autos a lista de documentos necessários à concessão da LMO, conforme publicada na Resolução EIS-REN-2023/0005.”

000230.001215/2026-81 - ADM PETROLEO E DERIVADOS LTDA

000230.001212/2026-48 - SANTO AFONSO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

000230.001214/2026-37 - AGORA BR 40 ANOS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA

000230.001210/2026-59 - GERICINÓ AUTO POSTO LTDA

000230.001211/2026-01 - POSTO SÃO GABRIEL LTDA

000230.001213/2026-92 - POSTO DE ABASTECIMENTO LAVA KAR'S LTDA

000230.001176/2026-12 - AUTO POSTO AVENIDA CENTRAL DE IRAJÁ LTDA

000230.001177/2026-67 - POSTO DE GASOLINA GALP LTDA

000230.000745/2026-11 - AUTO POSTO DO TRABALHO LTDA

000230.001229/2026-03 - POSTO GNV SELEÇÃO LTDA

000230.001232/2026-19 - AUTO VIAÇÃO 1001 LTDA

000230.001230/2026-20 - ABORGAMA DO BRASIL LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO SMI Nº 16/2026

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GEO ESTRUTURAS LTDA, para manifestação e considerações finais, a título de Defesa Prévia, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa nos termos da legislação vigente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI N.º 90092/2026, PROCESSO SEI 000620.000281/2026-41, cujo objeto é a execução das “OBRAS DE MELHORIAS VIÁRIAS COM IMPLANTAÇÃO DE PONTE SOBRE O ARROIO FUNDO E ADEQUAÇÃO DAS AGULHAS DA AVENIDA AYRTON SENNA, NO BAIRRO DA BARRA DA TIJUCA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XXIV R.A - AP 4.2”.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES-CL

AVISO DE ERRATA DO EDITAL E ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO- SMI Nº 1613/2026

Em atendimento às DILIGÊNCIAS e RECOMENDAÇÃO da Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, a Coordenação de Licitações informa aos interessados, as seguintes alterações no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CO - SMI Nº 1613/2026**, cujo objeto versa sobre a execução de “**OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JARDIM DO AMANHÃ - CIDADE DE DEUS - XXXIV RA, 4.1 AP**”:

DO EDITAL:

I) Inclusão do título “1. INTRODUÇÃO”.

II) Subitem 4.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“4.2 São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Execução de pavimento rígido com armadura simples para execução de Quadra Poliesportiva - quantidade mínima de 1.250 m².

2- Execução de piso de alta resistência em EPDM - quantidade mínima de 450 m².

3- Execução de alambrado - quantidade mínima de 550 m².

4- Execução de piso sintético para atletismo - quantidade mínima de 320 m².

Ressaltamos que é imprescindível a comprovação das licitantes de terem executado serviços com as mesmas características destas. Certificamos ainda que as parcelas de maior relevância não englobam a totalidade do objeto.”

LEIA-SE:

“4.2 - São consideradas parcelas de maior relevância técnica:

1- Execução de pavimento rígido com armadura simples para execução de Quadra Poliesportiva - quantidade mínima de 950 m².

2- Execução de piso de alta resistência em EPDM - quantidade mínima de 450 m².

3- Execução de alambrado - quantidade mínima de 550 m².

4- Execução de piso sintético para atletismo - quantidade mínima de 320 m².

Ressaltamos que é imprescindível a comprovação das licitantes de terem executado serviços com as mesmas características destas. Certificamos ainda que as parcelas de maior relevância não englobam a totalidade do objeto.

III) Subitem 5.2 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo IV, totalizando a importância **R\$ 12.971.656,78 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 2026/07, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.”

LEIA-SE:

“5.2 - O demonstrativo contendo o orçamento estimado, sob a forma de Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, encontra-se no Anexo IV, totalizando a importância **R\$ 12.570.666,17 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)**. O orçamento estimado tem por base a Tabela de Preços do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia - SCO-RIO referente ao mês de 2026/07, nos termos do Decreto Rio nº 15.307/96.”

IV) Subitens 11.12 e 11.13 do Edital:

ONDE SE LÊ:

“11.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.13 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.14 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.15 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.16 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.17 - Após a negociação do preço, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.”

LEIA-SE:

“11.12 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.13 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.14 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.15 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.16 - Após a negociação do preço, o Presidente da Comissão/Agente de Contratação/Comissão de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.”

V) Cláusula Segunda, parágrafo primeiro e Cláusula Décima Quarta da Minuta de Contrato (Anexo II):

ONDE SE LÊ:

“(…) processo administrativo nº SEI 000620.000599/2026-21”

LEIA-SE:

“(…) processo administrativo nº SEI 006700.001482/2026-51”

VI) ANEXO III do Edital (QUADRO ESTIMATIVO DE VALORES):

ONDE SE LÊ:

“(…) **R\$ 12.971.656,78 (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)** (…)”

LEIA-SE:

“(…) **R\$ 12.570.666,17 (doze milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos)** (…)”

OBS: Diante das alterações, fica marcada para o dia 24/11/2026 às 10:30 hs, a nova data da abertura da sessão.

O Edital e seus Anexos alterados encontram-se disponíveis no <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>, podendo obtê-lo, alternativamente, em meio digital, apresentando Pendrive com no mínimo 8 GB, sem custos para o interessado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 9º andar, Coordenação de Licitação - Cidade Nova - Centro - CEP 20.211-901, telefone (21) 2976-3544.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 61/2026

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO**, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Sr. Rafael de Oliveira Dobbin, **encontrado na** Avenida Flamboyants da Península, n.º 300 - Bloco 1 - Apto. 401 - Barra da Tijuca **que**, conforme consta no processo nº **005600.000543/2026-29**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o local na **Rua Ítalo Rossi nº 555 - Condomínio Alphaville - Barra da Tijuca**, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
EDITAL 62/2026

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO**, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Sr.ª ADRIANA MOREIRA PRINCISVAL, **encontrado na** Rua Simplício de Sá, n.º 229 - Freguesia **que**, conforme consta no processo nº **005600.000213/2026-33**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 63/2026

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO**, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao**

Sr. DUCLAS BARSAND DE LEUCAS, **encontrado na** Rua Franz Post, n.º 778 - Freguesia **que**, conforme consta no processo nº **005600.000213/2026-33**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

EDITAL 64/2026

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pelo ATE Eduardo Ribeiro do Carmo, abaixo assinado **de acordo com** o Decreto "E" 3800/70 **determina ao** Sr. Guilherme Ribeiro Da Costa, **encontrado na** Estrada Rodrigues Caldas, nº 1300 - lote 20 - Quadra A do PAL 33114 - Taquara **que**, conforme consta no processo nº **005600.002422/2026-11**, apresente, no prazo de **30 (trinta) dias**, projeto de obras estabilizantes, que atenda às normas técnicas vigentes, nos termos da Portaria "N" GEO-RIO/PRE n.º 004/2012, para o local supracitado, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento e concluídas de acordo com projeto e cronograma visados, **sob pena** de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE13/10/2026

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor:
1.129.567 DANIELE DOS SANTOS FORINO.....R\$ 622,03

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
EXTRATO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025

Órgão Gestor: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-RIO

Beneficiários da Ata: GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo à Ata de Registro de Preços n.º 100/2025 a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/10/2026 até 13/10/2027, na forma do art. 96 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, para consumo dos itens que ainda têm saldo e cuja vantajosidade na prorrogação foi demonstrada.

Processo: CTC-PRO-2025/01076

Vigência: 14/10/2026 a 13/10/2027

Data de assinatura: 14/10/2026

GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ.: 33.498.049/0001-75					
ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A4752057005	SUPORTE CUBO HELICE RADIADOR MERCEDES OM457 - EURO 5 E 6	84	1.240,00	104.160,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

O Senhor Gerente da 18ª Gerência de Conservação, faz saber, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.170.075	08/10/2026	-	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DANIEL BARRETO DOS SANTOS Nº 1
1.170.076	08/10/2026	-	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA DANIEL BARRETO DOS SANTOS Nº 1

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação ao referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
RETIFICAÇÕES

Onde se lê:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2026, (...).

Leia-se:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010, de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165, de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 001/2026, constante do processo instrutivo nº 002600.005735/2026-33, (...).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XL - n. 94, de 03/08/2026, p.148 e 149, 2ª e 1ª coluna, respectivamente.

Onde se lê:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 002/2026, (...).

Leia-se:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 002/2026, processo instrutivo nº 002600.005851/2026-52, (...).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XL - n. 94, de 03/08/2026, p.149, 1ª coluna.

Onde se lê:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 003/2026, (...).

Leia-se:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 003/202, processo instrutivo nº 002600.006136/2026-37, (...).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XL - n. 94, de 03/08/2026, p.149, 2ª coluna.

Onde se lê:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 004/2026 (...)

Leia-se:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 004/2026, processo instrutivo nº 002600.006162/2026-65, (...).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XL - n. 95, de 04/08/2026, p.59, 1ª coluna.

Onde se lê:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 005/2026, (...).

Leia-se:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 005/2026, constante do processo instrutivo nº 002600.006582/2026-41, (...).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XL - n. 95, de 04/08/2026, p.59 e 60, 2ª e 1ª colunas, respectivamente.

Onde se lê:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 006/2026, (...).

Leia-se:

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, da Secretaria Municipal de Conservação, devidamente designada pela Resolução SECONSERVA nº 010 de 04 de novembro de 2021, publicada à fl. 16 do D.O.M. nº 165 de 05 de novembro de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 006/2026, referente ao processo instrutivo nº 002600.006604/2026-73, (...).

(*) Retificação da publicação D.O. Rio Ano XL - n. 95, de 04/08/2026, p. 60, 1ª e 2ª colunas.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 13/10/2026
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2026

Processo: CLB-PRO-2025-07021

Número da Licitação: 90272/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP

Data da Assinatura: 20/08/2026

Órgão gestor: COMLURB e HP NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Solda branca rolo de 500g, Capacitor de 30 MFD, Capacitor de 35 MFD, Capacitor de 25+5 MFD duplo, Capacitor de 30+5 MFD duplo, Capacitor de 45+5 MFD duplo

Quantidades estimadas: (Item 07), 06 (seis) kg - (Item 22), 30 (trinta) unidades - (Item 23), 30 (trinta) unidades - (Item 24), 30 (trinta) unidades - (Item 25), 30 (trinta) unidades - (Item 26) 30 (trinta) unidades.

Preço Unitário: (Item 07) R\$ 81,00 (oitenta e um reais) - (Item 22) R\$ 16,00 (dezesesseis reais) - (Item 23) R\$ 16,77(dezesesseis reais e setenta e sete centavos) - (Item 24) R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) - (Item 25) R\$ 23,00 (vinte e três reais) - (Item 26) R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor Total: R\$ 3.935,10 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O Rio.

Omitido no DO/RIO de 09/09/2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 34, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professores por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Educação, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para as unidades escolares, na forma descrita, caracterizada e especificada neste Edital.

1.2 O presente processo seletivo se rege pela Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que os candidatos declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 Sobre as contratações regulamentadas por este edital, não há incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

1.4 Os dados pessoais dos candidatos coletados neste Processo Seletivo serão tratados em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e utilizados exclusivamente para as finalidades deste certame.

1.5 Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e concordar com o tratamento de seus dados pessoais para as etapas necessárias à realização deste Processo Seletivo e eventual contratação.

1.6 O Edital estará disponível para consulta no seguinte sítio eletrônico: <https://concurso.prefeitura.rio/>

1.7 O Processo Seletivo Simplificado a que se refere este Edital poderá ser adiado ou revogado por razões de interesse público.

1.8 Eventuais alterações neste Edital serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Educação: <https://educacao.prefeitura.rio/> e publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

2. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 A Autorização para realização do presente processo seletivo encontra-se no Processo Administrativo nº 000700.008553/2026-61 de 03 de julho de 2026, e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 21 de setembro de 2026.

3. OBJETO

3.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a seleção de candidatos para a contratação por tempo determinado para a função de Professor, em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, cujas atribuições estão detalhadas no Anexo IV deste Edital.

3.2 O contrato por tempo determinado terá o prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5 (cinco) vezes por iguais períodos.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Para ser contratado, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos de habilitação, conforme o art. 7º, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024:

I. Possuir 18 (dezoito) anos de idade completos ao tempo da contratação;

II. Estar quite com as obrigações eleitorais;

III. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV. Gozar de boa saúde física e mental;

V. Não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções a serem desempenhadas;

VI. Possuir a escolaridade ou formação e/ou habilitação profissional específica para o exercício da função, conforme especificado no ANEXO V deste edital;

VII. Não ter sofrido, no exercício de cargo, função ou emprego público, penalidade incompatível com a nova admissão;

VIII. Não ser aposentado por invalidez;

IX. Não estar em acumulação de cargo, emprego ou função pública vedada pela Constituição Federal.

4.2 Para celebração de contrato o candidato deverá ainda:

I. Ser classificado na listagem final do Processo Seletivo Simplificado (PSS);

II. Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos, nos termos do § 1º, do art. 12 da Constituição Federal;

III. Não ser servidor(a) ou empregado(a) público(a), nem ocupar cargo, emprego ou função, na Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, salvo nas hipóteses de acumulação lícita de cargos;

IV. Atender a todos os requisitos e normas deste Edital;

V. Ter carga horária disponível no turno matutino e/ou vespertino;

VI. Não ter tido contrato administrativo extinto ou rescindido nos 3 (três) meses que antecederem a data prevista para formalização de novo vínculo contratual com a Administração Municipal.

4.3 Além dos requisitos mínimos exigidos nos subitens anteriores, deverão ser atendidos pelos candidatos os requisitos específicos indicados no ANEXO V desse Edital.

4.4 O candidato que atender a todos os requisitos deste Edital, mas que no momento de assinatura do contrato não possuir disponibilidade de carga horária compatível com as vagas existentes, será desclassificado.

4.5 Não será admitida a contratação de candidato que mantenha vínculo com a Administração Pública, direta ou indireta, de qualquer dos entes federativos, ressalvadas as hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na legislação vigente.

4.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e neste edital, sob pena de rescisão do contrato.

5. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

5.1 O presente Processo Seletivo Simplificado oferece o número total de 103 (cento e três) vagas mais cadastro de reserva, distribuídos por Coordenadoria Regional de Educação, conforme especificado nas tabelas a seguir:

I. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22,5H

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	3
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-

7ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

II. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22,5H

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	5
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	5
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	10
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	7
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	4
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	3
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-

III. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	2
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	2
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

IV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1

5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

V. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

VI. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-

VII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-

3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-

VIII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	4
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

IX. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

X. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	3
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	3
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-

XI. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	1
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-

XII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	3
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	3
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	CR
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-

XIII. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - FRANCÊS

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	2
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-

XIV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ALEMÃO

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-

XV. PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MANDARIM

CRE	MODALIDADE	VAGAS TOTAIS
1ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
2ª	REGULAR	1
	VOLANTE	-
3ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
4ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
5ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
6ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
7ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
8ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
9ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
10ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-
11ª	REGULAR	-
	VOLANTE	-

5.2 O número de vagas deste edital é baseado na estimativa da necessidade temporária de excepcional interesse público e não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado dos classificados nos processos seletivos simplificados.

5.3 Os candidatos terão a opção de concorrer às vagas reservadas para a modalidade volante, sem prejuízo de sua participação na modalidade regular.

5.4 O candidato que optar por concorrer na modalidade volante terá ampliada a chance de convocação, considerando estar concorrendo, concomitantemente, em duas modalidades.

5.5 O candidato que optar por participar de ambas as modalidades será convocado apenas uma vez e, caso não manifeste interesse em assumir a vaga no momento da convocação, será desclassificado.

5.5.1. O candidato aprovado para a modalidade volante será vinculado à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) escolhida no ato da inscrição, ficando à disposição para o exercício de suas funções em unidades escolares que demandem substituição emergencial de docentes por curto período.

5.5.2. O candidato aprovado na modalidade volante será inicialmente lotado em uma unidade escolar específica, designada como unidade polo, localizada na área de abrangência da respectiva CRE e, a partir dessa unidade polo, o professor volante atuará em unidades escolares próximas, conforme as demandas identificadas.

5.5.3. A atuação do professor volante será caracterizada pela necessidade de deslocamento entre diferentes unidades escolares, conforme as necessidades emergenciais identificadas na Coordenadoria Regional de Educação de escolha do candidato.

5.6. Poderá, durante o prazo de execução do contrato, haver remoção do contratado por tempo determinado para outra Unidade Escolar da mesma E/CRE para a qual foi admitido, observada a motivação e natureza da necessidade que ensejou a contratação, sem que isso gere qualquer direito à indenização.

5.7. Os candidatos poderão sinalizar no ato de sua inscrição uma segunda opção de E/CRE, que poderá ser considerada pela Secretaria Municipal de Educação quando as vagas oferecidas não forem integralmente preenchidas, após a convocação de todos os candidatos aprovados e classificados na lista principal da respectiva E/CRE.

5.7.1 O candidato convocado para a sua segunda opção não será desclassificado, caso manifeste desinteresse em assumir a vaga ofertada.

6. JORNADA DE TRABALHO:

6.1 A jornada de trabalho obedecerá ao disposto no Anexo III.

6.2 Os contratados cumprirão jornada de 22 horas e 30 minutos semanais, correspondente a 4 horas e 30 minutos diários, ou de 40 horas semanais, correspondente a 8 horas diárias, conforme a função escolhida e o disposto no Anexo III.

7. REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração bruta total mensal dos Profissionais contratados temporariamente, obedecerá ao padrão de vencimento estabelecido no ANEXO III.

7.2 As eventuais vantagens e benefícios, previstos em legislação específica da categoria funcional ou de cargo análogo na estrutura municipal, não repercutirão na remuneração dos profissionais contratados temporariamente por este edital.

7.3 Aos contratados por tempo determinado serão asseguradas as vantagens previstas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, bem como o recebimento de vale-alimentação ou vale-refeição no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por dia efetivamente trabalhado, durante todo o período contratual.

7.3.1 O benefício de vale alimentação/vale refeição não ultrapassará o valor mensal correspondente a 22 (vinte e dois) dias trabalhados.

7.4 O contratado temporariamente, cuja remuneração seja inferior a quatro vezes o valor do salário-mínimo nacional, fará jus ao vale-transporte, mediante requerimento, limitado à utilização de até dois modais de transporte público municipal por dia, exclusivamente para os deslocamentos entre a residência e o local de trabalho e vice-versa.

7.4.1 O valor mensal do benefício corresponderá ao produto da tarifa única vigente no 1º (primeiro) dia do mês de competência do pagamento da remuneração do beneficiário, multiplicado por 44 (quarenta e quatro).

7.4.2 A concessão do vale-transporte somente será efetuada ao contratado que comparecer efetivamente ao local de lotação e desempenhar regularmente suas funções.

7.4.3 O benefício será suspenso durante períodos de férias, recesso escolar, licenças, afastamentos de qualquer natureza ou faltas, ainda que justificadas.

7.5 Será aplicado aos contratados deste edital o Regime Geral de Previdência Social.

7.6 Não serão aplicadas aos contratados as regras de enquadramento e demais benefícios que não estejam previstos no item 7 e subitens deste edital.

7.7 Serão descontadas faltas ou quaisquer afastamentos não previstos no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.666/2024 e serão proporcionalmente descontados da remuneração mensal prevista no Anexo III deste Edital.

7.8 Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção do contrato por decisão unilateral desta Secretaria.

7.9 Assegura-se aos contratados vencimento igual ou superior ao salário-mínimo, de acordo com a função exercida e a respectiva carga horária, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Municipal nº 8.666/2024.

8. REGRAS PARA A INSCRIÇÃO:

8.1 O candidato deverá acessar, entre os dias 14 de outubro de 2026, a partir das 10h e 20 de outubro de 2026 até às 18h, para preenchimento do formulário, o endereço eletrônico: <https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/>

8.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário, inclusive os relativos aos requisitos mínimos exigidos no item 4.1, os específicos, definidos no item 4.2 e no ANEXO V deste Edital e aqueles definidos para fins de pontuação.

8.3 A comprovação dos requisitos mencionados no item anterior, por meio da apresentação da documentação pertinente, será feita na forma do item 9 deste Edital.

8.4 O candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga, tendo em vista que somente será possível a celebração de 01 (um) contrato por cada Cadastro de Pessoa Física (CPF).

8.5 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

8.6 A participação será isenta de taxa de inscrição.

9. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ESPECÍFICOS E DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

9.1 A documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos exigidos neste Edital, nos itens 4.1, 4.2 e nos Anexos II e V, deverá ser apresentada no período de inscrição e quando da convocação do candidato para assinatura do contrato.

9.1.1 O candidato poderá enviar a documentação de que trata o item 9.1, dentro do período estabelecido para inscrição no ANEXO I, por meio de link específico, disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição, até às 18h do último dia de inscrição ou apresentar, até o último dia de inscrição, no endereço de sua CRE de primeira opção, conforme ANEXO VI, das 09h às 16h (somente em dias úteis).

9.1.2 O candidato que optar por enviar, exclusivamente por meio de link específico, nos termos do item anterior, deverá anexar cópia (frente e verso) da habilitação exigida para o exercício da função, conforme especificado no Anexo V, além do comprovante de titulação e experiência informados na inscrição.

9.1.3 Todos os documentos devem ser legíveis, completos e estar nos formatos exigidos para evitar a desclassificação.

9.1.4 A documentação comprobatória entregue de maneira on-line deverá, obrigatoriamente, ser enviada em formato PDF.

9.1.5 Serão desconsiderados quaisquer documentos enviados por meio diverso do estabelecido neste Edital ou depois de ultrapassado o prazo de inscrição.

9.1.6 O candidato será responsável por todas as informações declaradas e documentos enviados ou entregues pessoalmente, assim como pela veracidade deles, responsabilizando-se, inclusive, pelas consequências de eventuais erros de preenchimento no formulário de inscrição; podendo, ainda, ser desclassificado do Processo Seletivo Simplificado ou ter seu contrato anulado, caso constatadas declarações falsas, declarações que não possam ser comprovadas com a documentação exigida ou irregularidades nas declarações e documentos apresentados.

9.1.7 A mera realização da inscrição e de envio ou apresentação de documentos não gerará direito à contratação temporária.

9.1.8 Os candidatos classificados podem ser convocados, ou não, observado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, as regras do Edital, a ordem de classificação pós-recurso e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no momento da efetivação dos contratos.

9.1.9 Eventuais problemas **no formulário de inscrição** deverão ser reportados, até às 18 horas do dia 20 de outubro de 2026, ao seguinte endereço de e-mail: grs@prefeitura.rio e os candidatos poderão, ainda, entrar em contato nos seguintes números de telefone: 2976-1612 e 2976-3371.

9.1.10 O candidato que tiver dúvidas sobre o Processo Seletivo Simplificado e **regras deste Edital** bem como problemas **no envio da documentação online**, poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do número de telefone: 2976-2080 ou por meio do e-mail: documentopss@rioeduca.net.

9.1.11 Os candidatos que optarem pelo envio online de documento deverão enviar a documentação por meio de Computador Pessoal (PC), tendo em vista os possíveis erros de anexação da documentação enviada via aparelho celular e *tablet*.

9.1.12 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por erros de anexação.

9.2 O resultado da classificação dos candidatos aprovados será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, conforme cronograma do ANEXO I.

9.3 Somente serão analisados os critérios de pontuação previstos no ANEXO II dos candidatos que atenderem aos requisitos específicos e mínimos exigidos para a vaga escolhida na etapa de inscrição prevista no Edital.

9.4 No caso de empate serão considerados como critérios de desempate, respectivamente: experiência, títulos e data de nascimento, dando-se preferência ao candidato com maior pontuação ou com mais idade.

9.5 Será desclassificado em lista preliminar, o candidato que concluir a etapa de efetivação da inscrição, mas não enviar ou entregar a documentação exigida, conforme previsto neste item 9 e respectivos subitens.

9.6 Caberá recurso, uma única vez, quanto ao resultado mencionado no item 9.5, devendo o recorrente interpor recurso na Coordenadoria Regional de Educação de 1ª opção, na data estabelecida no cronograma disposto no Anexo I, no horário de atendimento das 09h às 16 horas, no endereço disponibilizado no Anexo VI deste Edital.

9.7 O recurso deverá ser formulado em processo devidamente fundamentado e endereçado à Secretaria Municipal de Educação, que analisará os argumentos apresentados.

9.8 O recurso somente poderá versar sobre questões relativas às informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição on-line, não podendo ser alegadas razões fundadas em informações novas ou documentos novos.

9.9 O recurso previsto neste Edital não poderá ser utilizado para pleitear pontuação relativa a títulos ou experiência profissional que não tenham sido devidamente declarados pelo candidato no ato do preenchimento do formulário de inscrição, devendo-se observar, ainda, o previsto no item 9.1.6.

9.10 A análise dos critérios de pontuação dos candidatos, assim como a verificação da habilitação para o exercício do cargo, conforme disposto nos Anexos II e V, ficará restrita às informações declaradas pelo candidato no ato da inscrição, nos termos do item 8 e subitens.

9.11 Após essa etapa, os candidatos serão classificados de acordo com sua pontuação sendo convocados, nessa ordem, para comprovação das informações prestadas no formulário e assinatura do contrato, por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

9.12 No ato de assinatura do contrato, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios referentes aos requisitos autodeclarados na inscrição on-line, relativos à vaga a que concorrem, sejam os específicos, os referentes aos critérios de pontuação e os mínimos.

9.12.1 O candidato que não apresentar documentação comprobatória que valide as informações declaradas no formulário de inscrição, relativas aos itens 4.1 e 4.2 e Anexos II e V, conforme exigido na data da convocação, será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de reclassificação.

9.13 Para fins de comprovação dos requisitos mínimos mencionados no item 4.1 desse Edital serão apresentados os seguintes documentos:

9.13.1 - 2 Fotos 3X4;

9.13.2 - Carteira de Identidade e CPF;

9.13.3 - Título de Eleitor;

9.13.4 - Comprovante de residência;

9.13.5 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

9.13.6 - Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;

9.13.7 - Documento de Habilitação Profissional (se for o caso);

9.13.8 - PIS/PASEP;

9.13.9 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

9.13.10 - E-social ou comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal e

9.13.11 - Documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição.

9.14 A não comprovação das informações declaradas para fins de classificação no certame, na forma estabelecida por esse Edital, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na avaliação de habilitação, títulos e da experiência profissional do candidato, nas atribuições da função.

10.2 A Lista de Classificação será publicada, conforme o cronograma (ANEXO I).

10.3 Os candidatos na Lista de Classificação terão sua posição classificatória definida com base nas informações de habilitação, título e experiência declaradas no formulário de inscrição.

10.4 A conferência dos documentos será realizada somente no momento definido para comparecimento à Coordenadoria Regional de Educação, conforme publicação no Diário Oficial.

10.5 Os candidatos que se encontrarem classificados poderão ser desclassificados, quando da análise de sua documentação, caso os documentos apresentados na data da convocação não comprovem as informações de habilitação, título e experiência declaradas no período de inscrição.

10.6 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb, conforme cronograma (ANEXO I) e na forma estabelecida neste item e subitens.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1 O prazo de validade deste processo seletivo será 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação do Processo Seletivo.

11.2 O prazo de validade previsto no item 11.1 poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

12. DA CONTRATAÇÃO:

12.1 Serão publicadas e divulgadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro as listas de candidatos convocados para comparecimento na Coordenadoria Regional de Educação de escolha do candidato, e constará das referidas publicações o local e data para o seu comparecimento.

12.2 Os candidatos convocados, conforme o disposto no item 12.1 terão seus documentos conferidos e quando validados, poderão escolher a Unidade Escolar disponível e proceder à assinatura do contrato.

12.3 Os candidatos a que se refere o item 12.1 deverão apresentar original e cópia dos documentos pessoais, dos comprovantes de atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e dos documentos comprobatórios de escolaridade, titulação e experiência.

12.4 **O candidato que não comparecer à Coordenadoria Regional de Educação na data estabelecida, conforme item 12.1, será considerado faltoso e, portanto,** será automaticamente desclassificado, sem possibilidade de reclassificação ou final de fila.

12.5 Somente celebrarão contrato, os candidatos que tiverem a documentação validada de acordo com o informado no ato de inscrição e com os parâmetros estabelecidos neste edital, **não havendo obrigatoriedade de conferência dos documentos de todos os inscritos, observada a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.**

12.6 Serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado os candidatos de que trata o item 12.1, quando não for possível a conferência da autenticidade dos documentos apresentados.

12.7 A contratação dos aprovados e classificados será realizada mediante Contrato Administrativo, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), art. 175, inciso III, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro (LOMRJ) e na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, conforme minuta constante do Anexo VII.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 O contrato por tempo determinado estabelecido pela Lei nº 8.666/2024, por gerar vínculo de natureza administrativa com a Administração Pública Municipal, está sujeito à regra de acumulação prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988; estando a contratação condicionada à comprovação legal de acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho.

13.2 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo.

13.3 Os candidatos participantes deste Processo Seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

13.4 No momento da solicitação de convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo para a assinatura do contrato será observada a precedência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade.

13.5 Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, referentes às convocações para contratação.

13.6 É vedada a celebração de novo contrato por tempo determinado com o mesmo contratado no período de 3 (três) meses após a extinção do contrato anterior, conforme o item 4.2, inciso VI.

13.7 Os candidatos classificados, no ato da convocação deverão comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado.

13.8 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, dentro do prazo de validade, o que não gera direito adquirido à contratação por tempo determinado.

13.9 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.

13.10 O contrato de pessoal por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público será rescindido nas hipóteses previstas na lei, em especial naquelas definidas no art. 12, da Lei Municipal nº 8.666/24 e no contrato.

13.11 O contratado responderá pessoalmente pelo exercício irregular da função, por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, nos termos da legislação penal, administrativa e civil, não excluída ou atenuada a responsabilidade pelo acompanhamento da execução do contrato por servidor público.

13.12 A contratação para os cargos de Professor por tempo determinado não cria vínculo celetista ou estatutário com a Administração Pública, não gera para o contratado o direito de ser posteriormente admitido como servidor municipal, nem o de ser aproveitado nos órgãos da Administração Direta, Indireta ou Fundacional do Município do Rio de Janeiro.

13.13 Ultimado o prazo do contrato, encerra-se o vínculo jurídico-administrativo do contratado temporário com a Administração.

13.14 O vínculo contratual estabelecido poderá ser findado, se a razão para a sua celebração deixar de existir, como a conclusão de concursos públicos com candidatos aprovados e aptos a iniciar o exercício ou inexistência de carência por afastamentos temporários em razão do retorno dos servidores ou por eventuais medidas adotadas.

13.15 Fica estabelecida a realização de avaliação dos Professores contratados em caráter temporário, a ser efetuada durante a vigência do respectivo contrato, com base em critérios pedagógicos e funcionais definidos em normativa específica expedida pela Secretaria Municipal de Educação e devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio.

13.16 A rescisão contratual poderá ocorrer em razão do resultado da avaliação considerada insatisfatória, hipótese em que a continuidade do vínculo não se revela compatível com o interesse público.

13.17 As responsabilidades e atribuições do contratado temporariamente estão descritas no ANEXO IV deste Edital.

13.18 As contratações de que trata este edital somente serão realizadas diante da efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação nas hipóteses em que houver falta de banco de aprovados em concursos públicos vigentes ou ausência de funcionários em disponibilidade, que possam atender às necessidades existentes na função e na Coordenadoria Regional de Educação ou em razão de afastamentos temporários de servidores efetivos, que ensejam necessidades transitórias.

13.19 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior da Secretaria Municipal de Educação, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

13.20 Os candidatos não eliminados serão mantidos em cadastro de reserva e poderão ser convocados, dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo, para contratação por tempo determinado em função do surgimento de novas vagas.

13.21 Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação de candidatos neste Processo Seletivo Simplificado.

13.22 Os candidatos classificados deverão manter atualizados seus endereços junto à E/CRE, se responsabilizando pelos prejuízos que porventura vierem a ter em decorrência da não atualização, inclusive os que levarem à compreensão de sua desistência tácita do Processo Seletivo.

13.23 As contratações de que trata este edital somente serão realizadas diante da efetiva necessidade da Secretaria Municipal de Educação concomitante à falta de banco de aprovados em concurso público vigente ou ausência de funcionários em disponibilidade, que possam atender às necessidades existentes na função e na Coordenadoria Regional de Educação ou às faltas decorrentes de afastamentos temporários de servidores efetivos.

13.24 Todos os avisos e resultados serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Educação: <https://educacao.prefeitura.rio/> e publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

13.25 Todas as convocações serão publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

13.26 Integram o presente edital, para todos os fins legais, os seguintes anexos:

Anexo I: Das Etapas do Processo de Seleção e do Respetivo Cronograma;
Anexo II: Dos Critérios de Pontuação;
Anexo III: Função, Carga Horária, Remuneração, Vagas e Escolaridade;
Anexo IV: Descrição das Responsabilidades Genéricas e das Atribuições Específicas;
Anexo V: Função, Formação e Documentação;
Anexo VI: Mapa - Abrangência das Coordenadorias Regionais de Educação;
Anexo VII: Minuta de Contrato;
Anexo VIII: Termo aditivo de Contrato.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2026.
HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

ANEXO I DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DO RESPECTIVO CRONOGRAMA.	
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
14/10/2026 ATÉ 20/10/2026	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
23/10/2026	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
23/10/2026 e 26/10/2026	PERÍODO PARA RECURSO
30/10/2026	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PÓS-RECURSO

*Todos os atos e resultados das etapas deste Processo Seletivo Simplificado, inclusive a classificação pós-recurso, serão disponibilizados no site da Secretaria Municipal de Educação: <https://educacao.prefeitura.rio/> e publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio.

**ANEXO II
DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

A pontuação dos candidatos se dará mediante análise das titulações e experiência profissional, de acordo com a função escolhida, conforme detalhamento nos quadros abaixo:

TITULAÇÃO:			
	PROFESSORES		
TITULAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO TOTAL
Pós-graduação Lato sensu	Diploma ou Certidão de conclusão do Curso de Pós-graduação na área de Educação, com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo órgão competente	1	5 PONTOS
Mestrado	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado na área de Educação, expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	6 PONTOS
Doutorado	Diploma ou Certidão de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na área de Educação expedido por Instituição de Ensino Superior e programa em funcionamento regular perante os órgãos competentes	1	7 PONTOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PROFESSOR)	PONTUAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO - PROFESSOR
De 1 a 3 anos de experiência	6 PONTOS	Unidades Escolares Públicas: Contracheque ou Declaração do Diretor da Unidade Escolar ou Declaração do setor de Recursos Humanos. Unidades Escolares Privadas: Cópia legível da Carteira de Trabalho, que conste anotação do respectivo Contrato de Trabalho ou Cópia integral do Contrato de Trabalho, do Contrato administrativo ou do Contrato de Prestação de Serviços na função pretendida.
De 4 a 6 anos de experiência	10 PONTOS	
De 7 a 9 anos de experiência	14 PONTOS	
10 anos ou mais de experiência	20 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20 PONTOS	

- Somente serão pontuados os títulos que forem correlatos com a área de Educação.

- Para fins de cálculo do tempo de experiência, considerar-se-á que 1 (um) ano corresponde à soma de 12 (doze) meses completos de efetivo exercício, admitindo-se a soma de dois ou mais períodos trabalhados.

- O candidato deverá calcular corretamente a soma dos períodos de experiência na atuação da função escolhida, considerando períodos contínuos ou alternados, e informar o total na primeira etapa da inscrição.

- Para serem considerados anos completos deverão ser considerados 12 (doze) meses, consecutivos ou não, contabilizados até o último dia do período de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

- Em todos os casos, será necessário que conste do documento apresentado a função, data de início e, se houver, de término do vínculo.

- Se 2 (duas) ou mais certidões de tempo de serviço corresponderem a um mesmo período, apenas 1 (uma) será computada para atribuição de pontuação.

- Não será computado tempo de monitoria de qualquer natureza.

- Não serão reconhecidas, como comprovação de tempo de serviço, cópias de portarias ou relatórios.

ANEXO III
FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, VAGAS E ESCOLARIDADE

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE
Professor para atuação na Educação Infantil - 22h30min	4h30min/dia	R\$ 3.563,51	13	SUPERIOR
Professor para atuação na Educação Infantil - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	4 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 22h30 min	4h30min/dia	R\$ 3.563,51	41	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	7 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental Língua Portuguesa - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ciências 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	8 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - História - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	3 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Geografia - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	7 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	2 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Inglês - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	11 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	2 + CR	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Francês - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	2	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Alemão - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	2	SUPERIOR
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Mandarim - 40h	8h/dia	R\$ 6.335,12	1	SUPERIOR

* Os contratados farão jus, além da remuneração correspondente ao cargo, ao vale-alimentação ou vale-refeição e ao vale transporte, conforme disposto no item 7 e respectivos subitens deste edital.

ANEXO IV
DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES GENÉRICAS E DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	RESPONSABILIDADES GENÉRICAS: - manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais; - responsabilizar-se pelo planejamento, requisição e manutenção do suprimento necessário à realização das atividades;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática	orientar os profissionais responsáveis pela higienização e limpeza do ambiente e dependências sob sua responsabilidade, bem como na sua manutenção;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ciências	- observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos; - zelar pela economicidade e conservação dos equipamentos e materiais que lhe são confiados;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - História	observar e orientar aos demais profissionais do quadro de apoio quanto às regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Geografia	responsabilizar-se, no âmbito de sua área de atuação, pelo atendimento aos alunos e pelo adequado funcionamento da unidade;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física	cumprir as orientações emanadas da direção do estabelecimento de Educação e dos demais Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Inglês	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: - responsabilizar-se pelo bom andamento do trabalho dos seus alunos; - participar do planejamento curricular da Unidade Escolar;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes	planejar suas atividades como regente de turma, visando a um bom desenvolvimento funcional;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Mandarim	acompanhar e avaliar o desempenho do aluno, propondo medidas para melhor rendimento e ajustamento do mesmo, em consonância com a Coordenação Pedagógica;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Francês	manter atualizado o material de registro de desempenho do aluno, obedecendo a normas e prazos estabelecidos;
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Alemão	- atender às determinações da Unidade Escolar, quanto à observância de horários e convocações; - manter-se em permanente atualização pedagógica, visando ao aperfeiçoamento profissional;

	- executar quaisquer outros encargos semelhantes e pertinentes à categoria funcional; - ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; - participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - colaborar com as atividades de articulação da Unidade Escolar com as famílias e a comunidade (Lei nº 5.623/2013 e Lei nº 6.413/2018).
Professor para atuação na Educação Infantil	RESPONSABILIDADES GENÉRICAS: Inerentes ao cargo de Professor. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: - interagir com os demais profissionais da instituição educacional, para a construção coletiva do projeto político-pedagógico; - planejar, executar e avaliar as atividades propostas às crianças, objetivando “o cuidar e o educar” como eixo norteador do desenvolvimento infantil; - organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; - propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; - planejar, disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades; - atender diretamente às crianças, em suas necessidades individuais de alimentação, repouso, higiene, asseio e cuidados especiais decorrentes de prescrições médicas; - registrar a frequência diária das crianças; - acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade; - planejar e executar as atividades pautando-se no respeito à dignidade, aos direitos e às especificidades da criança, em suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas e religiosas, sem discriminação alguma; - observar e registrar, diariamente, o comportamento e desenvolvimento das crianças sob sua responsabilidade e elaborar relatórios periódicos de avaliação; - realizar reuniões com os pais ou quem os substitua, estabelecendo o vínculo família-escola, apresentando e discutindo o trabalho vivenciado e o desenvolvimento infantil; - coordenar as atividades concernentes à elaboração de relatórios periódicos de avaliação das crianças; - colaborar e participar de atividades que envolvam a comunidade, sob a orientação da direção; - participar de atividades de qualificação proporcionadas pela Administração Municipal, dos centros de estudos e de reuniões de equipe; - refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; - aplicar, avaliar e monitorar, a partir de instrumentos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, indicadores de qualidade e desenvolvimento infantil.

ANEXO V
FUNÇÃO, FORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

FUNÇÃO	FORMAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Diploma ou Certidão de conclusão de Graduação em Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou com habilitação específica em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação específica para anos iniciais do Ensino Fundamental.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Língua Portuguesa	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Língua Portuguesa.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Matemática	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Matemática.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Ciências	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Ciências ou Biologia.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - História	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em História.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Geografia	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Geografia.

Professor para atuação no Ensino Fundamental - Educação Física	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Educação Física e Registro no Conselho da área.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Inglês	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Letras/Inglês.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Artes (Artes visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Dança e Música); ou qualquer Licenciatura e Habilitação no Conselho da área.
Professor para atuação na Educação Infantil	Diploma ou Certidão de conclusão de Graduação em Curso Normal Superior com habilitação em docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou com habilitação específica em docência em Educação Infantil; ou Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para docência na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou com habilitação específica em Educação Infantil.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Mandarim	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura plena ou Curso Normal Superior com certificação de Exame de proficiência de Língua Chinesa reconhecido por órgão oficial do Governo da República Popular da China.
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Francês	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Letras/Francês
Professor para atuação no Ensino Fundamental - Alemão	Diploma ou Certidão de conclusão de Licenciatura Plena, com habilitação em Letras/Alemão



COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRROS DE ABRANGÊNCIA
E/1ª CRE	Rua Edgard Gordilho 63, Praça Mauá. CEP: 20.081-070.	Benfica; Caju; Catumbi; Centro; Cidade Nova; Estácio; Gamboa; Mangueira; Praça da Bandeira; Praça Mauá; Rio Comprido; Turano; São Cristóvão; Santa Teresa; Santa Teresa - Morro dos Prazeres; Saúde; Santo Cristo.
E/2ª CRE	Praça General Álcio Souto s/nº, Lagoa. CEP: 22.471 -240.	Alto da Boa Vista; Andaraí; Botafogo; Catete; Copacabana; Copacabana - Morro dos Cabritos; Cosme Velho; Flamengo; Divinéia; Humaitá; Ipanema; Jardim Botânico; Lagoa; Laranjeiras; Leblon; Leme; Maracanã; Praça da Bandeira; Rocinha; São Conrado; Tijuca; Tijuca - Comunidade Chacrinha; Urca; Vidigal; Vila Isabel.
E/3ª CRE	Rua 24 de Maio 931, Engenho Novo. CEP: 20.950-091.	Abolição; Água Santa; Benfica (parte); Bonsucesso; Bonsucesso - Complexo do Alemão; Cachambi; Del Castilho; Encantado; Engenho de Dentro; Engenho Novo; Engenho da Rainha; Higienópolis; Inhaúma; Jacaré; Jacarezinho; Lins de Vasconcelos; Maria da Graça; Méier; Piedade; Pilares; Ramos; Ramos - Complexo do Alemão; Riachuelo; Rocha; Sampaio; Tomás Coelho; Todos os Santos.
E/4ª CRE	Rua Professor Luís Rondelli 150, Olaria. CEP: 21.021-630.	Benfica; Brás de Pina; Bonsucesso; Bonsucesso - Maré; Cordovil; Jardim América; Manginhos; Maré; Olaria; Pavuna; Parada de Lucas; Penha; Penha Circular; Ramos; Vigário Geral; Vila da Penha; Penha.
E/5ª CRE	Rua Marupira s/nº, Rocha Miranda. CEP: 21.510-210.	Bento Ribeiro; Campinho; Cascadura; Cavalcante; Coelho Neto; Colégio; Guadalupe; Honório Gurgel; Irajá; Madureira; Marechal Hermes; Oswaldo Cruz; Penha; Quintino Bocaiuva; Rocha Miranda; Vaz Lobo; Vicente de Carvalho; Vigário Geral; Vila da Penha; Vila Kosmos; Vista Alegre; Tomás Coelho; Turiaçu.
E/6ª CRE	Rua dos Abacates s/nº, Deodoro. CEP: 21.531-302.	Acari; Anchieta; Barros Filho; Coelho Neto; Colégio; Costa Barros; Deodoro; Guadalupe; Irajá; Parque Anchieta; Pavuna; Ricardo de Albuquerque.

E/7ª CRE	Avenida Ayrton Senna 2001, Barra da Tijuca. CEP: 22.775-000.	Camorim; Cidade de Deus; Curicica; Freguesia, Gardênia Azul; Itanhangá; Praça Seca; Pechincha; Recreio dos Bandeirantes; Rio das Pedras; Tanque; Taquara; Vargem Pequena; Vargem Grande e Vila Valqueire.
E/8ª CRE	Rua Biarritz 31, Bangu. CEP: 21.870170.	Bangu; Campo dos Afonsos; Deodoro; Guadalupe; Jardim Sulacap; Magalhães Bastos; Marechal Hermes; Padre Miguel; Realengo; Santíssimo; Senador Camará e Vila Militar.
E/9ª CRE	Rua Manaí 81, Campo Grande. CEP: 23.052-220.	Cosmos; Campo Grande; Campo Grande (Cachamorra); Campo Grande (Carobinha); Campo Grande (Centro); Campo Grande (Dumont); Campo Grande (Monteiro); Campo Grande (Posse); Cosmos; Guaratiba; Inhoaíba; Paciência; Santa Cruz; Santíssimo; Senador Vasconcelos.
E/10ª CRE	Avenida Padre Guilherme Decaminada 71, Santa Cruz. CEP: 23.575-000.	Barra de Guaratiba; Campo Grande; Cosmos; Guaratiba; Paciência; Paciência (Loteamento Madean); Pedra de Guaratiba; Santa Cruz; Santa Cruz (Sepetiba); Sepetiba.
E/11ª CRE	Estrada dos Maracajás 1294, Ilha do Governador. CEP: 21.941-390.	Jardim Guanabara; Moneró; Pitangueiras; Portuguesa; Praia da Bandeira; Tauá; Tubiacanga; Zumbi.

ANEXO VII

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/____/____

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER SITUAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 37, IX DA CRFB/1988, NA LEI MUNICIPAL Nº 8.666/2024 E NO DECRETO RIO Nº 56.164/2025.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, na sede da _____ [endereço completo], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, representado pelo(a) _____, e, do outro lado, o(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, estado civil _____, profissão _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), firmam o presente contrato administrativo, em decorrência do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SME nº _____, publicado no D.O. Rio de _____, página _____, conforme aprovação no processo administrativo nº _____, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este contrato se rege pela Lei Municipal nº 8.666/2024, pelo Decreto Rio nº 56.164/2025 e pelo Edital SME nº _____, não havendo incidência direta ou subsidiária das disposições do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ou da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

O(A) CONTRATADO(A) exercerá a função de _____, com fundamento de validade no inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 8.666/2024, conforme atribuições previstas no Edital supracitado e seu Anexo IV.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de _____ meses, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, observada necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º O(A) CONTRATADO(A) deverá iniciar o exercício na data estabelecida, sob pena de tornar-se sem efeito a admissão.

§ 2º A critério do CONTRATANTE, será admitida a prorrogação do início do exercício, nunca superior a 15 (quinze) dias, se comprovado fato impeditivo justificável até o dia estabelecido para o início das atividades, pelo(a) CONTRATADO(A) ou por procurador devidamente constituído.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO

O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. Não se admite a continuidade da prestação dos serviços após o término do contrato sem a devida formalização da prorrogação, não constituindo vínculo contratual com o CONTRATANTE e sujeitando os envolvidos às responsabilidades legais.

CLÁUSULA QUINTA - REMUNERAÇÃO

A remuneração do(a) CONTRATADO(A) será de R\$ ____.

§ 1º As faltas não justificadas e quaisquer espécies de afastamentos, que não aqueles expressamente previstos no art. 5º. da Lei Municipal nº 8.666/2024, serão proporcionalmente descontadas da remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A), correspondente aos dias não trabalhados.

§ 2º Para fins de aplicação do desconto previsto no parágrafo anterior, caberá à chefia imediata informar ao _____ [setor responsável pelo pagamento] as ausências e afastamentos do(a) CONTRATADO(A), com a devida identificação da natureza.

CLÁUSULA SEXTA - JORNADA DE TRABALHO

O(A) CONTRATADO(A) cumprirá jornada de trabalho de _____ horas semanais, distribuídas conforme as necessidades do CONTRATANTE.

§ 1º A jornada de trabalho poderá ser alterada mediante justificativa, formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

§ 2º Em caso de eventual modificação na carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração, de acordo com a nova jornada estabelecida no Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - LOTAÇÃO

A lotação do(a) CONTRATADO(A) será definida unilateralmente pelo CONTRATANTE, de acordo com as necessidades do serviço.

§ 1º O(a) CONTRATADO(A) poderá ser realocado(a), em caráter definitivo ou temporário.

§ 2º A relocação, nos termos do parágrafo anterior, ocorrerá mediante justificativa, e será formalizada por meio de Termo Aditivo específico.

§ 3º Caso a relocação implique em modificação da carga horária, será resguardada a proporcionalidade da remuneração.

CLÁUSULA OITAVA - REGIME PREVIDENCIÁRIO

O(A) CONTRATADO(A) será filiado ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Parágrafo único. Sobre a remuneração do(a) CONTRATADO(A) incidirá a contribuição previdenciária, cujas alíquotas serão aquelas estabelecidas no art. 28 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

O(A) CONTRATADO (A) deverá cumprir suas funções observando as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, no Decreto Rio nº 56.164/2025, no presente contrato administrativo, no Edital de seleção e nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital, contrato, legislação vigente e normas internas do CONTRATANTE.

§ 1º O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a observar as disposições do Decreto Rio nº 51.260, de 3 de agosto de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de observância dos princípios e regras de integridade pública por parte dos agentes públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, e alterações posteriores.

§ 2º O(A) CONTRATADO(A) se compromete a observar, sob as penas da lei e sob a possibilidade de rescisão do presente, a observância à vedação da acumulação remunerada de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, ressalvadas suas exceções, bem como a compatibilidade de horários, se for o caso.

§ 3º O(A) CONTRATADO(A) sujeitar-se-á às normas gerais do CONTRATANTE, que em nenhum momento poderão ser ignoradas, executando com zelo, eficiência e lealdade à prestação dos serviços que lhe foi confiada, declarando ainda, neste ato, que toma ciência de seu inteiro teor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS

São assegurados ao(à) CONTRATADO(A) exclusivamente os seguintes direitos, nos termos do art. 5º. da Lei Municipal nº 8.666 de 2024:

I - Remuneração justa, equivalente ao salário-mínimo ou superior, conforme a função e carga horária, observando-se o disposto na Cláusula Quinta deste Contrato;

II - Décimo terceiro salário;

III - Jornada de trabalho máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

IV - Descanso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

V - Licença remunerada de 30 (trinta) dias corridos, a cada 12 (doze) meses trabalhados, em valor equivalente à média das remunerações percebidas no período;

VI - Licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias corridos, para a mãe biológica e adotiva, independentemente da idade do adotado;

VII - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias corridos, a partir da data do nascimento ou da adoção;

VIII - Licença de 3 (três) dias consecutivos por motivos de seu casamento ou de falecimento de cônjuge, pais, filhos ou irmãos; e

IX - Licença para tratamento de saúde ou por motivo de acidente ocorrido em serviço ou de doença ocupacional, observada a legislação previdenciária aplicável.

§ 1º O décimo terceiro salário será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o(a) CONTRATADO(A) faça jus por mês de exercício no respectivo ano, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 2º A licença remunerada de que trata o inciso V da presente cláusula, poderá, conforme definição do CONTRATANTE, ser gozada em períodos em que não haja funcionamento do órgão no qual o contratado presta serviços, como em caso de férias e recesso escolares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

Este Contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos, conforme previsto no art. 12 da Lei Municipal nº 8.666/2024, ressalvado o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula:

I - Pelo término do prazo contratual previsto na Cláusula Terceira deste Contrato;

II - Por iniciativa do CONTRATANTE, nos casos de:

a) Cometimento de infração funcional, contratual ou legal por parte do(a) CONTRATADO(A), apurada em regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

b) Decisão unilateral do CONTRATANTE, devidamente fundamentada no interesse público ou

c) O(A) CONTRATADO(A) deixar de atender as condições de habilitação previstas na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Edital nº _____, publicado no D. O. Rio de _____, página ____.

III - Por iniciativa do(a) CONTRATADO(A) ou

IV - Pelo óbito do(a) CONTRATADO(A).

§ 1º Faltas injustificadas e impontualidade habitual constituem infrações funcionais e poderão ensejar a extinção deste Contrato por decisão unilateral do CONTRATANTE.

§ 2º Não havendo interesse na prorrogação deste Contrato, e findo o prazo previsto na Cláusula Terceira, o presente instrumento estará automaticamente rescindido, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio.

§ 3º No caso de extinção deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) fará jus ao recebimento proporcional do décimo terceiro salário e da licença remunerada (referente ao período aquisitivo incompleto), calculados na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 4º Consideram-se infrações funcionais, dentre outras, as seguintes condutas:

I - Prática de crime contra a Administração Pública;

II - Prática de ato de improbidade;

III - Desobediência a ordem de superior hierárquico, salvo no caso de manifesta ilegalidade;

IV - Conduta incompatível com o decoro e a dignidade da função pública;

V - Insubordinação ou impontualidade habitual ou faltas injustificadas e

VI - A divulgação de segredo ou de informação confidencial ou privilegiada de que tenha conhecimento em razão da função.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerado o somatório das remunerações a serem pagas ao(a) CONTRATADO(A) durante o prazo previsto na Cláusula TERCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho _____ e Código de Despesa _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO E REGISTRO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O CONTRATANTE providenciará o registro desta contratação no sistema eSocial, em observância aos prazos e às exigências previstos na legislação federal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário.

Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente contrato administrativo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

CONTRATADO(A)

CONTRATANTE

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF:

ANEXO VIII

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____, Termo Aditivo ao Contrato nº, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a(o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e _____, como CONTRATADA, para atender situação de excepcional interesse público, com fundamento no art. 37, IX da CRFB/1988, na Lei Municipal nº 8.666/2024 e no Decreto nº _____. Aos dias ____ do mês de _____ do ano de _____, na _____ [endereço do órgão/entidade contratante], o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,

por meio da Secretaria Municipal de Educação, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pela(o) _____ (servidor com delegação da competência), e do outro lado, o Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP _____, doravante denominado(a) CONTRATADO(A) têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº ____/____/____, conforme despacho autorizativo do(a) Senhor(a) _____, datado de _____, à fl. ____ do processo nº _____, publicado no D.O. RIO de _____, à fl. _____, que se refere, ainda, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º ____/____/____ a prorrogação do Contrato nº ____ pelo prazo de _____, com valor de remuneração mensal do(a) CONTRATADO(A) de R\$ _____, a contar de ____/____/____ até ____/____/____, com fundamento na CLÁUSULA QUARTA do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA -

O valor do presente termo aditivo é de R\$ _____ (_____), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº ____ que era de R\$ _____ (_____) passa a ser de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA -

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº _____, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA -

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº (s) _____, Código de Despesa nº _____ do orçamento de _____, tendo sido emitida Nota de Empenho nº _____, no valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA -

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no D.O. Rio no prazo estabelecido no art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 8.666/2024.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

AGENTE PÚBLICO COMPETENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATADO

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº 000700.011217/2026-03: Considerando as razões consignadas no processo em referência, JULGO IMPROCEDENTES os argumentos trazidos na defesa prévia pela empresa TRANSPORTADORA FRISCH LTDA, CNPJ nº 04.652.791/0001-95, e aplico as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 153.948,75 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fulcro no Item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº PE-RP- SME nº 91005/2024, no Decreto Rio nº 51.635/2022 e na Lei nº 14.133/2021, facultando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, nos termos da legislação vigente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

PROCESSO Nº 000700.007515/2026-91
Pregão Eletrônico SME nº 1677/2026

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de prestação de serviços de cobertura de quadra nas unidades da Secretaria Municipal de Educação (SME) do Rio de Janeiro, sob regime de Empreitada por Preço Unitário.

Data e hora da abertura da licitação: 14/10/2026, às 11h.
A Subsecretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, comunica a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe, com o objetivo de reavaliar os artefatos de planejamento.
A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 1608/2026
A PREGOEIRA DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE,
ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.009764/2026-11

Às 14 horas do dia 01 de outubro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” FP/SUBGGC/CCSC Nº 64 de 04 de agosto de 2025, PORTARIA “P” FP/SUBGGC/ CCSC Nº 06 de 03 de setembro de 2025, PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 36 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Processo: 000700.009764/2026-11 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1608/2026.
Modo de disputa: Aberto/Fechado.
Objeto: Contratação dos serviços necessários à realização de viagem internacional à Nova Iorque, nos Estados Unidos, visando atender aos servidores que participarão da formação educativa Transformative Learning Technologies Lab 1 (TLTL), a ser ministrada na Universidade do Columbia.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
II	3	Assessoria completa na emissão de passagens aéreas internacionais de ida e volta (Rio de Janeiro-Nova Iorque-Rio de Janeiro) para todos os viajantes confirmados, a serem cotadas por viajante	UN	29	R\$ 14.052,35	R\$ 9.200,00	R\$ 563.035,00	FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	4	Assessoria completa na contratação de diárias de hospedagem internacional para todos os viajantes confirmados (7diáriasemNova Iorque), a serem cotadas por viajante	UN	29	R\$ 10.997,80	R\$ 9.000,00				ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	5	Assessoria completa na contratação de seguros-viagem com assistência médica, com cobertura mínima de US\$70 mil, a serem cotados por viajante	UN	29	R\$ 1.000,00	R\$ 490,00				ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	6	Assessoria na contratação de serviço de transfer terrestre entre aeroporto e hotel, na data de chegada a Nova Iorque e entre hotel e aeroporto, na data de saída de Nova Iorque, a ser cotado por viajante	UN	29	R\$ 1.200,00	R\$ 725,00				ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por lote e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:48 horas do dia 09 de outubro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 11/268.502-2
E/SUBG/CL

Daniele Alves Rezende
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/244.672-2
E/SUBG/CL

Carolina Sant Anna Podgaietsky
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/336.004-7
E/SUBG/CL

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SME Nº 1608/2026
A PREGOEIRA DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº 000700.009764/2026-11

Às 14 horas do dia 01 de outubro de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA “P” A/SUBSAD/CCSC Nº 22 de 17 de dezembro de 2025, PORTARIA “P” F/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025 e PORTARIA “P” A/SUBSAD/CGSI Nº 28 de 18 de junho de 2026. **Processo:** 000700.009764/2026-11 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 1608/2026. **Modo de disputa:** Aberto/Fechado. **Objeto:** Contratação dos serviços necessários à realização de viagem internacional à Nova Iorque, nos Estados Unidos, visando atender aos servidores que participarão da formação educativa Transformative Learning Technologies Lab 1 (TLTL), a ser ministrada na Universidade do Columbia.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	VALOR TOTAL DO LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
I	1	Assessoria completa na emissão de passaportes, para os viajantes que necessitarem do serviço	UN	29	R\$ 514,16	R\$ 257,25	R\$ 7.460,25	R\$ 41.970,25	FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
	2	Assessoria completa na obtenção de vistos estadunidenses, para os viajantes que necessitarem do serviço	UN	29	R\$ 1.216,36	R\$ 1.190,00	R\$ 34.510,00				ADJUDICADO E HOMOLOGADO
III	7	Fornecimento e suporte ao uso de cartão pré-pago internacional na função débito, com carga de US\$ 669, para o custeio das despesas com as refeições e com as locomoções diárias dos viajantes, a ser cotado por viajante	UN	29	R\$ 4.392,00	R\$ 3.980,00	R\$ 115.420,00	R\$ 115.420,00			ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por lote e o intervalo mínimo entre os lances foi de R\$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:24 horas do dia 13 de outubro de 2026, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Carlos Souza Santa Brígida
Pregoeiro
Matrícula: 11/285.193-9
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/215.519-0
E/SUBG/CL

Eduardo Dias Marques
Equipe de Apoio
Matrícula: 10/240.260-0
E/SUBG/CL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 000700.008167/2026-79
1º TERMO ADITIVO Nº 121/2026 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 110/2026
Data da assinatura: 13/10/2026
Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO PAULINHO, e COM A INTERVENIÊNCIA DO CEC DA (03.13.020) ESCOLA MUNICIPAL BENTO RIBEIRO.
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) semanas.
Prazo: 19/10/2026 a 22/11/2026.
Fundamento: Decreto nº 30.871/2009.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo SEI RIO Nº 000700.012925/2026. - Tendo em vista os pontos consignados neste processo pelo corpo técnico da SME acerca da inexecução TOTAL referente as aquisições pertinetes a Ata de registro de Preços nº 353/2026 - Pregão nº 90708/2024, celebrados com a SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 37.365.700/0001-90, fica notificada a citada empresa a prestar esclarecimentos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data seguinte a esta publicação. Ainda, considerando o referido descumprimento contratual, notifica- se quanto à intenção de aplicação de sanção contratual prevista no artigo 156, da Lei n.º 14.133/21 no art.589 do RGCAF.
Por oportuno, informo que os autos do processo em referência estão disponíveis exclusivamente por meio do peticionamento eletrônico no SEI - Sistema Eletrônico de Informações, conforme o Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 202 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026*

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE Nº 199 de 02 de outubro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H

AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
109	2474433	JHULIE FERNANDA SANTOS LOPES	CONTRATADO
110	2462326	HELEN ANDRADE DOS SANTOS	DECLASSIFICADO
111	2464739	LUANNY RITA PEREIRA SILVA	DECLASSIFICADO
112	2461691	THAMY AMARAL BARAUNA	DECLASSIFICADO

*Omitido no DO Rio de 13/10/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 205 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando as disposições constantes do Edital SME nº 12, de 06 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial de 07 de agosto de 2026 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de Agentes Educadores II, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à 2ª Coordenadoria Regional de Educação, na **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade.

AGENTE EDUCADOR II- 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026 - 8H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2484010	MARIANA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
2	2487246	JULLIA RANGEL AMARO	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
3	2486305	ADRIANA MIGUEL SANTOS	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
4	2482334	ALINE SANTANA DA SILVA TIAGO	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
5	2485459	MARCIO DE SOUZA MENDES	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
6	2481019	ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
7	2482391	DILERMANDO TEIXEIRA DA SILVA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
8	2485390	DEBORAH AYRISLENE FERREIRA CABRAL REIS	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026
9	2483205	AMANDA PACHECO PEREIRA	EDITAL SME Nº 12 DE 06/08/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO OU GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025:
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 206 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE Nº 200 de 08 de outubro de 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS E CIÊNCIAS e PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS- 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2472987	FILIFE FREITAS DE MELLO E SILVA	DECLASSIFICADO
2	2451594	FRANCISCO ROBERTO PINTO DE SOUZA	DECLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
1	2451015	CAROLINA TOLOMINI MIRANDA	DECLASSIFICADO
2	2446435	PAULO ROBERTO DE AZEVEDO BARROSO	CONTRATADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
14	2459101	MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA PINHEIRO	CONTRATADO
15	2470510	ANA LUCIA MENEZES DE SOUZA	CONTRATADO
16	2460593	RENATA DE ARAUJO GOMES BEZERRA DE MENEZES	DECLASSIFICADO
17	2458368	MARCIA CRISTINA PINHEIRO BARBEITO	CONTRATADO
18	2458464	EDILENE RAMOS DE ARAUJO	APTO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 207 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS- 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2026 - 10H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
03	2458119	DENISE PEREIRA COSTA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
04	2461715	MARIA SELMA PEREIRA COSTA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, DIPLOMA GRADUAÇÃO, DIPLOMA E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026;
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 208 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE Nº 201 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo de AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
29	2455587	RAFAELA ALINE DA SILVA	DESCCLASSIFICADO
30	2461668	ZILDETE DA CRUZ PIRES	DESCCLASSIFICADO
31	2473694	MONICA DE SOUSA	DESCCLASSIFICADO
32	2467337	KARLA DULLENS	DESCCLASSIFICADO
33	2455336	ELIETE SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 209 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, na **Praca General Alcio Souto, s/nº - Lagoa** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
MODALIDADE REGULAR
COMPARECER NO DIA 16/10/2026 - 11h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
34	2459205	TAIRINE RODRIGUES VIEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
35	2452581	VANESSA HENNING	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
36	2461204	LILIME DE MENEZES PEREIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026
37	2473397	MARIA CRISTINA GAMEIRO SALLES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional DIPLOMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM NÍVEL MÉDIO, GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E CERTIFICADOS DE TITULAÇÃO, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF - folha impressa com a consulta ao site da Receita Federal, através do endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Diplomas;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (Site TSE);
- Número de inscrição no PIS/PASEP; cópia da Carteira de trabalho
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO) - Deve ser realizado em Clínica de Medicina do trabalho de livre escolha do candidato. CASO NECESSÁRIO, o CNPJ da PCRJ informado deve ser 42.498.733/0001-48, conforme informado no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026
- Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I • Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. Acessar <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>. Caso o link não esteja disponível, o candidato irá preencher declaração de compromisso no ato da contratação.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 14/10/2026

De acordo com a Lei 3527 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

E/2ª CRE/5ª BE	Biblioteca Escolar Municipal do Grajaú - Clarice Lispector	30/09/2026
208601	CM Casa Branca - Professor Paulo Freire	01/10/2026

208003	EM Laudimíia Trotta	01/10/2026
209001	EM Benedito Ottoni	06/10/2026
205003	EM Doutor Cícero Penna	18/09/2026
208018	EM Menezes Vieira	09/10/2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 3ª CRE Nº 104 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital Nº 02, de 24 de fevereiro de 2026, publicado em 25 de fevereiro de 2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 3ª CRE, situada na Rua 24 DE MAIO 931, fundos, Engenho Novo, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL- 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2460903	OTILIA CRISTIANI BARBOSA DA SILVA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2467879	DAYSE ROSE OLIVEIRA DE SÁ *	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	CONTRATADO
2468287	MONICA PEREIRA TAVARES TEIXEIRA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	DESCCLASSIFICADO
2467276	ADRIANA APARECIDA MEDEIROS BRUM	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	DESCCLASSIFICADO
2461036	PATRÍCIA ROSA AFONSO	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2467470	ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2465894	ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2449582	ROGERIA LUCIA DE OLIVEIRA LACERDA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	CONTRATADO
2472918	VITOR BERNARDO ARANTES *	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2447823	LILIAN DE MATTOS PAIVA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	DESCCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - 40 HORAS
VAGA REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
2459059	SUZANA SOUZA VELOSO DA ROCHA	EDITAL SME nº 02 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026	EDITAL E/3ª CRE Nº 100 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026	CONTRATADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 173 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, nº 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2453541	JENIFER NAZARE SILVA DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2472678	GABRIEL NUNES PONTES	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2465775	MICHELLE DELPASSO DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2450305	DENIZE MARIA COSTA MACHADO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	CONTRATADO
2459820	ROSANGELA PERES DO NASCIMENTO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2474262	ELÂNE VEIGA DOS SANTOS	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2470137	MÁRCIA RENATA NUNES MONTEIRO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2450274	FABIANA DA CUNHA BENTO	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2447757	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40H- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2466605	VAGNER BERNARDES DE OLIVEIRA	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 174 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02, de 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Rua Professor Luiz Rondelli nº 150, Olaria, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade e encaminhamento para final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2447457	BRENDA RAUL DOS SANTOS	91	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2449334	MONICA REGINA COSTA MUNIZ	11	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR
2	2473712	CARMEN LÚCIA DA SILVA CRUZ GOMES	12	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 09 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2456987	ADILMA RAMOS DA SILVA	21	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS - 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2458035	ROSINETE FERREIRA GUARABU	01	EDITAL SME Nº 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- 2 fotos 3x4
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e Quitação eleitoral;
- E-social;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 347 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 02, de 24/02/2026, publicado no diário oficial de 25/02/2026, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA
40H SEMANAIS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2472428	PAULO MARCIO FEITOSA DE SOUSA	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	3	CONTRATADO(A)

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 200 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
MATEMÁTICA
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2460512	ESTHELA SANTOS GODOI PEREIRA	31	EDITAL SME Nº 02/2026
2449711	ROMULO DE SOUZA LIMA	32	EDITAL SME Nº 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2458067	KATIA REGINA VIEIRA RAMOS	49	EDITAL SME Nº 02/2026
2447575	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO RIBEIRO	50	EDITAL SME Nº 02/2026

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
LINGUA PORTUGUESA
COMPARECER EM 14 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 14 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2469640	RODRIGO DO AMARAL FERREIRA	12	EDITAL SME Nº 02/2026

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação. O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:

- 2 Fotos 3X4;
- carteira de Identidade e CPF;
- título de Eleitor;
- Quitação Eleitoral;

- comprovante de residência;
- certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- documento de Habilitação Profissional (se for o caso);
- PIS/PASEP;
- atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Consulta da Situação Cadastral no CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- documentos comprobatórios dos títulos/experiência autodeclarados durante inscrição

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 53 DE 09 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo 000707.009449/2026-23 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A **Comissão Verificadora** constituída pelas servidoras: Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; Carla Regina da Silva de Lima, PII, matrícula 10/235.139-3 e Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 96 de 05 de outubro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, §5º, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

1. Adequar a segurança no prédio escolar, no que diz respeito aos armários soltos, protetores de tomadas, existência de quinas e fios expostos, degraus de subida para as salas de aula e demais espaços;
2. Adequar a segurança entre as salas de B2;
3. Adequar a segurança no local da bomba e lixo na entrada do refeitório;
4. Adequar as condições de segurança e salubridade na cozinha e refeitório;
5. Adequar o armazenamento dos colchonetes;
6. Garantir a segurança nos espaços de banheiros;
7. Apresentar lactário e local de armazenamento de acordo com a legislação vigente;
8. Apresentar a utilização água potável nos andares compatível ao número de alunos.
9. Garantir a segurança e salubridade em relação às infiltrações nos espaços de circulação;
10. Apresentar os anexos II, V e VI corrigidos.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026.
Rose Lee da Cunha Braga

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/7CRE/GAIR N.º 54 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo 000707.009456/2026-25 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A **Comissão Verificadora** constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-8; Mariza Rosa de Araújo, PI, matrícula 10/280.343-5 e Katia Cristina Vieira Nunes, PEF, matrícula 10/296.998-8 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GAIR N.º 98 de 09 de outubro de 2026, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, §5º, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

- a. Adequar a segurança das salas de aula;
- b. Adequar as salas de aula à proposta pedagógica e faixa etária, de acordo com o contido no Capítulo V, Artigo 35, item III da Deliberação E/CME N.º 56;
- c. Adequar a segurança no corredor onde se localiza o compartimento do gás;
- d. Adequar a segurança no banheiro, garantir o tamanho e número de sanitários conforme o número de alunos pretendido de acordo com o contido no Capítulo V, Artigo 35, item III da Deliberação E/CME N.º 56;
- e. Apresentar o espaço para banho;
- f. Garantir a salubridade, segurança e adequação da cozinha, assim como no serviço e disposição dos alimentos;
- g. Apresentar os anexos V e VI corrigidos;
- h. Adequar o trabalho multisseriado, de acordo com o contido no Capítulo III, Artigo 22 da Deliberação E/CME N.º 56;
- i. Apresentar a ETAP da Instituição, presencialmente, de acordo com o contido no Capítulo IV da Deliberação E/CME N.º 56.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2026.
Rose Lee da Cunha Braga

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação	Laudo de Potabilidade
817011	Escola Municipal Professor Wan-tuyl da Silva	11/09/2026
817033	Escola Municipal Henrique da Silva Fontes	28/08/2026
817064	Escola Municipal Professora Sandra Pires	04/09/2026
817081	Escola Municipal Coronel José Gomes Moreira	17/09/2026
817083	Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra	11/09/2026

817084	EDI Professora Edith Marques de Souza	25/09/2026
833025	Escola Municipal Gil Vicente	28/09/2026
833031	Escola Municipal Tasso da Silveira	09/09/2026
833043	Escola Municipal Tenente Coronel PM Eduardo Villaça	21/09/2026
833201	Ciep frei Veloso	24/09/2026
833602	Creche Municipal Julinho Cacau	15/09/2026
817132	EM Raphael Almeida Magalhães	09/09/2026

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 638 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 02 de 24 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial de 25 de fevereiro de 2026 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE MATEMÁTICA. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
9	2464195	ANA PAULA GAMA ROSA DUARTE	DESCLASSIFICADO(A)
10	2447937	CARLA VIANNA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
11	2447701	ANA PAULA LIMA DE ALMEIDA	CONTRATADO(A)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CONTRATADOS / APTOS / DESCLASSIFICADOS
24	2465576	CARLA DOS SANTOS GARCIA	CONTRATADO(A)
25	2446947	NATALIA MORAIS DE CARVALHO GOMES	CONTRATADO(A)
26	2464452	TATIANE DE OLIVEIRA ROSSADO VIANNA	CONTRATADO(A)
27	2448458	MARINA ELISA CRUZ MARTINS BENEVIDES	CONTRATADO(A)
28	2474612	JULIANA PAULA DE OLIVEIRA GOUVÊA PEREIRA	DESCLASSIFICADO(A)

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 639 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **Avenida Padre Guilherme Decaminada, Nº 71, Santa Cruz, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H
COMPARECER NO DIA 14/10/2026 ÀS 11H**

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
PCD*	2463485	FLAVIA DE BARROS RAMOS	12	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

*CADIDATO AUTODECLAROU-SE PCD.

**CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 40H
COMPARECER NO DIA 14/10/2026 ÀS 11H**

VAGA	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	PROCESSO SELETIVO
REGULAR	2474311	CLAUDIA DOS REIS VIRGINIO	29	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (água, luz, gás, telefone, condomínio) em nome do candidato, constando complemento e CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO original);
- Certificado e/ou Certidão de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (não será aceita declaração);
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line;
- Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
- Identificação Funcional (**CREF**) para profissionais de **Educação Física**;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cadastro de Pessoas Físicas CPF - Portal e-CAC;
- Orientações ao Contribuinte, Regularização do CPF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, Consulta andamento de pedido CPF (inscrição, 2ª via, alteração cadastral, regularização cadastral, etc realizados numa agência do Banco do Brasil, Caixa Econômica ou Correios) .
- Residentes no exterior Inscrição, Alteração e Cancelamento. Regularização Inscrição CPF para...servicos.receita.fazenda.gov.br
- Para candidatos com deficiência: atestado de saúde ocupacional que comprove compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 179 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 10 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2470377	VITOR DE LIMA PINTO	03	EDITAL SME 02 DE 24/02/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade e carteira de trabalho;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certificado de quitação eleitoral;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Certificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 180 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 12 DE 06/08/2026, publicado no Diário Oficial de 07/08/2026, convoca os candidatos listados, para segunda opção de E/CRE, à comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada **ESTRADA DE MARACJÁS, Nº 1294, BAIRRO GALEÃO - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE AGENTE EDUCADOR II
40 HORAS SEMANAIS
COMPARECER EM 16 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 11 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2486312	NATHALIA DEODATO DANTAS RODRIGUES	02	EDITAL SME 12 DE 06/08/2026	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de situação cadastral no CPF emitido no site da Receita Federal;
- Número de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
- Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
- Atestado de Saúde Ocupacional Original;
- Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
- Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 181 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no EDITAL SME 02 DE 24/02/2026, publicado no Diário Oficial de 25/02/2026, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
MODALIDADE REGULAR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2466918	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA LEOPOLDO	DECLASSIFICADO

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 139/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: SUSIANE FERREIRA MACHADO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 140/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: ISABELLA GOULART LOPES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 03/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 03/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 01/902674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 141/2026 ao Convênio nº 08/2019.
Nome das Partes: BARBARA AMANDA XAVIER DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo:. 01/08/2026 A 12/10/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2019

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 142/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: MARCELLE PEREIRA CAMPOS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 143/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: LUCAS ANDRE SERAFIM GOMES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 144/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: GABRIELA SILVA FRANCISCO e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 145/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: ADRIELLE BARCELOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 146/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: RAFAEL DOS SANTOS DE SOUSA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 147/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: RYAN BARBOSA HENRIQUES e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 148/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: VICTORIA ELISIA VIEIRA MARTINS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo:.01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 149/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: SONIA CONCEIÇÃO DA SILVA MACEDO e o Município do Rio de Janeiro/SME.

Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 150/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: JANAINA ALBUQUERQUE RAMOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 01/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 01/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 154/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: LUA JUPITER DOS SANTOS PORTES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 10/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 10/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/19769
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 163/2026 ao Convênio nº. 27/2024
Nome das Partes: IGOR LUCIO GONÇALVES DE ABREU e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/08/2026
Objeto: Estágio NÃO Obrigatório
Prazo: 12/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 27/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 164/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: LUIZA MORAES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 03/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 03/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: SMF-PRO-2024/05894
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 165/2026 ao Convênio nº 05/2024.
Nome das Partes: VITORIA RODRIGUES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 12/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 12/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2024

Processo nº: SMF-PRO-2024/19268
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 166/2026 ao Convênio nº 23/2024.
Nome das Partes: FABIANE VELOZO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 13/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 23/2024

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 167/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: RODRIGO MARTINS DA SILVA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 13/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 13/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

Processo nº: 01/902674/2019
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 168/2026 ao Convênio nº 08/2019.
Nome das Partes: THAIS QUINTINO REIS e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 08/2019

Processo nº: SMF-PRO-2025/16776
Instrumento: Termo de Compromisso E/11ª CRE nº 169/2026 ao Convênio nº 14/2025.
Nome das Partes: SARAH AYME SANTOS DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME.
Data de Celebração: 14/08/2026
Objeto: Estágio Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2026 A 31/12/2026
Fundamento do Ato: Convênio nº 14/2025

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13.10.2026

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA	42.407.445/0001-30	000900.089165/2026-16	SMS-PRO- 2024/22936

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 1136/2026 - Proc: SMS-PRO-2025/27997
Objeto: aquisição de seringas pertencente à classe 6515 a fim de abastecer os hospitais, maternidades e unidades básicas de saúde da secretaria municipal de saúde do rio de janeiro.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta convocação, nos termos do item 18.2 e seguintes do Edital.

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada preferencialmente por meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.Rio, observados os requisitos e procedimentos estabelecidos no Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025, e em suas alterações, bem como na legislação e regulamentação aplicáveis, ou em norma que venha a substituí-lo.

- INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
- MILLENIUM COMERCIO SERVICIO LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90341/2026

PROCESSO: SMS-PRO-2025/23912
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 06 - PCA 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90341/2026**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) /OBS.:
02	*****	FRACASSADO
08	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	2,22
21	*****	FRACASSADO
22	*****	FRACASSADO
23	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	3,30

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 779/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90368/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20981
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.040116/2026-85
Objeto: Registro de preços para aquisição de Pinças Cirúrgicas pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 41.306.823/0001-27
EMAIL: licitacoes@socialinstrumentos.com.br
CONTATO: (21) 97208-8884
Valor Total Prorrogado: R\$ 537.337,50

01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07,08,09,10,11,12,13,14 ,16,17,20,21,22,23,24,26,28,29,32,34,35,38 e 39 da Ata 779/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90368/2025, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/10/2026 a 13/10/2027, tendo por beneficiária a empresa **SOCIAL INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22, como a seguir:

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.273-06
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Dissecção, Anatômica, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	786	SOCIAL INSTRUMENTOS	15,00	11.790,00

ITEM: 02
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.274-97
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Dissecção, Anatômica, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16 cm

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	846	SOCIAL INSTRUMENTOS	12,00	10.152,00

ITEM: 03
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.275-78
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Dissecção, Anatômica, material aço inoxidável, comprimento aprox. 14 cm

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	796	SOCIAL INSTRUMENTOS	10,00	7.960,00

ITEM: 05
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.282-05
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Dente de Rato, 1x2 dentes, Anatômica, material aço inoxidável, comprimento aprox. 14 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	974	SOCIAL INSTRUMENTOS	14,00	13.636,00

ITEM: 06
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.285-40
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Adson, tipo ponta serrilhada, delicada, material aço inoxidável, comprimento aprox. 12 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	783	SOCIAL INSTRUMENTOS	11,50	9.004,50

ITEM: 07
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.286-20
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Adson, aplicação com dente, delicada, material aço inoxidável, comprimento aprox. 12 cm

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	753	SOCIAL INSTRUMENTOS	10,00	7.530,00

ITEM: 08
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.287-01
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Adson, tipo ponta com dente, material aço inoxidável, comprimento aprox. 15 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	611	SOCIAL INSTRUMENTOS	13,00	7.943,00

ITEM: 09
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.289-73
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Allis, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.329	SOCIAL INSTRUMENTOS	33,00	43.857,00

ITEM: 10
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.289-73
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica,modelo Allis, material aço inoxidável, comprimento aprox.18 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	147	SOCIAL INSTRUMENTOS	33,00	4.851,00

ITEM: 11
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.291-98
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Rochester Pean, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	726	SOCIAL INSTRUMENTOS	33,00	23.958,00

ITEM: 12
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.291-98
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Rochester Pean, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	80	SOCIAL INSTRUMENTOS	33,00	2.640,00

ITEM: 13
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.294-30
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Rochester Pean, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	786	SOCIAL INSTRUMENTOS	30,00	23.580,00

ITEM: 14
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.295-11
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.350	SOCIAL INSTRUMENTOS	34,00	45.900,00

ITEM: 16
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.296-00
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.413	SOCIAL INSTRUMENTOS	26,00	36.738,00

ITEM: 17
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.296-00
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 16cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	157	SOCIAL INSTRUMENTOS	26,00	4.082,00

ITEM: 20
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.299-45
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 16 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.177	SOCIAL INSTRUMENTOS	20,00	23.540,00

ITEM: 21
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.299-45
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 16 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	131	SOCIAL INSTRUMENTOS	20,00	2.620,00

ITEM: 22
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.300-13
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox.14cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.340	SOCIAL INSTRUMENTOS	21,00	28.140,00

ITEM: 23
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.300-13
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox.14cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	148	SOCIAL INSTRUMENTOS	21,00	3.108,00

ITEM: 24
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.302-85
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Halstead mosquito, tipo ponta curva,material aço inoxidável, comprimento aprox. 12cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.178	SOCIAL INSTRUMENTOS	19,00	22.382,00

ITEM: 26
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.304-47
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Halstead mosquito, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox. 12 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.233	SOCIAL INSTRUMENTOS	19,00	23.427,00

ITEM: 28
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.306-09
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Kocher, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.002	SOCIAL INSTRUMENTOS	29,00	29.058,00

ITEM: 29
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.306-09
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Kocher, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 20 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DA COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	111	SOCIAL INSTRUMENTOS	29,00	3.219,00

ITEM: 32
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.309-51
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Kocher, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento 18 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	928	SOCIAL INSTRUMENTOS	34,00	31.552,00

ITEM: 34
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.310-95
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Longuette, tipo ponta curva, atraumática, material aço inoxidável, comprimento aprox. 22 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.086	SOCIAL INSTRUMENTOS	57,00	61.902,00

ITEM: 35
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.310-95
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Longuette, tipo ponta curva, atraumática, material aço inoxidável, comprimento aprox. 22 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	120	SOCIAL INSTRUMENTOS	57,00	6.840,00

ITEM: 38
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.313-38
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Backhaus, material aço inoxidável,, comprimento aprox. 11cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	1.798	SOCIAL INSTRUMENTOS	24,00	43.152,00

ITEM: 39
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.313-38
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Backhaus, material aço inoxidável, comprimento aprox. 11cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	SOCIAL INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	199	SOCIAL INSTRUMENTOS	24,00	4.776,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 780/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90368/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20981
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.040122/2026-32
Objeto: Registro de preços para aquisição de Pinças Cirúrgicas pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 08.697.852/0001-91
EMAIL: endogerais@endogerais.com.br
CONTATO: (27) 3063-8344 / (27) 99274-0352
Valor Total Prorrogado: R\$ 96.001,84

01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** a prorrogação dos itens 04, 25, 27 e 30 da Ata nº 780/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 90368/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14/10/2026 a 13/10/2027, tendo por beneficiária a empresa ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/2022, como a seguir:

ITEM: 04
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.281-16
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Dente de Rato, 1x2 dentes, Anatômica, material aço inoxidável, comprimento aprox.18 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	754	FUTURE	16,88	12.727,52

ITEM: 25
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.303-66
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Halstead mosquito, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento 10 cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1.193	FUTURE	23,02	27.462,86

ITEM: 27
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.305-28
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Halstead mosquito, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox. 10 cm

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	1.123	FUTURE	23,02	25.851,46

ITEM: 30
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.307-09
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Kocher, tipo ponta curva, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18 cm, tipo cabo com trava, aplicação hospitalar.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	856	FUTURE	35,00	29.960,00

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90368/2025

PROCESSO: SMS-PRO-2024/20981
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: 000900.040141/2026-69
Objeto: Registro de preços para aquisição de Pinças Cirúrgicas pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer unidades de saúde, hospitais e maternidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
CNPJ: 29.220.512/0001-45
EMAIL: surzical.licitacoes@gmail.com/ comercial.surzical@gmail.com
CONTATO: (21) 3100-4786 / (21) 97716-5714
Valor Total Prorrogado: R\$ 99.164,00

01) Tendo em vista o ato **AUTORIZATIVO** da prorrogação dos itens 18, 19 e 40, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 781/2025, ficam renovados os quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses, contados de 14/10/2026 a 13/10/2027, tendo por beneficiária a empresa **MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22., como a seguir:

ITEM: 18
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.298-64
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	1.124	MCN INSTRUMENTOS	43,00	48.332,00

ITEM: 19
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.50.298-64
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo kelly, tipo ponta reta, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (RESERVA DE COTA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	124	MCN INSTRUMENTOS	43,00	5.332,00

ITEM: 40
CÓDIGO DO MATERIAL: 6515.68.333-65
ESPECIFICAÇÃO: Pinça cirúrgica, modelo Backhaus, material aço inoxidável, comprimento aprox. 18cm.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (EXCLUSIVO)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	650	MCN INSTRUMENTOS	70,00	45.500,00

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2026**

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505, grupo 16 - pca 2026 - medicamentos com perfil hospitalar, destinados às unidades de saúde do município do Rio de Janeiro.
Processo: SMS-PRO-2025/23924.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90371/2026.
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - Item 01.
CNPJ: 00.085.822/0001-12
EMAIL: lic@especifarma.com.br / prevendas@especifarma.com.br
CONTATO: (21) 2417-9700 / (21) 2417-9748
Valor Total Adjudicado: R\$ 596.332,80

ITEM: 01
CÓDIGO DO MATERIAL: 65051201982
ESPECIFICAÇÃO: ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5ML.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	155295	HIPOLABOR	3,84	596.332,80

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 1827/2026 - dia 27/10/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar - grupo 35 (dispositivo para clampeamento, drenos, eletrodos, sondas), pelo sistema de registro de preços, pertencente às classes 6515 a fim de abastecer as diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 2.067.568,33 / Processo: SMS-PRO-2025/27979.

ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 1753/2026 - dia 19/10/2026, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos de atenção básica (primária) com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R\$ 6.310.962,92 / Processo: 000900.055513/2026-51

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecer qual o número máximo de casas decimais, com base no valor unitário, serão aceitas durante os lances e na adequação da proposta final e qual será o intervalo mínimo entre os lances?
R.01 - As devidas informações já se encontram explícitas no instrumento convocatório e na relação de itens que é disponibilizada juntamente com ele no sistema do compras.gov. Por fim, solicitamos que as empresas participantes do certame em questão, realizem a leitura de todos os documentos disponibilizados e tomem o devido conhecimento das diretrizes preconizadas em Edital e seus anexos, que são de suma importância para uma participação regular na licitação.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO**

RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/74547
ASSUNTO: Notificação - Carta de concordância com valor expresso e a Assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2417549.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, apresente carta de concordância com a prorrogação contratual, contendo a indicação do preço a ser praticado, bem como o 1º Termo Aditivo devidamente assinado, referentes à prorrogação do Contrato nº 2417549, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE-90284/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de Alimentação e Nutrição destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Ressaltamos que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 13/10/2026**

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **000900.097515/2026-18**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES**

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	2026NE000591
KIENTRO BRASIL LTDA	2026NE001267

**HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

O Hospital do Andaraí SUBHUE/CGE 2.2, com Sede à Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material de MATERIAL HOSPITALAR para diversos setores da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo **000900.097588/2026-18**. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico mariaeduarda.comprasandarai@gmail.com A proposta poderá ser encaminhada até o dia 15/10/2026.

**SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

À CONSTRUIR FACILITIES, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 42.407.445/0001-30
Considerando a vigência do Contrato nº 2413271/2024, compreendida entre 04/12/2024 e 03/12/2026;
O Hospital Municipal Rocha Maia (HMRM) NOTIFICA formalmente a empresa **CONSTRUIR FACILITIES, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA**, para que apresente, no prazo improrrogável de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas do recebimento desta notificação, esclarecimentos formais acerca do descumprimento contratual identificado, referente à insuficiência do quantitativo de colaboradores disponibilizados para a prestação dos serviços nesta unidade hospitalar.
Ressalta-se a gravidade da ocorrência, tendo em vista que o quantitativo de profissionais disponibilizados deve observar as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no contrato firmado, de modo a assegurar a adequada execução dos serviços contratados. E o não cumprimento implicará nas sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021 e no RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 13/10/2026**

O Hospital municipal Nossa Senhora do Loreto S/SUBHUE/ -HMNSL situado a Rua Taifeiro Osmar de Moraes,26 Galeão -Ilha do Governador-Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de pesquisa de mercado destinado a aquisição de Material Médico Cirúrgico, devidamente descrito especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº 000900099203/2026-49
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico comprasloreto@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

DLE Nº 1822/2026 - dia 16/10/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de material do Almoxarifado Conjunto Bloqueador,
Estimativa: R\$ 3.200,00 / Processo: 000900.092604/2026-78
Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE Nº 1819/2026 - dia 19/10/2026, 08h às 14h
Objeto: Aquisição de material do Almojarifado Alça de serra nó
Estimativa: R\$ 1979,28 / Processo: 000900.099127/2026-71

Retirada do aviso:
Na Internet: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

A disputa será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AUTOS DE INFRAÇÃO AUTOMÁTICOS S/IVISA-RIO N.º 010/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONÓSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa, norteadores da Administração, TORNA PÚBLICA a relação de estabelecimentos autuados por meio de processamento eletrônico, na forma do art. 33 do Decreto Rio nº 57.501/2026, por ter sido constatada a ausência de licenciamento sanitário para o exercício de 2026, configurando a infração prevista no inciso I do art. 30 da mesma norma.
Os autos abaixo listados podem ser impugnados em até 30 dias contados da data de lavratura indicada, conforme art. 24 do Decreto nº 32.244/2010.
Mais informações sobre licenciamento sanitário e autos de infração automáticos podem ser acessadas no site do IVISA-Rio (<https://vigilanciasanitaria.prefeitura.rio/licenciamento-sanitario/>)

AI nº 1.192.584 09/10/2026	2 FEIO BORRACHARIA LTDA IM 10348404
AI nº 1.192.610 09/10/2026	2 R ODONTOLOGIA LTDA IM 10508410
AI nº 1.194.219 09/10/2026	200 CANTOS PASSAROS NATIVOS LTDA IM 15918500
AI nº 1.193.895 09/10/2026	24X7 VENDING MACHINES LTDA IM 15329645
AI nº 1.193.929 09/10/2026	24X7 VENDING MACHINES LTDA IM 15397330
AI nº 1.193.525 09/10/2026	2JJ PIZZARIA BANGU LTDA IM 14579591
AI nº 1.194.275 09/10/2026	2JJ THE DUCK BANGU LTDA IM 16026549
AI nº 1.193.318 09/10/2026	2L SOLUCOES TERMOPLASTICAS LTDA IM 13909334
AI nº 1.193.585 09/10/2026	3D PROCAMILO DESIGN EM ARTEFATOS DE JOIAS LTDA. IM 14726551
AI nº 1.190.731 09/10/2026	A . HELIO ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS IM 02386194
AI nº 1.193.814 09/10/2026	A C COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRESENTES LTDA IM 15184442
AI nº 1.192.210 09/10/2026	A C LEITE DE MATTOS CENTRO DE GASTRONOMIA IM 04998278
AI nº 1.192.947 09/10/2026	A CABRAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA IM 11997619
AI nº 1.193.786 09/10/2026	A CANCELA COMERCIO DE LATICINIOS E DESCARTAVEIS LTDA IM 15128488
AI nº 1.192.436 09/10/2026	A CASA DA PROTEINA SUPLEMENTOS LTDA IM 06432158
AI nº 1.192.331 09/10/2026	A CASA DO BICHO OLEGARIO PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA IM 05812305
AI nº 1.192.586 09/10/2026	A CASA DO BICHO RECREIO SHOPPING PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA IM 10352835
AI nº 1.193.761 09/10/2026	A DOCK LOBO MAKOTO LTDA IM 15072148
AI nº 1.193.928 09/10/2026	A E R SOUZA LIMA PETSHOP LTDA IM 15396318
AI nº 1.192.209 09/10/2026	A FAVORITA EVENTOS LTDA IM 04984153
AI nº 1.189.901 09/10/2026	A FLOR DO BRASIL LTDA IM 01244523
AI nº 1.192.925 09/10/2026	A L SILVA CARIOCLASSICO BISTRO IM 11879063
AI nº 1.193.327 09/10/2026	A LUZITANA LANCHONETE LTDA IM 13928800
AI nº 1.192.253 09/10/2026	A MAJESTOSA COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 05338964
AI nº 1.192.296 09/10/2026	A N SILVA COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 05633192
AI nº 1.193.959 09/10/2026	A NOVA VIDROFORTE VIDRACARIA LTDA IM 15454288

AI nº 1.193.776 09/10/2026	A R DA SILVA ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E TERAPIA LTDA IM 15122021
AI nº 1.193.254 09/10/2026	A TROTTE COUTO IM 13337071
AI nº 1.190.733 09/10/2026	A. I. ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA. IM 02386577
AI nº 1.191.695 09/10/2026	A. L. D. PARK & WASH LTDA IM 03333795
AI nº 1.193.915 09/10/2026	A. P. MACHADO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 15378379
AI nº 1.189.774 09/10/2026	A. T. M. MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 01213369
AI nº 1.193.604 09/10/2026	A.C SOARES AUTO PECAS LTDA IM 14757759
AI nº 1.193.624 09/10/2026	A.C.V. CALIXTO CONSULTORIO MEDICO LTDA IM 14798943
AI nº 1.191.243 09/10/2026	A.J.MANHAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 02931877
AI nº 1.192.964 09/10/2026	A.L HALTH COIFFEUR LTDA IM 12058489
AI nº 1.193.122 09/10/2026	A.L. RIBEIRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 12695756
AI nº 1.192.985 09/10/2026	A.L.A.C COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS LTDA IM 12139861
AI nº 1.193.432 09/10/2026	A.S.A SORVETERIA LTDA IM 14255907
AI nº 1.192.689 09/10/2026	A2 COMERCIO DE PRESENTES LTDA IM 10877245
AI nº 1.193.302 09/10/2026	AA 22 VEICULOS LTDA IM 13840369
AI nº 1.193.636 09/10/2026	AAB BRASIL LTDA IM 14830081
AI nº 1.193.441 09/10/2026	AAFM COFFEE LTDA IM 14285130
AI nº 1.193.787 09/10/2026	AAR ESTETICA E BELEZA LTDA IM 15128771
AI nº 1.193.589 09/10/2026	ABACATEIRO CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA IM 14732306
AI nº 1.193.567 09/10/2026	ABOLICAO CELL ACESSORIOS LTDA IM 14683461
AI nº 1.192.704 09/10/2026	ABS AUTO ELETRICA LTDA IM 10984220
AI nº 1.191.636 09/10/2026	ACAD-BARRA SERVICOS E REFORMAS LTDA IM 03282309
AI nº 1.191.864 09/10/2026	ACADEMIA B. MOOVE BARRA LTDA IM 03670791
AI nº 1.190.567 09/10/2026	ACADEMIA DE GINASTICA AQUALIFE LTDA IM 02084198
AI nº 1.192.312 09/10/2026	ACADEMIA DE GINASTICA MOVE OPEN MALL LTDA IM 05730309
AI nº 1.193.949 09/10/2026	ACADEMIA DE LUTA SERGIO AMIM LTDA IM 15431300
AI nº 1.192.273 09/10/2026	ACADEMIA DE MUSCULACAO SERGIO E ASSOCIADOS LTDA IM 05473934
AI nº 1.193.878 09/10/2026	ACADEMIA HFIT SPORT CENTER LTDA IM 15302801
AI nº 1.191.019 09/10/2026	ACADEMIA IGOR SATO LTDA IM 02727625
AI nº 1.193.159 09/10/2026	ACADEMIA KONNEN FIT LTDA IM 12819340
AI nº 1.193.002 09/10/2026	ACADEMIA VIRTUS LTDA IM 12214421
AI nº 1.192.687 09/10/2026	ACAI TUMUCUMAQUE LTDA IM 10857864
AI nº 1.191.279 09/10/2026	ACESSORIOS CELL.BR LTDA IM 02967570
AI nº 1.193.382 09/10/2026	ACOUGUE DO DENDE 2022 LTDA IM 14136509
AI nº 1.194.162 09/10/2026	ACOUGUE EL SHADDAI LTDA IM 15795425
AI nº 1.192.677 09/10/2026	ACOUGUE MERCEARIA E HORTIFRUTI CDS LTDA IM 10825075
AI nº 1.192.299 09/10/2026	ACQUA ESPORTE ACADEMIA LTDA IM 05648440
AI nº 1.192.720 09/10/2026	ACYR FERNANDO TRAVASSOS PEREIRA COMERCIO DE BRINQUEDOS IM 11024343
AI nº 1.193.985 09/10/2026	AD EMPREENDIMENTOS RECREATIVOS LTDA IM 15495030

AI nº 1.163.720 09/10/2026	ADEGA FLOR DE COIMBRA LTDA IM 00013021
AI nº 1.192.509 09/10/2026	ADG COMUNICACAO VISUAL LTDA IM 10043522
AI nº 1.192.217 09/10/2026	ADL BRASIL COMERCIAL LTDA IM 05064589
AI nº 1.193.350 09/10/2026	ADRIANO MOURA DA FONSECA PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC IM 14002332
AI nº 1.193.901 09/10/2026	ADRIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO COMERCIO DE BOLOS LTDA IM 15349646
AI nº 1.192.194 09/10/2026	ADU DEMOLICAO SERVICO E CONSTRUCAO LTDA IM 04926382
AI nº 1.192.515 09/10/2026	ADUB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS GRAFICOS LTDA IM 10059771
AI nº 1.193.561 09/10/2026	AEROCLASSIC SNEAKERS LTDA IM 14671412
AI nº 1.192.303 09/10/2026	AF ASSISTENCIA TECNICA E REFRIGERACAO LTDA IM 05660084
AI nº 1.192.663 09/10/2026	AFIRA GESTAO DE RECURSOS LTDA IM 10768705
AI nº 1.192.465 09/10/2026	AFONSO GOMES DA SILVA - LANCHONETE IM 06598331
AI nº 1.193.577 09/10/2026	AFS PREMIUM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 14714960
AI nº 1.193.112 09/10/2026	AG E FM SAUDE MENTAL LTDA IM 12675380
AI nº 1.193.914 09/10/2026	AG FOOD NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15376074
AI nº 1.193.443 09/10/2026	AGATA.AGATA COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM 14290923
AI nº 1.193.364 09/10/2026	AGENCIA TURFE RIO APOSTAS ESPORTIVAS LTDA IM 14068775
AI nº 1.193.192 09/10/2026	AGIFACIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA IM 12961308
AI nº 1.191.571 09/10/2026	AGRA FERRAGENS LTDA IM 03226158
AI nº 1.193.245 09/10/2026	AGRECONT ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA IM 13300909
AI nº 1.192.287 09/10/2026	AILTON DE SOUSA ALMEIDA CABELEIREIRO UNISSEX IM 05588898
AI nº 1.192.438 09/10/2026	AIR DE CUISINE CONFECCAO DE ALIMENTOS LTDA IM 06437893
AI nº 1.190.699 09/10/2026	AIR POINT AR CONDICIONADO LTDA IM 02309025
AI nº 1.192.204 09/10/2026	AIS ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA IM 04953614
AI nº 1.191.941 09/10/2026	AISMA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA IM 03951154
AI nº 1.193.015 09/10/2026	AISMA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA IM 12295138
AI nº 1.193.016 09/10/2026	AISMA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA IM 12295189
AI nº 1.193.153 09/10/2026	AISMA COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA IM 12799764
AI nº 1.192.222 09/10/2026	AJA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA IM 05144310
AI nº 1.192.760 09/10/2026	AJK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA IM 11193625
AI nº 1.192.437 09/10/2026	AJM ENERGY SOLUTIONS LTDA IM 06435173
AI nº 1.193.013 09/10/2026	AL BARBOSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 12290160
AI nº 1.192.015 09/10/2026	ALADIM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA IM 04246047
AI nº 1.192.191 09/10/2026	ALAN DE OLIVEIRA MACHADO MARMORARIA IM 04925599
AI nº 1.193.165 09/10/2026	ALBERTO ARAUJO N. NETO IM 12843003
AI nº 1.193.147 09/10/2026	ALCANCE TERAPIAS LTDA IM 12776730
AI nº 1.190.657 09/10/2026	ALCIDES MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 02214369
AI nº 1.193.950 09/10/2026	ALDEIA DOS ORIXAS ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA IM 15435755
AI nº 1.190.586 09/10/2026	ALDEIA ECO FABRIL LTDA IM 02087898
AI nº 1.194.226 09/10/2026	ALDEIAS DO PORTO PIZZARIA LTDA IM 15929065

AI nº 1.193.867 09/10/2026	ALEX SANDER DA SILVA LTDA IM 15286610
AI nº 1.192.577 09/10/2026	ALEX SANDRO ANDRADE IVO IM 10325145
AI nº 1.192.414 09/10/2026	ALEXANDER RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 06260373
AI nº 1.193.125 09/10/2026	ALFA UM 2020 PADARIA LTDA IM 12699581
AI nº 1.193.106 09/10/2026	ALICE FESTAS E DESCARTAVEIS LTDA IM 12656602
AI nº 1.193.528 09/10/2026	ALIMENTTAR CANTINAS LTDA IM 14591028
AI nº 1.193.529 09/10/2026	ALIMENTTAR CANTINAS LTDA IM 14591036
AI nº 1.194.138 09/10/2026	ALL LAB HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15758457
AI nº 1.192.967 09/10/2026	ALLIANCE REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA IM 12070438
AI nº 1.193.421 09/10/2026	ALLMA DIGITAL ALIMENTOS LTDA IM 14217452
AI nº 1.192.872 09/10/2026	ALLTON DO BRASIL LTDA IM 11676634
AI nº 1.193.288 09/10/2026	ALMIRANTE 245 BAR E RESTAURANTE LTDA IM 13808520
AI nº 1.193.742 09/10/2026	ALNA ALMEIDA LIMITADA IM 15045000
AI nº 1.192.252 09/10/2026	ALPIM. H. M. MANUTENCAO E SERVICOS LTDA IM 05338140
AI nº 1.191.460 09/10/2026	ALT FACILITIES MANUTENCAO E PROJETOS LTDA IM 03071871
AI nº 1.193.236 09/10/2026	ALTO TRAFEGO TELECOM LTDA IM 13264082
AI nº 1.192.557 09/10/2026	ALUAP LUZ 2020 BAZAR LTDA IM 10246393
AI nº 1.191.468 09/10/2026	ALUTEC VITORIA COMERCIO DE SUCATAS LTDA IM 03112004
AI nº 1.194.113 09/10/2026	AMANDA SANTOS BELEZA LTDA IM 15723882
AI nº 1.192.037 09/10/2026	AMANDMAR COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS ELE IM 04358970
AI nº 1.193.849 09/10/2026	AMARAL E SILVA CANTINA E LANCHES LTDA IM 15244801
AI nº 1.193.984 09/10/2026	AMARO E MOURA FISIOTERAPIA LTDA IM 15493844
AI nº 1.193.100 09/10/2026	AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCAC IM 12640765
AI nº 1.192.766 09/10/2026	AMAZONIKA S.A. IM 11222943
AI nº 1.192.830 09/10/2026	AME DESIGN LTDA IM 11487106
AI nº 1.193.097 09/10/2026	AME LANCHES LANCHONETE LTDA IM 12636628
AI nº 1.193.719 09/10/2026	AMERICA RJ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 14995633
AI nº 1.192.016 09/10/2026	AMERICAS SUPER POINT LTDA IM 04257391
AI nº 1.194.039 09/10/2026	AMINCAR MULTIMARCAS LTDA IM 15588152
AI nº 1.192.669 09/10/2026	AMLL CONSORCIOS LTDA IM 10812828
AI nº 1.191.959 09/10/2026	AMORIM & CARDOSO CONSULTORIA EM CARDIOLOGIA DE BOTAFOGO LTDA IM 04011325
AI nº 1.193.075 09/10/2026	AMR REPRESENTACAO, SERVICOS E COMERCIO DE LIMPEZA LTDA IM 12538570
AI nº 1.193.142 09/10/2026	ANA C M DE ALMEIDA IM 12758219
AI nº 1.193.287 09/10/2026	ANA LUIZA LYRA DERMATOLOGIA LTDA IM 13804567
AI nº 1.192.250 09/10/2026	ANALU'S COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 05323444
AI nº 1.193.359 09/10/2026	ANDLARY COMERCIO DE OTICAS LTDA IM 14056556
AI nº 1.192.365 09/10/2026	ANDRE LUIS FONSECA PIMENTEL SERVICOS MEDICOS LTDA IM 06011284
AI nº 1.194.121 09/10/2026	ANDRE LUIZ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 15738405
AI nº 1.194.112 09/10/2026	ANDREZA BRACANTE CLARO PADARIA IM 15719486

AI nº 1.193.150 09/10/2026	ANGELA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 12784902	AI nº 1.191.791 09/10/2026	ATINEL CARIOCA PRODUTOS NATURAIS BOMBONIER LTDA IM 03452816
AI nº 1.193.749 09/10/2026	ANGELUS FARMA LTDA IM 15054000	AI nº 1.193.322 09/10/2026	AUDREN AMERICAS CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 13920931
AI nº 1.193.709 09/10/2026	ANGI MAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM 14975179	AI nº 1.193.090 09/10/2026	AUGUSTO DE M CARVALHO NETO IM 12601298
AI nº 1.192.481 09/10/2026	ANGIO RECREIO CIRURGIA VASCULAR LTDA IM 06675913	AI nº 1.192.590 09/10/2026	AURA CLINICA LTDA IM 10363594
AI nº 1.190.812 09/10/2026	ANJA FLORES E DECORACOES LTDA IM 02453789	AI nº 1.193.674 09/10/2026	AUTO E MOTO ESCOLA ALE LTDA IM 14910751
AI nº 1.192.495 09/10/2026	ANMAR BAR LTDA IM 10010314	AI nº 1.191.541 09/10/2026	AUTO E MOTO ESCOLA ALEIXO LTDA IM 03167585
AI nº 1.192.491 09/10/2026	APOLO COMERCIO DE PESCADOS LTDA. IM 10003385	AI nº 1.193.792 09/10/2026	AUTO E MOTO ESCOLA S.J.A LTDA IM 15139080
AI nº 1.192.539 09/10/2026	APP BAR E RESTAURANTE LTDA IM 10195527	AI nº 1.190.692 09/10/2026	AUTO E MOTO ESCOLA TIJUCA LTDA IM 02287188
AI nº 1.192.275 09/10/2026	AQUA NORTE PET SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 05482780	AI nº 1.188.362 09/10/2026	AUTO E MOTO ESCOLA TITO LIMITADA IM 00924105
AI nº 1.190.635 09/10/2026	AQUA SYSTEMS ENGENHARIA LTDA IM 02157217	AI nº 1.190.541 09/10/2026	AUTO E MOTO ESCOLA VITORIA LTDA IM 01951122
AI nº 1.191.438 09/10/2026	AQUARIOS NOTLIM LTDA IM 03043924	AI nº 1.193.970 09/10/2026	AUTO ESCOLA DE PAULA DOIS LTDA IM 15470321
AI nº 1.193.774 09/10/2026	AR & BAR LTDA IM 15112484	AI nº 1.190.612 09/10/2026	AUTO ESCOLA DMV LTDA IM 02134110
AI nº 1.192.070 09/10/2026	ARANHA & FLORES ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 04532791	AI nº 1.190.772 09/10/2026	AUTO ESCOLA ENDURO LTDA IM 02438070
AI nº 1.192.638 09/10/2026	ARCANJO EXPRESS CONVENIENCIA LTDA IM 10634822	AI nº 1.188.396 09/10/2026	AUTO ESCOLA IRMAOS SOARES LTDA IM 00924709
AI nº 1.191.971 09/10/2026	ARCANJO MIGUEL DA TIJUCA LIVRARIA E ARTIGOS RELIGIOSOS CATOL IM 04058232	AI nº 1.190.912 09/10/2026	AUTO ESCOLA RIO DA PRATA DE BANGU LTDA IM 02590727
AI nº 1.194.225 09/10/2026	ARENA DO SABOR RESTAURANTE LTDA IM 15927569	AI nº 1.191.268 09/10/2026	AUTO ESCOLA SHALOM ADONAI LTDA IM 02958074
AI nº 1.193.208 09/10/2026	ARENA PRACA ONZE LTDA IM 13024936	AI nº 1.192.486 09/10/2026	AUTO EXPRESS ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA IM 06710328
AI nº 1.192.446 09/10/2026	ARIS AL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GELO LTDA IM 06492797	AI nº 1.194.247 09/10/2026	AUTO MECANICA AGUAS BELAS JR LTDA IM 15969466
AI nº 1.193.084 09/10/2026	ARMAZEM DO BACALHAU LTDA IM 12566530	AI nº 1.191.854 09/10/2026	AUTO MECANICA FALA COMIGO LTDA IM 03660893
AI nº 1.193.282 09/10/2026	ARNUS ENGENHARIA LTDA IM 13783250	AI nº 1.193.795 09/10/2026	AUTO PECAS VIANNA OLIVEIRA LTDA IM 15146419
AI nº 1.190.439 09/10/2026	ARQUITETURAL PROJETOS PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA IM 01754416	AI nº 1.193.014 09/10/2026	AUTO POSTO REDE PARCEIRO BANDEIRANTES LTDA IM 12292112
AI nº 1.193.866 09/10/2026	ARROJADO VINHOS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 15280700	AI nº 1.192.487 09/10/2026	AUTOESCOLA CATEGORIA LTDA IM 06724680
AI nº 1.192.205 09/10/2026	ARS ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM 04977009	AI nº 1.192.578 09/10/2026	AUTOESCOLA MANEJO LTDA IM 10325170
AI nº 1.193.386 09/10/2026	ART DOS PES QUALITY PRICE COMERCIO LTDA IM 14145540	AI nº 1.192.589 09/10/2026	AUTOESCOLA SAIQUI LTDA IM 10358469
AI nº 1.193.488 09/10/2026	ART FRAGRANCIAS RIO LTDA IM 14459391	AI nº 1.193.800 09/10/2026	AUTOESCOLA VARGENS LTDA IM 15161183
AI nº 1.191.796 09/10/2026	ART MULLER CONFECÇOES E COMERCIO LTDA IM 03489574	AI nº 1.192.138 09/10/2026	AVELA FABRICACAO DE TORTAS, DOCES E SALGADOS LTDA. IM 04802470
AI nº 1.190.693 09/10/2026	ARTE E MANIA MOVEIS LTDA IM 02303043	AI nº 1.193.508 09/10/2026	AVIARIO CENTRAL DO MONTEIRO LTDA IM 14506101
AI nº 1.192.347 09/10/2026	ARTES GRAFICAS NOVO ISRAEL LTDA IM 05893151	AI nº 1.189.995 09/10/2026	AVIARIO LUCIDIO LAGO LTDA IM 01290622
AI nº 1.191.768 09/10/2026	ARTUR ARRUDA ADVOGADOS IM 03400182	AI nº 1.192.335 09/10/2026	AVM MEDICAL CARE - SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05825750
AI nº 1.193.534 09/10/2026	ASCOR CORRETAGEM DE PLANOS DE SAUDE E SEGUROS LTDA IM 14602186	AI nº 1.191.948 09/10/2026	AVR3 UDINE CURSOS DE FORMACAO PROFISSIONAL LTDA IM 03975479
AI nº 1.192.594 09/10/2026	ASSISTENCIA TECNICA VALE SOLUCOES LTDA IM 10396166	AI nº 1.192.471 09/10/2026	AVS 1 TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA IM 06635067
AI nº 1.193.273 09/10/2026	ASSOCIACAO EDUCACIONAL AMIGOS DA SABEDORIA IM 13753369	AI nº 1.190.280 09/10/2026	AZENHA VEICULOS LTDA IM 01597329
AI nº 1.192.802 09/10/2026	ASSOCIATE ESPACO CULTURAL INTEGRADO DE ARTES E TERAPIAS ESPE IM 11396283	AI nº 1.192.961 09/10/2026	B & B COSMETICOS POR BARBARA CARVALHO LTDA IM 12046618
AI nº 1.190.930 09/10/2026	ATACADAO ARTE DE BRINCAT LTDA IM 02633698	AI nº 1.192.745 09/10/2026	B.S. DE ALBUQUERQUE CABELEIREIRO IM 11126111
AI nº 1.192.313 09/10/2026	ATAX SERVICOS E TRANSPORTES LTDA IM 05734517	AI nº 1.193.727 09/10/2026	B2 CALCADOS RIOSUL LTDA IM 15011254
AI nº 1.192.268 09/10/2026	ATELIE DO SORRISO SERVICOS DE SAUDE LTDA IM 05409128	AI nº 1.194.117 09/10/2026	BABLE PET BARRA DA TIJUCA LTDA IM 15730145
AI nº 1.193.941 09/10/2026	ATELIE RADASSA COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15411511	AI nº 1.193.643 09/10/2026	BABYTOOTH CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA IM 14849807
AI nº 1.193.566 09/10/2026	ATENAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA IM 14682236	AI nº 1.193.711 09/10/2026	BABYTOOTH ODONTOLOGIA LTDA IM 14975837
AI nº 1.192.940 09/10/2026	ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR MENTE E CORPO LTDA IM 11957390	AI nº 1.192.537 09/10/2026	BACABAL PERSIANAS E BICICLETAS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME IM 10189586

AI nº 1.192.821 09/10/2026	BACANA LANCHES BARRA DA TIJUCA LTDA IM 11469264
AI nº 1.193.859 09/10/2026	BAFAFA RIO RESTAURANTE, PIZZARIA E CREPERIA LTDA IM 15266503
AI nº 1.192.508 09/10/2026	BAGME COMERCIO E ALUGUEL DE ACESSORIOS LTDA IM 10039347
AI nº 1.191.925 09/10/2026	BANAIAS CORRETORA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA IM 03845656
AI nº 1.192.081 09/10/2026	BANRIO BAZAR E VIDRACARIA LTDA IM 04562739
AI nº 1.194.066 09/10/2026	BAR & RESTAURANTE BIROSKA DO RIO LTDA IM 15629363
AI nº 1.192.288 09/10/2026	BAR AMARELINHO DA PARANHOS LTDA IM 05589843
AI nº 1.192.982 09/10/2026	BAR DEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12125577
AI nº 1.194.202 09/10/2026	BAR E DEPOSITO DE BEBIDAS ARAUJO LTDA IM 15885416
AI nº 1.194.177 09/10/2026	BAR E DEPOSITO DO GORDO LTDA IM 15826312
AI nº 1.192.642 09/10/2026	BAR E LANCHONETE ALIBI LTDA IM 10659582
AI nº 1.192.045 09/10/2026	BAR E LANCHONETE CHOPP ZERO GRAU LTDA IM 04394135
AI nº 1.194.200 09/10/2026	BAR E PIZZARIA SOUSA LTDA IM 15883243
AI nº 1.193.933 09/10/2026	BAR E RESTAURANTE ADAO BANGU 2 LTDA IM 15402148
AI nº 1.193.912 09/10/2026	BAR E RESTAURANTE ADAO BANGU LTDA IM 15371625
AI nº 1.193.822 09/10/2026	BAR E RESTAURANTE BOA PRAIA LTDA IM 15199024
AI nº 1.189.823 09/10/2026	BAR E RESTAURANTE EMOCOES DO SAO CONRADO LTDA IM 01222104
AI nº 1.191.934 09/10/2026	BAR E RESTAURANTE ITAUNA 2006 LTDA IM 03883523
AI nº 1.194.102 09/10/2026	BAR E RESTAURANTE SABOR E SAUDADE LTDA IM 15691484
AI nº 1.193.699 09/10/2026	BAR MARAVILHA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 14951970
AI nº 1.189.685 09/10/2026	BAR MARI NETE LTDA IM 01150642
AI nº 1.193.722 09/10/2026	BAR PRACA MAUA LTDA IM 15000716
AI nº 1.193.827 09/10/2026	BAR424 BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15211555
AI nº 1.194.269 09/10/2026	BARAKAT SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA IM 16019747
AI nº 1.192.641 09/10/2026	BARBA RUIVA BARBEARIA LTDA IM 10651700
AI nº 1.192.918 09/10/2026	BARBARUS BARBEARIA DV LTDA IM 11849687
AI nº 1.194.266 09/10/2026	BARBEARIA FERNANDINHO LTDA IM 16011355
AI nº 1.193.080 09/10/2026	BARBEARIA LIMITLESS BRAZIL LTDA IM 12554281
AI nº 1.193.056 09/10/2026	BARBEARIA RENAN OLIVEIRA LTDA IM 12480474
AI nº 1.192.523 09/10/2026	BARBEARIA TIJUCANA LTDA IM 10109230
AI nº 1.192.759 09/10/2026	BARBER SHOP DESIGNER E COMERCIO LTDA IM 11191215
AI nº 1.193.207 09/10/2026	BARBOSA & BRAND CLINICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA IM 13020361
AI nº 1.193.675 09/10/2026	BARCALA VIEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 14911740
AI nº 1.193.904 09/10/2026	BARDOT PET SPA LTDA IM 15360992
AI nº 1.194.151 09/10/2026	BARONI GASTRONOMIA LTDA IM 15783575
AI nº 1.193.261 09/10/2026	BARRETO CYPRIANO COMERCIO DISTRIBUICAO E PROCESSAMENTO DE PE IM 13708509
AI nº 1.192.408 09/10/2026	BARTHES & AGUIRRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 06226922
AI nº 1.192.456 09/10/2026	BASTILHO COELHO ADVOGADOS IM 06541488
AI nº 1.190.615 09/10/2026	BATU - KIDS MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 02137682

AI nº 1.193.979 09/10/2026	BATU KIDS THREE LTDA IM 15486422
AI nº 1.194.095 09/10/2026	BATUKIDS FOUR LTDA IM 15682205
AI nº 1.193.290 09/10/2026	BATUKIDS ONE LTDA IM 13815321
AI nº 1.193.379 09/10/2026	BATUKIDS TWO LTDA IM 14129529
AI nº 1.190.511 09/10/2026	BAUM EDITORA E GRAFICA LTDA IM 01856200
AI nº 1.193.271 09/10/2026	BAXTER SAUDE MENTAL IM 13735913
AI nº 1.191.911 09/10/2026	BAZAR ALEGRIA DAS CORES LTDA IM 03795578
AI nº 1.191.964 09/10/2026	BAZAR DI VITARI DE CAMPO GRANDE LTDA IM 04033060
AI nº 1.189.978 09/10/2026	BAZAR E PAPELARIA RAIODESOL LTDA IM 01278630
AI nº 1.191.953 09/10/2026	BAZAR FIORE 2006 COMERCIO LTDA. IM 04001249
AI nº 1.193.948 09/10/2026	BAZAR GASPAR RIO LTDA IM 15431253
AI nº 1.191.756 09/10/2026	BAZAR MANIAFLOR LTDA IM 03385469
AI nº 1.192.633 09/10/2026	BAZAR MEGACOISAS LTDA IM 10610320
AI nº 1.192.826 09/10/2026	BAZAR MEGACOISAS LTDA IM 11481671
AI nº 1.194.270 09/10/2026	BAZAR MINI TIGRE LTDA IM 16021652
AI nº 1.192.066 09/10/2026	BAZAR SOUZA E PEREIRA 2008 LTDA IM 04500342
AI nº 1.193.784 09/10/2026	BEACH CLUB BAR E ENTRETENIMENTO LTDA IM 15127430
AI nº 1.192.142 09/10/2026	BECO LIMON FOTOGRAFIA LTDA IM 04811283
AI nº 1.194.057 09/10/2026	BEIJO GELATTO LTDA IM 15618817
AI nº 1.192.429 09/10/2026	BELA DESIGNER E DECORACOES LTDA IM 06383505
AI nº 1.192.671 09/10/2026	BELA ITALIA - COMERCIO DE VASSOURAS LTDA IM 10813220
AI nº 1.193.652 09/10/2026	BELISSIMA FASHION ILHA SALAO DE BELEZA LTDA IM 14870032
AI nº 1.194.366 09/10/2026	BELLA ETNIA INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 60319375
AI nº 1.192.591 09/10/2026	BELLA SUCO FRUTAS E TRANSPORTE LTDA IM 10374006
AI nº 1.194.100 09/10/2026	BELLA VIBE LTDA IM 15685026
AI nº 1.193.876 09/10/2026	BELLAS MASSAS PIZZARIA LTDA IM 15299967
AI nº 1.193.655 09/10/2026	BENATA AVELINO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14875140
AI nº 1.192.816 09/10/2026	BENEVIDES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 11446000
AI nº 1.193.086 09/10/2026	BENTO ALVORADA RESTAURANTE E PIZZARIA LIMITADA IM 12578520
AI nº 1.192.593 09/10/2026	BERBARA & PENHA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10382955
AI nº 1.194.019 09/10/2026	BERGGASSE 19 SERVICOS DE PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA IM 15555122
AI nº 1.192.383 09/10/2026	BERNARDES DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA IM 06092616
AI nº 1.192.694 09/10/2026	BEST DEAL ESPORTE E EDUCACAO LTDA IM 10901332
AI nº 1.192.517 09/10/2026	BEYOND IDIOMAS LTDA IM 10087783
AI nº 1.193.093 09/10/2026	BF MOTORS MULTIMARCAS LTDA IM 12613091
AI nº 1.193.612 09/10/2026	BFC PIZZARIA LTDA IM 14778764
AI nº 1.193.085 09/10/2026	B15 ACADEMIA LTDA IM 12568274
AI nº 1.193.341 09/10/2026	BICHO & CIA EMBELEZAMENTO, COMERCIO E BAZAR LTDA IM 13975221
AI nº 1.193.489 09/10/2026	BICHO DA PRACA LTDA IM 14460993

AI nº 1.191.666 09/10/2026	BIG FIELD POINT SUPER LANCHES LTDA. IM 03304132	AI nº 1.194.084 09/10/2026	BR PZ ALIMENTOS LTDA IM 15662352
AI nº 1.193.452 09/10/2026	BIGHEAD ARTES GRAFICAS LTDA IM 14308776	AI nº 1.194.075 09/10/2026	BRADOCK FIRE INCENDIOS LTDA IM 15647825
AI nº 1.192.779 09/10/2026	BIKE SPORT POINT LTDA IM 11284396	AI nº 1.193.572 09/10/2026	BRANDAO SIMOES ODONTOLOGIA LTDA IM 14698850
AI nº 1.193.363 09/10/2026	BIO HEALTH MAIS SAUDE SEGURANCA E MEIO AMBIENTE LTDA IM 14067175	AI nº 1.193.138 09/10/2026	BRASIL FRUT COMERCIO ALIMENTICIO LTDA IM 12739656
AI nº 1.192.543 09/10/2026	BIOCOMPASS IMPORTACAO E SERVICOS LTDA IM 10205026	AI nº 1.193.693 09/10/2026	BRASIL PET TAQUARA LTDA IM 14936254
AI nº 1.192.304 09/10/2026	BIORITHMO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05661382	AI nº 1.192.405 09/10/2026	BRASILEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE QUADROS LTDA IM 06226051
AI nº 1.193.927 09/10/2026	BISTRO DELICIAS & SABORES LTDA IM 15394285	AI nº 1.192.286 09/10/2026	BRASINO EDUCACAO LTDA IM 05586658
AI nº 1.192.620 09/10/2026	BISTRO METRO BAR E RESTAURANTE LTDA IM 10568412	AI nº 1.193.268 09/10/2026	BRAVA FORNERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13727236
AI nº 1.193.844 09/10/2026	BISTRO ROCINHA 558 LTDA IM 15241683	AI nº 1.191.962 09/10/2026	BRAZILIAN BROTHERS PECAS PARA BICICLETAS LTDA IM 04020812
AI nº 1.192.682 09/10/2026	BJR ATIVIDADE FISICA LTDA IM 10838541	AI nº 1.165.227 09/10/2026	BRAZILIAN CONNECTION VIAGENS E TURISMO LTDA IM 00412708
AI nº 1.192.848 09/10/2026	BK 360 CENTRO E TREINAMENTO INTELIGENTE LTDA IM 11550428	AI nº 1.193.664 09/10/2026	BRAZZETO RESTAURANTE BAR LTDA IM 14887288
AI nº 1.193.077 09/10/2026	BKM BIKE SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 12546190	AI nº 1.191.956 09/10/2026	BRECHO LUZ DO LUAR LTDA IM 04002318
AI nº 1.194.204 09/10/2026	BLOISE MOTORS LTDA IM 15893133	AI nº 1.193.755 09/10/2026	BRILHO DE OLARIA COMERCIO DE UTILIDADES LTDA IM 15061251
AI nº 1.193.000 09/10/2026	BLOOM STORE COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS LT IM 12211511	AI nº 1.192.265 09/10/2026	BRILHO VERDEJANTE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 05394325
AI nº 1.193.990 09/10/2026	BLUE LABEL COMERCIO E SERVICOS DE ETIQUETAS LTDA IM 15508051	AI nº 1.194.094 09/10/2026	BRINQUEDOS E BAZAR DIVER BRINQUE LTDA IM 15678410
AI nº 1.193.301 09/10/2026	BLUE RIBBON BURGER LTDA IM 13833036	AI nº 1.194.048 09/10/2026	BRITO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 15604220
AI nº 1.185.466 09/10/2026	BLUTUF CONFECCOES LTDA IM 00764604	AI nº 1.194.049 09/10/2026	BRITO SERVICOS DE LEGALIZACAO LTDA IM 15604611
AI nº 1.193.042 09/10/2026	BLVD MIX RESTAURANTE LTDA IM 12450621	AI nº 1.193.606 09/10/2026	BRITO'S ALIMENTOS LTDA IM 14767924
AI nº 1.193.453 09/10/2026	BM COMERCIOS DE ALIMENTOS LTDA IM 14328556	AI nº 1.193.986 09/10/2026	BRIUT SERVICOS DE VACINACAO LTDA IM 15496134
AI nº 1.191.131 09/10/2026	BO-9 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA IM 02813157	AI nº 1.194.132 09/10/2026	BROKERS 360 GRAUS IMOVEIS LTDA IM 15754109
AI nº 1.192.519 09/10/2026	BOATE ALL IN ENTRETENIMENTO LTDA IM 10093546	AI nº 1.192.573 09/10/2026	BRONZE DE RAINHA CENTRO DE ESTETICA E BRONZEAMENTO LTDA IM 10310911
AI nº 1.193.241 09/10/2026	BOLERIA DAS MARIAS COMERCIO E PRODUCAO DE DOCES LTDA IM 13270830	AI nº 1.193.553 09/10/2026	BUBU LANCHES REAL GRANDEZA LTDA IM 14637060
AI nº 1.193.666 09/10/2026	BOM CACAU CHOCOLATES LTDA IM 14890319	AI nº 1.193.961 09/10/2026	BUCANEIROS FABRICACAO DE ALIMENTOS LTDA IM 15459999
AI nº 1.192.064 09/10/2026	BOM MATE SUCESSO LANCHES LTDA IM 04493710	AI nº 1.193.186 09/10/2026	BUCANEIROS HAMBURGUERIA DELIVERY LTDA IM 12944543
AI nº 1.193.070 09/10/2026	BOM SOL 82 MERCEARIA LTDA IM 12518609	AI nº 1.189.855 09/10/2026	BUENAS EMPANADAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 01222520
AI nº 1.193.680 09/10/2026	BOM SUCESSO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA IM 14916660	AI nº 1.194.143 09/10/2026	BUFALO AUTOPECAS LTDA IM 15767359
AI nº 1.194.087 09/10/2026	BOMBONIERE ESTRELA LANCHONETE LTDA IM 15668636	AI nº 1.193.825 09/10/2026	BUFFET PIZZARIA JL LTDA IM 15207124
AI nº 1.192.292 09/10/2026	BONBINI EKO PILARES MOVEIS E UTILIDADES LTDA IM 05604109	AI nº 1.193.860 09/10/2026	BULHOSA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 15268433
AI nº 1.193.346 09/10/2026	BONFS MATERIAL DE CONSTRUCAO E UTILIDADES LTDA IM 13996520	AI nº 1.193.504 09/10/2026	BULLDOG ROCK BAR LTDA IM 14497161
AI nº 1.194.217 09/10/2026	BONTRAN SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15916761	AI nº 1.192.762 09/10/2026	BUTECO PREDILETO BAR LTDA IM 11201474
AI nº 1.194.261 09/10/2026	BONUS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 16003239	AI nº 1.193.337 09/10/2026	BUTTERFLY DECOR ARTIGOS DE DECORACAO LTDA IM 13965315
AI nº 1.191.143 09/10/2026	BOOGIE OOGIE COMERCIO LTDA IM 02822466	AI nº 1.191.883 09/10/2026	BUZIPAVA COMERCIO LTDA IM 03748090
AI nº 1.193.746 09/10/2026	BORA BUNITAR TUDO PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL LTDA IM 15049979	AI nº 1.194.145 09/10/2026	BVD 28 DE SETEMBRO COMERCIO DE DOCES E BISCOITOS LTDA IM 15773073
AI nº 1.194.099 09/10/2026	BORGES CIRURGIA PLASTICA E COSMIATRIA LTDA IM 15684330	AI nº 1.192.742 09/10/2026	C G DE OLIVEIRA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 11113656
AI nº 1.193.790 09/10/2026	BOTECO DO GERSON BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA IM 15134305	AI nº 1.193.394 09/10/2026	C VAZ ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA IM 14176276
AI nº 1.192.924 09/10/2026	BOTECO DO GRAJAU LTDA IM 11878580	AI nº 1.192.244 09/10/2026	C. SANTANA PASCHOAL PADARIA IM 05270111
AI nº 1.193.665 09/10/2026	BOTECO DO VELHO LTDA IM 14889957	AI nº 1.193.141 09/10/2026	C.L DA SILVA COMERCIO DE DOCES E MOVEIS LTDA IM 12756186
AI nº 1.192.585 09/10/2026	BOTEQUIM DO JOCKEY LTDA. IM 10349370	AI nº 1.192.870 09/10/2026	C.M.N. AUTO CENTER ALINHAMENTOS LTDA IM 11670784
AI nº 1.192.889 09/10/2026	BOUTIQUE ACADEMIA LTDA IM 11726917	AI nº 1.192.606 09/10/2026	C.P CONVENIENCIA LTDA IM 10464404

AI nº 1.191.368 09/10/2026	C.W. INSTITUTO DE DEPILACAO LTDA. IM 02996014
AI nº 1.194.086 09/10/2026	C2KAJ REFEICOES LTDA IM 15664878
AI nº 1.193.237 09/10/2026	C3 BRUNO LOPES CENTRO DE TREINAMENTO LTDA IM 13264589
AI nº 1.194.279 09/10/2026	CA AURORA CONFECCOES LTDA IM 16039586
AI nº 1.192.558 09/10/2026	CACA FILM SERVICOS DE INSTALACAO DE PECAS, ACESSORIOS E LAVA IM 10247500
AI nº 1.192.156 09/10/2026	CACAU PLATINO - CHOCOLATES LTDA IM 04876121
AI nº 1.192.054 09/10/2026	CACUIA CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 04435702
AI nº 1.194.298 09/10/2026	CAFE CANTINHO DA FAZENDA LTDA IM 16064831
AI nº 1.191.465 09/10/2026	CAFE CULTURAL SACRILEGIO LTDA IM 03091929
AI nº 1.193.474 09/10/2026	CAFE DA LILI LTDA IM 14393536
AI nº 1.191.870 09/10/2026	CAFE DAS DUAS LTDA IM 03703622
AI nº 1.190.024 09/10/2026	CAFE DOS MESTRES LTDA IM 01294067
AI nº 1.190.073 09/10/2026	CAFE E BAR CASILHAS LTDA IM 01374176
AI nº 1.189.964 09/10/2026	CAFE E BAR CONTABILISTA LTDA IM 01272543
AI nº 1.192.904 09/10/2026	CAFE E BAR POLUMA II LTDA IM 11798250
AI nº 1.189.671 09/10/2026	CAFE E BAR REGO LTDA M E IM 01135694
AI nº 1.189.822 09/10/2026	CAFE E RESTAURANTE ORESTES LTDA IM 01219375
AI nº 1.193.429 09/10/2026	CAFE PRIME LTDA IM 14243470
AI nº 1.192.661 09/10/2026	CAFE ZORO LANCHONETES LTDA IM 10763274
AI nº 1.192.234 09/10/2026	CAIS DA IMPERATRIZ CASA DE FESTAS LTDA IM 05204194
AI nº 1.192.188 09/10/2026	CAJU FRIOS E DESCARTAVEIS LTDA IM 04912772
AI nº 1.193.054 09/10/2026	CALIFORNIA BAKERY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12477848
AI nº 1.192.129 09/10/2026	CAMALAR MAGAZINE MODAS LTDA IM 04766857
AI nº 1.191.950 09/10/2026	CAMARIM KIDS CABELEIREIRO LTDA IM 03980014
AI nº 1.190.641 09/10/2026	CAMPO GRANDE POINT SUPER LANCHES LTDA IM 02177021
AI nº 1.190.032 09/10/2026	CAMU DOCES E SALGADOS LTDA IM 01310577
AI nº 1.194.109 09/10/2026	CANTINA BARDARO S LTDA IM 15703822
AI nº 1.191.755 09/10/2026	CANTINA TRAFALGAR LTDA IM 03376850
AI nº 1.194.254 09/10/2026	CANTINHO DA UTILIDADE BAZAR LTDA IM 15978821
AI nº 1.190.915 09/10/2026	CANTINHO DAS SURPRESAS COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA IM 02596865
AI nº 1.194.218 09/10/2026	CANTINHO DO BISCOITO 2025 LTDA IM 15918101
AI nº 1.193.569 09/10/2026	CANTON BOTAFOGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14691413
AI nº 1.192.267 09/10/2026	CAPAS & ETC TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA IM 05407923
AI nº 1.194.188 09/10/2026	CAPILLISSE HAIR THERAPY E BEAUTY LTDA IM 15861886
AI nº 1.192.357 09/10/2026	CAPITAL RIGHTS INVESTIMENTOS EM ATIVOS JUDICIAIS LTDA IM 05932882
AI nº 1.192.706 09/10/2026	CAPPPRA01 RESTAURANTE LTDA IM 10988934
AI nº 1.193.630 09/10/2026	CAR BARRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14822011
AI nº 1.194.080 09/10/2026	CAR BARRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15659289
AI nº 1.194.081 09/10/2026	CAR BARRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15659297

AI nº 1.192.229 09/10/2026	CARAVELA FILMES LTDA IM 05182441
AI nº 1.192.010 09/10/2026	CARAVELA GRANITOS LTDA IM 04233077
AI nº 1.165.462 09/10/2026	CARDIOPREV CARDIOLOGIA PREVENTIVA IM 00436232
AI nº 1.193.094 09/10/2026	CARIOCA 12 LANCHONETE LTDA IM 12621965
AI nº 1.192.492 09/10/2026	CARIOCA 5 HORTIFRUTI COPACABANA LTDA IM 10004128
AI nº 1.193.426 09/10/2026	CARIOCA MV COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 14233628
AI nº 1.194.000 09/10/2026	CARIOCAS INFO CEL DE BOTAFOGO LTDA IM 15525541
AI nº 1.193.300 09/10/2026	CARIOLE SOBREMESAS LTDA IM 13832048
AI nº 1.191.622 09/10/2026	CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO ADVOGADOS IM 03273458
AI nº 1.194.339 09/10/2026	CARLOS M T ARTEMENKO CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES E DIRE IM 60281270
AI nº 1.192.283 09/10/2026	CARME PAES E BISCOITOS COMERCIO LTDA IM 05569575
AI nº 1.192.601 09/10/2026	CARMELLO CONTI MEDICINA CLINICA IM 10438438
AI nº 1.194.230 09/10/2026	CAROLINE BRANDAO CONSULTORIO ODONTOLOGICO LTDA IM 15935553
AI nº 1.193.669 09/10/2026	CAROLISA GOURMET LTDA IM 14899308
AI nº 1.191.825 09/10/2026	CARVALHO & SANTOS SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA IM 03602524
AI nº 1.165.627 09/10/2026	CARVALHO E CARVALHO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA IM 00449687
AI nº 1.194.082 09/10/2026	CAS BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15661852
AI nº 1.193.041 09/10/2026	CAS CONCEITO ESTUDIO DE BELEZA LTDA IM 12443170
AI nº 1.192.631 09/10/2026	CASA BELLA CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA IM 10603153
AI nº 1.193.316 09/10/2026	CASA BRANCA SALAO DE BELEZA E SPA LTDA IM 13906769
AI nº 1.193.635 09/10/2026	CASA BUTTERFLY NAILS LTDA IM 14828907
AI nº 1.192.987 09/10/2026	CASA COSTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 12149239
AI nº 1.192.326 09/10/2026	CASA DE FESTAS BRINCANDO LTDA IM 05798000
AI nº 1.193.471 09/10/2026	CASA DE MALANDRO BAR E BOTEQUIM LTDA IM 14387765
AI nº 1.193.427 09/10/2026	CASA DO ESPETO NA BRASA LTDA IM 14236660
AI nº 1.193.072 09/10/2026	CASA DO VIANA DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA IM 12523653
AI nº 1.193.714 09/10/2026	CASA DO VIANA SERVICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 14980393
AI nº 1.194.088 09/10/2026	CASA E CAFE DO NORTE LTDA IM 15668652
AI nº 1.194.160 09/10/2026	CASA LAR IMPERIAL LTDA IM 15787783
AI nº 1.194.078 09/10/2026	CASA MARKET MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 15650214
AI nº 1.191.589 09/10/2026	CASA PINTO TECIDOS LTDA IM 03226476
AI nº 1.191.752 09/10/2026	CASA SIMAO DA BARRA TECIDOS LTDA IM 03374270
AI nº 1.190.183 09/10/2026	CASA SIRIA DE LEGUMES LTDA IM 01432990
AI nº 1.193.676 09/10/2026	CASAREDO PRIME LTDA IM 14912983
AI nº 1.192.221 09/10/2026	CASAS SIMOES DA ILHA LTDA IM 05144213
AI nº 1.191.960 09/10/2026	CASCAIS DA TIJUCA BAR E RESTAURANTE LTDA IM 04016564
AI nº 1.194.071 09/10/2026	CASITA DECOR ARTIGOS DE DECORACAO LTDA IM 15640782
AI nº 1.193.043 09/10/2026	CASSIO DOS S. MIRANDA COMERCIO DE PRODUTOS DE ANIMAIS IM 12452233
AI nº 1.193.644 09/10/2026	CASTRO COSTA DISTRIBUIDORA LTDA IM 14852581

AI nº 1.193.596 09/10/2026	CASTRO E SILVA DE MATERIAIS LTDA IM 14743111	AI nº 1.192.423 09/10/2026	CENTRO DE SAUDE MULTIDISCIPLINAR LTDA IM 06328440
AI nº 1.192.469 09/10/2026	CASTRO, SOUZA & LOPEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 06631347	AI nº 1.193.751 09/10/2026	CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA APAIXONADOS BARRA LTDA IM 15055812
AI nº 1.193.424 09/10/2026	CAT LANCHES LTDA IM 14230602	AI nº 1.193.415 09/10/2026	CENTRO DE TREINAMENTO E ESPORTE LUCAS JESUS LTDA IM 14207040
AI nº 1.192.542 09/10/2026	CBRTG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10200725	AI nº 1.191.778 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL ANDRADE SILVA LTDA IM 03404854
AI nº 1.193.331 09/10/2026	CDL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 13938610	AI nº 1.191.913 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL ARMINDA BARBOSA LTDA IM 03797422
AI nº 1.193.242 09/10/2026	CECG SERVICOS DE ESTETICA E LASER LTDA IM 13273723	AI nº 1.193.626 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL ESTACAO DO SABER LTDA IM 14811800
AI nº 1.193.679 09/10/2026	CEI DO CACHAMBI LTDA IM 14915095	AI nº 1.192.328 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL FELIPPO DE OLIVEIRA LTDA IM 05805619
AI nº 1.193.793 09/10/2026	CELL ACESSORIOS 2024 LTDA IM 15139447	AI nº 1.192.207 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL MANDARINO RODRIGUES LTDA IM 04982290
AI nº 1.192.754 09/10/2026	CELL ACESSORIOS.COM LTDA IM 11161588	AI nº 1.192.122 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL MENDELEEV LTDA IM 04751930
AI nº 1.192.920 09/10/2026	CELSO DA SILVA EVENTOS IM 11863051	AI nº 1.191.952 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL MENE LTDA IM 03990524
AI nº 1.193.353 09/10/2026	CENTRAL DE ARMARIOS MOVEIS LTDA. IM 14011781	AI nº 1.191.717 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA REIS LTDA IM 03358321
AI nº 1.192.949 09/10/2026	CENTRO AUDITIVO FONOEAR LTDA IM 12004206	AI nº 1.164.467 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL PEDRO FARIA LTDA IM 00176532
AI nº 1.191.972 09/10/2026	CENTRO AUDITIVO TIJUCA VIP LTDA IM 04058380	AI nº 1.165.569 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL QUEEN LTDA IM 00447200
AI nº 1.193.044 09/10/2026	CENTRO AUTOMOTIVO 4T GARAGEM LTDA IM 12452292	AI nº 1.191.057 09/10/2026	CENTRO EDUCACIONAL SONHO FELIZ DE BANGU LTDA IM 02776243
AI nº 1.192.330 09/10/2026	CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA MAXILOFACIAL LTDA IM 05811155	AI nº 1.194.050 09/10/2026	CENTRO INTEGRADO COPACABANA LTDA IM 15605790
AI nº 1.191.802 09/10/2026	CENTRO CAPILAR BELLOTTI LTDA IM 03505561	AI nº 1.192.463 09/10/2026	CENTRO INTEGRADO DE DOR E ORTOPEDIA DO RECREIO LTDA IM 06584071
AI nº 1.192.345 09/10/2026	CENTRO CLINICO NO AR LTDA IM 05884462	AI nº 1.192.634 09/10/2026	CENTRO MEDICO GOLDEN STAR LTDA IM 10622450
AI nº 1.191.673 09/10/2026	CENTRO CULTURAL VIVENDA LTDA IM 03321630	AI nº 1.192.351 09/10/2026	CENTRO ODONTOLOGICO AVENIDA DAS AMERICAS LTDA. IM 05905125
AI nº 1.190.323 09/10/2026	CENTRO DE APRENDIZAGEM ATIVA LTDA IM 01621203	AI nº 1.193.839 09/10/2026	CENTRO ODONTOLOGICO DRA KANDICE MARCHETTI LTDA IM 15229454
AI nº 1.193.202 09/10/2026	CENTRO DE DEPILACAO OLEGARIO LTDA IM 12993510	AI nº 1.192.246 09/10/2026	CENTRO OFTALMOLOGICO AMERICAS SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05284392
AI nº 1.194.268 09/10/2026	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO GADEL EDUCANDO LTDA IM 16019569	AI nº 1.190.513 09/10/2026	CENTRO OFTALMOLOGICO BARRA SQUARE LTDA IM 01901370
AI nº 1.194.073 09/10/2026	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO FELIPE NILO LTDA IM 15644770	AI nº 1.186.585 09/10/2026	CENTRO REPROGRAFICO ACIT CRATNA LTDA IM 00881325
AI nº 1.166.123 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MONTE CARLO LTD IM 00536210	AI nº 1.194.271 09/10/2026	CENTRO TERAPEUTICO INFANKIDS LTDA IM 16023922
AI nº 1.190.553 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES AUTO MOTO ESCOLA ZALI LTDA IM 01993020	AI nº 1.194.322 09/10/2026	CENTURY CONTABILIDADE LTDA IM 60116873
AI nº 1.164.030 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COMANCHE LTDA IM 00100943	AI nº 1.191.515 09/10/2026	CEQI - CENTRO EDUCACIONAL DE QUALIFICACAO DE IDIOMAS LTDA IM 03115860
AI nº 1.191.462 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GUARATIBA LTDA IM 03084876	AI nº 1.193.081 09/10/2026	CERRATI COMERCIO E MONTAGEM DE MOVEIS LTDA IM 12562810
AI nº 1.192.410 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LEBLON LTDA IM 06237452	AI nº 1.192.548 09/10/2026	CERVEJARIA PIEDADE LTDA IM 10229960
AI nº 1.192.380 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOUZADA LTDA IM 06080189	AI nº 1.193.637 09/10/2026	CESAR INFO TECNOLOGIA E MARKETING LTDA IM 14830448
AI nº 1.192.254 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA JERUSALEM LTDA IM 05339227	AI nº 1.191.898 09/10/2026	CEVIW CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR LTDA IM 03754740
AI nº 1.192.846 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PENINSULA LTDA IM 11537731	AI nº 1.192.796 09/10/2026	CEVIW CENTRO EDUCACIONAL VICTOR E WLADIMIR LTDA IM 11376878
AI nº 1.193.682 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PREGUICA LTDA IM 14921249	AI nº 1.192.049 09/10/2026	CEZARIOS COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA IM 04407296
AI nº 1.192.530 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RECREIO MAP LTDA IM 10138914	AI nº 1.193.052 09/10/2026	CF BOUTIQUES E LANCHES LTDA IM 12474121
AI nº 1.188.346 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES TRINDADE LTDA IM 00923770	AI nº 1.193.651 09/10/2026	CFAT ARQ COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 14869301
AI nº 1.193.662 09/10/2026	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VILA NOVA LTDA IM 14883630	AI nº 1.193.653 09/10/2026	CFC BROTHERS ENGENHO DE DENTRO LTDA IM 14872752
AI nº 1.190.888 09/10/2026	CENTRO DE IDIOMAS BOTAFOGO LTDA IM 02506769	AI nº 1.192.484 09/10/2026	CFC DOM BOSCO LTDA IM 06683169
AI nº 1.192.903 09/10/2026	CENTRO DE MEDICINA RESPIRATORIA DR VINICIUS VIEIRA LTDA IM 11797520	AI nº 1.193.858 09/10/2026	CFC HABILITAR LTDA IM 15264373
AI nº 1.193.888 09/10/2026	CENTRO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL COM ANALISE DE ESTUDOS L IM 15315709	AI nº 1.193.673 09/10/2026	CFC MAIS QUE VENCEDOR LTDA IM 14907050
AI nº 1.194.062 09/10/2026	CENTRO DE SAUDE MEDICINA OROFACIAL LTDA IM 15623675	AI nº 1.194.157 09/10/2026	CFC MP LTDA IM 15786124
AI nº 1.194.191 09/10/2026	CENTRO DE SAUDE MENTAL AMPLIMENTE LTDA IM 15867191	AI nº 1.192.418 09/10/2026	CFC PRIORIDADE LTDA IM 06296289

AI nº 1.193.972 09/10/2026	CFC SUPER COPA LTDA IM 15473959
AI nº 1.193.995 09/10/2026	CG.COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 15516780
AI nº 1.193.752 09/10/2026	CGA COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA IM 15056266
AI nº 1.192.874 09/10/2026	CGA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA IM 11685447
AI nº 1.192.201 09/10/2026	CGMAC COMERCIAL ELETRICA LTDA IM 04927362
AI nº 1.194.273 09/10/2026	CHAMOVITZ E MATIELLI ADVOGADOS IM 16026336
AI nº 1.192.173 09/10/2026	CHARNESKY COMERCIO VAREJISTA DE DOMISSANITARIOS E BAZAR LTDA IM 04903340
AI nº 1.194.327 09/10/2026	CHAVEIRO E CUTELARIA DEUS ESTA CONOSCO LTDA IM 60199159
AI nº 1.193.307 09/10/2026	CHEIRIN BAO BOULEVARD CAFETERIA LTDA IM 13849366
AI nº 1.192.843 09/10/2026	CHEZ BREZZAR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 11532373
AI nº 1.165.208 09/10/2026	CHL LOTERIA LTDA IM 00395722
AI nº 1.192.675 09/10/2026	CHOCOCENTRO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA IM 10821045
AI nº 1.192.950 09/10/2026	CHOCOMANIACOS BOMBONIERE LTDA IM 12005709
AI nº 1.194.211 09/10/2026	CHOCOMIX COMERCIAL LTDA IM 15905670
AI nº 1.193.467 09/10/2026	CHOPP EXPRESS ZONA OESTE LTDA IM 14376038
AI nº 1.192.828 09/10/2026	CHOPPEMPE BAR RJ LTDA IM 11483208
AI nº 1.193.376 09/10/2026	CHOUPANA GRILL RESTAURANTE LTDA IM 14113207
AI nº 1.192.957 09/10/2026	CHURRASCARIA BONFIM LTDA IM 12038100
AI nº 1.193.991 09/10/2026	CIBELLI RESTAURANTE LTDA IM 15509589
AI nº 1.193.132 09/10/2026	CICLISTAS UNIDOS COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA IM 12721030
AI nº 1.191.014 09/10/2026	CIGAR CLUB BAR RESTAURANTE LTDA IM 02719673
AI nº 1.192.626 09/10/2026	CINCO 2 ZERO RESTAURANTE LTDA IM 10582601
AI nº 1.193.305 09/10/2026	CINDERELLA URBANA COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 13845778
AI nº 1.192.825 09/10/2026	CIRILO 4 REFRIGERACAO LTDA IM 11481469
AI nº 1.193.277 09/10/2026	CITRINO COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA IM 13757461
AI nº 1.194.167 09/10/2026	CKB ELETRONICOS CONSULTORIA E VENDA LTDA IM 15808675
AI nº 1.190.965 09/10/2026	CLAREDENTE CLINICA DE REABILITACAO DENTARIA LTDA IM 02710048
AI nº 1.192.582 09/10/2026	CLASS OTICA LTDA IM 10344298
AI nº 1.193.893 09/10/2026	CLAUDIA DE LOUREIRO CARVALHO IM 15325275
AI nº 1.194.312 09/10/2026	CLAUDIA GIMENEZ MURADAS RODRIGUES COMERCIO DE CALCADOS E ACE IM 60067996
AI nº 1.193.398 09/10/2026	CLAUDIA N V COFFEE LTDA IM 14177280
AI nº 1.192.862 09/10/2026	CLAUDIA REGINA DA SILVEIRA SERVICOS DE BELEZA IM 11644686
AI nº 1.193.910 09/10/2026	CLEOPATRA STUDIO LTDA IM 15370556
AI nº 1.192.867 09/10/2026	CLEUDO PET SHOP LTDA IM 11658890
AI nº 1.194.064 09/10/2026	CLIMED E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA IM 15624779
AI nº 1.192.617 09/10/2026	CLINICA DA DOR & MOVIMENTO LTDA IM 10539358
AI nº 1.193.558 09/10/2026	CLINICA DE HARMONIZACAO DR. GUSTAVO NICHELLI LTDA IM 14663703
AI nº 1.191.165 09/10/2026	CLINICA DE MAMA DE IPANEMA S/C. LTDA IM 02836718
AI nº 1.191.120 09/10/2026	CLINICA DE MEDICINA DE TRAFEGO E PSICOLOGIA DO TRANSITO DE V IM 02790572

AI nº 1.166.120 09/10/2026	CLINICA DE ULTRASONOGRAFIA SERGIO SIMOES LTDA IM 00527319
AI nº 1.193.957 09/10/2026	CLINICA DR ENIO MANNARINO FABIANO LTDA IM 15451904
AI nº 1.191.766 09/10/2026	CLINICA DR FRANCISCO BARREIRA LTDA IM 03393232
AI nº 1.193.843 09/10/2026	CLINICA DRA ALINE ROSA LTDA IM 15240652
AI nº 1.193.219 09/10/2026	CLINICA DRA. CAMILA R. FREIRE LTDA IM 13078858
AI nº 1.193.250 09/10/2026	CLINICA ELEMENTOS DA CURA NUTRICAO E TERAPIAS LTDA IM 13326827
AI nº 1.193.462 09/10/2026	CLINICA ESCOLA ACADEMIA VOZ E VIDA LTDA IM 14363653
AI nº 1.193.169 09/10/2026	CLINICA FARAGE LTDA IM 12863420
AI nº 1.193.349 09/10/2026	CLINICA INTEGRADA DE CIRURGIA PLASTICA E CUIDADOS GERAIS COM IM 13998728
AI nº 1.193.846 09/10/2026	CLINICA INTEGRADA DRA DHARA LIMA LTDA IM 15241802
AI nº 1.187.250 09/10/2026	CLINICA INTEGRADA MEDICO CIRURGICA LTDA IM 00912352
AI nº 1.190.446 09/10/2026	CLINICA MEDICA ANALIA FRANCO S/C LTDA IM 01788264
AI nº 1.193.559 09/10/2026	CLINICA MEDICA CLAUDIO FARIA LTDA IM 14666460
AI nº 1.192.893 09/10/2026	CLINICA MEDICA ENDOSFIT LTDA IM 11739210
AI nº 1.192.980 09/10/2026	CLINICA MEDICA J. L. GONCALVES & B. G. SILVA LTDA IM 12123353
AI nº 1.192.636 09/10/2026	CLINICA MEDICA MATARAZZO LTDA IM 10632439
AI nº 1.191.399 09/10/2026	CLINICA MEDICA RHP LTDA IM 02999889
AI nº 1.193.975 09/10/2026	CLINICA MULTIDISCIPLINAR RECONSTRUIR LTDA IM 15475129
AI nº 1.192.522 09/10/2026	CLINICA NEUROKLINIK LTDA IM 10108047
AI nº 1.193.896 09/10/2026	CLINICA ODONTOLOGICA ODONTO FE LTDA IM 15334045
AI nº 1.193.542 09/10/2026	CLINICA ODONTOLOGICA REI DAS DENTADURAS LTDA IM 14620230
AI nº 1.194.120 09/10/2026	CLINICA ODONTOLOGICA THAMIRES ARAUJO LTDA IM 15736593
AI nº 1.191.445 09/10/2026	CLINICA PONTAL LTDA IM 03052133
AI nº 1.193.900 09/10/2026	CLINICA RAMAR LTDA IM 15339691
AI nº 1.193.942 09/10/2026	CLINICA RENATA PADILHA LTDA. IM 15420030
AI nº 1.192.935 09/10/2026	CLINICA RENOVA LTDA IM 11922465
AI nº 1.194.283 09/10/2026	CLINICA VITTA+ SAUDE LTDA IM 16044881
AI nº 1.192.127 09/10/2026	CLINIQUE DU CORPS ESTETICA E FISIOTERAPIA LTDA IM 04764536
AI nº 1.192.690 09/10/2026	CLOC LANCHES LTDA. IM 10889081
AI nº 1.193.580 09/10/2026	CMR SANTA RITA CARIOCA CALCADOS E ACESSORIO LTDA IM 14719059
AI nº 1.190.851 09/10/2026	CN3P ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 02473348
AI nº 1.192.731 09/10/2026	CNXLINE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA IM 11059481
AI nº 1.193.623 09/10/2026	COFFE SHOPP BAR & RESTAURANTE ILHA DA FANTASIA LTDA IM 14798889
AI nº 1.193.647 09/10/2026	COGNITIVO PSI ATENDIMENTOS LTDA IM 14857915
AI nº 1.192.247 09/10/2026	COLCHOES PREMIER CAXIAS LTDA IM 05295157
AI nº 1.193.263 09/10/2026	COLEGIO ABSOLUTO LIMITADA IM 13714800
AI nº 1.194.221 09/10/2026	COLEGIO ALPHA REIS LTDA IM 15922435
AI nº 1.192.416 09/10/2026	COLEGIO E CURSO PROF. SANDRA STEFANO PAIVA LTDA IM 06282938
AI nº 1.193.291 09/10/2026	COLEGIO ESTHER E ENOCH BITENCOURT LTDA IM 13823812

AI nº 1.192.942 09/10/2026	COLEGIO LUCIANO VENANCIO LTDA IM 11959440
AI nº 1.192.028 09/10/2026	COLEGIO MAIA SANTOS LTDA. IM 04317203
AI nº 1.193.082 09/10/2026	COLEGIO METAVERSO DE CAMPO GRANDE LTDA IM 12564058
AI nº 1.192.734 09/10/2026	COLEGIO MONTE SINAI LTDA IM 11068740
AI nº 1.192.393 09/10/2026	COLEGIO VENANCIO BITENCOURT LTDA IM 06152236
AI nº 1.192.046 09/10/2026	COLMED SERVICOS MEDICOS LTDA IM 04398629
AI nº 1.192.085 09/10/2026	COLOSSO BANHO TOSA E COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA IM 04577620
AI nº 1.193.634 09/10/2026	COMAPE PET SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 14827935
AI nº 1.193.055 09/10/2026	COMERCIAL AGRICOLA HORTMIX LTDA IM 12480237
AI nº 1.192.091 09/10/2026	COMERCIAL AGRICOLA HOTARU LTDA IM 04596030
AI nº 1.193.244 09/10/2026	COMERCIAL BOLINHA LTDA IM 13284040
AI nº 1.191.881 09/10/2026	COMERCIAL DE ALIMENTOS SANTA AFRA LTDA IM 03733459
AI nº 1.193.115 09/10/2026	COMERCIAL FORTALEZA DO RIO LTDA IM 12679637
AI nº 1.192.087 09/10/2026	COMERCIO DE GAS SOPHIA LTDA IM 04582080
AI nº 1.192.376 09/10/2026	COMPOSTELA CORPORATE GESTAO DE ATIVOS E CONSULTORIA EMPRESAR IM 06069509
AI nº 1.194.076 09/10/2026	COMPUTER & CO ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA IM 15647850
AI nº 1.194.077 09/10/2026	COMPUTER & CO ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA IM 15647876
AI nº 1.191.977 09/10/2026	COMPUTERECO COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA IM 04071417
AI nº 1.192.310 09/10/2026	COMPUTERECO COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA IM 05702763
AI nº 1.193.463 09/10/2026	CONNECT MM CAR LTDA IM 14364013
AI nº 1.193.402 09/10/2026	CONECTA EXAMES SAUDE OCUPACIONAL E DIAGNOSTICA LTDA IM 14187529
AI nº 1.189.934 09/10/2026	CONFECOES SOL E MAR LTDA IM 01253280
AI nº 1.189.706 09/10/2026	CONFEITARIA HERMON LANCHES LTDA IM 01170260
AI nº 1.194.212 09/10/2026	CONFEITARIA KASDORF LTDA IM 15908327
AI nº 1.193.871 09/10/2026	CONNECT LAR COMERCIO DE BAZAR LTDA IM 15291940
AI nº 1.192.285 09/10/2026	CONQUISTA NEGOCIOS COM PROPOSITO LTDA IM 05584574
AI nº 1.192.083 09/10/2026	CONSERVATORIO BRASILEIRO DE DANCA LTDA IM 04575423
AI nº 1.190.767 09/10/2026	CONSTRUCOISAS COMERCIO DE VARIEDADES LTDA IM 02427885
AI nº 1.193.882 09/10/2026	CONSTRUGRANDE II MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 15308966
AI nº 1.192.452 09/10/2026	CONSTRUTORA RAMOS OLIVEIRA LTDA IM 06512780
AI nº 1.192.208 09/10/2026	CONSULTORIOS MEDICOS DR ADILSON PEIXOTO LTDA IM 04984080
AI nº 1.192.063 09/10/2026	CONTATO - NUCLEO DE ESTUDO E APLICACAO DA GESTALT-TERAPIA IM 04491076
AI nº 1.193.344 09/10/2026	CONTEMPORANEO COPA - BISTRO LTDA IM 13991901
AI nº 1.192.919 09/10/2026	CONVENIENCIA ON LINE 021 LTDA IM 11854192
AI nº 1.192.788 09/10/2026	CONVENIENCIAS AM/PM GETULIO LTDA IM 11349323
AI nº 1.192.817 09/10/2026	COOL BARBER SHOP LTDA IM 11454224
AI nº 1.193.297 09/10/2026	COP GAMES LTDA IM 13829888
AI nº 1.193.390 09/10/2026	COPA BASE 11 SERVICOS GERAIS LTDA IM 14173692
AI nº 1.193.906 09/10/2026	COPACABANA GOMES FISIOTERAPIA LTDA IM 15363444

AI nº 1.194.205 09/10/2026	COPALACES COMERCIO E BELEZA LTDA IM 15893680
AI nº 1.191.000 09/10/2026	CORONA CLUB BAR E RESTAURANTE LTDA IM 02718952
AI nº 1.192.536 09/10/2026	CORPO EM FORMA MODA FITNESS LTDA. IM 10186927
AI nº 1.192.055 09/10/2026	COSMOGAS COMERCIO DE GAS LTDA IM 04440897
AI nº 1.194.172 09/10/2026	COSTA PINHEIRO BALAS E DOCURAS LTDA IM 15815248
AI nº 1.193.032 09/10/2026	COSTURA CRIATIVA LTDA IM 12366108
AI nº 1.192.979 09/10/2026	COSTURA MAKER LTDA IM 12108990
AI nº 1.193.066 09/10/2026	COZINHA PROFISSIONAL CRIATIVA LTDA IM 12503172
AI nº 1.192.624 09/10/2026	CPD CENTRAL DE PAPEIS DIGITAIS LTDA IM 10573661
AI nº 1.192.369 09/10/2026	CR ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA IM 06044344
AI nº 1.192.370 09/10/2026	CR MIX CONCRETAGEM E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA IM 06046967
AI nº 1.193.760 09/10/2026	CREAMY COFFE LTDA IM 15070501
AI nº 1.193.139 09/10/2026	CRECHE COMUNITARIA ARTE & CULTURA IM 12744625
AI nº 1.193.602 09/10/2026	CRECHE COMUNITARIA ARTE & CULTURA IM 14752293
AI nº 1.193.435 09/10/2026	CRECHE ESCOLA JOANINHA BELMIRO VALVERDE LTDA IM 14274502
AI nº 1.194.067 09/10/2026	CRECHE ESCOLA JOANINHA TUTOIA LTDA IM 15635495
AI nº 1.191.889 09/10/2026	CRED UNICO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA IM 03750639
AI nº 1.192.473 09/10/2026	CRETINO'S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 06643507
AI nº 1.192.447 09/10/2026	CRiadoURO CELEBRIDADE LTDA IM 06493505
AI nº 1.192.954 09/10/2026	CRIATIVE SALON DE BELEZA SERVICOS E COMERCIO LTDA IM 12028156
AI nº 1.191.868 09/10/2026	CRILUAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA IM 03676684
AI nº 1.164.544 09/10/2026	CRISANTEMO REAL COMERCIO DE FLORES LTDA IM 00191396
AI nº 1.193.031 09/10/2026	CRISBELLA RESTAURANTE LTDA IM 12362919
AI nº 1.191.991 09/10/2026	CRISTINES COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMES LTDA IM 04138260
AI nº 1.192.823 09/10/2026	CRM BAR E RESTAURANTE LTDA IM 11471048
AI nº 1.189.623 09/10/2026	CROMAGEM BRILHOTEX LTDA IM 01057049
AI nº 1.190.697 09/10/2026	CRRP CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA IM 02304830
AI nº 1.194.034 09/10/2026	CRS DERMATOLOGIA LTDA IM 15577703
AI nº 1.193.903 09/10/2026	CRYL REVESTIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA IM 15360500
AI nº 1.193.371 09/10/2026	CSP CLINICA DE SAUDE E PERFORMANCE LTDA IM 14103260
AI nº 1.191.344 09/10/2026	CUKIER & CUKIER ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 02988186
AI nº 1.185.542 09/10/2026	CURSO AMERICO DE OLIVEIRA LTDA IM 00812420
AI nº 1.190.839 09/10/2026	CURSO AMERICO DE OLIVEIRA LTDA IM 02457482
AI nº 1.193.134 09/10/2026	CURSO BETA - CENTRAL DE CURSOS PREPARATORIOS LIVRES LTDA IM 12729650
AI nº 1.164.709 09/10/2026	CURSO PRATICO PARA MOTORISTA OLINDA LTDA IM 00243892
AI nº 1.165.651 09/10/2026	CURSO PRATICO PARA MOTORISTA SAO JORGE LTDA IM 00470708
AI nº 1.185.534 09/10/2026	CURSO PRATICO PARA MOTORISTAS DETROIT LTDA IM 00799963
AI nº 1.194.123 09/10/2026	CURSO RAO-X LTDA IM 15740035
AI nº 1.194.400 09/10/2026	CWL 2015 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 60364664

Al nº 1.193.583 09/10/2026	CWL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 14724117
Al nº 1.194.124 09/10/2026	D E G - DISTRIBUIDORA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS DE P IM 15742399
Al nº 1.193.104 09/10/2026	D G CANDIOGO DISTRIBUICAO DE FERRAMENTAS FERRAGENS E MATERIA IM 12654618
Al nº 1.192.994 09/10/2026	D M FERREIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS IM 12182260
Al nº 1.192.406 09/10/2026	D&D MEGA SONHOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA IM 06226116
Al nº 1.192.810 09/10/2026	D.C. GALVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11430376
Al nº 1.193.640 09/10/2026	DA ITALIA GASTRONOMIA ITALIANA LTDA IM 14841180
Al nº 1.192.424 09/10/2026	DACTEL BARRA ASSISTENCIA TECNICA LTDA IM 06332951
Al nº 1.194.259 09/10/2026	DAIANA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15998792
Al nº 1.191.176 09/10/2026	DALEAL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 02856140
Al nº 1.193.180 09/10/2026	DANI BIJU LTDA IM 12910835
Al nº 1.193.555 09/10/2026	DANI CAKES FESTAS LTDA IM 14641459
Al nº 1.193.829 09/10/2026	DANIELA WESTMAN LTDA IM 15215933
Al nº 1.193.037 09/10/2026	DANTAS COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 12421419
Al nº 1.193.249 09/10/2026	DB ESPORTES LTDA IM 13315795
Al nº 1.193.017 09/10/2026	DBR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 12295782
Al nº 1.193.952 09/10/2026	DE FAMILIA COMERCIO DE ALIMENTOS & DESCARTAVEIS LTDA IM 15439629
Al nº 1.193.584 09/10/2026	DE FESTAS, ARTIGOS DE FESTAS, BAZAR, PAPELARIA, ARMARINHO, B IM 14724125
Al nº 1.193.741 09/10/2026	DE MARTINI LANCHES LTDA IM 15037695
Al nº 1.193.983 09/10/2026	DE PAULA LEITE COMERCIO LTDA IM 15491000
Al nº 1.185.257 09/10/2026	DECIO S BARBEARIA LTDA IM 00563153
Al nº 1.193.220 09/10/2026	DECK BOUTIQUE GOURMET LTDA IM 13085803
Al nº 1.193.347 09/10/2026	DEDI'CAR VEICULOS LTDA IM 13997632
Al nº 1.192.738 09/10/2026	DEEP CLEAN SERVICOS DE HIGIENIZACAO LTDA IM 11081843
Al nº 1.193.765 09/10/2026	DEGABI ALIMENTACAO LTDA IM 15081325
Al nº 1.193.433 09/10/2026	DEIVIDE P. DIAS LIMITADA IM 14260706
Al nº 1.191.957 09/10/2026	DELAINE RESTAURANTE LTDA IM 04005422
Al nº 1.192.367 09/10/2026	DELAMBERT ADVOGADOS IM 06029132
Al nº 1.192.868 09/10/2026	DELI BARRA DELICATESSEN LTDA IM 11665896
Al nº 1.193.231 09/10/2026	DELICIAS DE CHOCOLATES E DOCES DO MEIER LTDA IM 13251134
Al nº 1.194.237 09/10/2026	DELICIAS EXPRESS LTDA IM 15946806
Al nº 1.193.734 09/10/2026	DENISE CACHOS CABELEIREIROS LTDA IM 15029986
Al nº 1.193.804 09/10/2026	DENISE CACHOS CABELEIREIROS LTDA IM 15168994
Al nº 1.194.005 09/10/2026	DENISE CACHOS CABELEIREIROS LTDA IM 15527684
Al nº 1.194.198 09/10/2026	DENTE FACE SAUDE & BELEZA LTDA IM 15883189
Al nº 1.193.361 09/10/2026	DEPOSITO DE GELO MONTEIRO LTDA IM 14059350
Al nº 1.192.822 09/10/2026	DEZESSETES.2 COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA IM 11469817
Al nº 1.192.086 09/10/2026	DHESYCA DA CRUZ MERCEARIA E ACOUGUE IM 04582063
Al nº 1.165.798 09/10/2026	DI ARGENTO JOIAS LTDA IM 00512605

Al nº 1.193.890 09/10/2026	DIAMOND COMERCIO DE OCULOS E ACESSORIOS LTDA IM 15319607
Al nº 1.192.971 09/10/2026	DIAMOND TECH COMERCIO INTERNO E EXTERNO LTDA IM 12082282
Al nº 1.192.711 09/10/2026	DIANA CHOERI SERVICOS MEDICOS LTDA IM 11003273
Al nº 1.192.451 09/10/2026	DIAS & DIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 06502490
Al nº 1.192.339 09/10/2026	DIAS SPORTS MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA IM 05841704
Al nº 1.193.947 09/10/2026	DIEGO LOYO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15427973
Al nº 1.192.375 09/10/2026	DIFERENCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA IM 06067395
Al nº 1.192.938 09/10/2026	DIJON BRASIL MECANICA LTDA IM 11945600
Al nº 1.193.335 09/10/2026	DIJUCAKE CONFEITARIA LTDA IM 13954356
Al nº 1.191.858 09/10/2026	DIMAS 2004 ANTIGUIDADE LTDA IM 03663213
Al nº 1.190.843 09/10/2026	DINAMICA SERVICOS POSTAIS E TELEMATICOS LTDA IM 02464551
Al nº 1.193.544 09/10/2026	DINAPOLES RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA IM 14624597
Al nº 1.192.236 09/10/2026	DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA IM 05226619
Al nº 1.192.646 09/10/2026	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS J.D CARIOCA LTDA IM 10669600
Al nº 1.192.597 09/10/2026	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS POMODORO LTDA IM 10414482
Al nº 1.194.061 09/10/2026	DISTRIBUIDORA DE GELO BADICO LTDA IM 15622865
Al nº 1.190.494 09/10/2026	DISTRIBUIDORA DE LEGUMES CARANDAI LTDA IM 01846094
Al nº 1.192.877 09/10/2026	DISTRIBUIDORA DE TABULEIROS RIO LTDA. IM 11693326
Al nº 1.193.182 09/10/2026	DISTRIBUIDORA GARCIA - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 12929900
Al nº 1.191.611 09/10/2026	DISTRIEX COMUNICACAO VISUAL LTDA IM 03261255
Al nº 1.194.136 09/10/2026	DIVA ESMALTERIA RECREIO LTDA IM 15757248
Al nº 1.192.887 09/10/2026	DIVINO COMERCIO DE ALIMENTOS CONGELADOS LTDA IM 11721648
Al nº 1.192.306 09/10/2026	DIVINO SORRISO ODONTOLOGIA LTDA IM 05665914
Al nº 1.192.996 09/10/2026	DJALMA BURGER E BISTRO LTDA IM 12189753
Al nº 1.193.817 09/10/2026	DJR 021 LOJA DE CONVENIENCIA LIMITADA IM 15188383
Al nº 1.193.721 09/10/2026	DJS PARK CG COMERCIO DE ROUPAS, CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 14999884
Al nº 1.192.249 09/10/2026	DJW MEDICOS ASSOCIADOS IM 05309735
Al nº 1.192.280 09/10/2026	DKR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA IM 05551501
Al nº 1.192.434 09/10/2026	DM SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA IM 06420389
Al nº 1.193.293 09/10/2026	DMD MODAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 13824770
Al nº 1.192.752 09/10/2026	DMF SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA IM 11154514
Al nº 1.192.933 09/10/2026	DO BOM COMERCIO DE ALIMENTOS E LANCHONETE LTDA IM 11912907
Al nº 1.192.529 09/10/2026	DO CARVALHO SALAO DE BARBEIRO LTDA IM 10124328
Al nº 1.194.208 09/10/2026	DO CHEFE BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA IM 15904399
Al nº 1.193.954 09/10/2026	DOCES GOURMET DELIVERY LTDA IM 15441445
Al nº 1.192.388 09/10/2026	DOISG & G UNIFORMES LTDA IM 06131956
Al nº 1.193.993 09/10/2026	DOM HELDER FEST SONHO COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA IM 15509775
Al nº 1.193.586 09/10/2026	DOM MANUEL DA BARRA PADARIA E RESTAURANTE LTDA IM 14726594
Al nº 1.193.365 09/10/2026	DOMINGUEZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14080767

AI nº 1.194.331 09/10/2026	DON COSTA ALUGUEL DE UTENSILIOS PARA FESTAS LTDA IM 60235392
AI nº 1.193.328 09/10/2026	DONA POEDEIRA RESTAURANTE S.A. IM 13929440
AI nº 1.192.757 09/10/2026	DONANICA RESTAURANTES LTDA IM 11190782
AI nº 1.193.505 09/10/2026	DORAMA FOOD CULINARIA ORIENTAL LTDA IM 14501606
AI nº 1.192.140 09/10/2026	DORNELLES E PORTO SERVICOS MEDICOS S/S IM 04803280
AI nº 1.193.184 09/10/2026	DOS REIS E DOS SANTOS CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA IM 12939230
AI nº 1.192.565 09/10/2026	DOUGLAS E GABRIEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINH IM 10266041
AI nº 1.191.634 09/10/2026	DPAPE COMERCIO DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMA IM 03279294
AI nº 1.194.260 09/10/2026	DR LEONARDO TAVORA CONSULTORIO DE PSICOLOGIA E PSICANALISE L IM 16002933
AI nº 1.192.749 09/10/2026	DR. RENATO ZAGURY ODONTOLOGIA DE MARCA LTDA IM 11147992
AI nº 1.193.284 09/10/2026	DRA ANA CAROLINA PASCHOALINO ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA IM 13795096
AI nº 1.193.654 09/10/2026	DRA DIANA PAES ODONTOPEDIATRIA LTDA IM 14874399
AI nº 1.193.446 09/10/2026	DRA JANINE ODONTOLOGIA E HARMONIZACAO FACIAL LTDA IM 14297324
AI nº 1.193.513 09/10/2026	DRA. BRUNA MARTINS REABILITACAO ORAL LTDA IM 14527362
AI nº 1.190.964 09/10/2026	DRA. C.R.A. RODRIGUES ONSULTORIOS MEDICOS IM 02706857
AI nº 1.192.761 09/10/2026	DREAM DRYWALL OBRAS LTDA IM 11197825
AI nº 1.192.623 09/10/2026	DREI INDUSTRIAL DE MODA LTDA IM 10573513
AI nº 1.193.269 09/10/2026	DREI INDUSTRIAL DE MODA LTDA IM 13728283
AI nº 1.193.270 09/10/2026	DREI INDUSTRIAL DE MODA LTDA IM 13728291
AI nº 1.193.373 09/10/2026	DRIELE VENTURA LTDA. IM 14105018
AI nº 1.192.668 09/10/2026	DROGA NOVA DO IPASE LTDA IM 10806321
AI nº 1.192.101 09/10/2026	DROGARIA ATRATIVA DA BARCELONA LTDA IM 04684290
AI nº 1.192.914 09/10/2026	DROGARIA AURORA DE URUCANIA LTDA IM 11833195
AI nº 1.193.762 09/10/2026	DROGARIA AVANTE PHARMA DO CACHAMBI LTDA IM 15075856
AI nº 1.193.816 09/10/2026	DROGARIA BARROSO ANDRADE RJ LTDA IM 15187620
AI nº 1.193.506 09/10/2026	DROGARIA CABRAL DE BENTO RIBEIRO LTDA IM 14502513
AI nº 1.193.587 09/10/2026	DROGARIA CENTRAL DO GARDENIA LTDA IM 14730699
AI nº 1.192.259 09/10/2026	DROGARIA CENTRAL TRES DE IRAJA LTDA IM 05354269
AI nº 1.193.729 09/10/2026	DROGARIA DESTAQUE DA PRACA SECA LTDA IM 15020105
AI nº 1.192.860 09/10/2026	DROGARIA DIAS & LOPES LTDA IM 11627900
AI nº 1.192.270 09/10/2026	DROGARIA DIAS DA CACHAMORRA LTDA IM 05427347
AI nº 1.192.278 09/10/2026	DROGARIA DIAS DO MORICABA LTDA IM 05547245
AI nº 1.193.285 09/10/2026	DROGARIA E PERFUMARIA CENTRO RIO LTDA IM 13795517
AI nº 1.192.482 09/10/2026	DROGARIA E PERFUMARIA MAXFARMA LTDA IM 06678599
AI nº 1.192.781 09/10/2026	DROGARIA EDITHE FARMA LTDA IM 11287158
AI nº 1.194.012 09/10/2026	DROGARIA FARMA DA ILHA LTDA IM 15539151
AI nº 1.191.869 09/10/2026	DROGARIA FARMA VIP DE SANTA MARIA LTDA IM 03699943
AI nº 1.192.277 09/10/2026	DROGARIA FLOR DO PRE LTDA IM 05546958
AI nº 1.192.997 09/10/2026	DROGARIA GOLD FARMA DA CANCELA PRETA LTDA IM 12191081

AI nº 1.192.540 09/10/2026	DROGARIA H7 LTDA IM 10195705
AI nº 1.192.740 09/10/2026	DROGARIA LEOS DE TOMAZ COELHO LTDA IM 11096913
AI nº 1.194.126 09/10/2026	DROGARIA LUZ DA ESTRELA LTDA IM 15744286
AI nº 1.193.389 09/10/2026	DROGARIA MAIS BARATO DE VILA NOVA LTDA IM 14163328
AI nº 1.192.710 09/10/2026	DROGARIA NOVA FARMA LOURENCO LTDA IM 10999219
AI nº 1.192.696 09/10/2026	DROGARIA PONTAL DO RECREIO LTDA IM 10935857
AI nº 1.194.236 09/10/2026	DROGARIA PRECO POPULAR DE REALENGO LTDA IM 15946229
AI nº 1.193.588 09/10/2026	DROGARIA PREDILETA DA SANTA MARIA LTDA IM 14731091
AI nº 1.192.683 09/10/2026	DROGARIA PROVIDA LTDA IM 10839220
AI nº 1.192.334 09/10/2026	DROGARIA PZC LTDA. IM 05824397
AI nº 1.193.428 09/10/2026	DROGARIA RKKF DA GAMBOA LTDA IM 14243143
AI nº 1.192.691 09/10/2026	DROGARIA SILVA FARMA LTDA IM 10891027
AI nº 1.193.766 09/10/2026	DROGARIA SOARES BRAGANCA LTDA IM 15086300
AI nº 1.193.367 09/10/2026	DROGARIA TUNEL DE ANCHIETA LTDA IM 14088938
AI nº 1.192.507 09/10/2026	DROGARIA VIDA DE MARECHAL HERMES LTDA IM 10038995
AI nº 1.193.688 09/10/2026	DROGARIAS BOM CORACAO LTDA IM 14931171
AI nº 1.192.953 09/10/2026	DROP FIBER TELECOM LTDA IM 12025327
AI nº 1.192.686 09/10/2026	DROP1 BRINQUEDOS E LIVRARIA LTDA IM 10851475
AI nº 1.192.230 09/10/2026	DS SERVICOS DE ESTETICA LTDA IM 05189594
AI nº 1.192.857 09/10/2026	DSB - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 11611265
AI nº 1.192.289 09/10/2026	DSS COMERCIO DE SANDALIAS E ACESSORIOS LTDA IM 05594952
AI nº 1.194.174 09/10/2026	DTX BOX LTDA IM 15819243
AI nº 1.192.746 09/10/2026	DU FORNO RESTAURANTE E PIZZARIA S.A. IM 11127444
AI nº 1.192.076 09/10/2026	DUARTE & DUARTE SERVICOS CONTABEIS LTDA IM 04545702
AI nº 1.193.476 09/10/2026	DUAS ROSAS COMERCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA IM 14399100
AI nº 1.193.499 09/10/2026	DUDA LAVANDERIA EXPRESS TIJUCA LTDA IM 14487719
AI nº 1.193.174 09/10/2026	DUJUCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12884290
AI nº 1.193.545 09/10/2026	DULCE AMOR CONFEITARIA LTDA IM 14626530
AI nº 1.193.108 09/10/2026	DUO PETS COMERCIO DE RACOES E SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM 12663986
AI nº 1.192.587 09/10/2026	DUPONT CONTADORES ASSOCIADOS LTDA IM 10353483
AI nº 1.193.857 09/10/2026	DUTCHELLO COFFEE CAFES ESPECIAIS LTDA IM 15263679
AI nº 1.192.876 09/10/2026	DUTRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 11691340
AI nº 1.192.665 09/10/2026	DUVIVIER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 10779359
AI nº 1.192.464 09/10/2026	DVLMED SERVICOS MEDICOS LTDA IM 06598277
AI nº 1.192.019 09/10/2026	E F DE SOUSA PENSAO IM 04273915
AI nº 1.193.524 09/10/2026	E-NOVA ENERGY HUB LTDA IM 14576444
AI nº 1.191.600 09/10/2026	E.B.R. COSMETICOS GAVEA LTDA IM 03247716
AI nº 1.192.845 09/10/2026	E.P. LUZ MERCEARIA LTDA. IM 11536760
AI nº 1.194.307 09/10/2026	ECOBABY MEDICINA FETAL LTDA IM 16101249

AI nº 1.192.021 09/10/2026	ECOBASIL - COMERCIO DE BATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 04284798
AI nº 1.192.093 09/10/2026	EDITORA CONSELHO IM 04603982
AI nº 1.185.503 09/10/2026	EDROS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA IM 00779490
AI nº 1.192.323 09/10/2026	EDUARDO DE AZEVEDO GARCIA COMERCIO ARTE E SOM LTDA IM 05792576
AI nº 1.194.091 09/10/2026	EDUC - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCI IM 15673184
AI nº 1.194.282 09/10/2026	EFATA AUTO CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 16043389
AI nº 1.193.510 09/10/2026	EL - MAN MODAS LTDA IM 14519963
AI nº 1.193.091 09/10/2026	EL BARON TABACARIA LTDA IM 12602766
AI nº 1.193.874 09/10/2026	EL DAHER DISTRIBUIDORA LTDA IM 15295902
AI nº 1.191.804 09/10/2026	ELABORE ENGENHARIA LTDA IM 03529380
AI nº 1.193.934 09/10/2026	ELCON HOLDING LTDA IM 15402199
AI nº 1.194.185 09/10/2026	ELER MOTA DE ARAUJO CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA IM 15859377
AI nº 1.192.241 09/10/2026	ELETRICA VIEIRA LTDA IM 05248329
AI nº 1.192.281 09/10/2026	ELETROMECANICA TRIENG SERVICOS DE ENROLAMENTO DE MOTORES E U IM 05557127
AI nº 1.192.118 09/10/2026	ELETRONICA RIVER LTDA IM 04749685
AI nº 1.193.960 09/10/2026	ELI'S COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO LTDA IM 15456477
AI nº 1.193.199 09/10/2026	ELIEL FIGUEIREDO DIAGNOSTICOS MEDICOS DE APOIO LTDA IM 12984430
AI nº 1.186.360 09/10/2026	ELINA'S CABELEIREIROS LTDA IM 00857084
AI nº 1.193.095 09/10/2026	ELITE COMERCIO DE GAS LTDA IM 12629613
AI nº 1.193.406 09/10/2026	ELLA CORPUS CLINIC ESTETICA & FISIOTERAPIA LTDA IM 14193243
AI nº 1.193.805 09/10/2026	ELLO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA IM 15171693
AI nº 1.193.312 09/10/2026	ELOHIM COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 13877009
AI nº 1.193.527 09/10/2026	EMANUEL STUDIO - BELEZA E ESTETICA LTDA IM 14583572
AI nº 1.193.105 09/10/2026	EMPADINHAS DA VO FATINHA LANCHONETE LTDA IM 12655576
AI nº 1.194.234 09/10/2026	EMPORIO CARIMBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15943050
AI nº 1.192.003 09/10/2026	EMPORIO DA PRAIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 04192605
AI nº 1.193.754 09/10/2026	EMPORIO DA PRAIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 15060760
AI nº 1.192.725 09/10/2026	EMPORIO IPANEMA 2018 LTDA IM 11037704
AI nº 1.193.470 09/10/2026	EMPORIUM COFFEE GOURMET LTDA IM 14383085
AI nº 1.194.104 09/10/2026	EMPRESA BRASIL DE TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA IM 15694181
AI nº 1.193.455 09/10/2026	ENEIDA O CARNAVAL CHOCOLATES DOCES E PRESENTES LTDA IM 14334742
AI nº 1.192.074 09/10/2026	ENERD ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA IM 04540735
AI nº 1.192.225 09/10/2026	ENERGI HAIR & BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA IM 05154880
AI nº 1.193.512 09/10/2026	EPO DIGITAL LTDA IM 14524436
AI nº 1.193.369 09/10/2026	EQUIPE AMS DE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14095110
AI nº 1.192.442 09/10/2026	EQUIPE LUND ESTUDIOS DE GINATICA LTDA IM 06466729
AI nº 1.193.255 09/10/2026	ERALDO LANCHES LTDA IM 13677573
AI nº 1.192.941 09/10/2026	ERCI'S CONFECCOES DE PECAS DO VESTUARIO LTDA IM 11957951
AI nº 1.192.916 09/10/2026	ERICA GOMES FERREIRA LAGE PSICOLOGIA CLINICA IM 11837921

AI nº 1.192.672 09/10/2026	EROS CAMEBA E SONHOS LTDA IM 10815878
AI nº 1.193.449 09/10/2026	ERX BRASIL - GESTAO EM EDUCACAO A DISTANCIA LTDA IM 14301160
AI nº 1.192.062 09/10/2026	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TRACOS E LE IM 04482735
AI nº 1.190.098 09/10/2026	ESCOLA DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES SAE IM 01391925
AI nº 1.192.525 09/10/2026	ESCRITORIO CONTABIL WJL LTDA IM 10114241
AI nº 1.192.836 09/10/2026	ESP CLINICA INTERDISCIPLINAR DE EXCELENCIA LTDA IM 11505163
AI nº 1.193.897 09/10/2026	ESPACO ALLOS SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 15334983
AI nº 1.192.611 09/10/2026	ESPACO AMERICAS COMERCIAL LTDA IM 10515025
AI nº 1.193.274 09/10/2026	ESPACO BELEZA MAGIA LTDA IM 13753466
AI nº 1.192.739 09/10/2026	ESPACO DE BELEZA GOTELIP E TAKAKI LTDA IM 11092632
AI nº 1.193.440 09/10/2026	ESPACO DE REABILITACAO TERAPEUTICA MOVIMENTE LTDA IM 14284486
AI nº 1.191.817 09/10/2026	ESPACO DOS SONHOS SERVICOS DE BUFFET LTDA IM 03584860
AI nº 1.191.806 09/10/2026	ESPACO FLEX FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA IM 03534642
AI nº 1.193.845 09/10/2026	ESPACO JOKEY CABELEIREIROS ASSOCIADOS LTDA IM 15241756
AI nº 1.193.167 09/10/2026	ESPACO MUDA SERVICO DE PSICOLOGIA LTDA IM 12846010
AI nº 1.194.122 09/10/2026	ESPACO RENOVA RIO - BEM-ESTAR E ESTETICA LTDA IM 15738537
AI nº 1.193.748 09/10/2026	ESPACO SUPERAR TERAPIAS INTEGRADAS LTDA IM 15053801
AI nº 1.194.068 09/10/2026	ESPACO TRANSFORMACAO SERVICOS PSICOTERAPEUTICOS LTDA IM 15637102
AI nº 1.193.195 09/10/2026	ESPACO ULTRA MQ SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12969384
AI nº 1.193.258 09/10/2026	ESPECIALITE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 13698341
AI nº 1.194.144 09/10/2026	ESPETO KILO GRILL RESTAURANTE LTDA IM 15771895
AI nº 1.192.056 09/10/2026	ESPIRA COMERCIO E SERVICOS 2009 LTDA IM 04444264
AI nº 1.165.174 09/10/2026	ESQUADRIAS DE ALUMINIO ALUMITON LTDA IM 00349240
AI nº 1.193.987 09/10/2026	ESQUILLOS RESTAURANTE TEMATICO LTDA IM 15498080
AI nº 1.193.988 09/10/2026	ESQUINA DA ABOLICAO RESTAURANTE LTDA IM 15507446
AI nº 1.192.660 09/10/2026	ESSENCIA MEDICA LTDA IM 10735386
AI nº 1.194.063 09/10/2026	ESSENCIAL - CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 15624140
AI nº 1.192.603 09/10/2026	ESSM COMERCIO DE COSMETICO E PERFUMARIA LTDA IM 10457726
AI nº 1.194.263 09/10/2026	ESTACAO BIJU LTDA IM 16009342
AI nº 1.192.348 09/10/2026	ESTETCAR OFICINA MECANICA LTDA IM 05895383
AI nº 1.193.997 09/10/2026	ESTRELA DESCARTAVEIS LTDA IM 15523581
AI nº 1.193.946 09/10/2026	ESTUDIO COPACABANA RJ LTDA IM 15427817
AI nº 1.193.213 09/10/2026	ESTUDIO HUGO KERTH ESCOLA DE MUSICA LTDA IM 13044040
AI nº 1.192.080 09/10/2026	ETC INFOFISCO LOCACAO DE SOFTWARES LTDA IM 04562470
AI nº 1.190.711 09/10/2026	ETOILE VIAGENS E TURISMO LTDA IM 02336413
AI nº 1.185.425 09/10/2026	EUFRATES ESCOLA PRATICA PARA MOTORISTAS LTDA IM 00637955
AI nº 1.192.038 09/10/2026	EUNIX ALUMINIO E FERRAGENS LTDA IM 04361032
AI nº 1.192.614 09/10/2026	EUREKA BABY CALCADOS LTDA IM 10527805
AI nº 1.193.531 09/10/2026	EURO PARTS AUTO PECAS LTDA IM 14593004

AI nº 1.193.629 09/10/2026	EURO PARTS AUTO PECAS LTDA IM 14820086
AI nº 1.192.717 09/10/2026	EVA SALON LTDA IM 11017550
AI nº 1.191.938 09/10/2026	EVERTON SANTOS RIBEIRO BAR IM 03919609
AI nº 1.192.455 09/10/2026	EVIS COSTA CABELEIREIRO LTDA IM 06533051
AI nº 1.192.298 09/10/2026	EVOLT COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 05648106
AI nº 1.192.592 09/10/2026	EXCLUSIVE HEALTH LABORATORIOS MEDICOS LTDA IM 10376351
AI nº 1.192.448 09/10/2026	EXODO COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 06497128
AI nº 1.193.092 09/10/2026	EXPONENCIAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA IM 12603185
AI nº 1.192.910 09/10/2026	EXR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 11816789
AI nº 1.192.218 09/10/2026	EXTRA SUPREME CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA IM 05065968
AI nº 1.192.264 09/10/2026	F F MENDES BIJUTERIAS E ACESSORIOS IM 05392543
AI nº 1.193.109 09/10/2026	F M RIDOLFI INFECTOCARE LTDA IM 12665563
AI nº 1.192.629 09/10/2026	F S DA LUZ COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA IM 10592500
AI nº 1.194.294 09/10/2026	FA ENDOCRINOLOGIA LTDA IM 16060267
AI nº 1.192.459 09/10/2026	FABIOLA VIEIRA LEAL MARTINS BIJUTERIAS IM 06560989
AI nº 1.193.556 09/10/2026	FABRICA DE BISCOITOS EBENEZER PACHECO LTDA IM 14642641
AI nº 1.192.262 09/10/2026	FAGUNDES & GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 05379903
AI nº 1.192.502 09/10/2026	FALCAO ANTIGUIDADES E OBJETOS DE ARTE LTDA. IM 10014557
AI nº 1.191.809 09/10/2026	FAMA SERVICOS DE DIGITACAO LTDA IM 03562670
AI nº 1.193.308 09/10/2026	FARMA DROGAS LIFE LTDA IM 13853436
AI nº 1.192.321 09/10/2026	FARMACIA ATRATIVA CARIOCA LTDA IM 05782589
AI nº 1.191.914 09/10/2026	FARMACIA AURORA DE BANGU LTDA IM 03800644
AI nº 1.191.522 09/10/2026	FARMACIA CENTRAL DO CAJU LTDA IM 03145522
AI nº 1.189.637 09/10/2026	FARMACIA SAO CLAUDIO LTDA IM 01094998
AI nº 1.191.916 09/10/2026	FARMACIA TRADICAO DE BANGU LTDA IM 03802493
AI nº 1.193.039 09/10/2026	FARMACLIN GUARATIBA DROGARIA E SAUDE LTDA IM 12434650
AI nº 1.193.731 09/10/2026	FARMANU DROGARIA LTDA IM 15022078
AI nº 1.191.928 09/10/2026	FARO 13 COMERCIO DE GAS LTDA IM 03864898
AI nº 1.193.500 09/10/2026	FAS COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA IM 14490060
AI nº 1.193.677 09/10/2026	FAZ DE CONTA ENSINO FUNDAMENTAL LTDA IM 14914749
AI nº 1.192.355 09/10/2026	FB SERVICOS DE BLINDAGEM LTDA IM 05928354
AI nº 1.193.854 09/10/2026	FCAR MOTORS LTDA. IM 15253266
AI nº 1.192.650 09/10/2026	FDA NOTIZIA JORNAIS E REVISTAS LTDA IM 10697859
AI nº 1.192.276 09/10/2026	FE & FA LANCHES LTDA IM 05486122
AI nº 1.192.113 09/10/2026	FEIRA SHOP N.JR LTDA IM 04721470
AI nº 1.190.980 09/10/2026	FEIRAO DE ARDOSIA E PEDRAS DECORATIVAS CACHAMORRA LTDA IM 02711133
AI nº 1.193.853 09/10/2026	FELICIO RODRIGUES & SOUZA OPTICA LTDA IM 15251352
AI nº 1.193.924 09/10/2026	FELIPPE OLIVEIRA BARBERSHOP LTDA IM 15391278
AI nº 1.194.152 09/10/2026	FELIZ CHAMA BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15784245

AI nº 1.194.055 09/10/2026	FERPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS IM 15612061
AI nº 1.194.175 09/10/2026	FERRAGENS RIBEIRO E AMORIM DA SILVA LTDA IM 15824247
AI nº 1.192.219 09/10/2026	FERRE COUTINHO & ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 05109965
AI nº 1.192.506 09/10/2026	FERREIRA E BRAGA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA IM 10027357
AI nº 1.189.760 09/10/2026	FERRO VELHO AVENIDA LTDA IM 01183745
AI nº 1.192.059 09/10/2026	FGTB - CONSULTORIA CONTABIL IM 04457617
AI nº 1.192.709 09/10/2026	FIEL INDUSTRIA GRAFICA LTDA IM 10997305
AI nº 1.191.030 09/10/2026	FISICO CULTURAL LANCHES E REFEICOES LTDA IM 02752646
AI nº 1.192.718 09/10/2026	FISIO MOBILE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA IM 11019730
AI nº 1.190.469 09/10/2026	FISIORATE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 01814710
AI nº 1.190.762 09/10/2026	FISIORATYL SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA IM 02415739
AI nº 1.190.135 09/10/2026	FJ STUDINIZ CONTABILIDADE LTDA IM 01428101
AI nº 1.194.295 09/10/2026	FL COSMETICOS E MODA LTDA IM 16062022
AI nº 1.193.875 09/10/2026	FL HIDRAULICA E ELETRICA BAZAR LTDA IM 15296755
AI nº 1.192.569 09/10/2026	FLARE ENGENHARIA LTDA IM 10291763
AI nº 1.190.474 09/10/2026	FLASH JAL INSTALACAO E MONTAGEM LTDA IM 01833693
AI nº 1.192.783 09/10/2026	FLORESTA NEGRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 11318045
AI nº 1.192.814 09/10/2026	FLS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 11444580
AI nº 1.193.856 09/10/2026	FLUIR PSICOLOGIA INFANTO-JUVENIL LTDA IM 15260475
AI nº 1.193.023 09/10/2026	FM COMERCIO E SERVICOS DE MECANICA EM GERAL LTDA IM 12335199
AI nº 1.192.119 09/10/2026	FOBA OFICINA MECANICA LTDA IM 04750527
AI nº 1.194.018 09/10/2026	FOCO ODONTO CLINICA DENTARIA LTDA IM 15554100
AI nº 1.192.067 09/10/2026	FOCOCRISTAL ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA IM 04519167
AI nº 1.189.697 09/10/2026	FONTE DOS PARAFUSOS LTDA IM 01160630
AI nº 1.193.451 09/10/2026	FONTOURA COSMETICOS RJ LTDA IM 14307508
AI nº 1.193.833 09/10/2026	FONTOURA COSMETICOS RJ RECREIO LTDA IM 15218428
AI nº 1.192.136 09/10/2026	FORMACO COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA IM 04780485
AI nº 1.192.068 09/10/2026	FORMICENTER COMERCIO DE PISOS E LAMINADOS LTDA IM 04519434
AI nº 1.190.890 09/10/2026	FORNO DE CASA PETISCOS LTDA IM 02518830
AI nº 1.193.509 09/10/2026	FORTALEZA BLINDAGEM LTDA. IM 14515860
AI nº 1.194.156 09/10/2026	FOS CIRURGIA LTDA IM 15785721
AI nº 1.190.809 09/10/2026	FOX INVESTIMENTOS LTDA IM 02451980
AI nº 1.192.604 09/10/2026	FRALDAS RIO DISTRIBUIDORA LTDA IM 10459664
AI nº 1.193.819 09/10/2026	FRANCINE BERALDI VETERINARIA LTDA. IM 15194090
AI nº 1.194.201 09/10/2026	FRANGO NA CAIXA COMERCIO E SERVICOS LTDA. IM 15884983
AI nº 1.194.233 09/10/2026	FREITAS E DINIZ GELATERIA ITALIANA LTDA IM 15938811
AI nº 1.193.953 09/10/2026	FRIOLAR PECAS LTDA IM 15440503
AI nº 1.192.052 09/10/2026	FRPB ENDOCRINOLOGIA IM 04430247
AI nº 1.193.911 09/10/2026	FRUTABELLA HORTIFRUTI LTDA IM 15370874

AI nº 1.191.146 09/10/2026	FRUTAFORTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA IM 02825112
AI nº 1.192.768 09/10/2026	FSABINO CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 11240577
AI nº 1.193.526 09/10/2026	FUMACEIRO COSTELARIA LTDA IM 14583262
AI nº 1.193.339 09/10/2026	FUSION NIKKEI RJ LTDA IM 13971900
AI nº 1.192.342 09/10/2026	FUTURA SUPERFICIES MARCENARIA LTDA IM 05865662
AI nº 1.193.955 09/10/2026	FZP BURGER EVENTOS LTDA IM 15451416
AI nº 1.194.199 09/10/2026	G FITNESS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA IM 15883200
AI nº 1.192.544 09/10/2026	G. E N. HADDAD SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10210097
AI nº 1.192.353 09/10/2026	G.B.R. SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05914710
AI nº 1.193.304 09/10/2026	GALATTI REPRESENTACOES PROMOCOES E MARKETING LTDA IM 13845247
AI nº 1.193.469 09/10/2026	GALETERIA WEST LTDA IM 14378383
AI nº 1.192.618 09/10/2026	GALVAO ODONTO PRIME - CONFORTO, SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 10548306
AI nº 1.192.325 09/10/2026	GARADAS RESTAURANTE CASA NOBRE LTDA IM 05793718
AI nº 1.194.367 09/10/2026	GARAGEM GALPAO RJ LTDA IM 60339015
AI nº 1.192.341 09/10/2026	GARDEN CENTER BANDEIRANTES COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA IM 05857767
AI nº 1.193.720 09/10/2026	GARDEN CENTER BANDEIRANTES COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA IM 14999272
AI nº 1.193.539 09/10/2026	GASPAR VIEIRA ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA IM 14613323
AI nº 1.193.221 09/10/2026	GASTROTOP ILHA DO GOVERNADOR LTDA IM 13086370
AI nº 1.192.809 09/10/2026	GAUCHO RECICLAGEM LTDA IM 11422217
AI nº 1.193.048 09/10/2026	GAVEA DENTAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 12466285
AI nº 1.189.905 09/10/2026	GAVEA SHOP CONFEITARIA LTDA IM 01249100
AI nº 1.192.435 09/10/2026	GBFSC GOURMET BRAZILIAN FOOD & COLLECTIVE SERVICES LTDA IM 06421377
AI nº 1.193.917 09/10/2026	GE EMPADAS E LANCHES LTDA IM 15383259
AI nº 1.192.488 09/10/2026	GEGE GEMAS E JOIAS LTDA IM 06733930
AI nº 1.194.052 09/10/2026	GELALTO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15608900
AI nº 1.191.981 09/10/2026	GEM - GRUPO DE ESTUDOS MUSICAIS LTDA. IM 04081609
AI nº 1.190.285 09/10/2026	GEM GRUPO DE EDUCACAO MODERNA LTDA IM 01598376
AI nº 1.194.231 09/10/2026	GENESIS CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO LIMITADA IM 15935790
AI nº 1.193.008 09/10/2026	GEORGE W S DAMASCENO MEDICINA DIAGNOSTICA IM 12278942
AI nº 1.194.256 09/10/2026	GEORGINA MARTINS PSICOLOGIA CORPORAL LTDA IM 15986565
AI nº 1.193.645 09/10/2026	GERAR FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 14853359
AI nº 1.192.908 09/10/2026	GESO CARAPIA LTDA IM 11812686
AI nº 1.193.260 09/10/2026	GFC FITNESS E WELLNESS LTDA IM 13705054
AI nº 1.193.646 09/10/2026	GH3 COMERCIO DE JOIAS LTDA IM 14856706
AI nº 1.193.728 09/10/2026	GH4 COMERCIO DE JOIAS LTDA IM 15012889
AI nº 1.193.747 09/10/2026	GH5 COMERCIO DE JOIAS LTDA IM 15052090
AI nº 1.193.824 09/10/2026	GH6 COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA IM 15203587
AI nº 1.193.848 09/10/2026	GH7 COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA IM 15244682
AI nº 1.193.891 09/10/2026	GH8 COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA IM 15320613

AI nº 1.193.417 09/10/2026	GHM COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14211551
AI nº 1.192.570 09/10/2026	GHPS AUTO MECANICA LTDA IM 10297630
AI nº 1.194.220 09/10/2026	GIBAO DE COURO BOTEÇO NORDESTINO LTDA IM 15921854
AI nº 1.192.272 09/10/2026	GIFT PERSONALIZACOES E COMERCIO DE BRINDES LTDA IM 05452120
AI nº 1.193.595 09/10/2026	GIGANTE DA COLINA CENTRAL DO BRASIL LTDA IM 14742433
AI nº 1.191.794 09/10/2026	GIGOR COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 03467368
AI nº 1.194.180 09/10/2026	GIL FARMA DROGARIA LTDA IM 15836954
AI nº 1.190.529 09/10/2026	GILBERTO SANTOS CONSULTORIA IM 01948326
AI nº 1.192.758 09/10/2026	GINJA ALVES COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA IM 11190839
AI nº 1.192.130 09/10/2026	GIULIA'S INSTITUTO DE BELEZA E ESTETICA FACIAL LTDA IM 04768086
AI nº 1.192.698 09/10/2026	GJ MONTEIRO CONSULTORIO MEDICO LTDA IM 10948576
AI nº 1.190.730 09/10/2026	GLAUCIA REGINA CARDOSO SALAO CABELEIREIROS FLASH HAIR LTDA IM 02384833
AI nº 1.194.119 09/10/2026	GLEITON VEICULOS REAL CAR LTDA IM 15731877
AI nº 1.193.413 09/10/2026	GLOBAL TAMI 700 COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 14205497
AI nº 1.192.959 09/10/2026	GLORIOSA ALIMENTOS LTDA IM 12038895
AI nº 1.192.006 09/10/2026	GODOYS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA IM 04210069
AI nº 1.194.325 09/10/2026	GOGAMES COMERCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA IM 60193495
AI nº 1.193.678 09/10/2026	GOLD REAL MOVEIS LTDA IM 14914960
AI nº 1.193.905 09/10/2026	GOOD TIMES BAZAR E COMERCIO LTDA IM 15362910
AI nº 1.192.407 09/10/2026	GOUVEA E GOUVEA SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 06226876
AI nº 1.193.045 09/10/2026	GPC CURSO DE IDIOMAS LTDA IM 12452454
AI nº 1.192.291 09/10/2026	GRA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 05603692
AI nº 1.192.943 09/10/2026	GRACA DA VILA RJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA IM 11965261
AI nº 1.192.667 09/10/2026	GRACIE BARRA COPACABANA LTDA IM 10797799
AI nº 1.193.146 09/10/2026	GRAFICA FOCO DIGITAL LTDA IM 12774249
AI nº 1.192.744 09/10/2026	GRAFICA SQUARE SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA IM 11121950
AI nº 1.193.295 09/10/2026	GRAN FRUIT HORTIFRUTI LTDA IM 13827052
AI nº 1.193.296 09/10/2026	GRAN FRUIT HORTIFRUTI LTDA IM 13827060
AI nº 1.193.657 09/10/2026	GRAN FRUIT HORTIFRUTI LTDA IM 14877673
AI nº 1.193.907 09/10/2026	GRAN FRUIT HORTIFRUTI LTDA IM 15366672
AI nº 1.193.541 09/10/2026	GREGORIO PIZZARIA CAMPO GRANDE LTDA IM 14616675
AI nº 1.193.154 09/10/2026	GRELHADOS FOOD RESTAURANTES LTDA IM 12800010
AI nº 1.192.485 09/10/2026	GRIFO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA IM 06697852
AI nº 1.193.799 09/10/2026	GRM SEMINOVOS LTDA IM 15155116
AI nº 1.192.851 09/10/2026	GRUPO POTENCIA PSICOLOGIA INTEGRATIVA LTDA IM 11560806
AI nº 1.193.372 09/10/2026	GS MULTIMARCAS VEICULOS LTDA IM 14104186
AI nº 1.194.038 09/10/2026	QUEDES INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 15587415
AI nº 1.193.537 09/10/2026	GUERREIRO NUTRICAO LTDA IM 14606670
AI nº 1.193.102 09/10/2026	GUILHERME S. HADDAD E NATACHA DE C. M. HADDAD IM 12644752

AI nº 1.191.672 09/10/2026	GUIMARAES PROFISSIONAIS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA IM 03316149	AI nº 1.193.197 09/10/2026	HORTIFRUTI MAIS SAUDE LTDA IM 12974019
AI nº 1.193.345 09/10/2026	GUSTAVO PIMENTA LACERDA SERVICOS VETERINARIOS SOCIEDADE UNIP IM 13993459	AI nº 1.192.878 09/10/2026	HORTIFRUTI NOEMIA LTDA IM 11693334
AI nº 1.194.399 09/10/2026	H T S S MEDEIROS MERCEARIA E LANCHONETE LTDA IM 60357773	AI nº 1.193.356 09/10/2026	HORTIFRUTI PAIXAO DA ROCA LTDA IM 14030107
AI nº 1.190.768 09/10/2026	H&M AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA IM 02429411	AI nº 1.192.676 09/10/2026	HORTIFRUTI SJ COMERCIO ALIMENTICIOS LTDA IM 10821568
AI nº 1.191.200 09/10/2026	HABILITRAN AVALIACOES PSICOLOGICAS E MEDICAS LTDA IM 02889480	AI nº 1.192.251 09/10/2026	HORUS AUTO ESCOLA LTDA IM 05337704
AI nº 1.192.009 09/10/2026	HABITAT IMOVEIS LTDA IM 04232020	AI nº 1.193.931 09/10/2026	HORUS CONSULTORIA PATRIMONIAL E EMPRESARIAL LTDA IM 15400722
AI nº 1.191.940 09/10/2026	HAIR STYLE BY FATIMA TORRES LTDA IM 03925560	AI nº 1.191.989 09/10/2026	HOSPEDARIA TUPINIQUIM DO RIO LTDA IM 04111427
AI nº 1.193.392 09/10/2026	HALLYU CAFE COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 14174737	AI nº 1.193.334 09/10/2026	HOSPITAL DAS MAQUINAS LTDA IM 13951926
AI nº 1.193.736 09/10/2026	HAMBURGAO DESCARTAVEIS, LATICINIOS E DOCES LTDA IM 15031042	AI nº 1.165.717 09/10/2026	HOTEL BRAS LTDA IM 00472310
AI nº 1.193.103 09/10/2026	HAMBURGUERIA E RESTAURANTE CASA DA VO LTDA IM 12654421	AI nº 1.192.644 09/10/2026	HULK CROSSTRAINNING LTDA IM 10663423
AI nº 1.192.538 09/10/2026	HAMURA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10191971	AI nº 1.193.883 09/10/2026	HUMANAMENTE - PSICOLOGIA CLINICA E DESENVOLVIMENTO HUMANO LT IM 15309067
AI nº 1.194.301 09/10/2026	HANAI JIU JITSU CENTRO LTDA IM 16075515	AI nº 1.193.705 09/10/2026	HUMMM! PIZZAS DO RECREIO RJ LTDA IM 14966234
AI nº 1.192.233 09/10/2026	HANDS-ON SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA IM 05201357	AI nº 1.193.707 09/10/2026	HUNGARA LANCHES LARGO DO MACHADO LTDA IM 14969101
AI nº 1.192.719 09/10/2026	HANGURL HAKKYO CURSOS LTDA IM 11023274	AI nº 1.192.001 09/10/2026	HYDRAULICS DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA IM 04175883
AI nº 1.192.911 09/10/2026	HD FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA IM 11823882	AI nº 1.192.715 09/10/2026	I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR LTDA IM 11014780
AI nº 1.193.183 09/10/2026	HEALTHY RIO ESPACO INTEGRADO DE SAUDE LTDA IM 12936990	AI nº 1.191.738 09/10/2026	IAGO ILHA DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA IM 03369170
AI nº 1.193.828 09/10/2026	HEEREN CARE CLINIC LTDA IM 15215305	AI nº 1.193.298 09/10/2026	IFAC COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 13830479
AI nº 1.190.255 09/10/2026	HEINI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA IM 01549405	AI nº 1.190.936 09/10/2026	IGNAZ EVENTOS S.A., IM 02637006
AI nº 1.193.405 09/10/2026	HERINGER COMERCIO DE JOIAS LTDA IM 14192360	AI nº 1.193.479 09/10/2026	ILHA PURA CONVENIENCIA, CAFE E PADARIA LTDA IM 14411402
AI nº 1.192.527 09/10/2026	HERMES ADVOGADOS IM 10120900	AI nº 1.193.764 09/10/2026	IMAGEM E DIAGNOSTICO - RG LTDA IM 15076801
AI nº 1.192.858 09/10/2026	HG DROGARIA LTDA IM 11620990	AI nº 1.193.007 09/10/2026	IMOSYN GERENCIAMENTO DA PROPRIEDADE LTDA IM 12263872
AI nº 1.192.474 09/10/2026	HGFL SERVICOS ADMINISTRATIVOS E NEGOCIOS LTDA IM 06648487	AI nº 1.193.423 09/10/2026	IMPERIO DAS BEBIDAS COPACABANA LTDA IM 14229892
AI nº 1.193.615 09/10/2026	HI-TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 14786511	AI nº 1.189.796 09/10/2026	IMPERIO DO GAS LIQUEFEITO LTDA IM 01215949
AI nº 1.194.116 09/10/2026	HIPER PET COMERCIO DE RACOES LTDA IM 15729767	AI nº 1.191.781 09/10/2026	IMPERIO DOWNTOWN BAR E RESTAURANTE LTDA IM 03443612
AI nº 1.192.255 09/10/2026	HIROTA VAZ COMERCIO DE MOVEIS LTDA IM 05345464	AI nº 1.193.401 09/10/2026	IMPERIO IPANEMA BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14186220
AI nº 1.193.582 09/10/2026	HIRSCH & LINS PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA IM 14722360	AI nº 1.192.679 09/10/2026	IMPERIO J. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10830001
AI nº 1.193.475 09/10/2026	HL BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14396608	AI nº 1.193.591 09/10/2026	IMPERIO VOGUE BAR E RESTAURANTE LTDA IM 14733523
AI nº 1.193.620 09/10/2026	HL TREINAMENTO FISICO LTDA IM 14791922	AI nº 1.193.923 09/10/2026	IMPERIUM COLEGIO E CURSO LTDA IM 15390727
AI nº 1.194.228 09/10/2026	HL TREINAMENTO FISICO LTDA IM 15934174	AI nº 1.189.767 09/10/2026	IMPORTADORA RIOJA LTDA IM 01184717
AI nº 1.193.496 09/10/2026	HORA DO BANHO LTDA IM 14483985	AI nº 1.192.564 09/10/2026	IMPRESSAO CARIOCA ARTE EM COMUNICACAO VISUAL LTDA. IM 10262925
AI nº 1.192.450 09/10/2026	HORIZON TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA IM 06501982	AI nº 1.191.744 09/10/2026	INCORPORE CENTRO DE ESTETICA LTDA IM 03370542
AI nº 1.193.570 09/10/2026	HORIZON TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA IM 14692347	AI nº 1.193.338 09/10/2026	INDRIVER CAR - RETESTE DE VEICULOS LTDA. IM 13967695
AI nº 1.193.502 09/10/2026	HORTANES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTI LTDA IM 14493115	AI nº 1.192.008 09/10/2026	INFORCE INFORMATICA LTDA IM 04220560
AI nº 1.194.229 09/10/2026	HORTFRUIT MOCHIZUKI LTDA IM 15935235	AI nº 1.192.257 09/10/2026	INOVA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05347890
AI nº 1.191.618 09/10/2026	HORTIFRUTAS UVANIR LTDA IM 03270181	AI nº 1.192.227 09/10/2026	INSET HUNTER SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA IM 05159806
AI nº 1.192.873 09/10/2026	HORTIFRUTI ALVES E REBOUCAS LTDA IM 11684882	AI nº 1.192.223 09/10/2026	INSTITUTO CARIOCA DE EDUCACAO LTDA IM 05145546
AI nº 1.192.362 09/10/2026	HORTIFRUTI CENTRAL DA ALIANCA LTDA IM 05965209	AI nº 1.192.975 09/10/2026	INSTITUTO CELULARE CENTRO DE TRATAMENTO A LASER LTDA IM 12096496
AI nº 1.192.161 09/10/2026	HORTIFRUTI GUARAUNA LTDA IM 04878442	AI nº 1.194.022 09/10/2026	INSTITUTO DAS LENTES LTDA IM 15557087
AI nº 1.193.533 09/10/2026	HORTIFRUTI LEAO DE HIGIENOPOLIS LTDA IM 14596313	AI nº 1.192.520 09/10/2026	INSTITUTO DE BELEZA AEG LTDA IM 10100283

AI nº 1.193.798 09/10/2026	INSTITUTO DE BELEZA DANNY HAIR LTDA. IM 15154160
AI nº 1.164.777 09/10/2026	INSTITUTO DE BELEZA NOSSA SENHORA DA PAZ LTDA IM 00256293
AI nº 1.192.411 09/10/2026	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMBIENCIA E HUMANIDADES LTDA IM 06248284
AI nº 1.193.378 09/10/2026	INSTITUTO DE ESTETICA AVANCADA E HARMONIZACAO FACIAL LTDA IM 14122540
AI nº 1.191.808 09/10/2026	INSTITUTO DE ESTETICA E TERAPIA DIPANEMA LTDA. IM 03556476
AI nº 1.192.295 09/10/2026	INSTITUTO DE UROLOGIA DA GAMBOA IM 05632269
AI nº 1.194.046 09/10/2026	INSTITUTO DRA LIDIANE SANTOS BIOMEDICINA & ESTETICA AVANCADA IM 15597267
AI nº 1.193.945 09/10/2026	INSTITUTO IMPACTO DAS CORES IM 15427426
AI nº 1.192.602 09/10/2026	INSTITUTO MEDICO SOLANO LTDA IM 10451175
AI nº 1.193.310 09/10/2026	INSTITUTO PELE NOVA LTDA IM 13867100
AI nº 1.193.018 09/10/2026	INSTITUTO VERBEAUX CIRURGIA PLASTICA LTDA IM 12298226
AI nº 1.192.700 09/10/2026	INSTITUTO YESHUA CACHOS LTDA IM 10953650
AI nº 1.191.621 09/10/2026	INTENDENTE MAGALHAES POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. IM 03271153
AI nº 1.193.902 09/10/2026	INVASE IMPLANTES ESPECIALIZADOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT IM 15356944
AI nº 1.190.240 09/10/2026	INVESTPAR CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA IM 01513400
AI nº 1.192.317 09/10/2026	IP CAMPO GRANDE DERMATOLOGIA CLINICA E COSMIATRICA LTDA IM 05753309
AI nº 1.193.211 09/10/2026	IPHONERJ TELEFONIA LTDA IM 13034842
AI nº 1.193.196 09/10/2026	IRAJA MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA IM 12969945
AI nº 1.194.210 09/10/2026	IRMAOS ALVES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA IM 15905638
AI nº 1.194.238 09/10/2026	IRMAOS CUPELLO PIZZARIA LTDA IM 15947063
AI nº 1.191.997 09/10/2026	ISABELLA CHI COMERCIO DE VESTUARIO LTDA IM 04151704
AI nº 1.193.536 09/10/2026	ISSO NAO E UMA BARBEARIA LTDA IM 14604855
AI nº 1.193.978 09/10/2026	ITAOCA AUTOPECAS 02 LTDA IM 15485337
AI nº 1.191.811 09/10/2026	ITAU UNIBANCO S.A. IM 03563049
AI nº 1.194.296 09/10/2026	IVAN JALKH SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 16062340
AI nº 1.193.879 09/10/2026	IZ1 COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 15307714
AI nº 1.193.708 09/10/2026	J & J PET SHOP LTDA IM 14970592
AI nº 1.193.009 09/10/2026	J A CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA IM 12279493
AI nº 1.193.808 09/10/2026	J E MATEUS DE ALENCAR PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 15178299
AI nº 1.193.478 09/10/2026	J F MELO PEREIRA MERCADO LTDA IM 14404902
AI nº 1.193.131 09/10/2026	J J 2008 HORTIFRUTI E MERCEARIA LTDA IM 12716354
AI nº 1.193.543 09/10/2026	J JUSTINO OLIVEIRA SILVA ODONTOLOGICA LTDA IM 14621440
AI nº 1.193.740 09/10/2026	J L CANTINA LTDA IM 15037148
AI nº 1.193.487 09/10/2026	J L LEAL MINIMERCADO LTDA IM 14459340
AI nº 1.192.681 09/10/2026	J R DIONIZIO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA IM 10837510
AI nº 1.192.992 09/10/2026	J T COMERCIO DE PECAS NOVAS E USADAS LTDA IM 12179413
AI nº 1.192.412 09/10/2026	J&M AUTO ESCOLA IM 06250106
AI nº 1.192.245 09/10/2026	J. DO DESTERRO SILVA - MINIMERCADO IM 05275865
AI nº 1.192.886 09/10/2026	J.M.F. IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIAL LTDA IM 11720676

AI nº 1.192.470 09/10/2026	JAIR ARAUJO DE LUCAS ARTIGOS DE PAPELARIA IM 06633684
AI nº 1.193.841 09/10/2026	JAMBU RESTAURANTE LTDA IM 15234490
AI nº 1.192.834 09/10/2026	JAPA RECREIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11493068
AI nº 1.192.875 09/10/2026	JAPARTIU BARRA RESTAURANTE LTDA IM 11689000
AI nº 1.193.847 09/10/2026	JAPONES MANDELA RESTAURANTE LTDA IM 15241853
AI nº 1.192.824 09/10/2026	JARDEL ALVES DE ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS IM 11471684
AI nº 1.192.391 09/10/2026	JARDIM ESCOLA OFICINA DO CONHECIMENTO LTDA IM 06151914
AI nº 1.165.783 09/10/2026	JARDIM ESCOLA ROSA ALVES MOREIRA LIMITADA IM 00488976
AI nº 1.194.281 09/10/2026	JARLY PEREIRA DROGARIAS LTDA IM 16043060
AI nº 1.192.322 09/10/2026	JAVAH TATTOO ESTUDIO LTDA IM 05788617
AI nº 1.192.574 09/10/2026	JBS CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIALIZACAO DE VEICULOS LTDA IM 10311225
AI nº 1.192.819 09/10/2026	JC COMERCIO DE LANCHES E BOMBONIERE LTDA IM 11463908
AI nº 1.191.907 09/10/2026	JCS CARDOSO MECANICA LTDA IM 03787184
AI nº 1.190.673 09/10/2026	JF BRITO CARREIRAS CENTRO ESTETICO LTDA IM 02270323
AI nº 1.193.130 09/10/2026	JF COMERCIO DE BEBIDAS EM GERAL LTDA IM 12710976
AI nº 1.194.342 09/10/2026	JHONNY AUTO MECANICA LTDA IM 60287260
AI nº 1.194.096 09/10/2026	JHSC NORTE ODONTOLOGIA LTDA IM 15683333
AI nº 1.192.794 09/10/2026	JJ EVENTOS E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA IM 11372287
AI nº 1.193.381 09/10/2026	JKF COMERCIO E SERVICO LTDA IM 14134760
AI nº 1.193.642 09/10/2026	JLE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 14849068
AI nº 1.192.034 09/10/2026	JLS OTICA LTDA IM 04349377
AI nº 1.192.153 09/10/2026	JMC RACOES LTDA IM 04865340
AI nº 1.194.131 09/10/2026	JMO DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA IM 15752661
AI nº 1.193.803 09/10/2026	JOAO EUDES MATEUS DE ALENCAR PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 15168471
AI nº 1.193.148 09/10/2026	JOBIM BARBEARIA LTDA IM 12782047
AI nº 1.190.734 09/10/2026	JOCA BAZAR E CONSTRUCAO LTDA IM 02402190
AI nº 1.193.351 09/10/2026	JOIE ODONTOLOGIA LTDA IM 14007954
AI nº 1.192.773 09/10/2026	JOJO COMERCIO DE SUCOS LTDA IM 11251676
AI nº 1.193.151 09/10/2026	JONI MOSQUEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 12786956
AI nº 1.194.246 09/10/2026	JOSE RIBAMAR ODONTOLOGIA LTDA IM 15968745
AI nº 1.192.461 09/10/2026	JOVENS TALENTOS ESCOLA DE EDUCACAO CONTEMPORANEA LTDA IM 06581269
AI nº 1.193.971 09/10/2026	JOVIANA RESTAURANTE LTDA IM 15470941
AI nº 1.193.101 09/10/2026	JOVIPET COMERCIO DE RACOES LTDA IM 12643381
AI nº 1.194.181 09/10/2026	JPA GRILL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15838760
AI nº 1.192.307 09/10/2026	JSN ATIVIDADES IMOBILIARIAS LTDA IM 05673330
AI nº 1.193.422 09/10/2026	JTB LANCHONETE COMERCIO DE ALIMENTOS E DELIVERY LTDA IM 14220690
AI nº 1.193.593 09/10/2026	JTJ FERREIRA LTDA IM 14737553
AI nº 1.192.513 09/10/2026	JTR AUTO CENTER LTDA IM 10055377
AI nº 1.192.981 09/10/2026	JUAREZ JUCA NETO ODONTOLOGO IM 12123710

AI nº 1.193.812 09/10/2026	JUDITH LINDENBAUM FONOAUDIOLOGIA CLINICA LTDA IM 15181486
AI nº 1.194.288 09/10/2026	JULIA SERRUYA ELMANN LTDA IM 16050687
AI nº 1.190.328 09/10/2026	JULIO DUARTE AUTO ESCOLA LTDA IM 01655914
AI nº 1.191.937 09/10/2026	JUNIOR E SANDRO COMERCIO ATACADISTA DE HORTIFRUGANJEIROS LTD IM 03912213
AI nº 1.193.447 09/10/2026	JV FV HAMBURGUERIA IV LTDA IM 14298720
AI nº 1.192.126 09/10/2026	JVL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 04753577
AI nº 1.192.635 09/10/2026	JW CAMBIO TURISMO E VIAGENS LTDA IM 10626102
AI nº 1.194.015 09/10/2026	K CLUB RESTAURANTE LTDA IM 15547960
AI nº 1.193.732 09/10/2026	KADOSH CENTRO DE TREINAMENTO DE CONDUTORES LTDA IM 15026723
AI nº 1.192.468 09/10/2026	KAKA COMERCIO E ATACADO LTDA IM 06609406
AI nº 1.192.479 09/10/2026	KARLA UCHOA ASSISTENCIA MEDICA LTDA IM 06662188
AI nº 1.194.070 09/10/2026	KAROLINE LOURENCO SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA IM 15640332
AI nº 1.193.735 09/10/2026	KATA E ACHA COMERCIO DE VEICULOS PECAS E ACESSORIOS LTDA IM 15030968
AI nº 1.191.819 09/10/2026	KATHIMANN COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA IM 03590372
AI nº 1.194.348 09/10/2026	KATSUMARU CULINARIA JAPONESA LTDA IM 60291977
AI nº 1.193.633 09/10/2026	KCMB CURSO DE MATEMATICA E IDIOMAS LTDA IM 14827080
AI nº 1.194.041 09/10/2026	KFITNESS COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 15588810
AI nº 1.192.000 09/10/2026	KHROMA SPA INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E BEM ESTAR LTDA IM 04168364
AI nº 1.192.358 09/10/2026	KI DELICIA BOLOS E SALGADOS LTDA IM 05944686
AI nº 1.190.089 09/10/2026	KI KORPO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA IM 01379879
AI nº 1.192.426 09/10/2026	KI-BOLINHO ALIMENTOS LTDA IM 06338615
AI nº 1.190.899 09/10/2026	KIALICE PLASTICOS E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA IM 02529149
AI nº 1.190.591 09/10/2026	KIBYBY LANCHES LTDA IM 02102226
AI nº 1.193.022 09/10/2026	KING DOS VIDROS E ESQUADRIAS LTDA IM 12323484
AI nº 1.192.498 09/10/2026	KLS MERCADO LTDA IM 10012589
AI nº 1.193.775 09/10/2026	KM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA IM 15113537
AI nº 1.193.921 09/10/2026	KOJI CULINARIAJAPONESA WEST LTDA. IM 15388862
AI nº 1.193.020 09/10/2026	KOMBIGODE STORE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA IM 12308094
AI nº 1.192.765 09/10/2026	KOME KALA LANCHES E REFEICOES LTDA IM 11222706
AI nº 1.192.952 09/10/2026	KP CONSULTORIAS LTDA IM 12024002
AI nº 1.192.775 09/10/2026	KPRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 11269079
AI nº 1.192.165 09/10/2026	KRAC DO BACALHAU PETISCOS LTDA IM 04879406
AI nº 1.193.314 09/10/2026	KUSH REFEICOES LTDA IM 13885451
AI nº 1.193.873 09/10/2026	L C ONDONTOLOGIA INTEGRADA LIMITADA IM 15295163
AI nº 1.192.231 09/10/2026	L F MOURA COSTA MONTAGEM DE ESTRUTURAS IM 05199417
AI nº 1.190.604 09/10/2026	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA IM 02111748
AI nº 1.190.523 09/10/2026	L R O PET SHOP DISTRIBUIDORA LTDA IM 01917706
AI nº 1.193.744 09/10/2026	L&M FONO E AUDIOLOGIA LTDA IM 15048328
AI nº 1.192.033 09/10/2026	L. P. MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 04338502

AI nº 1.192.785 09/10/2026	L. R. DE FREITAS COMERCIO DE BATERIAS IM 11333354
AI nº 1.191.147 09/10/2026	L. S. M. RAMIRO DISTRIBUIDORA DE GAZ LTDA. IM 02831333
AI nº 1.190.278 09/10/2026	L.S.A. BOUTIQUE LTDA IM 01574523
AI nº 1.192.664 09/10/2026	LA PEDRAS DECORATIVAS BAZAR LTDA IM 10772885
AI nº 1.194.097 09/10/2026	LAHIRE NETO PSICOLOGIA CLINICA LTDA IM 15684089
AI nº 1.191.450 09/10/2026	LALIT KALAACESSORIOS LTDA IM 03063097
AI nº 1.192.560 09/10/2026	LAMPIAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 10248302
AI nº 1.193.187 09/10/2026	LANCHES BARRA CASA SHOW LTDA IM 12944985
AI nº 1.189.770 09/10/2026	LANCHES JOJO DA PIEDADE LTDA IM 01186400
AI nº 1.193.723 09/10/2026	LANCHONETE DO MERCADAO DE MADUREIRA LTDA IM 15002514
AI nº 1.191.763 09/10/2026	LANCHONETE E CASA DE SUCO LAGOA DO MEIO LTDA IM 03389049
AI nº 1.192.324 09/10/2026	LANCHONETE E CONFEITARIA MARICIDA LTDA IM 05792720
AI nº 1.193.416 09/10/2026	LANCHONETE E FORNECIMENTO DE REFEICOES DOIS AMIGOS LTDA IM 14207104
AI nº 1.194.025 09/10/2026	LANCHONETE E HORTIFRUTI CORACAO DE PACIENCIA LTDA IM 15563150
AI nº 1.189.932 09/10/2026	LANCHONETE RISOTO LTDA IM 01250116
AI nº 1.193.855 09/10/2026	LANCHONETE TIJUCANA LTDA IM 15258624
AI nº 1.194.176 09/10/2026	LANCHONETE TO NA BARRA LTDA IM 15825111
AI nº 1.192.457 09/10/2026	LARANJA MIX RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 06546030
AI nº 1.193.004 09/10/2026	LASER 360 PROMOCAO DE VENDAS LTDA IM 12240546
AI nº 1.192.147 09/10/2026	LASER DREAM DE IPANEMA DEPILACAO A LASER LTDA IM 04852605
AI nº 1.194.206 09/10/2026	LASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15897244
AI nº 1.188.763 09/10/2026	LATICINIOS MARCOENSE LTDA IM 00942057
AI nº 1.194.103 09/10/2026	LAURA MORIM SPERLE PSICOLOGIA IM 15691808
AI nº 1.192.242 09/10/2026	LAVANDERIA PONTAL LTDA IM 05253497
AI nº 1.192.842 09/10/2026	LAXMI STUDIO FOTOGRAFICO LTDA IM 11530516
AI nº 1.193.579 09/10/2026	LAZO LANCHES LTDA IM 14716793
AI nº 1.193.116 09/10/2026	LBC BAR E LANCHONETE LTDA IM 12690070
AI nº 1.193.730 09/10/2026	LBSI CONSULTORIA CONTABIL LTDA IM 15022051
AI nº 1.191.897 09/10/2026	LC - SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA IM 03754189
AI nº 1.193.831 09/10/2026	LC META PSICOLOGIA LTDA IM 15217073
AI nº 1.193.681 09/10/2026	LC RIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA IM 14918159
AI nº 1.192.902 09/10/2026	LCJ AUTO PECAS LTDA IM 11775250
AI nº 1.194.065 09/10/2026	LDL FITNESS CONDICIONAMENTO FISICO LTDA. IM 15628189
AI nº 1.194.164 09/10/2026	LDM GASTRONOMIA DE BAR LTDA IM 15800801
AI nº 1.193.791 09/10/2026	LE CONCEPT CABELEIREIROS ASSOCIADOS LTDA IM 15138688
AI nº 1.192.800 09/10/2026	LE GYM ACADEMIA LTDA. IM 11390501
AI nº 1.193.698 09/10/2026	LEANDRO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 14951423
AI nº 1.194.241 09/10/2026	LEANDRO CAMPOS SOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15957301
AI nº 1.192.571 09/10/2026	LEANDRO LANCHONETE E COMERCIO LTDA IM 10299080

AI nº 1.192.729 09/10/2026	LEANDRO MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 11051723
AI nº 1.191.982 09/10/2026	LEBLON FASHION OTICA LTDA IM 04093526
AI nº 1.193.611 09/10/2026	LEDVOX MATERIAIS ELETRICOS E DESCARTAVEIS LTDA IM 14773622
AI nº 1.193.936 09/10/2026	LEGADO ROMANI BEER E GRILL LTDA IM 15404604
AI nº 1.194.146 09/10/2026	LEILA AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15773367
AI nº 1.192.948 09/10/2026	LEME INFO ACESSORIOS LTDA IM 12001096
AI nº 1.193.038 09/10/2026	LEMES RIO PRESTADORA DE SERVICOS EM CONSULTORIA COMERCIAL LT IM 12423799
AI nº 1.193.110 09/10/2026	LEO CAKES E FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS DE CONFEITARIA LTDA IM 12671113
AI nº 1.192.290 09/10/2026	LEO CROSS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 05600022
AI nº 1.191.688 09/10/2026	LEO MARTINS ESTACIONAMENTO LTDA IM 03327876
AI nº 1.192.708 09/10/2026	LEONI DOS SANTOS WERNEK IM 10996716
AI nº 1.193.998 09/10/2026	LET TERAPIA EM ACAO LTDA IM 15524847
AI nº 1.193.278 09/10/2026	LETICIA SIMAS REZENDE VARGAS IM 13761825
AI nº 1.193.772 09/10/2026	LEVE TASTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA IM 15107529
AI nº 1.193.926 09/10/2026	LFGV VARENS PIZZARIA LTDA IM 15393580
AI nº 1.193.818 09/10/2026	LG DESIGN DE MODA LTDA IM 15191023
AI nº 1.192.301 09/10/2026	LGM SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05652197
AI nº 1.190.101 09/10/2026	LIBERTA LANCHONETE E BAR LTDA IM 01395033
AI nº 1.193.770 09/10/2026	LIFE BIOFISIO LTDA IM 15100664
AI nº 1.186.296 09/10/2026	LIFE IMAGEM - DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CLINICA MEDICA E PARTI IM 00843660
AI nº 1.193.173 09/10/2026	LIG CEL PARK LTDA IM 12882890
AI nº 1.193.172 09/10/2026	LIG CEL WEST LTDA IM 12881045
AI nº 1.192.674 09/10/2026	LIMA COZINHA PERUANA RJ LTDA IM 10819571
AI nº 1.192.562 09/10/2026	LIMA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 10254035
AI nº 1.193.425 09/10/2026	LIMAS CAR OFICINA MECANICA LTDA IM 14232575
AI nº 1.191.094 09/10/2026	LIMITE PRODUCOES LTDA IM 02781344
AI nº 1.194.043 09/10/2026	LIMPHHELP COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA IM 15590858
AI nº 1.193.410 09/10/2026	LIMPSOLL COMERCIO LTDA IM 14194304
AI nº 1.192.512 09/10/2026	LINHA DE CORTE REPARO E CUSTOMIZACAO DE ROUPAS E ARTIGOS PAR IM 10052190
AI nº 1.193.908 09/10/2026	LINHA RETA CONFECÇOES LTDA IM 15367644
AI nº 1.193.166 09/10/2026	LINHARES & GOULART ADVOGADAS ASSOCIADAS IM 12843550
AI nº 1.194.009 09/10/2026	LION BAZAR E ACESSORIOS LTDA IM 15534753
AI nº 1.194.255 09/10/2026	LION CROSS TRAINING LTDA IM 15983027
AI nº 1.193.571 09/10/2026	LIR SERVICOS EM GERAL E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA IM 14696237
AI nº 1.192.309 09/10/2026	LITOGRAFICA SAO JOSE LTDA IM 05701937
AI nº 1.192.789 09/10/2026	LITORI BEACHWEAR LTDA IM 11357997
AI nº 1.190.458 09/10/2026	LIVE SOUND EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA IM 01806416
AI nº 1.192.790 09/10/2026	LIVRARIA INSIGHT LTDA IM 11359400
AI nº 1.194.004 09/10/2026	LJ SUCOS LTDA IM 15527528

AI nº 1.193.962 09/10/2026	LJJ BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15461080
AI nº 1.193.832 09/10/2026	LLG LUXURY INDUSTRIA DA MODA LTDA IM 15218002
AI nº 1.190.212 09/10/2026	LLM PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA IM 01468456
AI nº 1.193.649 09/10/2026	LLORIATO DENTISTA LTDA IM 14860886
AI nº 1.194.165 09/10/2026	LM OPERACOES LOGISTICAS LTDA IM 15801077
AI nº 1.194.258 09/10/2026	LMBA AUTOCENTER E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA IM 15993855
AI nº 1.193.078 09/10/2026	LMBA DISTRIBUIDORA DE PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA IM 12547536
AI nº 1.194.182 09/10/2026	LMLB SUPLEMENTOS NATURAIS LTDA IM 15844469
AI nº 1.193.507 09/10/2026	LNM COMERCIO LTDA IM 14505539
AI nº 1.192.600 09/10/2026	LOC POWER LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA IM 10432570
AI nº 1.191.701 09/10/2026	LOGIKOS 21 TECNOLOGIA LTDA IM 03343057
AI nº 1.192.976 09/10/2026	LOGOS SERVICOS DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA IM 12099312
AI nº 1.192.354 09/10/2026	LOJA DE CONVENIENCIA CAMPUSCAO LTDA. IM 05920990
AI nº 1.192.930 09/10/2026	LOJADOCE COMERCIO DE DOCES LTDA IM 11888763
AI nº 1.189.718 09/10/2026	LOJAS DE TECIDOS AO BICHO DA SEDA LTDA IM 01174495
AI nº 1.193.404 09/10/2026	LOKUNMI - LOKEOMI BIJOUTERIAS E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA IM 14191950
AI nº 1.192.685 09/10/2026	LOMA CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA LTDA IM 10845874
AI nº 1.191.774 09/10/2026	LONDONER & CIA LTDA IM 03403777
AI nº 1.192.269 09/10/2026	LONGEVICARE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 05423163
AI nº 1.189.887 09/10/2026	LONGITUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA IM 01238485
AI nº 1.193.771 09/10/2026	LOPES DEFANTI COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 15104880
AI nº 1.192.896 09/10/2026	LOPEZ BARRA PRESENTES LTDA IM 11748350
AI nº 1.192.837 09/10/2026	LOPEZ CENTRO PRESENTES LTDA IM 11507310
AI nº 1.193.704 09/10/2026	LOS BROTHERS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA IM 14966153
AI nº 1.192.392 09/10/2026	LOTERIA APIACAS LTDA IM 06151957
AI nº 1.191.834 09/10/2026	LOTERIA DADO MANIA LTDA IM 03632431
AI nº 1.191.349 09/10/2026	LOTERIA ESPORTIVA ESPERANCA E SONHOS LTDA IM 02994330
AI nº 1.166.333 09/10/2026	LOTERICA OLIVEIRA E SOUZA LTDA IM 00543195
AI nº 1.193.412 09/10/2026	LOYAL VINHOS DISTRIBUIDORA LTDA IM 14203524
AI nº 1.193.546 09/10/2026	LPW COSMETICOS LTDA IM 14629440
AI nº 1.193.547 09/10/2026	LPW COSMETICOS LTDA IM 14629505
AI nº 1.193.548 09/10/2026	LPW COSMETICOS LTDA IM 14629513
AI nº 1.193.549 09/10/2026	LPW COSMETICOS LTDA IM 14629521
AI nº 1.193.797 09/10/2026	LPW COSMETICOS LTDA IM 15151935
AI nº 1.192.673 09/10/2026	LU & LU PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM 10819300
AI nº 1.194.223 09/10/2026	LUA DO SERTAO LTDA IM 15924748
AI nº 1.192.401 09/10/2026	LUCIANA D'AVILA CONSULTORIO MEDICO LTDA IM 06204058
AI nº 1.192.659 09/10/2026	LUDI CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA IM 10732573
AI nº 1.186.110 09/10/2026	LUDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA IM 00839833

AI nº 1.193.880 09/10/2026	LUIZ DAVI BRANDAO IM 15307820	AI nº 1.192.044 09/10/2026	MAGARCA GAS LTDA IM 04389883
AI nº 1.194.006 09/10/2026	LULI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15527730	AI nº 1.193.861 09/10/2026	MAGM SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15273798
AI nº 1.190.666 09/10/2026	LUMARGE DE INHAUMA TINTAS E VERNIZES LTDA IM 02246724	AI nº 1.193.716 09/10/2026	MAGNIFICO RESTAURANTE VEGANO LTDA IM 14987290
AI nº 1.192.732 09/10/2026	LUMI AMARAL SERVICOS MEDICOS IM 11061540	AI nº 1.193.113 09/10/2026	MAGPRIS BAZAR E CONSTRUCAO LTDA IM 12676301
AI nº 1.193.472 09/10/2026	LUNNA FLOR SPA E BELEZA LTDA IM 14389288	AI nº 1.194.033 09/10/2026	MAHAZ IMOVEIS LTDA IM 15572078
AI nº 1.185.433 09/10/2026	LUPA PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA IM 00661465	AI nº 1.192.753 09/10/2026	MAIS BARAUTO DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS IM 11156410
AI nº 1.193.157 09/10/2026	LUSHO BEAUTY INSTITUTO DE BELEZA LTDA IM 12815450	AI nº 1.193.885 09/10/2026	MAIS BONITA SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA IM 15312556
AI nº 1.191.949 09/10/2026	LUSTSWOMAN CONFECCAO LTDA IM 03979733	AI nº 1.192.989 09/10/2026	MAIS SABOR SALGADERIA & CAFE 03 LTDA IM 12170343
AI nº 1.193.251 09/10/2026	LV HARDY SERVICOS DE BELEZA LTDA IM 13329230	AI nº 1.194.011 09/10/2026	MAISBELLA BAZAR E ACESSORIOS LTDA IM 15536330
AI nº 1.193.003 09/10/2026	LV MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 12219857	AI nº 1.165.265 09/10/2026	MAISON BRUNET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM 00428825
AI nº 1.191.932 09/10/2026	LVC CIRURGIA PLASTICA LTDA IM 03875776	AI nº 1.193.456 09/10/2026	MAITE COSTANZA MEZA MUJICA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14340505
AI nº 1.192.678 09/10/2026	M A M GONCALVES COMERCIO DE PESCADOS IM 10825482	AI nº 1.190.903 09/10/2026	MALFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 02558084
AI nº 1.194.291 09/10/2026	M A S COMERCIO VAREJISTA DE PESCADOS LTDA IM 16056006	AI nº 1.192.155 09/10/2026	MALHEIROS & BARROS - ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 04870000
AI nº 1.193.482 09/10/2026	M C GRAFICA E SERVICOS LTDA IM 14425594	AI nº 1.192.346 09/10/2026	MALUCA MOTO PECAS LTDA IM 05886163
AI nº 1.192.279 09/10/2026	M G DA SILVEIRA DERMATOLOGIA E LASER LTDA IM 05549736	AI nº 1.189.689 09/10/2026	MAMAO COM MEL MODAS LTDA IM 01159895
AI nº 1.192.389 09/10/2026	M L SANTOS ENSINO IM 06141382	AI nº 1.192.550 09/10/2026	MANGOT RESTAURANTE LTDA IM 10232694
AI nº 1.193.058 09/10/2026	M MAURICIO BEBIDAS IM 12483317	AI nº 1.193.884 09/10/2026	MANGUEIRA MOTO PECAS E ACESSORIOS LTDA IM 15311045
AI nº 1.192.440 09/10/2026	M R CARDOSO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA IM 06448143	AI nº 1.192.337 09/10/2026	MANIA CHIQUE COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS L IM 05840066
AI nº 1.192.703 09/10/2026	M R SERVICOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA IM 10976677	AI nº 1.193.802 09/10/2026	MANIA DE PISCINA LTDA IM 15167343
AI nº 1.192.378 09/10/2026	M TARZIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 06075967	AI nº 1.191.822 09/10/2026	MANO DO CEASA EMBALAGENS LTDA IM 03601528
AI nº 1.193.375 09/10/2026	M&C COMERCIO DE ROUPA INFANTIL LTDA IM 14112120	AI nº 1.192.305 09/10/2026	MANOS BARBEARIA CLUB LTDA IM 05662311
AI nº 1.192.995 09/10/2026	M&D EXCELENCE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA IM 12183828	AI nº 1.191.779 09/10/2026	MAPA ASSESSORIA CONTABIL LTDA IM 03408230
AI nº 1.192.096 09/10/2026	M&P TURISMO VIAGENS E EVENTOS LTDA. IM 04611845	AI nº 1.193.976 09/10/2026	MAPEE NOVO PLANETA LTDA IM 15475706
AI nº 1.192.750 09/10/2026	M. DA SILVA BEZERRA DAMES COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS IM 11149197	AI nº 1.193.252 09/10/2026	MAR'S CENTRO DE BELEZA E ESTETICA LTDA IM 13329915
AI nº 1.191.876 09/10/2026	M.G RECREACAO INFANTIL LTDA IM 03715256	AI nº 1.193.486 09/10/2026	MARCENARIA SCHUENCKER LTDA IM 14454560
AI nº 1.192.656 09/10/2026	M.M TEXTIL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10720230	AI nº 1.193.060 09/10/2026	MARCIA MENDONCA SERVICOS DE APOIO LTDA IM 12488610
AI nº 1.193.532 09/10/2026	M2 PRINT ALFANDEGA LTDA IM 14595376	AI nº 1.192.421 09/10/2026	MARCIO DE CARVALHO PEREIRA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENT IM 06307701
AI nº 1.192.784 09/10/2026	M2 PRINT BANGU COMERCIO LTDA IM 11326447	AI nº 1.191.943 09/10/2026	MARCIO E MARTINS COMERCIO DE BATERIAS PARA AUTOMOVEIS LTDA IM 03955010
AI nº 1.192.112 09/10/2026	M2 PRINT CENTRO COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 04719581	AI nº 1.191.945 09/10/2026	MARCOS GUERRA VEICULOS LTDA. IM 03958710
AI nº 1.192.043 09/10/2026	M2 TECH INFORMATICA LTDA IM 04386884	AI nº 1.192.397 09/10/2026	MARCOS PERDIGAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 06181082
AI nº 1.193.568 09/10/2026	M2G ALIMENTOS LTDA IM 14690514	AI nº 1.191.231 09/10/2026	MARECHAL PARK LTDA IM 02925869
AI nº 1.192.478 09/10/2026	MABE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA IM 06658520	AI nº 1.192.493 09/10/2026	MARES - COMERCIO E SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA IM 10005698
AI nº 1.192.489 09/10/2026	MACEDO & AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 06737617	AI nº 1.191.361 09/10/2026	MARFEDALK MODAS LTDA IM 02994755
AI nº 1.193.834 09/10/2026	MACK SPORT BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15218614	AI nº 1.192.510 09/10/2026	MARIA & ANA RIOS RESTAURANTE LTDA IM 10045568
AI nº 1.185.415 09/10/2026	MACLEAN LAVANDERIAS LTDA IM 00582573	AI nº 1.193.067 09/10/2026	MARIA ACAI MILLENIUM LTDA IM 12507453
AI nº 1.191.801 09/10/2026	MADAME POMPIDU COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 03503909	AI nº 1.194.056 09/10/2026	MARIA PEQUENA BARRA MODA FEMININA LTDA IM 15615729
AI nº 1.192.599 09/10/2026	MADAME SURTO BAR E RESTAURANTE LTDA. IM 10428106	AI nº 1.193.342 09/10/2026	MARIA PEQUENA RECREIO MODA FEMININA LTDA IM 13988587
AI nº 1.192.002 09/10/2026	MADUREIRA RIO MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LTDA IM 04176316	AI nº 1.192.735 09/10/2026	MARIANA CABRAL FONOAUDIOLOGIA LTDA IM 11074898
AI nº 1.192.012 09/10/2026	MAFREI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MADEIRAS FREI CANECA LTDA IM 04239458	AI nº 1.193.632 09/10/2026	MARICOTA DUARTE ESMALTERIA LTDA. IM 14825690

AI nº 1.192.027 09/10/2026	MARINA MORENA CONFECCOES LTDA IM 04317165
AI nº 1.192.969 09/10/2026	MARINEIA MARTINS DE SOUZA IM 12081537
AI nº 1.193.457 09/10/2026	MARINS & TELES MODAS LTDA IM 14340700
AI nº 1.191.102 09/10/2026	MARIO M L PENSÃO LTDA IM 02785234
AI nº 1.193.333 09/10/2026	MARMITINHA GOURMET LANCHONETE E CONFEITARIA LTDA IM 13944695
AI nº 1.190.336 09/10/2026	MARMORARIA AKPHEL LTDA IM 01663186
AI nº 1.193.909 09/10/2026	MARTA CAMELO HAIR EXTENSIONS LTDA IM 15368608
AI nº 1.193.089 09/10/2026	MARTI CONFECCAO E COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM 12599099
AI nº 1.192.024 09/10/2026	MARTILUC COMERCIO E TRANSPORTE DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GE IM 04306325
AI nº 1.194.149 09/10/2026	MASL RESTAURANTE LTDA IM 15783230
AI nº 1.192.879 09/10/2026	MASTER DRESS ATELIE LTDA IM 11700683
AI nº 1.192.371 09/10/2026	MASTER ELETRICA DE CAMPO GRANDE LTDA IM 06047661
AI nº 1.194.027 09/10/2026	MATE DA QUITANDA LTDA IM 15563931
AI nº 1.192.090 09/10/2026	MATERIAIS DE CONSTRUCAO IRMAOS MARTINS LTDA IM 04593944
AI nº 1.191.334 09/10/2026	MATERIAL DE CONSTRUCAO CHAMAH DA PIEDADE LTDA IM 02968843
AI nº 1.193.228 09/10/2026	MATERIAL DE CONSTRUCAO EFATA LTDA IM 13231710
AI nº 1.193.982 09/10/2026	MATERIAL ICONE KIDS TAQUARA LTDA IM 15489588
AI nº 1.191.995 09/10/2026	MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 7 DE SETEMBRO LIMITADA IM 04150538
AI nº 1.185.909 09/10/2026	MATERNAL E JARDIM FAZ DE CONTA LTDA IM 00813664
AI nº 1.192.990 09/10/2026	MATHEUS E CINTIA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 12170572
AI nº 1.193.051 09/10/2026	MATTA CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA IM 12473613
AI nº 1.194.163 09/10/2026	MATTOS ESMALTERIA EXPRESS LTDA IM 15798556
AI nº 1.191.645 09/10/2026	MAUA FORMOSA RESTAURANTE LTDA IM 03287041
AI nº 1.193.143 09/10/2026	MAVI RIO RESTAURANTE LTDA IM 12762267
AI nº 1.193.592 09/10/2026	MAX MATERIAIS DE CONSTRUCAO E BAZAR LTDA IM 14734228
AI nº 1.192.007 09/10/2026	MAXIMU'S CLASSIC SHOES COMERCIO E SAPATARIA LTDA IM 04215532
AI nº 1.193.028 09/10/2026	MAXTOR SERVICOS DE APOIO LTDA IM 12343027
AI nº 1.190.928 09/10/2026	MAZAL GUARDA VOLUMES & OBJETOS LTDA IM 02609584
AI nº 1.192.827 09/10/2026	MAZZO RESTAURANTE E PIZZARIA ARTESANAL LTDA IM 11483178
AI nº 1.164.550 09/10/2026	MB SEBASTIAN CABELEIREIROS UNISSEX LTDA IM 00222712
AI nº 1.192.769 09/10/2026	MB23 RESTAURANTES LTDA IM 11242545
AI nº 1.192.864 09/10/2026	MBM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 11655165
AI nº 1.194.243 09/10/2026	MC COMERCIO DEALIMENTOS LTDA IM 15962321
AI nº 1.192.228 09/10/2026	MC CUIDADOS DO CORPO E MENTE LTDA IM 05181828
AI nº 1.193.026 09/10/2026	MC2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12338538
AI nº 1.193.521 09/10/2026	MCA COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 14575022
AI nº 1.192.443 09/10/2026	MCAROL ESMALTERIA LTDA IM 06477330
AI nº 1.186.432 09/10/2026	MD BATERIAS E ACESSORIOS PARA RELOGIOS LTDA IM 00863742
AI nº 1.193.576 09/10/2026	MDB FOODS LTDA IM 14705384

AI nº 1.192.684 09/10/2026	MDS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA IM 10844738
AI nº 1.193.068 09/10/2026	MEC ALIMENTACAO LTDA IM 12507534
AI nº 1.192.109 09/10/2026	MECANICA OK CAR COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO DE AUTOMOVEIS IM 04701909
AI nº 1.191.239 09/10/2026	MED STORE MATERIAL HOSPITALAR LTDA IM 02928078
AI nº 1.189.862 09/10/2026	MEDEIROS DE MORAES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 01232126
AI nº 1.193.259 09/10/2026	MEDICCENTER CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA IM 13700893
AI nº 1.192.477 09/10/2026	MEGA ARABE CAFE E EVENTOS LTDA IM 06656706
AI nº 1.192.004 09/10/2026	MEGA ARABE RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA IM 04195914
AI nº 1.193.320 09/10/2026	MEGA BIFE MURUNDU LTDA IM 13919372
AI nº 1.190.250 09/10/2026	MEGA BRONZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IM 01537261
AI nº 1.194.118 09/10/2026	MEGA CARIOCA RJ LTDA IM 15730641
AI nº 1.193.025 09/10/2026	MEGA CONVIVA CAFE LANCHES LTDA IM 12337531
AI nº 1.193.355 09/10/2026	MEGA D M CAFE E LANCHES LTDA IM 14024050
AI nº 1.192.932 09/10/2026	MEGA ESTRELA 2 MERCADO LTDA IM 11906257
AI nº 1.193.703 09/10/2026	MEGA PROVIDENCIA LTDA IM 14961461
AI nº 1.194.250 09/10/2026	MEGA SERVICE LANCHES LTDA IM 15974087
AI nº 1.192.035 09/10/2026	MEGA X MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. IM 04352165
AI nº 1.193.621 09/10/2026	MEIER ELDORADO DISTRIBUIDORA E LOGISTICA DE LIVROS LTDA IM 14795898
AI nº 1.190.710 09/10/2026	MEIER POINT SUPER LANCHES LTDA IM 02314037
AI nº 1.192.382 09/10/2026	MEIER VERDEJANTE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA IM 06091245
AI nº 1.191.227 09/10/2026	MEIRELLES & YARZON PHYSICAL CENTER LTDA IM 02912490
AI nº 1.192.702 09/10/2026	MENN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10973414
AI nº 1.192.524 09/10/2026	MENT S PSICOLOGIA CLINICA LTDA IM 10112486
AI nº 1.194.098 09/10/2026	MERCADINHO DANTAS LTDA IM 15684313
AI nº 1.193.697 09/10/2026	MERCADINHO FAMILIA DM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14947655
AI nº 1.193.551 09/10/2026	MERCADINHO VIDA NOVA LTDA IM 14634380
AI nº 1.192.662 09/10/2026	MERCADO AQUIRI LTDA IM 10768519
AI nº 1.192.850 09/10/2026	MERCADO BOM PRECO NOVA ARATICUM LTDA IM 11554458
AI nº 1.193.087 09/10/2026	MERCADO CENTRAL RUA NOVA LTDA IM 12579020
AI nº 1.193.436 09/10/2026	MERCADO E ACOUGUE DO 48 LTDA IM 14280294
AI nº 1.194.008 09/10/2026	MERCADO EL SHADDAI DA CARVALHO RAMOS LTDA IM 15534508
AI nº 1.193.064 09/10/2026	MERCADO G 220 ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA IM 12497075
AI nº 1.193.919 09/10/2026	MERCADO JARAGUARI LTDA IM 15385928
AI nº 1.194.108 09/10/2026	MERCADO JARAGUARI LTDA IM 15702028
AI nº 1.191.712 09/10/2026	MERCADO MIX MANIA DE SANTA CRUZ LTDA IM 03350150
AI nº 1.193.262 09/10/2026	MERCADO MULTI OFERTAS DO MEIER LTDA IM 13709009
AI nº 1.192.866 09/10/2026	MERCADO MULTIOFERTAS LTDA IM 11657940
AI nº 1.194.187 09/10/2026	MERCADO PAO GOSTOSO DA CAROBINHA LTDA IM 15861770
AI nº 1.192.934 09/10/2026	MERCADO PRECO BAIXO DE PADRE MIGUEL LTDA IM 11913490

AI nº 1.192.433 09/10/2026	MERCADO PRECO BOM COQUEIRAL LTDA IM 06416586	AI nº 1.193.992 09/10/2026	ML SHOP LTDA IM 15509759
AI nº 1.193.939 09/10/2026	MERCADO RIBEIRO E MARINS LTDA IM 15410787	AI nº 1.192.986 09/10/2026	MLG CABELEIREIROS ASSOCIADOS LTDA IM 12143311
AI nº 1.194.140 09/10/2026	MERCADO SUPER MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15763116	AI nº 1.192.612 09/10/2026	MLM JOALHERIA LTDA IM 10518032
AI nº 1.194.381 09/10/2026	MERCEARIA BISCOPLAY LTDA IM 60355487	AI nº 1.193.046 09/10/2026	MLP CURSO DE IDIOMAS LTDA IM 12453345
AI nº 1.192.743 09/10/2026	MERCEARIA E HORTIFRUTI KITANDA CHARMOSO LTDA IM 11117600	AI nº 1.193.212 09/10/2026	MLTS ESMALTERIA, ESTETICA E BELEZA LTDA IM 13039712
AI nº 1.194.257 09/10/2026	MERCEARIA E HORTIFRUTI REOBOTE LTDA IM 15990481	AI nº 1.194.303 09/10/2026	MM1604 COMERCIO EM GERAL LTDA IM 16086959
AI nº 1.194.242 09/10/2026	MERCEARIA MAIS QUE BEBIDAS LTDA IM 15962267	AI nº 1.192.040 09/10/2026	MN RADIADORES LTDA IM 04381076
AI nº 1.193.981 09/10/2026	MERCEARIA MAIS QUE PRECO DE VILA ISABEL LTDA IM 15489375	AI nº 1.192.399 09/10/2026	MOACYR OLIVEIRA ADVOGADOS IM 06198465
AI nº 1.190.907 09/10/2026	MERCEARIA SANTO ANTONIO DE SEPETIBA LTDA IM 02570076	AI nº 1.191.968 09/10/2026	MOANDI COMERCIO E SERVICOS DE PECAS PARA AUTOMOVEIS E BORRAC IM 04047257
AI nº 1.193.012 09/10/2026	MERHEB PLAST SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12287410	AI nº 1.191.832 09/10/2026	MODERN BIKE COMERCIO DE BICICLETAS LTDA IM 03617394
AI nº 1.190.996 09/10/2026	META CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA IM 02717182	AI nº 1.194.141 09/10/2026	MODERNA BARBEARIA LTDA IM 15764686
AI nº 1.193.811 09/10/2026	META FIT SAUDE E PERFORMANCE LTDA IM 15180781	AI nº 1.194.093 09/10/2026	MOHAMED CLINICA CARDIOLOGICA LTDA IM 15673605
AI nº 1.185.521 09/10/2026	METALURGICA SENA LTDA IM 00782378	AI nº 1.193.144 09/10/2026	MOINHO & CO ALIMENTOS LTDA. IM 12767382
AI nº 1.189.757 09/10/2026	METLAL METALURGICA LADEIRA LTDA IM 01183737	AI nº 1.192.343 09/10/2026	MOLAS GUERREIROS CARIOCA LTDA IM 05866774
AI nº 1.191.961 09/10/2026	METTA SERVICOS DE PSICOLOGIA & SAUDE CORPORATIVA LTDA IM 04017781	AI nº 1.191.504 09/10/2026	MONSORES DO BARATA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA IM 03115321
AI nº 1.193.940 09/10/2026	MEX CLOUD CIBER LTDA IM 15411139	AI nº 1.193.550 09/10/2026	MONTEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E CABELEIREIRO LTDA. IM 14633375
AI nº 1.192.075 09/10/2026	MEX TI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA IM 04542070	AI nº 1.193.659 09/10/2026	MOP S BIJOUX BIJUTERIAS LTDA IM 14881263
AI nº 1.194.277 09/10/2026	MG SMOKE RECREIO LTDA IM 16035548	AI nº 1.193.275 09/10/2026	MORAIS SOUZA RESTAURANTE LTDA IM 13754365
AI nº 1.193.989 09/10/2026	MG SMOKE TAQUARA LTDA IM 15507845	AI nº 1.193.170 09/10/2026	MOSAICO TRAINING CENTRO DE TREINAMENTO LTDA IM 12875690
AI nº 1.192.555 09/10/2026	MGSA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 10241294	AI nº 1.193.712 09/10/2026	MOTO PECAS MAGARCA LTDA IM 14976108
AI nº 1.192.373 09/10/2026	MH UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA. IM 06064388	AI nº 1.193.191 09/10/2026	MOURA PET HIGIENE E COMERCIO LTDA IM 12952503
AI nº 1.192.352 09/10/2026	MHM ESCRITORIO DE CONTABILIDADE IM 05911621	AI nº 1.192.462 09/10/2026	MQN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTD IM 06583989
AI nº 1.192.972 09/10/2026	MICHELLE PATROCINIO CIRURGIA PEDIATRICA LTDA IM 12084773	AI nº 1.192.394 09/10/2026	MR CHEVAL SPORTWEAR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA IM 06152538
AI nº 1.194.209 09/10/2026	MINDIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA IM 15904496	AI nº 1.194.106 09/10/2026	MR VARGEM COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA IM 15697938
AI nº 1.192.730 09/10/2026	MINEIRO DOS PASSAROS LTDA IM 11058108	AI nº 1.193.027 09/10/2026	MS DE CASTRO PRODUTOS DE BELEZA IM 12342330
AI nº 1.194.179 09/10/2026	MINIMALISMO CARIOCA COMERCIO DE ROUPAS, PERFUMES E ACESSORIO IM 15834757	AI nº 1.192.888 09/10/2026	MS DOS REIS BIOMEDICINA ESTETICA IM 11725643
AI nº 1.193.497 09/10/2026	MIRM ROUPAS E ACESSORIOS INFANTIS LTDA IM 14485678	AI nº 1.192.771 09/10/2026	MS MATOS STUDIO LTDA IM 11248055
AI nº 1.194.328 09/10/2026	MISS PIMENTA MODA RIO LTDA IM 60209154	AI nº 1.192.344 09/10/2026	MS PINTURAS E REFORMAS LTDA IM 05871000
AI nº 1.191.716 09/10/2026	MISTER GARDEN PAISAGISMO LTDA IM 03354563	AI nº 1.192.736 09/10/2026	MS2 COMERCIO DE ARTEFATOS HOSPITALARES LTDA IM 11077340
AI nº 1.194.110 09/10/2026	MISTICA SPA LTDA IM 15710349	AI nº 1.191.734 09/10/2026	MSB INFORMATICA LTDA IM 03362515
AI nº 1.192.261 09/10/2026	MIX CASA DOS SALGADOS LTDA IM 05372860	AI nº 1.192.945 09/10/2026	MT CENTRO DE TREINAMENTO LTDA IM 11981917
AI nº 1.194.044 09/10/2026	MIXMARKET MERCEARIA LTDA IM 15595388	AI nº 1.192.838 09/10/2026	MTA COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA IM 11522165
AI nº 1.192.556 09/10/2026	MIXX DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA IM 10244056	AI nº 1.194.276 09/10/2026	MTF COMERCIO DE ACAI LTDA IM 16033650
AI nº 1.192.413 09/10/2026	MJ RECICLAGEM INDUSTRIA DE METAIS LTDA IM 06250866	AI nº 1.192.095 09/10/2026	MTR AUTO PECAS LTDA IM 04610130
AI nº 1.192.430 09/10/2026	MK DIGITAL LTDA IM 06399770	AI nº 1.194.278 09/10/2026	MULTI CASAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 16037320
AI nº 1.194.026 09/10/2026	MKIDS OTICA LTDA IM 15563923	AI nº 1.191.793 09/10/2026	MULTI INTERPRETACAO LTDA IM 03461599
AI nº 1.192.657 09/10/2026	MKR RESTAURANTE LTDA IM 10729297	AI nº 1.193.964 09/10/2026	MUNDIAL CONTROLADORAS DE PRAGAS LTDA IM 15464143
AI nº 1.164.350 09/10/2026	ML MUSICAL LEOPOLDINENSE LTDA IM 00118990	AI nº 1.192.963 09/10/2026	MUNDO ENCANTADO DOS DOCES LTDA IM 12057091
AI nº 1.193.238 09/10/2026	ML SERVICO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 13264961	AI nº 1.192.654 09/10/2026	MUNDO VIRTUAL E VAREJO DE NEGOCIOS LTDA IM 10713544

AI nº 1.194.030 09/10/2026	MUSTACHE CLUB TAQUARA LTDA IM 15567481
AI nº 1.192.756 09/10/2026	MV IMOVEIS LTDA IM 11182968
AI nº 1.193.781 09/10/2026	MV IMPORTS COMERCIO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA IM 15126108
AI nº 1.192.551 09/10/2026	MW UNIVERSALE RESTAURANTE, PIZZARIA, HORTIFRUTI E SORVETERIA IM 10234409
AI nº 1.194.286 09/10/2026	MWJ ESETICA LTDA IM 16049590
AI nº 1.193.280 09/10/2026	MYCLINIC ODONTOLOGIA LTDA IM 13772401
AI nº 1.192.901 09/10/2026	N C O BRANDAO SERVICOS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCEN IM 11771750
AI nº 1.193.738 09/10/2026	NA PRODUCAO EMBELEZAMENTO LTDA IM 15034785
AI nº 1.194.007 09/10/2026	NAAH CLINICA DE ESTETICA - VILA VALQUEIRE LTDA IM 15531371
AI nº 1.192.079 09/10/2026	NABINGER MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EM SISTEMAS DE TECNOLOGI IM 04562046
AI nº 1.191.939 09/10/2026	NASSER & MOURA ADVOGADOS IM 03921719
AI nº 1.194.134 09/10/2026	NATHALI FERNANDES NF CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 15755288
AI nº 1.193.996 09/10/2026	NATUS CAFE GUADALUPE LTDA IM 15518049
AI nº 1.192.400 09/10/2026	NAUMARK COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 06203647
AI nº 1.192.395 09/10/2026	NAVENDA RESTAURANTE LTDA IM 06155316
AI nº 1.192.338 09/10/2026	NELMAK SOLUCOES E SERVICOS LTDA IM 05840295
AI nº 1.193.120 09/10/2026	NENEN'S BAR E RESTAURANTE LTDA IM 12693354
AI nº 1.194.115 09/10/2026	NERIS FARMA DROGARIA LTDA IM 15727233
AI nº 1.193.773 09/10/2026	NEU 3D TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA IM 15108924
AI nº 1.192.417 09/10/2026	NEUROPED NEUROCIRURGIA PEDIATRICA LTDA IM 06295290
AI nº 1.193.581 09/10/2026	NEW CLINIC CLINICA MEDICA LTDA IM 14720987
AI nº 1.193.281 09/10/2026	NEW COLLECTION BM COMERCIO E BAZAR LTDA IM 13778680
AI nº 1.193.276 09/10/2026	NEW COLLECTION PLZ COMERCIO E BAZAR LTDA IM 13755418
AI nº 1.193.279 09/10/2026	NEW COLLECTION PZ COMERCIO E BAZAR LTDA IM 13764999
AI nº 1.193.687 09/10/2026	NEW COMMERCE COMERCIO VAREJISTA ONLINE LTDA IM 14930817
AI nº 1.192.841 09/10/2026	NEW FORT BLIND COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO LTDA IM 11527930
AI nº 1.192.072 09/10/2026	NEXT TRAINING ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 04537700
AI nº 1.194.370 09/10/2026	NGESSO BARRA DESIGN LTDA IM 60352151
AI nº 1.194.224 09/10/2026	NILL HUB FRANQUIAS E GASTRONOMIA LTDA IM 15925531
AI nº 1.192.815 09/10/2026	NINALU COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 11445764
AI nº 1.192.359 09/10/2026	NININHA LANCHES LTDA IM 05946190
AI nº 1.193.021 09/10/2026	NOGUEIRA & CAMPOS GOURMET E RESTAURANTE LTDA IM 12313810
AI nº 1.193.203 09/10/2026	NONNA PIZZA DE OLARIA LTDA. IM 12997175
AI nº 1.192.647 09/10/2026	NORTE PISOS MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA IM 10673844
AI nº 1.192.898 09/10/2026	NORTE PISOS MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA IM 11751202
AI nº 1.194.190 09/10/2026	NOSSO LOUNGE BAR LTDA IM 15866802
AI nº 1.192.973 09/10/2026	NOVA HUNTER CONTROLE DE PRAGAS LTDA IM 12085524
AI nº 1.194.379 09/10/2026	NOVA ONDA DESIGN E MOVEIS PLANEJADOS LTDA IM 60353506
AI nº 1.166.553 09/10/2026	NOVA ORLEANS BAZAR LTDA IM 00562840

AI nº 1.194.253 09/10/2026	NOVA START MOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA IM 15976438
AI nº 1.193.225 09/10/2026	NOVABARRA COMERCIO DE UNIFORMES LTDA IM 13218609
AI nº 1.193.340 09/10/2026	NOVAES ODONTOLOGIA DE ALTA PERFORMANCE LTDA IM 13975175
AI nº 1.192.528 09/10/2026	NOVAGERARIO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA IM 10121469
AI nº 1.192.713 09/10/2026	NP SERVICOS MEDICOS IM 11008542
AI nº 1.192.211 09/10/2026	NUATO, TORRAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 05002630
AI nº 1.192.293 09/10/2026	NUCLEO DE PSICOPEDAGOGIA ESPECIALIZADA - INTERVENCAO EDUCACI IM 05606780
AI nº 1.191.691 09/10/2026	NUCLEO DE TRATAMENTO COM IMPLANTES OSSEOINTEGRAVEIS LTDA IM 03329844
AI nº 1.192.970 09/10/2026	NUNCA FOI SORTE SEMPRE FOI DEUS - CAMA, MESA E BANHO LTDA IM 12081669
AI nº 1.193.035 09/10/2026	NUTRIR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12387350
AI nº 1.193.178 09/10/2026	NV COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. IM 12907125
AI nº 1.192.854 09/10/2026	NV SANDYR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA IM 11592783
AI nº 1.186.444 09/10/2026	O MASCOTE DAS BATATAS LTDA IM 00877522
AI nº 1.193.925 09/10/2026	O MIX PARK PREMIUM RESTAURANTE LTDA IM 15392568
AI nº 1.192.235 09/10/2026	O.F. EMPREENDIMENTOS LOTERICOS LTDA IM 05205042
AI nº 1.192.566 09/10/2026	OCEANIA LOGISTICA TRANSPORTES LTDA IM 10275040
AI nº 1.194.297 09/10/2026	OCEANO AZUL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 16064378
AI nº 1.193.717 09/10/2026	ODONTO SAUDE PAES E FILHOS LTDA IM 14989110
AI nº 1.193.484 09/10/2026	ODONTOLOGIA MAD V LTDA IM 14435832
AI nº 1.193.485 09/10/2026	ODONTOLOGIA MAD V LTDA IM 14436197
AI nº 1.193.540 09/10/2026	ODONTOLOGIA MAD V LTDA IM 14615210
AI nº 1.193.609 09/10/2026	ODONTOLOGIA MAD V LTDA IM 14772510
AI nº 1.194.001 09/10/2026	OESTE FRIO REFRIGERACAO II LTDA IM 15525959
AI nº 1.193.019 09/10/2026	OFICINA MECANICA F. TEIXEIRA GNV LTDA IM 12301537
AI nº 1.193.756 09/10/2026	OFICINA MUDA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS DE VESTUARIO, CALCA IM 15064145
AI nº 1.191.967 09/10/2026	OFTALMOMIRIAM DIAGNOSTICO E TRATAMENTO OFTALMOLOGICO LTDA IM 04036964
AI nº 1.194.114 09/10/2026	OHANA INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA IM 15726644
AI nº 1.193.437 09/10/2026	OINC BAR RJ 2025 LTDA IM 14280359
AI nº 1.191.178 09/10/2026	OLIMPO DA SORTE LOTERIA LTDA IM 02864444
AI nº 1.193.175 09/10/2026	OLIOAK OLEGARIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12888791
AI nº 1.194.251 09/10/2026	OLIVEIRA BREDER SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15975393
AI nº 1.192.728 09/10/2026	OLIVEIRA E FRUTUOSO PSICOLOGIA LTDA IM 11050786
AI nº 1.192.505 09/10/2026	OLIVEIRA FERNANDES EDICOES CULTURAIS LTDA IM 10025265
AI nº 1.192.983 09/10/2026	OLIVEIRA WORK - MEDICINA E ENGENHARIA LTDA IM 12127278
AI nº 1.192.608 09/10/2026	OLIVEIRA. COUTO & CAVGIAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 10476623
AI nº 1.192.913 09/10/2026	OLIVEIRASALESCAR MECANICA DE VEICULOS LTDA IM 11827675
AI nº 1.193.578 09/10/2026	OLIVETO OTICA LTDA IM 14716629
AI nº 1.193.450 09/10/2026	OMAKASE JAPONES LTDA IM 14305157
AI nº 1.193.477 09/10/2026	OMENA E SIQUEIRA SERVICOS MEDICOS S/C LTDA IM 14404589

AI nº 1.192.748 09/10/2026	OPTOMETRIA MOURA BRANDAO LTDA IM 11145779
AI nº 1.192.166 09/10/2026	ORDEP FACILITIES APOIO A CONDOMINIOS LTDA IM 04884809
AI nº 1.193.759 09/10/2026	ORDEP FACILITIES II APOIO A CONDOMINIOS LTDA IM 15069660
AI nº 1.193.932 09/10/2026	ORELHA CELL EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA IM 15401834
AI nº 1.192.372 09/10/2026	ORFANATO DA MODA ROUPAS LTDA IM 06059155
AI nº 1.194.054 09/10/2026	ORIGENS PILATES LTDA IM 15610930
AI nº 1.192.013 09/10/2026	ORIGINAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA IM 04244389
AI nº 1.192.712 09/10/2026	ORIGINAL BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA IM 11007643
AI nº 1.190.495 09/10/2026	ORTOPEDISTAS ASSOCIADOS DA BARRA LTDA IM 01851799
AI nº 1.193.377 09/10/2026	OSTEOHEALTH & SAUDE LTDA IM 14119361
AI nº 1.192.316 09/10/2026	OTICA ARTE MANIA LTDA IM 05752540
AI nº 1.192.861 09/10/2026	OTICA EM CASA CARIOCA LTDA IM 11631347
AI nº 1.192.670 09/10/2026	OTICA LUNA S LTDA IM 10812879
AI nº 1.192.923 09/10/2026	OTICA LUNA S LTDA IM 11873553
AI nº 1.193.387 09/10/2026	OTICA LUNA S LTDA IM 14152261
AI nº 1.193.618 09/10/2026	OTICA SOUZA PS 03 LTDA IM 14789529
AI nº 1.193.616 09/10/2026	OTICA SOUZA PS 04 LTDA IM 14789278
AI nº 1.194.032 09/10/2026	OTICA VB LTDA IM 15570865
AI nº 1.193.889 09/10/2026	OTICAS BARRA PRIME LTDA IM 15315911
AI nº 1.194.107 09/10/2026	OTICAS NORTE LTDA IM 15701480
AI nº 1.193.400 09/10/2026	OTIMIZAR GONDOLAS LTDA IM 14182055
AI nº 1.192.658 09/10/2026	OUTSIDE COMERCIALIZACAO DE MOVEIS LTDA IM 10731429
AI nº 1.193.459 09/10/2026	OWN EVENTOS E RESTAURANTES LTDA IM 14351450
AI nº 1.192.912 09/10/2026	OZ BAR E RESTAURANTE LTDA IM 11826865
AI nº 1.192.042 09/10/2026	OZONIO SOLUCOES DIGITAIS LTDA IM 04383672
AI nº 1.193.391 09/10/2026	P & K CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 14174168
AI nº 1.193.118 09/10/2026	P B CURSO PREPARATORIO LTDA IM 12691360
AI nº 1.194.315 09/10/2026	P H D AUTO MECANICA LTDA IM 60085943
AI nº 1.194.031 09/10/2026	P&P STANDARD PARKING ESTACIONAMENTO 2 LTDA IM 15567660
AI nº 1.193.088 09/10/2026	P.B ROCHA TERAPIA ALTERNATIVA E EQUITACAO ADAPTADA LTDA IM 12579543
AI nº 1.190.429 09/10/2026	PACOTES E EMBRULHOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA IM 01746839
AI nº 1.192.282 09/10/2026	PADARIA CINCO ESTRELAS LTDA IM 05566509
AI nº 1.193.227 09/10/2026	PADARIA CONDE DE BONFIM JG LTDA IM 13220417
AI nº 1.192.962 09/10/2026	PADARIA DA ESQUINA CONFEITARIA, LANCHONETE E MERCEARIA LTDA IM 12050666
AI nº 1.194.069 09/10/2026	PADARIA DA PRACA LAURO MULLER LTDA IM 15640286
AI nº 1.193.758 09/10/2026	PADARIA E CONFEITARIA DELICIAS DA PENHA LTDA IM 15068914
AI nº 1.193.126 09/10/2026	PADARIA E CONFEITARIA DOM VALENTIM LTDA IM 12699875
AI nº 1.193.763 09/10/2026	PADARIA E CONFEITARIA LAYZE DA PRACA LTDA IM 15076097
AI nº 1.194.207 09/10/2026	PADARIA E CONFEITARIA PRINCESINHA DO QUAGA LTDA IM 15897686

AI nº 1.193.127 09/10/2026	PADARIA E RESTAURANTE CENTRAL DE OLARIA LTDA IM 12702060
AI nº 1.193.229 09/10/2026	PADARIA NOVA ERA JUNIOR LTDA IM 13237093
AI nº 1.194.173 09/10/2026	PADARIA SABOR DO GRAO LTDA IM 15815663
AI nº 1.190.911 09/10/2026	PADARIA SOL DA BRISA LTDA IM 02570254
AI nº 1.193.073 09/10/2026	PADMEDIC MEDICINA INTEGRATIVA LTDA IM 12537506
AI nº 1.193.164 09/10/2026	PAFELIM BRASIL LTDA IM 12837100
AI nº 1.193.631 09/10/2026	PAI E FILHOS MATERIAL LTDA IM 14825134
AI nº 1.193.920 09/10/2026	PALUZZI PASSEIO PIPOCAS LTDA IM 15387548
AI nº 1.193.696 09/10/2026	PANDOLF BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM 14942920
AI nº 1.192.803 09/10/2026	PANE D'ITALIA CONFEITARIA LTDA IM 11402283
AI nº 1.193.253 09/10/2026	PANE D'ITALIA CONFEITARIA LTDA IM 13333467
AI nº 1.189.818 09/10/2026	PANIFICACAO SESIL LTDA IM 01216937
AI nº 1.193.292 09/10/2026	PANIFICACAO, CONFEITARIA E MERCEARIA CASTELO DA PORTO LTDA IM 13823871
AI nº 1.191.391 09/10/2026	PANIFICACAO. CONFEITARIA E COPA ATELIE DA TIJUCA LTDA IM 02996995
AI nº 1.192.778 09/10/2026	PANIFICADORA TRIGAL DA VARGEM LTDA IM 11281427
AI nº 1.192.431 09/10/2026	PAO SHOW PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 06414982
AI nº 1.193.047 09/10/2026	PAPA PIZZA COMERCIO E ALIMENTOS LTDA IM 12462867
AI nº 1.192.441 09/10/2026	PAPAGAIOS URBANOS LTDA IM 06466370
AI nº 1.192.588 09/10/2026	PARADA 233 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 10355028
AI nº 1.193.063 09/10/2026	PARK FLA ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA IM 12493339
AI nº 1.193.530 09/10/2026	PARTIU SIQUEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14592830
AI nº 1.193.217 09/10/2026	PARTIU SUSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13067120
AI nº 1.193.658 09/10/2026	PARTIUPIZZA PIZZARIA E DOCES LTDA IM 14880011
AI nº 1.193.600 09/10/2026	PASSARELA DOS DOCES LTDA IM 14746579
AI nº 1.191.198 09/10/2026	PASTELARIA CENTRAL DO SANTO CRISTO LTDA IM 02879492
AI nº 1.193.852 09/10/2026	PATRICIA JULIANA FERREIRA SOUZA LTDA IM 15248335
AI nº 1.192.839 09/10/2026	PATY MOTOS LTDA IM 11523099
AI nº 1.193.396 09/10/2026	PAULA DUTRA PSICOLOGIA LTDA IM 14177116
AI nº 1.192.379 09/10/2026	PAULO C R NUNES SERRALHERIA E VIDRACARIA ME IM 06079954
AI nº 1.192.616 09/10/2026	PAULO ROBERO OLIVEIRA EMYGDIO LTDA IM 10534933
AI nº 1.192.652 09/10/2026	PAVILHAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 10699550
AI nº 1.192.051 09/10/2026	PAX PROJAC COMERCIO DE ALIMENTOS IM 04425928
AI nº 1.194.193 09/10/2026	PB FOOD LTDA IM 15873710
AI nº 1.192.432 09/10/2026	PBN CONCURSOS LTDA IM 06415296
AI nº 1.190.799 09/10/2026	PCA EVENTOS E PRODUCOES LTDA IM 02443830
AI nº 1.193.668 09/10/2026	PDM ACAI FLAMENGO LTDA IM 14898832
AI nº 1.192.237 09/10/2026	PDR & LELO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. IM 05238897
AI nº 1.192.791 09/10/2026	PE DE CHINELO BANGU LTDA IM 11362036
AI nº 1.193.490 09/10/2026	PECA PRA JA LTDA IM 14467971

AI nº 1.190.587 09/10/2026	PECTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA IM 02090856	AI nº 1.193.448 09/10/2026	PIL MODELAGENS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 14299947
AI nº 1.193.706 09/10/2026	PED SONHO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA IM 14967869	AI nº 1.190.193 09/10/2026	PILARES EDITORA LTDA IM 01445286
AI nº 1.191.150 09/10/2026	PEDRADEZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 02831996	AI nº 1.194.216 09/10/2026	PILATES ATIVO STUDIO INTEGRADO LTDA IM 15916001
AI nº 1.192.960 09/10/2026	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA LANAT IM 12041209	AI nº 1.193.865 09/10/2026	PINE DELIVERY LTDA IM 15279370
AI nº 1.194.280 09/10/2026	PENIEL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 16042919	AI nº 1.193.323 09/10/2026	PING FESTAS COMERCIO DE FANTASIAS LTDA IM 13921350
AI nº 1.192.082 09/10/2026	PENSAO DA TIA CELINHA LTDA IM 04564855	AI nº 1.192.561 09/10/2026	PINGO DOCE COMERCIO DE DOCES E BEBIDAS LTDA IM 10251818
AI nº 1.191.567 09/10/2026	PENSAO RECANTO DA PRACA LTDA IM 03210316	AI nº 1.193.235 09/10/2026	PINUS REFORMAS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA IM 13263671
AI nº 1.193.892 09/10/2026	PENTAGONO TECNOLOGIA LTDA IM 15323612	AI nº 1.163.839 09/10/2026	PIONEIRA CRIACOES INFANTIS LTDA IM 00053244
AI nº 1.192.984 09/10/2026	PEREIRA E SALGADO SERVICOS E RESTAURANTE LTDA IM 12137087	AI nº 1.192.143 09/10/2026	PIPOCA CONTEMPORANEA BAZAR, LIVRARIA E CANTINA LTDA IM 04818709
AI nº 1.193.594 09/10/2026	PEREZ&PAOLA CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 14741151	AI nº 1.193.124 09/10/2026	PIPPA PATISSERIE LTDA IM 12698356
AI nº 1.193.625 09/10/2026	PERSON EAT SERVICE LTDA IM 14800450	AI nº 1.192.899 09/10/2026	PISTON TECH SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 11764665
AI nº 1.192.078 09/10/2026	PERSONA FASHION HAIR CABELEIREIROS LTDA IM 04559606	AI nº 1.194.083 09/10/2026	PITADA SABOR E BOROGODO LTDA IM 15662140
AI nº 1.192.475 09/10/2026	PERSONNALITE COMERCIO E ARTIGOS PARA CELULAR LTDA IM 06648924	AI nº 1.192.900 09/10/2026	PIZZA DO LEIRINHA LTDA IM 11770487
AI nº 1.192.579 09/10/2026	PERSONNALITE COMERCIO E ARTIGOS PARA CELULAR LTDA IM 10328454	AI nº 1.193.660 09/10/2026	PIZZARIA E LANCHONETE DA MANU LTDA IM 14881450
AI nº 1.194.377 09/10/2026	PERSONNALITE COMERCIO E ARTIGOS PARA CELULAR LTDA IM 60353247	AI nº 1.192.381 09/10/2026	PIZZARIA E LANCHONETE RONDON LTDA IM 06090982
AI nº 1.193.061 09/10/2026	PERSONNALITE ESPORTE E LAZER LTDA IM 12490828	AI nº 1.193.215 09/10/2026	PIZZARIA FIT DE BOTAFOGO LTDA IM 13065136
AI nº 1.193.388 09/10/2026	PERSONNALITE ESPORTE E LAZER LTDA IM 14158448	AI nº 1.193.185 09/10/2026	PIZZARIA FIT DE COPACABANA LTDA IM 12942680
AI nº 1.193.156 09/10/2026	PET HARMONY LTDA IM 12806930	AI nº 1.193.358 09/10/2026	PIZZARIA FIT RIO DESING LTDA IM 14052534
AI nº 1.192.314 09/10/2026	PET SAUDE VETERINARIA LTDA IM 05735645	AI nº 1.193.214 09/10/2026	PIZZARIA FOGO DE LENHA LTDA. IM 13056790
AI nº 1.190.952 09/10/2026	PET SHOP BIDUCAO LTDA IM 02658658	AI nº 1.193.326 09/10/2026	PIZZARIA GREGORIO LTDA IM 13926905
AI nº 1.193.601 09/10/2026	PET SHOP EFATA E FLORICULTURA LTDA IM 14750940	AI nº 1.194.394 09/10/2026	PIZZARIA MALICE LTDA IM 60355916
AI nº 1.193.862 09/10/2026	PET SHOP RV DE FRANCA LTDA IM 15274948	AI nº 1.194.147 09/10/2026	PIZZAS FORNALLE TIJUCA LTDA IM 15774339
AI nº 1.194.290 09/10/2026	PET SHOW DO PERSEU COMERCIO DE RACOES LTDA IM 16055107	AI nº 1.193.442 09/10/2026	PIZZAS MANIA LTDA IM 14286942
AI nº 1.166.335 09/10/2026	PET WORLD ANIMAIS E PRODUTOS LTDA IM 00545635	AI nº 1.190.518 09/10/2026	PIZZUCA MODAS LTDA IM 01907719
AI nº 1.193.870 09/10/2026	PETALU COMERCIO DE JOIAS E ACESSORIOS FEMININOS LTDA IM 15291834	AI nº 1.192.384 09/10/2026	PL COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA IM 06106633
AI nº 1.192.300 09/10/2026	PETISCAO PET SHOP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA IM 05650003	AI nº 1.193.248 09/10/2026	PL FRANCHISING LTDA IM 13307415
AI nº 1.193.877 09/10/2026	PETMANIA PETS COMERCIO DE RACOES LTDA IM 15302003	AI nº 1.192.615 09/10/2026	PLANAC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA IM 10532582
AI nº 1.164.958 09/10/2026	PETRAKIS COMERCIO DE MARMORES LTDA IM 00287474	AI nº 1.193.162 09/10/2026	PLANEJANDO AMBIENTES LTDA IM 12824122
AI nº 1.193.575 09/10/2026	PETROPOLIS MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA IM 14700609	AI nº 1.191.908 09/10/2026	PLANET DRINKS 2007 COMERCIO DE BEBIDAS E BUFE LTDA IM 03793010
AI nº 1.191.031 09/10/2026	PETROS COMERCIAL OFFSHORE LTDA IM 02767473	AI nº 1.191.655 09/10/2026	PLANET GOOD BEER LTDA IM 03295168
AI nº 1.193.194 09/10/2026	PETS BEAUTY - EMBELEZAMENTO CANINO LTDA IM 12968884	AI nº 1.192.036 09/10/2026	PLANET PARK LARANJEIRAS ESTACIONAMENTO LTDA IM 04353528
AI nº 1.191.209 09/10/2026	PETS DREAM RACOES E PRODUTOS IM 02903946	AI nº 1.192.320 09/10/2026	PLANET PARK LARANJEIRAS ESTACIONAMENTO LTDA IM 05772672
AI nº 1.192.688 09/10/2026	PETSHOP CORACAO DA VILA LTDA IM 10869803	AI nº 1.193.641 09/10/2026	PLANETA ONLINE FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA IM 14848495
AI nº 1.193.133 09/10/2026	PETSHOP QUIRON JUNIOR LTDA IM 12729502	AI nº 1.194.092 09/10/2026	PLANO CUIDAR CNH LTDA IM 15673532
AI nº 1.192.319 09/10/2026	PETYSHOW COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 05767830	AI nº 1.192.460 09/10/2026	PLASTIC LIMPE COMERCIO DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA IM 06577768
AI nº 1.193.627 09/10/2026	PFX SOLUCOES CIRURGICAS VETERINARIAS LTDA IM 14812830	AI nº 1.193.999 09/10/2026	PLAY KIDS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA IM 15525282
AI nº 1.194.249 09/10/2026	PHARMA WEST PHARMA 10 LTDA IM 15972670	AI nº 1.194.105 09/10/2026	PLENAMENTE SAUDE MENTAL E PERINATAL LTDA IM 15696516
AI nº 1.192.780 09/10/2026	PHOENIX CONFEITARIA E PANIFICACAO LTDA IM 11286119	AI nº 1.192.595 09/10/2026	PMLL COMERCIO DE FOLHEADOS E RELOGIOS LTDA IM 10400040
AI nº 1.191.432 09/10/2026	PHYSICAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA IM 03014070	AI nº 1.193.780 09/10/2026	POLICLINICA SANTA ISABEL LTDA IM 15125225

AI nº 1.193.430 09/10/2026	POLICLINICA STARMAIS SAUDE 2 LTDA IM 14243658	AI nº 1.189.950 09/10/2026	PRINCESINHA MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 01255355
AI nº 1.192.150 09/10/2026	OLORIO - COMERCIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA. IM 04862023	AI nº 1.193.685 09/10/2026	PRINCIPE DOS FRITOS COMERCIO LTDA IM 14926160
AI nº 1.193.189 09/10/2026	PONCIANA REGINA S. BARRETO ODONTOLOGIA IM 12948743	AI nº 1.192.533 09/10/2026	PRO LIFE 1 SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10168600
AI nº 1.193.683 09/10/2026	PONTO CERTO LANCHES LTDA IM 14923829	AI nº 1.192.621 09/10/2026	PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 10571430
AI nº 1.193.718 09/10/2026	PONTO CERTO LANCHES LTDA IM 14990178	AI nº 1.185.450 09/10/2026	PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS L C BARRETO LTDA IM 00749303
AI nº 1.193.226 09/10/2026	PONTO DO DOCE E BISCOITOS COMERCIO DE DOCES LTDA IM 13220204	AI nº 1.192.946 09/10/2026	PRODULIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA IM 11982930
AI nº 1.192.490 09/10/2026	PONTO PRESENTES PAPELARIA LTDA IM 06738362	AI nº 1.190.925 09/10/2026	PROJEMOV MOVEIS, DECORACOES E INTERIORES LTDA IM 02602547
AI nº 1.192.514 09/10/2026	PONTUAL TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E LOGISTICA LTDA IM 10057108	AI nº 1.192.073 09/10/2026	PROMO FASHION CONFECÇOES DE ROUPAS ESTAMPARIA LTDA - M. E. IM 04540484
AI nº 1.194.324 09/10/2026	POPCLINICA CLINICA POPULAR DE SAUDE E BEM ESTAR LTDA IM 60143196	AI nº 1.193.535 09/10/2026	PRONTOLAR DA FREGUESIA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA IM 14603328
AI nº 1.166.022 09/10/2026	PORTO CONSTRUÇOES LTDA. IM 00521000	AI nº 1.193.557 09/10/2026	PROQUIMIOS CHEMICALS LTDA IM 14652647
AI nº 1.192.782 09/10/2026	PORTO DO FRIO PECAS E ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA IM 11304192	AI nº 1.192.386 09/10/2026	PROTECELL COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA IM 06126324
AI nº 1.193.573 09/10/2026	PORTUGA DA GEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14698949	AI nº 1.192.692 09/10/2026	PSICOCCHILDREN PSICOLOGIA INFANTIL LTDA IM 10891833
AI nº 1.191.998 09/10/2026	POSTO DE COMBUSTIVEIS CANDIDO BENICIO LTDA IM 04158857	AI nº 1.192.840 09/10/2026	PSICOLOGIA & SAUDE LTDA IM 11525474
AI nº 1.190.913 09/10/2026	POSTO DE GASOLINA JARDIM SULACAP LTDA IM 02591898	AI nº 1.193.286 09/10/2026	PSICOLOGO CARLOS RENATO INACIO BASTOS LTDA IM 13798583
AI nº 1.165.757 09/10/2026	POSTO DE GASOLINA KHALIL LTDA IM 00474266	AI nº 1.192.853 09/10/2026	PSIQUE PSICANALISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA IM 11577989
AI nº 1.192.115 09/10/2026	POSTO DE GASOLINA NOVA BRASIL LTDA IM 04749278	AI nº 1.193.516 09/10/2026	PSIQUIATRIA CLINICA BARBIRATO & DIAS LTDA IM 14536418
AI nº 1.166.433 09/10/2026	POSTO DE GASOLINA SANTANA LIMITADA IM 00550280	AI nº 1.192.172 09/10/2026	PSS ELETRICA, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA IM 04886577
AI nº 1.193.234 09/10/2026	POTENCIAL FARMA DO LETICIA LTDA IM 13263612	AI nº 1.193.782 09/10/2026	PSYMED PSICOLOGIA & SAUDE LTDA IM 15126736
AI nº 1.192.274 09/10/2026	POUSADA ACORDES AO LUAR LTDA IM 05475104	AI nº 1.194.274 09/10/2026	PUPILO COMERCIO E CONFECÇOES LTDA. IM 16026530
AI nº 1.188.784 09/10/2026	POWERBRAS INDUSTRIA ELETRONICA LTDA IM 00959090	AI nº 1.193.205 09/10/2026	PURO LUXO ESTETICA E BRONZE LTDA IM 13002193
AI nº 1.191.851 09/10/2026	PPS ENGENHARIA LTDA IM 03654001	AI nº 1.190.951 09/10/2026	PVR SOLUCOES EM EXAUSTAO LTDA IM 02645475
AI nº 1.192.094 09/10/2026	PQ COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONIC IM 04603990	AI nº 1.193.461 09/10/2026	QUADRA UNO GELATERIA LTDA IM 14361391
AI nº 1.193.370 09/10/2026	PR PRACA SECA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA IM 14101551	AI nº 1.190.765 09/10/2026	QUADRA ZEN IMOVEIS LTDA IM 02418371
AI nº 1.193.501 09/10/2026	PRATARIA CARIOCA COMERCIO DE JOIAS BIJUTERIAS E ACESSORIOS I IM 14492658	AI nº 1.194.090 09/10/2026	QUALI VIDA ACADEMIA LTDA IM 15671793
AI nº 1.193.330 09/10/2026	PRATARIA CARIOCA COMERCIO DE JOIAS BIJUTERIAS E ACESSORIOS L IM 13934010	AI nº 1.191.905 09/10/2026	QUALIA AUDIO E VIDEO LTDA IM 03786552
AI nº 1.193.011 09/10/2026	PREMIER COWORKING DO BRASIL LTDA IM 12286074	AI nº 1.192.741 09/10/2026	QUANTUM MARKETING GROUP BRASIL LTDA IM 11101046
AI nº 1.191.765 09/10/2026	PREMIUM SEGURANCA LTDA. IM 03391868	AI nº 1.191.976 09/10/2026	QUATRO SABORES PIZZARIA E MASSAS LTDA IM 04067010
AI nº 1.190.351 09/10/2026	PRESERMED PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA IM 01667386	AI nº 1.192.856 09/10/2026	QUEEN HAIR CABELOS NATURAIS LTDA IM 11599893
AI nº 1.193.155 09/10/2026	PRESERVI INSPECAO VEICULAR LTDA IM 12804970	AI nº 1.193.607 09/10/2026	QUEIROZ BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 14768920
AI nº 1.190.628 09/10/2026	PREST-SERVICE CONSERVADORA & DEDETIZADORA LTDA. IM 02153424	AI nº 1.193.384 09/10/2026	QUIOSQUE 08 LTDA IM 14139990
AI nº 1.191.978 09/10/2026	PRESTADORA DE SERVICOS DE REFRIGERACAO PRASTEC PRETH LTDA IM 04074866	AI nº 1.193.444 09/10/2026	QUIOSQUE MOISE BAR E LANCHONETE LTDA IM 14294520
AI nº 1.190.624 09/10/2026	PRIMCOM LOTERIAS LTDA IM 02151090	AI nº 1.189.704 09/10/2026	QUITANDA E MERCEARIA FIOMAR LTDA IM 01168940
AI nº 1.193.503 09/10/2026	PRIME CARS RJ LTDA IM 14493646	AI nº 1.191.990 09/10/2026	R & L CONTABILIDADE LTDA IM 04121376
AI nº 1.193.823 09/10/2026	PRIME CROSS LTDA IM 15202912	AI nº 1.192.387 09/10/2026	R & L DISTRIBUIDORA DE GESSO LTDA IM 06131638
AI nº 1.193.460 09/10/2026	PRIME MARKETS MINIMERCADO LTDA IM 14355936	AI nº 1.163.779 09/10/2026	R ANDRADE ADVOGADOS IM 00021393
AI nº 1.193.209 09/10/2026	PRIMEFIT ACADEMIA LTDA IM 13026637	AI nº 1.192.061 09/10/2026	R WEBER PUBLICIDADE E MARKETING LTDA IM 04468481
AI nº 1.192.598 09/10/2026	PRIMEIRO SANDUICHE LTDA IM 10419255	AI nº 1.194.135 09/10/2026	R X PRESTADORA DE SERVICOS LTDA IM 15755946
AI nº 1.193.605 09/10/2026	PRIMOS INSECT IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA IM 14761926	AI nº 1.193.057 09/10/2026	R. F. DO AMARAL - RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS IM 12482213
AI nº 1.193.886 09/10/2026	PRIMOS RECREIO HORTIFRUTI LTDA IM 15314850	AI nº 1.194.194 09/10/2026	R. R. DOS SANTOS NETTO PADARIA CONFEITARIA E RESTAURANTE IM 15877359

Al nº 1.193.656 09/10/2026	R.A. SARAIVA LTDA IM 14875271
Al nº 1.192.458 09/10/2026	R.C.P. TORRES LTDA IM 06555918
Al nº 1.191.201 09/10/2026	R.J.M. LOTERIAS LTDA IM 02891433
Al nº 1.192.575 09/10/2026	R.R DOCES E GULOSEIMAS LTDA IM 10315140
Al nº 1.192.936 09/10/2026	R.S. PESSOA LANCHONE E BAR LTDA IM 11938159
Al nº 1.191.877 09/10/2026	RACOES E BAZAR BOM BARATO DO RIO COMPRIDO LTDA - IM 03722414
Al nº 1.193.158 09/10/2026	RADIOLOGIA E PSIQUIATRIA DIAGNOSTICAS LTDA IM 12818025
Al nº 1.192.884 09/10/2026	RAF 268 LANCHONETE LTDA IM 11718655
Al nº 1.194.153 09/10/2026	RAFAH COSMETICOS LTDA IM 15784326
Al nº 1.194.287 09/10/2026	RAIZES DO CUIDAR CLINICA DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA LTDA IM 16050555
Al nº 1.192.546 09/10/2026	RALI MATERIAIS DE CONTRUCAO LTDA IM 10215153
Al nº 1.191.904 09/10/2026	RAM SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA IM 03768520
Al nº 1.192.726 09/10/2026	RAMA SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA IM 11042384
Al nº 1.192.114 09/10/2026	RANF SERVICOS MEDICOS LTDA IM 04740599
Al nº 1.192.755 09/10/2026	RAQUEL FRANCISCO VIEIRA - MERCEARIA LTDA IM 11178464
Al nº 1.192.797 09/10/2026	RAQUEL SANCHES PSICOLOGIA LTDA IM 11379419
Al nº 1.193.869 09/10/2026	RAU COSTA LTDA IM 15287276
Al nº 1.193.519 09/10/2026	RBW CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA IM 14551123
Al nº 1.190.776 09/10/2026	RC1 - BUREAU EMPRESARIAL LTDA IM 02441373
Al nº 1.165.906 09/10/2026	RCB ORGANIZACAO CONTABIL LTDA IM 00516287
Al nº 1.191.983 09/10/2026	RCJ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LABORATORIO LTDA IM 04100581
Al nº 1.192.808 09/10/2026	RDC ALIMENTOS LTDA. IM 11420648
Al nº 1.190.610 09/10/2026	REAL ATACADAO DE FLORES E PLANTAS DO CADEG LTDA IM 02122847
Al nº 1.193.117 09/10/2026	REAL PET PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIOS LTDA IM 12691017
Al nº 1.192.701 09/10/2026	REALIZAR FESTAS E EVENTOS LTDA IM 10970776
Al nº 1.192.315 09/10/2026	REBLAMAR SERVICE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA IM 05739128
Al nº 1.193.887 09/10/2026	RECANTO DO PET LTDA IM 15315164
Al nº 1.193.385 09/10/2026	RECAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA IM 14142908
Al nº 1.193.299 09/10/2026	RECICLA ORLA SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM SUSTENT IM 13831246
Al nº 1.193.204 09/10/2026	RECICLAGEM OSVALDO CRUZ LTDA IM 12998210
Al nº 1.193.099 09/10/2026	RECICLE MAMAE E BEBE BRECHO INFANTIL LTDA IM 12639651
Al nº 1.192.258 09/10/2026	REDE ODONTO MAIS SAUDE LTDA IM 05353220
Al nº 1.193.123 09/10/2026	REDE RECANTO ESTRELA DA MANHA SPA LTDA IM 12696418
Al nº 1.193.515 09/10/2026	REDENTOR EXTINTORES DO BRASIL LTDA IM 14531769
Al nº 1.192.747 09/10/2026	REFRIMARQ CLIMATIZACAO LTDA IM 11130151
Al nº 1.193.309 09/10/2026	REIKI RECREIO LTDA IM 13862370
Al nº 1.192.183 09/10/2026	RELOJOARIA TANIA & CIA LTDA IM 04908023
Al nº 1.193.006 09/10/2026	RENATA ZM MELO ENSINO DE IDIOMAS E ESPACO DE BELEZA LTDA IM 12263104
Al nº 1.194.262 09/10/2026	RENATO FARME D AMOED SERVICOS MEDICOS LTDA IM 16003727

Al nº 1.190.761 09/10/2026	REPROPAPER SERVICOS DE REPROGRAFIA LTDA IM 02408333
Al nº 1.192.998 09/10/2026	RESENHA CARIOCA BARBER SHOP LTDA IM 12207620
Al nº 1.194.417 09/10/2026	RESERVADO BAR E LANCHONETE LTDA IM 60381267
Al nº 1.188.643 09/10/2026	RESGATANDO O VISUAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 00935034
Al nº 1.193.813 09/10/2026	RESGATE FIRE SERVICE EQUIPAMENTOS LTDA IM 15182873
Al nº 1.188.838 09/10/2026	RESTAURANTE CEBOLAO LTDA IM 01040022
Al nº 1.193.560 09/10/2026	RESTAURANTE DA BRASIL 32100 LTDA IM 14670521
Al nº 1.193.329 09/10/2026	RESTAURANTE E CHOPERIA LEAL LTDA IM 13930465
Al nº 1.192.472 09/10/2026	RESTAURANTE E MERCEARIA BAIXO RIACHUELO LTDA IM 06640087
Al nº 1.193.071 09/10/2026	RESTAURANTE E PIZZARIA ENCONTRO LTDA IM 12522983
Al nº 1.193.266 09/10/2026	RESTAURANTE ERREJOTA 21 GASTRONOMIA CARIOCA LTDA IM 13724750
Al nº 1.193.074 09/10/2026	RESTAURANTE FEITICEIRO LTDA IM 12538006
Al nº 1.192.559 09/10/2026	RESTAURANTE KARAM GOMES LTDA IM 10247632
Al nº 1.193.114 09/10/2026	RESTAURANTE MACAJUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 12679092
Al nº 1.191.965 09/10/2026	RESTAURANTE MANGABA DO NORDESTE CHIC CHIC LTDA IM 04033582
Al nº 1.193.069 09/10/2026	RESTAURANTE PARTIU COPACABANA LTDA IM 12513518
Al nº 1.193.465 09/10/2026	RESTAURANTE ROCHA GRILL LTDA IM 14369902
Al nº 1.193.956 09/10/2026	RESTAURANTE SABOR DO RIO BONSUCESSO LTDA IM 15451602
Al nº 1.190.729 09/10/2026	RESTAURANTE SINDICATO DO CHURRASCO LTDA IM 02379988
Al nº 1.193.289 09/10/2026	RESTAURANTE SIRI DA BARRA FRANCHISE LTDA IM 13811318
Al nº 1.192.763 09/10/2026	RESTAURANTE SUSHI MAR COPACABANA LTDA IM 11205330
Al nº 1.191.782 09/10/2026	RETESTE 2003 COMERCIO, INSTALACAO E REQUALIFICACAO DE CILIND IM 03444724
Al nº 1.185.541 09/10/2026	RETIFICADORA SAO PEDRO LTDA IM 00810843
Al nº 1.193.324 09/10/2026	REVITALLE FRANQUEADOR COSMETICOS BELEZA E NEGOCIOS LTDA IM 13922420
Al nº 1.194.362 09/10/2026	REY DO MIX LTDA IM 60296367
Al nº 1.194.159 09/10/2026	REZENDE E DANTAS TURISMO LTDA IM 15786620
Al nº 1.192.605 09/10/2026	RF ENTRETENIMENTO E ESPORTES LTDA IM 10459800
Al nº 1.194.326 09/10/2026	RF ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA IM 60193789
Al nº 1.194.264 09/10/2026	RFC COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA IM 16009857
Al nº 1.193.368 09/10/2026	RGALVAOMEDICINA LTDA IM 14094911
Al nº 1.192.978 09/10/2026	RGF RECUPERADORA E SUSPENSAO LTDA IM 12108249
Al nº 1.193.574 09/10/2026	RGV UTILIDADES DO LAR LTDA IM 14699570
Al nº 1.191.922 09/10/2026	RIBEIRO MANOEL COMERCIO DE MODA FEMININA LTDA IM 03836355
Al nº 1.193.783 09/10/2026	RICHARD TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 15127325
Al nº 1.192.772 09/10/2026	RICHELLE CASSIA C.FARIA LTDA IM 11249558
Al nº 1.194.137 09/10/2026	RICHELLE CASSIA C.FARIA LTDA IM 15757329
Al nº 1.193.517 09/10/2026	RIEDEL E CUNHA CONSULTORIO MEDICO LTDA IM 14540695
Al nº 1.192.396 09/10/2026	RIG ENSINO DE IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA IM 06180060
Al nº 1.192.398 09/10/2026	RIGUEL - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 06182356

AI nº 1.190.259 09/10/2026	RIO CITRO COMERCIO DE FRUTAS LTDA IM 01558366	AI nº 1.191.066 09/10/2026	ROSHELAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA IM 02777118
AI nº 1.192.847 09/10/2026	RIO FRUTI HORTIFRUTI LTDA IM 11537901	AI nº 1.192.645 09/10/2026	ROSITA ALIMENTOS LTDA IM 10663474
AI nº 1.192.563 09/10/2026	RIO FRUTI II LTDA IM 10260647	AI nº 1.192.494 09/10/2026	ROUGE COIFFER SERVICOS DE BELEZA LTDA IM 10009685
AI nº 1.194.227 09/10/2026	RIO MINAS SUSHI LTDA IM 15930594	AI nº 1.194.184 09/10/2026	ROVATAZZI SERVICOS MEDICOS LTDA IM 15848049
AI nº 1.191.994 09/10/2026	RIO OXIMETAL COMERCIO E SERVICOS DE TOLDOS E COBERTURAS LTDA IM 04145534	AI nº 1.192.148 09/10/2026	RR SOM E ACESSORIOS LTDA IM 04855329
AI nº 1.193.419 09/10/2026	RIO SUSHI & GRILL LTDA IM 14214429	AI nº 1.193.713 09/10/2026	RRB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14977740
AI nº 1.192.104 09/10/2026	RIO-PARIS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. IM 04700740	AI nº 1.193.498 09/10/2026	RRJ RESTAURANTE LTDA IM 14487239
AI nº 1.193.481 09/10/2026	RIOFRIGERA & CONSERV LTDA IM 14422978	AI nº 1.193.692 09/10/2026	RSA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA IM 14934103
AI nº 1.192.409 09/10/2026	RIOINK TATTOO STUDIO TATUAGENS E EVENTOS LTDA IM 06236600	AI nº 1.194.244 09/10/2026	RSR SERVICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 15964316
AI nº 1.191.537 09/10/2026	RIOSSOL VIAGENS E TURISMO LTDA IM 03164888	AI nº 1.193.514 09/10/2026	RT LANCHES LTDA IM 14530371
AI nº 1.192.239 09/10/2026	RIOSUPPLY ALIMENTO LTDA IM 05243149	AI nº 1.193.434 09/10/2026	RV COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 14264841
AI nº 1.193.190 09/10/2026	RIOTEL SERVICOS DE MONTAGENS E COMISSONAMENTOS ELETRICOS LT IM 12949278	AI nº 1.192.833 09/10/2026	S O DE LIMA VENANCIO COMERCIO DE INFLAVEIS IM 11490395
AI nº 1.193.737 09/10/2026	RITA DE CASSIA BARCELLOS DE ALMEIDA DO CARMO LTDA IM 15031425	AI nº 1.193.872 09/10/2026	S. S MALINI RESTAURANTE LTDA IM 15293918
AI nº 1.192.202 09/10/2026	RIVIERA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 04937643	AI nº 1.193.393 09/10/2026	S.O.S COSTURAS LTDA IM 14175091
AI nº 1.194.020 09/10/2026	RIZK E MARQUES SAUDE LTDA IM 15555823	AI nº 1.192.415 09/10/2026	S.P.A. RJ MASSAGEM LTDA IM 06267920
AI nº 1.192.220 09/10/2026	RJ COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA IM 05142164	AI nº 1.190.713 09/10/2026	S.R. OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA IM 02369109
AI nº 1.193.315 09/10/2026	RJ REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 13905002	AI nº 1.194.354 09/10/2026	S3 COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA IM 60294445
AI nº 1.193.778 09/10/2026	RJVER COMERCIO E CONFECCOES LTDA. IM 15122676	AI nº 1.192.263 09/10/2026	SABOIA E VASCONCELOS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA IM 05390699
AI nº 1.193.695 09/10/2026	RL BJJ REALENGO ESCOLA DE LUTAS LTDA IM 14940863	AI nº 1.193.864 09/10/2026	SABOR DOS SUCOS TIJUCA LTDA IM 15277491
AI nº 1.192.534 09/10/2026	RL FITNESS ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA IM 10173167	AI nº 1.194.074 09/10/2026	SABOR NATURAL HORTIFRUTI E LANCHONETE LTDA IM 15647540
AI nº 1.194.183 09/10/2026	RL SAUDE E ESTETICA LTDA IM 15845872	AI nº 1.192.526 09/10/2026	SABOR POR UM CLICK EVENTOS LTDA IM 10114969
AI nº 1.192.302 09/10/2026	RL SOLUCOES EM MANUTENCAO LTDA IM 05652308	AI nº 1.192.248 09/10/2026	SACADAS DO BRASIL LTDA IM 05306230
AI nº 1.192.697 09/10/2026	RLP ESTETICA & COIFFEUR LTDA IM 10948320	AI nº 1.193.033 09/10/2026	SACELOTI TADDEI MANUTENCOES LTDA IM 12366493
AI nº 1.193.938 09/10/2026	RM COMERCIO DE CARNES LTDA IM 15407930	AI nº 1.191.646 09/10/2026	SACOLAO AZULAO SANTA BARBARA LTDA IM 03293416
AI nº 1.193.779 09/10/2026	RM2 FOOD LTDA IM 15124539	AI nº 1.194.150 09/10/2026	SAFE & CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15783320
AI nº 1.194.166 09/10/2026	RM3 FOOD LTDA IM 15802847	AI nº 1.194.028 09/10/2026	SAFE PLUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA IM 15564288
AI nº 1.194.010 09/10/2026	RMHC BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15535989	AI nº 1.192.145 09/10/2026	SAGULO POUBEL COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA IM 04837576
AI nº 1.193.969 09/10/2026	RN FOOD STORE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15470151	AI nº 1.193.210 09/10/2026	SAIKI SUSHI VALQUEIRE LTDA IM 13029229
AI nº 1.193.821 09/10/2026	ROBERTO VALDEMAR TEIXEIRA BAR, LANCHONETE E GESTAO ESPORTI IM 15195800	AI nº 1.188.510 09/10/2026	SAKARI MIYAZAKI IM 00925519
AI nº 1.193.001 09/10/2026	ROCK E BEER BAR E LANCHONETE LTDA IM 12212984	AI nº 1.193.321 09/10/2026	SALADERIA MIX ORIGINAL LTDA IM 13919968
AI nº 1.191.979 09/10/2026	RODRIGO FROTA CLINICA UROLOGICA IM 04078659	AI nº 1.187.557 09/10/2026	SALAO DE CABELEIREIRO SILVA JARDIM LTDA IM 00913600
AI nº 1.193.794 09/10/2026	RODRIGO ROCHA SERVICOS MEDICOS EM CIRURGIA PLASTICA LTDA IM 15144394	AI nº 1.193.366 09/10/2026	SALENTO COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA IM 14085122
AI nº 1.192.089 09/10/2026	ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS IM 04592999	AI nº 1.192.327 09/10/2026	SALETA CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 05800510
AI nº 1.194.029 09/10/2026	RONDA DISTRIBUICAO LTDA IM 15564768	AI nº 1.193.667 09/10/2026	SALGADOS QUERO MAIS LTDA IM 14898387
AI nº 1.192.909 09/10/2026	RORIZ VIDROS E CRISTAIS LTDA IM 11814085	AI nº 1.194.389 09/10/2026	SALGADOS RIO CONGELADOS LTDA IM 60355886
AI nº 1.194.235 09/10/2026	ROSA & MARI CONFEITARIA LTDA IM 15944218	AI nº 1.194.051 09/10/2026	SALT E POOL ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA IM 15606959
AI nº 1.193.518 09/10/2026	ROSAMED SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14542175	AI nº 1.192.707 09/10/2026	SAM COMERCIO DE ACAI LTDA IM 10995949
AI nº 1.192.883 09/10/2026	ROSEANE MORETO SILVA TAVARES - PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA IM 11716954	AI nº 1.193.670 09/10/2026	SANDRA ESTEVES PSICOLOGIA LTDA IM 14899693
AI nº 1.191.616 09/10/2026	ROSEDANA COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA IM 03263894	AI nº 1.191.951 09/10/2026	SANDY DA BARRA EQUIPAMENTOS ACESSORIOS E PERFUMARIA LTDA IM 03982327

Al nº 1.193.564 09/10/2026	SANTA ANGELA MERICI COMERCIO DO VESTUARIO LTDA IM 14681159
Al nº 1.186.004 09/10/2026	SANTA CLARA TRANSPORTES LTDA IM 00820962
Al nº 1.191.878 09/10/2026	SANTA RENDA CONFECÇOES LTDA IM 03725650
Al nº 1.190.055 09/10/2026	SANTA ROSA ESCOLA PARA MOTORISTA LTDA IM 01333160
Al nº 1.194.037 09/10/2026	SANTOS & SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 15584874
Al nº 1.193.119 09/10/2026	SANTOS C SOUZA CAFETERIA LTDA IM 12692803
Al nº 1.192.880 09/10/2026	SANTOS E SOUZA CAFETERIA LTDA IM 11705413
Al nº 1.192.427 09/10/2026	SANTOS GAMBA SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 06343066
Al nº 1.193.922 09/10/2026	SANTUARIO SAGRADO ESCOLA PRATICA PARA MOTORISTAS LTDA IM 15389222
Al nº 1.192.552 09/10/2026	SAO BENTO ALIMENTOS LTDA IM 10237645
Al nº 1.193.777 09/10/2026	SAO BENTO LANCHES LTDA IM 15122455
Al nº 1.190.674 09/10/2026	SAO LUIZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE RAMOS LTDA IM 02275430
Al nº 1.194.101 09/10/2026	SAPATEIRO PAI E FILHO LTDA IM 15688769
Al nº 1.191.448 09/10/2026	SAPATEIRO RAPIDO E POPULAR LTDA IM 03059537
Al nº 1.192.583 09/10/2026	SAPATEIRO RAPIDO E POPULAR LTDA IM 10346347
Al nº 1.192.480 09/10/2026	SAPLEM SAUDE PLENA DA MULHER LTDA IM 06667317
Al nº 1.192.212 09/10/2026	SATIERF 01 SERVICOS CONTABEIS LTDA IM 05003687
Al nº 1.192.364 09/10/2026	SAUDE & FISIO LTDA IM 05969255
Al nº 1.193.810 09/10/2026	SAUDE DO CORPO BARAO ACADEMIA LTDA IM 15179880
Al nº 1.193.809 09/10/2026	SAUDE DO CORPO PIAUI ACADEMIA LTDA IM 15179325
Al nº 1.190.655 09/10/2026	SAVISA BAR E RESTAURANTE LTDA IM 02189011
Al nº 1.193.264 09/10/2026	SB ADMINISTRACAO E GESTAO DE CONDOMINIO LTDA IM 13718148
Al nº 1.193.725 09/10/2026	SB COMERCIO DE DOCES LTDA IM 15005980
Al nº 1.192.516 09/10/2026	SCANDINAVIA SHOP COMERCIO DE PECAS E SERVICOS ELETRONICOS LT IM 10086876
Al nº 1.193.076 09/10/2026	SCAPE CHOPERIA ARTESANAL E PETISCOS LTDA IM 12539762
Al nº 1.194.239 09/10/2026	SCAPIN DESIGN ACESSORIOS LTDA IM 15949830
Al nº 1.191.920 09/10/2026	SCARMANHA SERVICOS DE COBRANCAS LTDA IM 03806499
Al nº 1.190.695 09/10/2026	SCLEN CABELEIREIROS E UNISSEX LTDA IM 02304198
Al nº 1.193.137 09/10/2026	SCORPION AUTOMOVEIS LTDA IM 12738781
Al nº 1.194.024 09/10/2026	SEG VISION CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA IM 15560240
Al nº 1.187.106 09/10/2026	SEGEO-SERVICOS DE ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA IM 00906050
Al nº 1.192.308 09/10/2026	SEGEO-SERVICOS DE ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA IM 05692776
Al nº 1.192.260 09/10/2026	SEGEXPRESS SERVICOS DE TELEFONIA LTDA IM 05372828
Al nº 1.193.743 09/10/2026	SEJA LUZ ESPACO DE BELEZA LTDA IM 15046210
Al nº 1.193.622 09/10/2026	SEJA LUZ MODA FEMININA LTDA IM 14798137
Al nº 1.192.974 09/10/2026	SELLEB SERVICOS DE INTERNET LTDA IM 12096321
Al nº 1.185.417 09/10/2026	SELTA SERVICOS LTDA IM 00600032
Al nº 1.192.069 09/10/2026	SEMPRE BELA COMERCIO DE ROUPAS DE SANTA CRUZ LTDA IM 04527755
Al nº 1.193.128 09/10/2026	SENHOR DOS PASSOS MATERIAL MEDICO E ORTOPEDICO LIMITADA IM 12709471

Al nº 1.193.176 09/10/2026	SENSI OUVIR APARELHOS AUDITIVOS LTDA IM 12892802
Al nº 1.193.603 09/10/2026	SENSI OUVIR APARELHOS AUDITIVOS TAQUARA LTDA IM 14753737
Al nº 1.192.422 09/10/2026	SENSIA - SALAO DE BELEZA & ESTETICA LTDA IM 06328113
Al nº 1.193.899 09/10/2026	SERGIO MOCO OTICA LTDA IM 15339098
Al nº 1.190.735 09/10/2026	SERIE PSICANALITICA E CENTRO DE ESTUDOS S/S LTDA IM 02406020
Al nº 1.190.614 09/10/2026	SERRALHERIA ARTISTICA SAO VICENTE LTDA IM 02137453
Al nº 1.164.648 09/10/2026	SERVICOS TECNICOS CONTABEIS HELIO MAURO LTDA IM 00237620
Al nº 1.192.419 09/10/2026	SEU MADRUGA FAST FOOD MEXICANO LTDA IM 06298966
Al nº 1.192.499 09/10/2026	SHALOM AUTO CENTER LTDA IM 10012988
Al nº 1.193.418 09/10/2026	SHL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 14211586
Al nº 1.190.418 09/10/2026	SHOES FAMILY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA IM 01712683
Al nº 1.194.171 09/10/2026	SHOPOFF COMERCIO DIGITAL LTDA IM 15815043
Al nº 1.192.256 09/10/2026	SHOW ROOM PRESSURIZACAO SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO E IM 05347050
Al nº 1.193.223 09/10/2026	SIJU RESTAURANTE JAPONES LTDA IM 13175403
Al nº 1.191.963 09/10/2026	SIMPLESMENTE ESPACO DECORACOES LTDA IM 04030206
Al nº 1.192.977 09/10/2026	SISTERS COMERCIO DE SUCOS LTDA IM 12101198
Al nº 1.191.840 09/10/2026	SIZEOF COMERCIO E CONFECÇOES LTDA IM 03642577
Al nº 1.192.777 09/10/2026	SKL COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 11279554
Al nº 1.194.305 09/10/2026	SMA JIU-JITSU ARTES MARCIAIS E DEFESA PESSOAL LTDA IM 16094501
Al nº 1.192.580 09/10/2026	SMART LAUNDRY LTDA IM 10331722
Al nº 1.193.267 09/10/2026	SMART PIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13727074
Al nº 1.192.832 09/10/2026	SMART- RIO SERV E ACESSORIOS PARA MIDIA PORTATIL LTDA IM 11490271
Al nº 1.193.454 09/10/2026	SMTG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 14328599
Al nº 1.193.686 09/10/2026	SOBERANA INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICACAO LTDA IM 14927077
Al nº 1.187.042 09/10/2026	SOCIEDADE EDUCACIONAL COLEGIO ALCANTARA LTDA IM 00894079
Al nº 1.194.289 09/10/2026	SOCIEDADE LIBANESA DE GASTRONOMIA LTDA IM 16051853
Al nº 1.192.554 09/10/2026	SOFT MEGA REFRIGERACAO LTDA IM 10240140
Al nº 1.193.464 09/10/2026	SOFT MEGA REFRIGERACAO LTDA IM 14369430
Al nº 1.192.928 09/10/2026	SOFT RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 11880592
Al nº 1.191.684 09/10/2026	SOFT THREE TINTURARIAS LTDA IM 03322718
Al nº 1.191.517 09/10/2026	SOFT TWO TINTURARIAS LTDA IM 03123294
Al nº 1.192.596 09/10/2026	SOFTUR VIAGENS E TURISMO LTDA IM 10406242
Al nº 1.194.127 09/10/2026	SOL DA COLINA WEST RESTAURANTE LTDA IM 15744472
Al nº 1.194.013 09/10/2026	SOL E MAR SERVICO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA IM 15539240
Al nº 1.193.968 09/10/2026	SOLIVIBES CLINICA MEDICA,TERAPIAS E ESTETICA INTEGRADA LTDA IM 15469978
Al nº 1.194.017 09/10/2026	SOLUCAO MOTO PECAS LTDA IM 15550414
Al nº 1.192.425 09/10/2026	SOMIX RIO DISTRIBUIDORA LTDA IM 06333273
Al nº 1.189.727 09/10/2026	SONHO AZUL PRESENTES LTDA IM 01178539
Al nº 1.192.374 09/10/2026	SONHO CARIOCA PRESENTES LTDA IM 06066003

AI nº 1.185.498 09/10/2026	SONHO VERDE PRESENTES LTDA IM 00764892	AI nº 1.193.994 09/10/2026	SUPERMERCADO NOVOS VENTOS LTDA IM 15514663
AI nº 1.190.658 09/10/2026	SONHO VERDEJANTE COMERCIO LTDA IM 02242354	AI nº 1.192.951 09/10/2026	SUPERTUBOS ACADEMIA LTDA. IM 12007167
AI nº 1.193.177 09/10/2026	SORVETES IMPERIO LTDA IM 12899327	AI nº 1.192.855 09/10/2026	SUSHIRANG CULINARIA JAPONESA LTDA IM 11597149
AI nº 1.192.531 09/10/2026	SOS COMERCIO DE AGUA LTDA IM 10141273	AI nº 1.193.943 09/10/2026	SUZANNE CLINICA DE ESTETICA LTDA IM 15420910
AI nº 1.192.965 09/10/2026	SOUZA ARANTES PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES L IM 12059370	AI nº 1.193.053 09/10/2026	SYSTEM PRO OX DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E SERVI IM 12476795
AI nº 1.194.130 09/10/2026	SOUZA'S CARNES MERCEARIA E ACOUGUE LTDA IM 15748494	AI nº 1.192.439 09/10/2026	T. S. SUPORTE EM MEDICINA LTDA IM 06438423
AI nº 1.193.522 09/10/2026	SPA RJM DT MASSAGEM LTDA IM 14575707	AI nº 1.193.256 09/10/2026	T.M.L.. MARQUES FRUTAS E LEGUMES IM 13680833
AI nº 1.193.523 09/10/2026	SPA RJM MASSAGEM LTDA IM 14575715	AI nº 1.193.745 09/10/2026	TAHITI MODA FEMININA BOULEVARD LTDA IM 15048557
AI nº 1.192.885 09/10/2026	SPE MOZAK ENGENHARIA GAVEA LTDA IM 11720030	AI nº 1.192.092 09/10/2026	TAIMAR COMERCIO DE BRINDES E PERSONALIZACAO LTDA IM 04596706
AI nº 1.192.402 09/10/2026	SPE VEP 6 2014 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA IM 06204368	AI nº 1.192.955 09/10/2026	TAKEDA TAKENAWA SERVICOS ESTETICOS RJ LTDA IM 12028652
AI nº 1.190.096 09/10/2026	SPEED SHIP REPAROS NAVAIS LTDA IM 01389688	AI nº 1.193.628 09/10/2026	TALHARIM MASSAS FRESCAS LTDA IM 14817573
AI nº 1.192.243 09/10/2026	SR TRAVEL TURISMO LTDA IM 05254299	AI nº 1.192.390 09/10/2026	TALITA XIMENES SALAO DE BELEZA LTDA IM 06151469
AI nº 1.193.638 09/10/2026	SRC RIO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA IM 14832661	AI nº 1.192.071 09/10/2026	TAMI 77 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROUPAS E ACESSO IM 04535405
AI nº 1.192.871 09/10/2026	SS RIO AUTOMOVEIS LTDA IM 11671330	AI nº 1.192.226 09/10/2026	TANECO CANTINA E CAFETERIA LTDA IM 05154910
AI nº 1.193.691 09/10/2026	SSD DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA IM 14933794	AI nº 1.192.724 09/10/2026	TAPUACH SERVICOS MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA IM 11033830
AI nº 1.194.053 09/10/2026	SSS XXIII COM PROD FAR LTDA IM 15609184	AI nº 1.193.408 09/10/2026	TAQUARA SAMBA ALIMENTOS LTDA IM 14193588
AI nº 1.193.414 09/10/2026	STAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 14206280	AI nº 1.194.154 09/10/2026	TARE CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA IM 15784776
AI nº 1.193.332 09/10/2026	STARTFIT CROSS LTDA IM 13940762	AI nº 1.192.699 09/10/2026	TARTAROS HAMBURGUERIA ARTESANAL LTDA IM 10953022
AI nº 1.191.974 09/10/2026	STOP PARK 7 E 9 ESTACIONAMENTO LTDA. IM 04066570	AI nº 1.193.140 09/10/2026	TAUROS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA IM 12746970
AI nº 1.192.449 09/10/2026	STOP PARK PEDRO SEGUNDO LTDA. IM 06497225	AI nº 1.193.788 09/10/2026	TB NUTRI LTDA IM 15129115
AI nº 1.192.467 09/10/2026	STOP PARK PRIMEIRO DE MARCO LTDA IM 06604676	AI nº 1.194.072 09/10/2026	TCHE BAR & BRASA LTDA IM 15644648
AI nº 1.193.206 09/10/2026	STREET COMERCIO DE ALIMENTOS E PIZZARIA LTDA IM 13019959	AI nº 1.194.192 09/10/2026	TDV BARBEARIA LTDA IM 15873272
AI nº 1.191.135 09/10/2026	STUDIO 58 SALAO DE CABELEIREIROS LTDA IM 02822130	AI nº 1.191.049 09/10/2026	TEC-GUEDES MATERIAIS DE CONSTRUCAO, BAZAR E ASSISTENCIA TECN IM 02774178
AI nº 1.193.671 09/10/2026	STUDIO BEAUTY CABELEIREIRA DANI CARVALHO LTDA IM 14900900	AI nº 1.192.098 09/10/2026	TECSERVICE COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA IM 04611900
AI nº 1.193.145 09/10/2026	STUDIO DE PILATES E FISIOTERAPIA GRAJAU LTDA IM 12772084	AI nº 1.190.924 09/10/2026	TELE-POINT SERVICOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA IM 02599597
AI nº 1.192.404 09/10/2026	STUDIO DE PILATES TATIHANA SALGADO LTDA. IM 06216943	AI nº 1.194.323 09/10/2026	TEMPERO DA VOVO CELIA HORTIGRANJEIRO LTDA IM 60131287
AI nº 1.193.152 09/10/2026	STUDIO ECILA BARBOSA LTDA IM 12797729	AI nº 1.194.059 09/10/2026	TEMPERO PORTUGUES BAR E RESTAURANTE LTDA IM 15621150
AI nº 1.192.454 09/10/2026	STUDIO HAIR MARCIA CORREA LTDA IM 06521479	AI nº 1.193.552 09/10/2026	TENDA DOS VIDROS LTDA IM 14636501
AI nº 1.194.292 09/10/2026	STUDIO LOUNGE ACADEMY CG LTDA IM 16057800	AI nº 1.191.275 09/10/2026	TERRA DOS PEIXES ORNAMENTAIS LTDA IM 02960559
AI nº 1.191.727 09/10/2026	STUDIO MORENA VIP LTDA IM 03362345	AI nº 1.193.935 09/10/2026	TERRAMAZONIA COSMETICOS LTDA IM 15402920
AI nº 1.193.420 09/10/2026	STUDIO MOVEIS DECORA LTDA IM 14215662	AI nº 1.194.148 09/10/2026	TERRAMAZONIA COSMETICOS LTDA IM 15782080
AI nº 1.194.304 09/10/2026	STUDIO MOVEIS DECORA LTDA IM 16089206	AI nº 1.190.368 09/10/2026	TETRA ACESSORIOS PARA SERRALHEIROS LTDA IM 01708279
AI nº 1.194.170 09/10/2026	STUDIO QUEEN MARY LTDA IM 15813385	AI nº 1.191.895 09/10/2026	TEZIDE COMERCIO DE CALCADOS LTDA IM 03752488
AI nº 1.194.203 09/10/2026	STUDIO RENATA SANTOS BEAUTY LTDA IM 15892170	AI nº 1.192.937 09/10/2026	TFK SERVICOS MEDICOS LTDA. IM 11943241
AI nº 1.194.168 09/10/2026	STUDIO TEIXEIRA BEAUTY LTDA IM 15809604	AI nº 1.192.549 09/10/2026	THE MARLEYS BURGER LTDA IM 10230802
AI nº 1.192.047 09/10/2026	SUA COMUNICACAO LTDA IM 04406621	AI nº 1.193.613 09/10/2026	THE VAZ BROTHERS ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTISTICA IM 14781439
AI nº 1.190.072 09/10/2026	SULRIO COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA IM 01351583	AI nº 1.192.453 09/10/2026	THEOS SALAO DE BELEZA LTDA IM 06520472
AI nº 1.192.640 09/10/2026	SUPER BATATA LTDA IM 10646413	AI nº 1.192.805 09/10/2026	THIAGO LANCHES JA LTDA IM 11409750
AI nº 1.193.360 09/10/2026	SUPER PAO, LANCHONETE E MERCEARIA LTDA IM 14058990	AI nº 1.191.563 09/10/2026	TIC E TAC DE RAMOS POSTO DE SERVICOS LTDA IM 03192539

AI nº 1.193.614 09/10/2026	TIJUCA ELDORADO BOOKS LIVRARIA LTDA IM 14786139
AI nº 1.187.517 09/10/2026	TINTURARIA E LAVANDERIA AFONSO PENA LTDA IM 00913022
AI nº 1.192.801 09/10/2026	TL PADARIA E CONFEITARIA LTDA IM 11395520
AI nº 1.192.722 09/10/2026	TMJ BARBEARIA LTDA IM 11028217
AI nº 1.193.836 09/10/2026	TOCA DO AUTOMOVEL LTDA IM 15222620
AI nº 1.193.863 09/10/2026	TODO SEU ENTRETENIMENTO E EDUCACAO LTDA IM 15275227
AI nº 1.193.690 09/10/2026	TOP CELULAR INFO LTDA IM 14933727
AI nº 1.192.798 09/10/2026	TOP CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA IM 11380980
AI nº 1.193.597 09/10/2026	TOP GELO E BEBIDAS DA TIJUCA LTDA IM 14745114
AI nº 1.190.427 09/10/2026	TORANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 01746464
AI nº 1.191.566 09/10/2026	TOREG CAMISARIA LTDA IM 03209059
AI nº 1.192.751 09/10/2026	TOREG CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA IM 11153526
AI nº 1.193.409 09/10/2026	TORRES & SILVEIRA HEALTH LTDA IM 14194088
AI nº 1.192.651 09/10/2026	TOTA AUTO PECAS COMERCIO LTDA IM 10697913
AI nº 1.193.563 09/10/2026	TOUCAN ACAI LTDA IM 14679537
AI nº 1.194.111 09/10/2026	TR SANTOS INFORMATICA LTDA IM 15718420
AI nº 1.191.926 09/10/2026	TRADE LAB NEW PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA IM 03846571
AI nº 1.192.545 09/10/2026	TRADICIONAL COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL ELETRICO LTDA IM 10211999
AI nº 1.192.568 09/10/2026	TRANSNEC LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA IM 10289009
AI nº 1.190.233 09/10/2026	TRANSSONIC DO BRASIL COM IND EQUIP ELETRONICOS LTDA IM 01494600
AI nº 1.192.820 09/10/2026	TRANSVERSAL DO TEMPO - CLINICA PSI LTDA IM 11467997
AI nº 1.193.313 09/10/2026	TRAUMANIL CLINICA ORTOPEDICA LTDA IM 13880700
AI nº 1.193.599 09/10/2026	TREVO DAS MADEIRAS MATO ALTO LTDA IM 14745734
AI nº 1.193.789 09/10/2026	TRIATHLON COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA IM 15129166
AI nº 1.163.914 09/10/2026	TRICOLLUZY RIO CONFECCOES LTDA IM 00072729
AI nº 1.192.058 09/10/2026	TRIEB ROUPAS LTDA IM 04452232
AI nº 1.193.689 09/10/2026	TRIGUEIRO, PORTELA & MODESTO SERVICOS MEDICOS LTDA IM 14933484
AI nº 1.192.829 09/10/2026	TROCANDO IDEIA BAR E RESTAURANTE GRILL LTDA IM 11485766
AI nº 1.192.622 09/10/2026	TROIS E-COMMERCE ROUPAS LTDA IM 10573270
AI nº 1.193.201 09/10/2026	TROPI BRASSARIA LTDA IM 12989911
AI nº 1.193.785 09/10/2026	TS CLINIQUE LTDA IM 15128313
AI nº 1.192.891 09/10/2026	TS2 ATIVIDADES FISICAS ESPECIALIZADAS LTDA IM 11731791
AI nº 1.192.005 09/10/2026	TUPANZINHO FARMACIA DE MANIPULACAO HOMEOPATICA LTDA IM 04199286
AI nº 1.192.999 09/10/2026	TUTTO BIANCO MAIS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA IM 12208871
AI nº 1.193.967 09/10/2026	TWIST'N SHOUT LANCHONETE LTDA IM 15468459
AI nº 1.194.128 09/10/2026	TWO SISTERS SEMIJOIAS LTDA IM 15745568
AI nº 1.192.349 09/10/2026	UAU!!!! KIDS CASA DE FESTAS LTDA IM 05898617
AI nº 1.191.946 09/10/2026	UBUD COMERCIO DE VESTUARIO E OBJETOS LTDA IM 03969991
AI nº 1.192.764 09/10/2026	UBUD COMERCIO DE VESTUARIO E OBJETOS LTDA IM 11221556

AI nº 1.192.022 09/10/2026	UCHINO + ASSOCIADOS - ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUCAO IM 04294556
AI nº 1.193.283 09/10/2026	UDECORA COMERCIO DE TINTAS LTDA IM 13793549
AI nº 1.191.152 09/10/2026	UDMX COMERCIO E SERVICOS LTDA IM 02833255
AI nº 1.192.363 09/10/2026	ULIMARC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 05965802
AI nº 1.192.680 09/10/2026	UNE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA IM 10832152
AI nº 1.193.958 09/10/2026	UNHAS DELLA LTDA IM 15453419
AI nº 1.192.031 09/10/2026	UNI TRACKER LOGISTICA E SISTEMAS LTDA. IM 04337522
AI nº 1.191.054 09/10/2026	UNIARTE CONFECCOES LTDA IM 02776022
AI nº 1.193.753 09/10/2026	UNIDADE E CURSO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA IM 15060735
AI nº 1.193.354 09/10/2026	UNIQUE COFFEE LTDA IM 14018964
AI nº 1.190.556 09/10/2026	UNISANDS COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA IM 02073307
AI nº 1.193.380 09/10/2026	UP RJ LANCHES LTDA IM 14132228
AI nº 1.193.598 09/10/2026	UPPY PETSHOP MARACANA LTDA IM 14745645
AI nº 1.192.956 09/10/2026	UPT STOYSBROS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA IM 12035357
AI nº 1.192.224 09/10/2026	URO DIMENSION IM 05153964
AI nº 1.191.078 09/10/2026	URO-SELETIVA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 02779412
AI nº 1.191.026 09/10/2026	UROLOGICA SERVICOS MEDICOS LTDA IM 02732769
AI nº 1.193.161 09/10/2026	USE PRATAS E JOALHERIA LTDA IM 12822669
AI nº 1.192.238 09/10/2026	UTILAR CENTRO LTDA IM 05241480
AI nº 1.192.503 09/10/2026	V. R. FAVRAUD ADMINISTRACAO DE IMOVEIS IM 10019435
AI nº 1.193.468 09/10/2026	V.C. GOES EMPREENDIMENTOS LTDA IM 14376798
AI nº 1.192.100 09/10/2026	VALENTINA COMERCIO E SERVICOS DE REPROGRAFICOS LTDA IM 04670108
AI nº 1.194.284 09/10/2026	VAMBORA PIZZA TIJUCA LTDA IM 16047813
AI nº 1.193.265 09/10/2026	VAREJAO DAS CARNES DO BASTIAO LTDA IM 13723109
AI nº 1.190.074 09/10/2026	VASSOURAS CABIUNA LTDA IM 01378848
AI nº 1.194.139 09/10/2026	VDR METAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15759283
AI nº 1.194.158 09/10/2026	VDR METAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 15786299
AI nº 1.193.062 09/10/2026	VEGANO BOTAFOGO LTDA IM 12491085
AI nº 1.192.125 09/10/2026	VELKO COMPRESSORES LTDA IM 04753305
AI nº 1.193.188 09/10/2026	VELOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA IM 12947011
AI nº 1.192.099 09/10/2026	VENCEDOR AGORA SISTEMAS LTDA IM 04635469
AI nº 1.191.602 09/10/2026	VERPTRO BRASIL ELETRONICS LTDA IM 03256901
AI nº 1.193.650 09/10/2026	VERSAILLES ATELIER LTDA IM 14867481
AI nº 1.193.240 09/10/2026	VESTSOFA DECORACOES LTDA IM 13270600
AI nº 1.192.852 09/10/2026	VET MEIER-POLICLINICA VETERINARIA LTDA IM 11572243
AI nº 1.192.892 09/10/2026	VETZOO CLINICA VETERINARIA LTDA IM 11736300
AI nº 1.193.445 09/10/2026	VGV RESTAURANTE LTDA IM 14296280
AI nº 1.194.252 09/10/2026	VHT GARDEN CESTA BASICA LTDA IM 15976101
AI nº 1.194.014 09/10/2026	VIA BANGU CAFE LTDA IM 15547952

AI nº 1.191.873 09/10/2026	VIDAE ESCOLA DE EDUCACAO INTEGRAL LTDA IM 03710300
AI nº 1.192.625 09/10/2026	VIDRACARIA MATRIZ LTDA IM 10580234
AI nº 1.192.124 09/10/2026	VIDRACARIA NOVA EBEMEZE LTDA IM 04752805
AI nº 1.192.511 09/10/2026	VIDRACARIA NOVA FORTE RIO LTDA IM 10046378
AI nº 1.189.958 09/10/2026	VIDRACARIA SALETE LTDA IM 01266381
AI nº 1.193.937 09/10/2026	VIGOR NORDESTINO LTDA IM 15405619
AI nº 1.193.684 09/10/2026	VIKINGS DE PENEDO RESTAURANTE LTDA IM 14925651
AI nº 1.192.993 09/10/2026	VILLA GOURMET BAR E RESTAURANTE LTDA IM 12179421
AI nº 1.192.619 09/10/2026	VILLAR SERVICOS E GESTAO PATRIMONIAL LTDA IM 10548934
AI nº 1.192.716 09/10/2026	VILLI MARCENARIA LTDA IM 11015760
AI nº 1.192.444 09/10/2026	VIP SERVICE ASSISTENCIAS TECNICAS HIDRAULICAS E ELETRICAS LT IM 06478824
AI nº 1.193.362 09/10/2026	VIRALIZOU COMERCIO VAREJISTA LTDA IM 14065849
AI nº 1.192.917 09/10/2026	VISAO CENTER OPTOMETRIA LTDA IM 11839401
AI nº 1.191.799 09/10/2026	VISUAL POP RM CABELEIREIROS LTDA IM 03496457
AI nº 1.193.163 09/10/2026	VITALIFE MED SERVICOS MEDICOS LTDA IM 12835582
AI nº 1.192.271 09/10/2026	VITORIA PERFIS LTDA IM 05437946
AI nº 1.192.333 09/10/2026	VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IM 05823765
AI nº 1.193.963 09/10/2026	VITTAMOMI REABILITACAO LTDA IM 15463317
AI nº 1.193.977 09/10/2026	VITTAMOMI REABILITACAO LTDA IM 15481633
AI nº 1.193.974 09/10/2026	VIVA BEM MAIS SERVICOS LTDA IM 15474220
AI nº 1.194.133 09/10/2026	VIVA O VERDE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS LTDA IM 15754699
AI nº 1.193.218 09/10/2026	VIVIANE C. ROCHA MONTEIRO FISIOTERAPIA LTDA IM 13075867
AI nº 1.193.565 09/10/2026	VIXI CIDADE NOVA RESTAURANTE LTDA IM 14681760
AI nº 1.192.613 09/10/2026	VLB ESTETICA E BELEZA LTDA IM 10520142
AI nº 1.191.783 09/10/2026	VO CONCEICAO BAZAR LTDA IM 03449777
AI nº 1.192.787 09/10/2026	VOIGT & CAIADO CLINICA INTEGRADA LTDA IM 11347495
AI nº 1.192.849 09/10/2026	VOLUNTARIOS CALCADOS E BOLSAS LTDA IM 11551688
AI nº 1.191.267 09/10/2026	VON JESS E ADVOGADOS IM 02954907
AI nº 1.193.247 09/10/2026	VRP MADEIRAS E CONSTRUCAO LTDA IM 13307237
AI nº 1.194.021 09/10/2026	W LIMA CLINIC ODONTOLOGIA LTDA IM 15556498
AI nº 1.192.483 09/10/2026	W3 HOLDING RJ LTDA IM 06680330
AI nº 1.192.905 09/10/2026	W3 HOLDING RJ LTDA IM 11812481
AI nº 1.192.906 09/10/2026	W3 HOLDING RJ LTDA IM 11812490
AI nº 1.192.907 09/10/2026	W3 HOLDING RJ LTDA IM 11812511
AI nº 1.186.903 09/10/2026	W3 PF1 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM 00888451
AI nº 1.192.496 09/10/2026	W3 PF4 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARIOS E DE IM 10010624
AI nº 1.192.637 09/10/2026	W3 PF7 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA IM 10634423
AI nº 1.192.026 09/10/2026	WALLA 3000 DISTRIBUIDORA DE LEGUMES E FRUTAS LTDA IM 04315057
AI nº 1.192.294 09/10/2026	WCX RESTAURANTE, BAR E CHOPPERIA LTDA IM 05621810

AI nº 1.192.649 09/10/2026	WELTBURGER ALIMENTOS LTDA IM 10685141
AI nº 1.192.077 09/10/2026	WILSON SM LANCHONETE LTDA IM 04555732
AI nº 1.192.132 09/10/2026	WINTER REFRIGERACAO LTDA IM 04775546
AI nº 1.194.222 09/10/2026	WORDBURGER ALIMENTOS E SERVICOS LTDA IM 15924667
AI nº 1.193.224 09/10/2026	WPM COMERCIO DE ATACADISTA DE DESCARTAVEIS E MATERIAL DE LIM IM 13210136
AI nº 1.193.098 09/10/2026	WSO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA IM 12638132
AI nº 1.190.656 09/10/2026	WSS AUDITORIA, CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA IM 02208610
AI nº 1.192.806 09/10/2026	WVM DISTRIBUIDORA LTDA IM 11409962
AI nº 1.191.416 09/10/2026	XAVIER E PEREIRA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS IM 03002993
AI nº 1.191.050 09/10/2026	XIVEL PERFUMARIA LTDA IM 02775239
AI nº 1.193.121 09/10/2026	YAHWEH COSMETICOS LTDA IM 12693621
AI nº 1.192.632 09/10/2026	YES BRAZIL CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA IM 10604605
AI nº 1.194.089 09/10/2026	YGOR SERAFIM CIDRINI DA SILVA LTDA IM 15671378
AI nº 1.193.306 09/10/2026	YORUBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IM 13846804
AI nº 1.192.547 09/10/2026	Z W TRANSPORTES 2016 LTDA IM 10217849
AI nº 1.192.727 09/10/2026	ZANE LANCHES LTDA. IM 11048668
AI nº 1.194.047 09/10/2026	ZANZI'BAR & RESTAURANTE LTDA IM 15599669
AI nº 1.191.341 09/10/2026	ZE ARRUELA BAZAR E FERRAGENS LTDA IM 02983257
AI nº 1.193.216 09/10/2026	ZE BARATAO DA CEASA COMERCIO AGRICOLA LTDA IM 13066353
AI nº 1.192.737 09/10/2026	ZEMAL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA IM 11079393
AI nº 1.164.949 09/10/2026	ZENA IMAGENS ARTES SACRAS LTDA IM 00276910
AI nº 1.192.553 09/10/2026	ZIPP COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS S.A. IM 10238765
AI nº 1.192.844 09/10/2026	ZIRATH COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA IM 11533957
AI nº 1.192.504 09/10/2026	ZMISS BARRA 1 COMERCIO DE ROUPAS LTDA IM 10024560
AI nº 1.193.851 09/10/2026	ZOH PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA IM 15247223

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA**
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/ISA-RIO N.º 237/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/ISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.

Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível no extrato de fiscalização do SISFOCO (Sistema de Fiscalização Orientada por Critérios Objetivos), através do QR Code, localizado no TVS (Termo de Visita Sanitária) ou na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA	
A.I nº 1.198.891 Data: 02/10/2026	Downtown 142 Doces Ltda Av. das Américas, 500 bl 22 loja 142 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.198.892 Data: 02/10/2026	Restaurante Alpendurada Ltda Av. das Américas, 500 bl 04 loja 107 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.198.893 Data: 02/10/2026	Solar do Oriente Hospedagem e Turismo Ltda Rua General Silva Pessoa, 48 - Tijuca
A.I nº 1.198.894 Data: 02/10/2026	Sabores do Bem Refeições Ltda Av. das Américas, 500 bl 09 loja 112 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.198.895 Data: 02/10/2026	MMM Delicias Padaria e Confeitaria Ltda Av. das Américas, 500 bl 06 loja 124 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.198.896 Data: 02/10/2026	Bar e Restaurante Barra Downtown Ltda Av. das Américas, 500 bl 05 loja 101 F - Barra da Tijuca
A.I nº 1.198.897 Data: 05/10/2026	La Gustosa Restaurante Ltda Largo do Machado, 52 - Catete

A.I nº 1.198.898 Data: 02/10/2026	Condominio do Edifício Palacio Astoria Rua Visconde de Piraja, 595 - Ipanema
A.I nº 1.198.937 Data: 05/10/2026	Café e Bar Felgueiras Ltda Rua Gustavo Sampaio, 323 loja D - Leme
A.I nº 1.198.938 Data: 05/10/2026	JCJ Estacionamentos Prestações de Serviços Sociedade Av. das Américas, 2300 loja D - Barra da Tijuca
A.I nº 1.198.939 Data: 05/10/2026	Monno Restaurante Ltda Rua Pinheiro Machado, 25 loja D - Laranjeiras
A.I nº 1.198.940 Data: 05/10/2026	Café Dongajo do Catete Ltda Rua do Catete, 286 - Catete
A.I nº 1.198.941 Data: 05/10/2026	Mistura Carioca Bar e Lanchonete Ltda Rua Gago Coutinho, 37 B - Laranjeiras
A.I nº 1.198.945 Data: 05/10/2026	Cate Point Lanches Limitada Rua das Laranjeiras, 466 loja E - Laranjeiras
A.I nº 1.198.950 Data: 05/10/2026	Delicatessen Catete Ltda Rua do Catete, 288 loja - Catete
A.I nº 1.198.951 Data: 05/10/2026	Inutare Comércio de Alimentos Ltda Rua do Catete, 311 loja 105 106 F - Catete
A.I nº 1.198.952 Data: 05/10/2026	TMD Lanches Ltda Largo do Machado, 39 loja - Catete
A.I nº 1.198.954 Data: 05/10/2026	Santo Favo Confeitaria Ltda Largo do Machado, 29 sbl 248 - Catete
A.I nº 1.198.955 Data: 05/10/2026	Padaria e Confeitaria Santa Carolinne Ltda Rua Antonio Basilio, 114 - Tijuca
A.I nº 1.198.980 Data: 05/10/2026	Maya Em Casa Delivery Ltda Rua Professor Ortiz Monteiro, 15 loja B parte - Laranjeiras
A.I nº 1.198.986 Data: 05/10/2026	Restaurante Don Diniz Ltda Av. Princesa Isabel, 300 loja A - Leme
A.I nº 1.198.988 Data: 05/10/2026	Churrascaria Sem Limites Grill Ltda Av. Marechal Fontenelle, 3545 loja 211 - Jardim Sulacap
A.I nº 1.198.990 Data: 05/10/2026	Via Sabor Comércio de Alimentos Ltda Av. Marechal Fontenelle, 3545 luc 209 - Jardim Sulacap
A.I nº 1.198.992 Data: 05/10/2026	Jardim Sulacap Restaurante Ltda Av. Marechal Fontenelle, 3545 loja 207 208 - Jardim Sulacap
A.I nº 1.198.993 Data: 05/10/2026	Jardim Sulacap Restaurante Ltda Av. Marechal Fontenelle, 3545 loja 207 28 - Jardim Sulacap
A.I nº 1.198.994 Data: 05/10/2026	California Café Sulacap Ltda Av. Marechal Fontenelle, 3545 loja 274 - Jardim Sulacap
A.I nº 1.198.996 Data: 05/10/2026	Cheirin Bão Park Olimpico Ltda Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2840 lot 108 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.008 Data: 06/10/2026	Pressa Cozinha Ltda Rua das Laranjeiras, 371 loja C - Laranjeiras
A.I nº 1.199.010 Data: 06/10/2026	Panificação São José da Barra Ltda Praça Desembargador Araujo Jorge, 10 A B - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.012 Data: 06/10/2026	Alube Lanches Ltda Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2906 loja A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.013 Data: 06/10/2026	GDA Alimentos Ltda Av. das Américas, 3501 box 37 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.015 Data: 06/10/2026	Restaurante Delícia de Prato único Ltda Av. Ayrton Senna, 2150 bl O loja G H - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.029 Data: 06/10/2026	Zamp S/A Estrada Intendente Magalhães, 740 - Bento Ribeiro
A.I nº 1.199.031 Data: 06/10/2026	Restaurante e Bar Di Pirraça Ltda Estrada Intendente Magalhães, 866 - Bento Ribeiro
A.I nº 1.199.033 Data: 06/10/2026	Lanches do Gaucho da Vila Valqueire Ltda Estrada Intendente Magalhães, 790 - Bento Ribeiro
A.I nº 1.199.036 Data: 06/10/2026	Vilma Brito Rodrigues Campos Rua Capitão Rubens, 133 - Marechal Hermes
A.I nº 1.199.037 Data: 06/10/2026	Padaria e Confeitaria Flor de Marechal Ltda Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 77 - Marechal Hermes
A.I nº 1.199.038 Data: 06/10/2026	RR dos Santos Netto Padaria Confeitaria e Restaurante Rua Henrique de Albuquerque, 286 loja 1 2 - Marechal Hermes
A.I nº 1.199.039 Data: 06/10/2026	Karina Rodrigues Mocho Av. General Osvaldo Cordeiro de Farias, 406 - Marechal Hermes
A.I nº 1.199.040 Data: 06/10/2026	Magia do Bolo Comércio de Bolos Ltda Av. das Américas, 3501 loja 03 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.041 Data: 06/10/2026	Osher Comércio de Alimentos Ltda Av. das Américas, 6101 loja C - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.042 Data: 06/10/2026	Na Brasa Pepe Alimentação Ltda Av. do Pepe, 760 loja A - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.043 Data: 06/10/2026	Bar e Restaurante Pattada Ltda Av. do Pepe, 700 loja 101 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.044 Data: 06/10/2026	Restaurante Café da Carol Joa Ltda Estrada Sorima, 347 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.045 Data: 06/10/2026	ACLA Comércio de Alimentos Ltda Av. Embaixador Abelardo Bueno, 2710 - Barra da Tijuca
A.I nº 1.199.060 Data: 07/10/2026	Francisca Naiorrana Suplementos Ltda Rua Fonseca, 240 - Bangu

A.I nº 1.199.061 Data: 07/10/2026	Ulimarc Comércio de Alimentos Ltda Rua Fonseca, 240 - Bangu
A.I nº 1.199.062 Data: 07/10/2026	Pizzaria Nova Bangu Ltda Rua Fonseca, 240 - Bangu
A.I nº 1.199.064 Data: 07/10/2026	Cinamata Restaurante Lanchonete Ltda Av. Brasil, 34926 glp - Bangu
A.I nº 1.199.065 Data: 07/10/2026	Frango Bip Ltda Rua Figueiredo Camargo, 331 loja A B C - Bangu
A.I nº 1.199.066 Data: 07/10/2026	Padaria Pão Vivo Ltda Rua Figueiredo Camargo, 883 - Bangu
A.I nº 1.199.068 Data: 07/10/2026	Panificação Sheila Ltda Rua dos Banguenses, 1620 - Bangu
A.I nº 1.199.070 Data: 07/10/2026	Raizão Bar e Restaurante Ltda Rua Rio da Prata, 1662 loja B - Bangu
A.I nº 1.199.071 Data: 07/10/2026	DRJM Lanches e Café Ltda Rua Figueiredo Camargo, 125 - Bangu
A.I nº 1.199.121 Data: 08/10/2026	Lanchonete MC Mania Ltda Av. Geremário Dantas, 222 loja B - Tanque
A.I nº 1.199.122 Data: 08/10/2026	Café Com Sotaque Ltda Rua Lopo Saraiva, 179 bl 01 loja C - Tanque
A.I nº 1.199.123 Data: 08/10/2026	Tempero Gastronomia Gourmet Ltda Av. Geremário Dantas, 152 loja B - Tanque
A.I nº 1.199.124 Data: 08/10/2026	Cantinho da Boiuna Restaurante Ltda Estrada Boiuna, 1005 loja B - Taquara
A.I nº 1.199.125 Data: 08/10/2026	Batata da Paz Lanches Ltda Estrada da Soca, 73 loja A - Taquara
A.I nº 1.199.130 Data: 08/10/2026	Cantinho da Praça Bar e Lanchonete Ltda Rua Relvado, 63 loja - Taquara
A.I nº 1.199.131 Data: 08/10/2026	Padaria e Confeitaria Casal 20 Ltda Estrada Boiuna, 160 loja C - Taquara
A.I nº 1.199.132 Data: 08/10/2026	Frutalha da Taquara Comércio de Frutas e Legumes Ltda Estrada do Rio Grande, 1103 - Taquara
A.I nº 1.199.133 Data: 08/10/2026	Maria Emilia Ferreira de Magalhães Lanches e Refeições Rua Mandina, 27 loja - Curicica
A.I nº 1.199.134 Data: 08/10/2026	Bar e Restaurante Esquina Tindiba Ltda Estrada do Tindiba, 468 loja B - Taquara
A.I nº 1.199.135 Data: 08/10/2026	Walmes Comércio de Alimentos Ltda Rua Mandina, 110 loja B - Curicica
A.I nº 1.199.136 Data: 08/10/2026	Adega Bar e Restaurante Garota do Pechincha Ltda Av. Geremário Dantas, 522 A loja dep B - Pechincha
A.I nº 1.199.137 Data: 08/10/2026	Relvado Music Bar e Restaurante Ltda Rua Relvado, 64 - Taquara
A.I nº 1.199.140 Data: 08/10/2026	Relvado Music Bar e Restaurante Ltda Rua Relvado, 64 - Taquara
A.I nº 1.199.150 Data: 08/10/2026	Padaria e Confeitaria Pechincha Limitada Rua H, 31 A - Jacarepagua
A.I nº 1.199.151 Data: 08/10/2026	Restaurante e Bar Vista Alegre Ltda Estrada dos Tres Rios, 139 loja A - Freguesia - Jacarepagua
A.I nº 1.199.152 Data: 08/10/2026	Zamp S/A Estrada dos Bandeirantes, 3300 - Jacarepagua

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 238/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZONOSSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s). Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital de Interdição n.º até que se cumpra integralmente as exigências associadas, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 786/2026 Data: 23/09/2026	Dag Grill Restaurante e Lanchonete Ltda. Estrada do Gabinal, 433 - Loj B - Freguesia (Jacarepaguá)
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 730/2026 Data: 04/09/2026	Pax Supermercados Ltda. Rua Álvaro Miranda, 226 - Pilares
Edital nº 753/2026 Data: 14/09/2026	Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda. Rua Bolívar, 34 - 34 A Loj 38 A Loj 42 Loj A - Copacabana
Edital nº 775/2026 Data: 19/09/2026	HNT Comércio de Hortifrutigranjeiros S.A. Rua Machado de Assis, 65 Loj A B C 71 Loj A - Flamengo
Edital nº 778/2026 Data: 21/09/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Estrada Santa Maria, 2148 - Esq. R. Wilson Casado B. Filho - Campo Grande
Edital nº 780/2026 Data: 21/09/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Estrada Santa Maria, 2148 - Esq. R. Wilson Casado B. Filho - Campo Grande

Edital nº 792/2026 Data: 22/09/2026	Kac Carvalhos Comércio de Alimentos Ltda. Rua Martim Francisco, 13 Lote 1 Parte - Santa Cruz
Edital nº 793/2026 Data: 22/09/2026	Kac Carvalhos Comércio de Alimentos Ltda. Rua Martim Francisco, 13 Lote 1 Parte - Santa Cruz
Edital nº 798/2026 Data: 25/09/2026	Mercado e Mercearia Padrão Ltda. Estrada de Sepetiba, nº 1995 - Santa Cruz
Edital nº 821/2026 Data: 26/09/2026	Super Mercado Zona Sul S.A. Rua Dias Ferreira, 290 - Lojas A e B - Leblon
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (TOTAL)	
Edital nº 2477325 Data: 16/09/2026	Superprix Lojas de Alimentos Ltda. Rua São Francisco Xavier, nº 374 - A - Maracanã
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital nº 58075 Data: 04/09/2026	Mega Center de Alimentos Ltda. Avenida Brasil, nº 19001 Pav. 57 A - Irajá
Edital nº 55779 Data: 16/09/2026	Mercado Ilha do Governador Ltda. Estrada do Galeão, nº 671 Loj A Loj B - Jardim Guanabara
Edital nº 793/2026 Data: 24/09/2026	Kac Carvalhos Comércio de Alimentos Ltda. Rua Martim Francisco, 13 Lote 1 Parte - Santa Cruz
Edital nº 53723 Data: 26/09/2026	Super Mercado Zona Sul S.A. Avenida Rodrigo Otávio, 269 Loj B Loj C - Gávea
EDITAL REVOGADO (TOTAL)	
Edital nº 57742 Data: 03/09/2026	Hortifruti Fruta Mais Ltda. Estrada do Tindiba, nº 1867 Loj. A - Taquara
EDITAL REVOGADO (PARCIAL)	
Edital nº 58250 Data: 21/09/2026	Emanuel Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Estrada Santa Maria, 2148 - Esq. R. Wilson Casado B. Filho - Campo Grande

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOOSE E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
EXPEDIENTE DE 09/10/2026

“O HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II E CER SANTA CRUZ / SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0070-14, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo nº 14/201.062/2010, a renovação de sua Licença Ambiental Municipal de Operação (LMO nº 002885/2021) com validade até 17/11/2026 para atividade hospitalar com internação no endereço Rua do Prado, 325 - Santa Cruz, Rio de Janeiro- RJ.”

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIO SAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 007/2026
11ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 007/2026
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO DE EMERGÊNCIA
REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA)
MÉDICO (12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA), a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo EDITAL CO-RSU Nº 007/2026 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA), para realizar a etapa comprobatório, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II, os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Checklist e Definição de escala	Comparecendo na sede da RioSaúde, situada na Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, conforme Anexo I.	Dia 16/10//2026 às 09h45min, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias** - para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;
2.3 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será encaminhado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;
2.4 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
2.5 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória em conformidade com o item 9.2.1 e ANEXOS II e ANEXOS III deste Edital;
2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
16/10/2026 - 09h45min (Tolerância de 15 minutos)
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1101º	MATHEUS MILLER DE OLIVEIRA
1102º	BRUNA MOREIRA
1103º	GABRIELA SANTOS
1104º	RHAYSA MACEDO
1105º	RAVINNY GOMES DE OLIVEIRA ROCHA
1106º	ISABELLE CRISTINA DE MATTOS BASTOS
1107º	LUAN ALMEIDA STROKE
1108º	YVES RANGEL PEREIRA
1109º	ALEXANDRE FREITAS DA SILVA
1110º	THATIANA DA SILVA PIRES
1111º	HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA
1112º	YASMIN ALVES FEITOSA
1113º	EDGAR DE LIMA GUZMÁN BLANCO
1114º	LUDMILA NAZARETH RODRIGUES XAVIER
1115º	LUANE RAYURI BARBOSA DA SILVA
1116º	MARIA EDUARDA EVANGELISTA ALVES
1117º	GABRIEL DI IULIO AREIAS NETTO
1118º	MAYRA LOPES SECUNDO DIAS
1119º	ANA CAROLINA FERNANDES DA SILVA
1120º	JULIA MACHADO SILVA
1121º	ALEXANDRE PRIMON
1122º	ANGELA SILVA
1123º	JORDHAN NEMES RANGEL
1124º	ANDRESSA NOVAIS DOS SANTOS
1125º	ELCE CORREIA CABRAL DA SILVA
1126º	PAULO HENRIQUE CHATEAUBRIAND
1127º	RAISSA ALVES DOS SANTOS
1128º	LIGIA MARIA OLIVEIRA GUIMARAES
1129º	JULIANA CARREIRA CARDOSO DOS SANTOS
1130º	REBECA FERNANDES COSTA
1131º	ANDRÉ FEI YANG LIN
1132º	YASMIN TOMÁS
1133º	BEATRIZ PAOLI THOMPSON
1134º	MARIA BEATRIZ MEDEIROS VIANA
1135º	RICHARD ALMEIDA BAIENSE MELLIS
1136º	STEFANIA PETRONE DE CARVALHO SANTOS
1137º	LOUISE CAILLOT COSTA VOLPATO
1138º	GUILHERME POLETO
1139º	ANNA CHIANCA
1140º	MILENA PONTES
1141º	SOFIA RASE CHAVES
1142º	ANA CLARA SILVA DE ALENCAR
1143º	HELMUT DE SOUZA BRANDT
1144º	RENATO COSTA SMANIO PINTO
1145º	MARIA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA
1146º	JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA
1147º	MARIA EDUARDA MACHADO LESSA DE OLIVEIRA
1148º	ANA PAULA VIZCAINO OTERO
1149º	JONATHAN PEIXOTO DE OLIVEIRA MELO
1150º	JULIA WERNECK PAULINO SOARES DE SOUZA
1151º	THIAGO EJJE DE REZENDE
1152º	ALOIZO FERREIRA GONÇALVES NETO
1153º	LARA SALIM
1154º	JOÃO GABRIEL ROMÃO DE PAULA
1155º	LARA VAZ SANTOS
1156º	JOSÉ ODENIR CANALI JÚNIOR

1157º	YASMIN JACOBSEN WILL CORREIA
1158º	GIOVANNA COSTA SMANIO PINTO
1159º	ANA BEATRIZ FARIAS SILVA
1160º	JULIA CHAVES ANTUNES REIS
1161º	ANA LUIZA ALVARENGA DE OLIVEIRA
1162º	LUAN MILLER JERÔNIMO GROTTO
1163º	ROGÉRIO MARTINS DE OLIVEIRA
1164º	WILWIND MAXIMUS
1165º	ANA LUIZA LACERDA PEDROSA
1166º	ANA CAROLINA NUNES ALVES DOS SANTOS
1167º	DANIEL RIBEIRO
1168º	DANIELLE MAGNO AZEVEDO DA SILVA
1169º	EDUARDO BARBOSA DE MENDONÇA
1170º	ANNA LUIZA SALDANHA PEÇANHA
1171º	JÚLIA MARIA PRADO MOREIRA
1172º	MATHEUS PATRICIO DE OLIVEIRA
1173º	LUIZA FONTANELLA
1174º	MANUELA AMETLLA GUIMARÃES NEVES
1175º	LARISSA BERSOT LESSA
1176º	LAURA NUNES OLIVEIRA SOARES
1177º	FERNANDA GABRIELLE DE OLIVEIRA BARBOSA
1178º	THAIS ROCHA
1179º	CINDY MARTINS
1180º	MATHEUS CASTRO BRAZ
1181º	CAROLINA AMARAL FERREIRA
1182º	LETICIA NICOLELLA
1183º	LIVIA LOPES MONTEIRO DE BARROS JUNQUEIRA
1184º	PEDRO HENRIQUE SALES BARBOSA
1185º	GIULIA LIMA ABREU DE CAMPOS
1186º	STELLA LEONY
1187º	VICTORIA KAUFFMANN DE SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1188º	ANA JÉSSICA AMÉRICO COSTA DE SÁ
1189º	RODRIGO RODRIGUES
1190º	GUILHERME LANDIM GONÇALVES
1191º	THIAGO PIGLIASCO
1192º	LUCAS LINHARES LIMA
1193º	FERDUR1993 FERDUR1993
1194º	MARK ARAGÃO DOS SANTOS SILVA
1195º	BERNARDO LOUREIRO
1196º	ISABELLA AMORIM PASSARELLI TOSTES
1197º	LARISSA DOS REIS FARHA
1198º	LEILA CRIZANTE DE PAULA SOARES
1199º	MARIA CLARA GROBA MENDES CAPUTO BARRETO
1200º	ISABELA LUCCHINI
1201º	RAISSA CARDOSO
1202º	DEISIANNY DOS SANTOS FERREIRA
1203º	RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA
1204º	ALANDA MARIA ALVES CRUZ
1205º	CARLOS NASCIMENTO
1206º	MARIA CLARA ESPOSITO
1207º	GABRIELLE LOUREIRO NOVAES DE PAULA
1208º	VITÓRIA MENDES
1209º	AMANDA LOURENÇO
1210º	AMANDA ATTHIE MAIA
1211º	FELIPPE SIQUEIRA
1212º	RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
1213º	MÁRIO SEITI HANAI JÚNIOR
1214º	AMANDA MARTINS FAGUNDES
1215º	ANA CAROLYNA GUIMARÃES TEIXEIRA
1216º	BRUNO ALMEIDA FARIA
1217º	JULIANA ANDRADE
1218º	LUCAS PINTO TEIXEIRA
1219º	MARIA DE LOURDES SOARES DO NASCIMENTO
1220º	THALIA VASCONCELLOS SILVA PEREIRA
1221º	BEATRIZ AVILEZ
1222º	BRUNA FREIRE
1223º	EDUARDA LEITE VARGAS
1224º	GIOVANNA MASELLI
1225º	AGNES FRANCISCA CAMINHAS
1226º	GYOVANNA CASTRO DOS SANTOS

1227º	ISABELA SIMÕES PEREIRA
1228º	JHENIFER RIBEIRO
1229º	MANUELLA ALVES DE OLIVEIRA
1230º	RAÍSSA SOUZA TEIXEIRA
1231º	SYLVIO LEON MACHADO OLIVEIRA
1232º	VITOR CARDOZO
1233º	TATIANA LOPES
1234º	GUILHERME LEITE GAROZE
1235º	CHRISTIAN PANNAIN DA CUNHA
1236º	MARIANA BALTHAR
1237º	LEONARDO REIS
1238º	OTÁVIO PEIXOTO RODRIGUES
1239º	ALINE FERREIRA DA SILVA
1240º	LUIZ SANTOS
1241º	JOYCE PAMELLA DOS SANTOS
1242º	BÁRBARA DE SOUZA MARTINS
1243º	CAROLINA ZAUZZA
1244º	MATHEUS MOURA
1245º	GIOVANNA GONZALEZ PUGA FRANCIOSI
1246º	MARIO MOREIRA
1247º	CLARA THOMAS ANDRADE
1248º	ANA PIZA
1249º	RENATA DE ANDRADA SANTANA
1250º	CAROLINE MATEUS DOS SANTOS
1251º	DÉBORA FERREIRA MARENGA
1252º	EVANDRO BAPTISTA DE AGUIAR
1253º	HIGOR MIRANDA
1254º	HUMBERTO PADULA NETO
1255º	MATHEUS RIBEIRO FERREIRA
1256º	NATHALIA DANTAS DE LEÃO
1257º	PEDRO FLAVIO ANTUNES GALLO PINHEIRO
1258º	LINO BRENO AZEVEDO ESTEVAM DOS SANTOS
1259º	ANA PAULA FIGUEIREDO SILVA
1260º	CECÍLIA CARNEIRO BANDEIRA DE MELLO
1261º	BEATRIZ BRASIL
1262º	GERALD NETO
1263º	JULIA CERQUEIRA DA COSTA
1264º	VINICIUS BARROS
1265º	DAILA OLIVEIRA
1266º	RAQUEL SERVELATI BARION
1267º	VITOR FELICIANO
1268º	VALENTINA DANTAS
1269º	SAMUEL BARBOSA OLIVEIRA
1270º	MILLENA ALVES GUERREIRO DE SOUZA
1271º	NICOLLY MACHADO
1272º	LUCAS CARIELLO VERA CRUZ
1273º	MARCELA FASIO FERREIRA KRAUS
1274º	LUCAS SOARES RAMOS
1275º	ANA BEATRIZ DE SOUSA FEITOSA
1276º	PEDRO GONÇALVES DE SOUZA
1277º	MARIANNA PAES COELHO
1278º	FILIPPE ARCANJO DA SILVA
1279º	MATHEUS FELIPE DE BARROS
1280º	VITÓRIA MARTINS MARQUEZ

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
- Exame admissional (original);
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
- Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
- Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);

- Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
 - Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
 - Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
 - Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 013/2026
2ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO
DA ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL Nº 013/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO II**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 013/2026** para realizar exame admissional, definição da escala e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO III deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO III.
Realizar Etapa de Exame Admissional	Comparecer no local conforme ANEXO I	Conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	Levar um documento oficial com foto.
Definição de escala e Admissão	Comparecendo no local conforme ANEXO I.	Dia 16/10/2026 após a realização do Exame Admissional, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	O atendimento seguirá conforme o horário do setor de Departamento Pessoal de cada unidade.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1** O profissional deverá submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando **APTO** e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;
- 2.2** Em conformidade com o item 13.21 do Edital 013/2026 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;
- 2.3** Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. **PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS** - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LOCAIS PARA EXAME ADMISSIONAL E DEFINIÇÃO DA ESCALA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

EXAME ADMISSIONAL		
LOCAL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro	Dia 16/10/2026 às 08h00min	Levar um documento oficial com foto.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO		
UNIDADE	LOCAL	PRAZO
A DEFINIR	SEDE DA RIOSAÚDE Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Após o Exame Admissional 16/10/2026

ANEXO II
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
FISIOTERAPEUTA (24 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
301º	ROSANA TERESA

314º	DANIELA COELHO
319º	DANIEL ALMEIDA SANTOS
330º	MATHEUS ALBINO XIMENES
392º	ANA ELLYS PIMENTA
393º	MICHELLE DE ANDRADE GMACH

ANEXO III
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
 - Exame admissional (original);
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
 - Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
 - Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
 - Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL, DEFINIÇÃO DA ESCALA
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL CO-RSU Nº 043/2026
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo seletivo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO II**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital CO-RSU nº 043/2026** para realizar exame admissional, definição da escala e entrega de documentação admissional. O processo seletivo está em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO III deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Realizar Etapa de Exame Admissional	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), situado à Rua da Quitanda, 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 15/10/2026 às 08h00min, conforme ANEXO I.	Levar um documento oficial com foto.
Checklist e Definição de escala	Comparecendo na SEDE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo.	Dia 15/10/2026 às 14h15min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I.	TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 01 (uma) hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional deverá submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando **APTO** e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO II	
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO	
15/10/2026- 8h00min - REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSSIONAL	
Local de comparecimento: WORK SSO (Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro)	
15/10/2026- 14h15min - DEFINIÇÃO DE ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	
Local de comparecimento: Sede da RioSaúde (Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo)	
(Tolerância 01 hora)	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40 HORAS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2056º	LUANA DOS SANTOS RAMALHO
2666º	ALLAN SOUZA RODRIGUES

- ANEXO II**
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
- Trazer os formulários admissionais, devidamente impressos e preenchidos.
 - Exame admissional (original);
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente (original);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição online (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (em caso de processo seletivo).
 - Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS);
 - Entrar no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> e realizar a consulta da Situação Cadastral para verificação de divergências no CPF. Entregar a consulta impressa e sem divergências;;
 - Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de vacinação atualizado - DT adulto (reforço a cada dez anos) e Hepatite B (três doses únicas) - (original e cópia);
 - Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia). Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
 - Certificado de Reservista até 46 (quarenta e seis) anos (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista). Caso necessário, acessar o site <https://alistamento.eb.mil.br/alistamento> e entregar a consulta;
 - Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - Comprovante da declaração de Imposto de Renda ATUAL, SOMENTE a declaração de Bens e Direitos (cópia);
 - Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
 - Carteira do conselho (CRFRJ), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa atualizada (original e cópia);
 - Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior;
 - Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e cópia);
 - Declaração de cargo público não acumulável (Ficha Registro) ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha;
 - CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos (original e cópia);
 - CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia);
 - Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 07 (sete) anos (original e cópia);
 - Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
- **EM CASO DE ALTERAÇÃO DE NOME, OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEVERÃO CONTER O NOME ATUALIZADO (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO DE REABERTURA EXCEPCIONAL DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL CO-RSU Nº 044/2026
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, no uso de suas atribuições legais, comunica a **reabertura excepcional do período de inscrições** do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital CO-RSU nº 044/2026, autorizado no Processo Administrativo nº SEI 006900.000149/2026-79 de 09/01/2026 e com a respectiva publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO de 07/05/2026, destinado à contratação temporária de profissionais médicos para as unidades geridas pela RioSaúde, exclusivamente para as seguintes categorias:

CATEGORIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA)	12 horas	01
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA PEDIÁTRICA)	12 horas	01
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRÍCIA)	12 horas	01
MÉDICO (ÁREA DE ATUAÇÃO: ONCOLOGIA CLÍNICA)	12 horas	01

A medida decorre da insuficiência de candidatos disponíveis para atendimento das necessidades assistenciais, constatada após o esgotamento das convocações realizadas nas referidas especialidades, sem o preenchimento integral das vagas necessárias.

Considerando a criticidade dos serviços envolvidos e a necessidade de assegurar a continuidade da assistência à população, a reabertura tem por finalidade ampliar a captação de profissionais habilitados, mitigando os riscos de desassistência nas unidades geridas pela RioSaúde.

NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

INÍCIO: 14/10/2026, às 17h00min.
TÉRMINO: 19/10/2026, às 23h59min.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico:
<https://riosaude.prefeitura.rio/processos-seletivos/>

Os candidatos inscritos neste período serão submetidos aos mesmos requisitos obrigatórios, critérios de pontuação e demais condições estabelecidas no Edital CO-RSU nº 044/2026 e seus anexos. Será constituída classificação complementar específica para os candidatos inscritos nesta nova etapa, preservados os efeitos do resultado final anteriormente homologado e das convocações regularmente realizadas, observada a legislação aplicável.

ANEXO I	
CRONOGRAMA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO	
DATA / HORÁRIO	EVENTO
04/09/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.
14/10/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO NO D.O. RIO
14/10/2026 / 16h30min	PUBLICAÇÃO NO SITE
14/10/2026 / 17h00min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
19/10/2026 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
20/10/2026 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
22/10/2026 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
22/10/2026 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 9.9 deste Edital
23/10/2026 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO e HOMOLOGAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições, requisitos, critérios de avaliação e condições estabelecidos no Edital CO-RSU nº 044/2026, publicado no diário oficial do dia 08/09/2026 - Edição 119 - Pág. 78 a 85, ressalvadas as alterações expressamente previstas neste comunicado.

SECRETARIA DE CULTURA

(*)REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB COMUNICADO
RESULTADO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO
A Secretaria Municipal de Cultura torna público, após análise dos recursos interpostos, o Resultado dos Recursos da Fase de Habilitação do **REGULAMENTO SMC Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026 - LINGUAGENS - EDIÇÃO PNAB**.

Dúvidas sobre este edital serão sanadas pela Gerência de Fomento através do endereço eletrônico linguagens.culturario@gmail.com.

ARTE PÚBLICA E CULTURA URBANA				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
12557	SARAU MANGUINHOS: GRISALHAR POÉTICO	MAURA CRISTINA SANTIAGO REIS FARIA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	DEFERIDO

ARTES VISUAIS				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
10493	O FUTURO É PERIFÉRICO	CENTRO DE ESTUDOS E AÇÕES SOLIDÁRIAS DA MARÉ	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	DEFERIDO
11641	OLHARES ANCESTRAIS: TERRITÓRIO, MEMÓRIA E PRESENÇA	62.XXX.373 RAILANE SOUZA BRAZ	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	DEFERIDO

CULTURA POPULAR E PATRIMÔNIO IMATERIAL				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
9317	SINTA O SAMBA	INSTITUTO DEPARTE DE ARTES, OFÍCIOS E CIDADANIA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	INDEFERIDO

CULTURA HIP-HOP				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
10939	VIVÊNCIA HIP HOP 9X	LUANA DA SILVA MOREIRA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO III	DEFERIDO
13100	A HERANÇA VIVA DO SLAM	MATHEUS AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	PESQUISA	DEFERIDO
13142	PINTORAS URBANAS: FORMAÇÃO E VISIBILIDADE	MONIQUE CAVALCANTI DE SOUZA	PESQUISA	DEFERIDO

MÚSICA				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
12487	OYÁLADÊ - FORÇA FEMININA	46.XXX.949 LILIAN DA SILVA CORREA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	DEFERIDO
12495	+EMMBRA	14.XXX.451 ALINE GONCALVES LOPES SILVA	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO I	DEFERIDO

TEATRO				
Nº DE INSCRIÇÃO	PROPOSTA	AGENTE CULTURAL	MODALIDADE	SITUAÇÃO
9933	A VIDA PRIVADA DAS ÁRVORES	44.XXX.971 GABRIEL FLORES CHAVES	PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO II	DEFERIDO

(*) Omitido no D.O Rio nº 143 de 13/10/2026.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2025/00566

Tendo em vista o descumprimento de obrigações previstas no Contrato nº 1071/2025, fica a empresa MEDVI-TALIS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.321.422/0001-12, **NOTIFICADA**, nos termos da Notificação constante do index nº 8065218, para que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, promova a regularização das obrigações trabalhistas vencidas e apresente documentação comprobatória e esclarecimentos pertinentes acerca das seguintes ocorrências:

- a) apresente esclarecimentos formais e circunstanciados acerca dos motivos que ocasionaram o atraso no pagamento dos salários dos colaboradores;
b) informe a situação dos benefícios eventualmente pendentes;
c) indique a data e o horário da efetiva regularização dos pagamentos; e
d) apresente comprovação da quitação das obrigações trabalhistas e dos benefícios devidos aos trabalhadores vinculados à execução contratual.

O não atendimento da presente notificação no prazo estabelecido, bem como a manutenção da irregularidade, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e contratuais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026
EDITAL Nº 4: BOLSAS CULTURAIS DE PARTICIPAÇÃO EM MERCADOS,
MOSTRAS E FESTIVAIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

A RIOFILME, no uso de suas atribuições, torna públicas as propostas definitivamente INABILITADA para DE-CISÃO DE APOIO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026.

IV - LINHA DE AÇÃO - DEMAIS TERRITÓRIOS
INSCRIÇÃO INABILITADA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9558
PROPOSTA: PRÍNCIPE DA AMÉRICA
PROPONENTE: FELIPE ALVES SANTANA DOS SANTOS
ITENS EM DESCUMPRIMENTO: 5.1 I, II e III; 6.1; 6.2 I, III, IV e V

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 - 2ª FASE
EDITAL Nº 6 - INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - “CASH REBATE”
EXPEDIENTE DE 13/10/2026

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a proposta definitivamente HABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 do EDITAL Nº 6 - INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - “CASH REBATE”.

PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9529
PROPOSTA: NEPO BABY
PROPONENTE: GULLANE ENTRETENIMENTO S.A.

Nº DE INSCRIÇÃO: 9544
PROPOSTA: PARANOIA
PROPONENTE: EVENTOS CULTURAIS TERRA CARIOCA LTDA

EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL -
“RIOFILME INVEST”

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública a lista de propostas preliminarmente HABILITADAS e INABILITADAS PARA CONTRATAÇÃO no PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL 2026 do EDITAL Nº 7 - INVESTIMENTO EM PRODUÇÕES COM GRANDE POTENCIAL COMERCIAL - “RIOFILME INVEST”.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, através do preenchimento dos campos de apresentação do RECURSO - ETAPA DE HABILITAÇÃO na página da PROPOSTA no sistema de inscrição.

PROPOSTAS HABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9534
PROPOSTA: MINHA VIDA COM SHURASTEY
PROPONENTE: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO: 9543
PROPOSTA: DEIXA A VIDA ME LEVAR
PROPONENTE: SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA

PROPOSTAS INABILITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO: 9533
PROPOSTA: ASSASSINATO NO TREM 171
PROPONENTE: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X: 2 - J - I

Nº DE INSCRIÇÃO: 9390
PROPOSTA: UM TIO QUASE PERFEITO 3
PROPONENTE: H20 DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A
ITEM EM DESCUMPRIMENTO: ANEXO X: 2 - D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A Gerência de Compensação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima torna público que foi concedida prorrogação de prazo, por mais 3 (três) meses, contados a partir da data desta publicação, para o cumprimento da medida compensatória no âmbito do projeto “Reflorestamento do Morro da Dez - Setor 06, em Sulacap”, referente ao Processo nº MAB-PRO-2023/01619, de interesse de CARAPA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
CONVOCAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Parques e Jardins, situada no Campo de Santana, s/nº, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-360, **CONVOCA** o representante legal do Instituto abaixo identificado, participante do **Pregão Eletrônico PE-RP - A/SUBSAD nº 90093/2026**, a comparecer à sede desta Fundação, no dia **16 de outubro de 2026, às 10h**, a fim de tratar de assuntos administrativos e contratuais relacionados ao **Contrato FPJ nº 015/2026**.

- INSTITUTO SÃO SALOMÃO - CNPJ.: 07.229.772/0001-49

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
UASG 986001

PROCESSO: SEI 005800.002002/2026-89
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1770/2026
OBJETO: Locação continuada de 21 (vinte e um) aparelhos de ar-condicionado tipo janela, com capacidade nominal de 12.000 BTU/h, ciclo frio, incluindo fornecimento, transporte, vistoria técnica, entrega, instalação, testes, comissionamento, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, assistência técnica, peças, componentes, equipamentos substitutos, remanejamentos e retirada ao final do contrato, para atendimento à Fundação Parques e Jardins - FPJ.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO:: R\$ 141.121,00 (Cento e quarenta e um mil e cento e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses.
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13/10/2026 às 11:00 horas
1 - O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através do link <https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>
2 - Para maiores informações os interessados devem encaminhar e-mail a fpj.licitacao@gmail.com.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico <https://servicostm.smf.rio.rj.gov.br/DotNet/WebApp/WFinanceiro/AutoDelnfracao/ConsultaAutoDelnfracao> para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, por meio do portal carioca.rio.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.198.059	CASA LUME LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.060	SÃO FRANCISCO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.061	BAR E LANCHONETE 156 BOTAFOGO LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.062	ESQUINA DO FORTE RESTAURANTE LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.063	UNITED AIRLINES, INC.	07/10/2026	06/11/2026
1.198.064	UNITED AIRLINES, INC.	07/10/2026	06/11/2026
1.198.065	BRAZUCA SOUVENIR LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.066	SUPER SID OFICINA MECANICA E REPAROS LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.067	SURREAL RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA	07/10/2026	06/11/2026
1.198.068	TICIANE ALEXANDRE DA SILVA	09/10/2026	08/11/2026
1.198.069	DAVI DAS FRUTAS COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	09/10/2026	08/11/2026

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 13/10/2026

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.417	58.856.391 PAULA LORRANA DE OLIVEIRA ALVES	08/10/2026	07/11/2026
1.179.418	64.433.595 MARIA GEILZA DOS ANJOS CARDOSO	08/10/2026	07/11/2026

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2026

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA	80193041	1.184.719
SEBASTIAO ANTONIO DE ALMEIDA	80275811	1.184.720
ANGELITA DE OLIVEIRA BASILIO	80142820	1.184.721
IGNACIO EUGENIO CABRERA SANCHEZ	80285868	1.184.722
MARCIA AQUINO DA COSTA	80251998	1.184.723
MANUEL ROBERIO DA SILVA	80222726	1.184.724
GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA TUMBA	80078862	1.184.725
LUIZ FERNANDO PEREIRA MONTEIRO	80078722	1.184.726
GEISILAINE VIANA DA SILVA	80284446	1.184.727
MARIA GOMES	80078463	1.184.728
VITORIA FERREIRA DA BOA MORTE	80293720	1.184.729
VENANCIA CRISTINA SANTOS LINDOSO	80079001	1.184.730
JAIRO VALERIO BORGES DE MEDEIROS	80185987	1.184.731
WANDERSON DA SILVA ARAUJO	80222599	1.184.732
WANDERSON DA SILVA ARAUJO	80222599	1.184.733

COORDENADORIA DE FEIRAS
EDITAL

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE FEIRAS LIVRES, FEIRAS MÓVEIS,
FEIRARTES E FEIRAS ESPECIAIS NÃO RENOVADAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FEIRAS da Secretaria Municipal de Fazenda, delegada à Secretaria Municipal de Ordem Pública por força do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Rio n.º 94.094, de 28 de junho de 2021, e com o emprego das informações contidas no processo administrativo 000470.008604/2026 -13, torna pública e dá ciência a todos que:

1. As autorizações identificadas pelas matrículas relacionadas no Anexo Único do presente Edital não foram renovadas, referente à competência 03 2026, nos termos dos arts. 91 e 99-A da Lei n.º 691, de 24 de dezembro de 1984 (Código Tributário do Município do Rio de Janeiro), com a redação dada pela Lei n.º 7.000, de 23 de julho de 2021, e do item IV do Aviso FP/SUBEX/SUPLFCU/CFE nº 003/2022.

2. A não renovação mencionada no item anterior será registrada como cancelamento junto à matrícula do feirante, ambulante em feira ou expositor no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF).

3. A partir da publicação do presente edital, os titulares das autorizações relacionadas no Anexo Único ficam submetidos à aplicação das medidas administrativas de apreensão de mercadorias e equipamentos, além da aplicação de multa correspondente ao valor de 12 (doze) meses do valor da Taxa de Uso de Área Pública, conforme previsto no art. 122, incs. I e II, item “1”, da Lei n.º 691, de 1984, caso sejam flagrados no exercício de comércio em feiras.

4. Caso haja interesse no restabelecimento da autorização, o seu respectivo titular poderá fazer a solicitação por meio de processo administrativo junto ao Protocolo da Coordenadoria de Feiras, situado na Rua Hélio Beltrão, n.º 50, bairro Estácio, no horário das 10h às 16h, ou virtualmente, através do Carioca Digital, pelo site <https://home.carioca.rio>.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
20009	MARCOS LUIS ROCHA SALAZAR	70096293
30081	GILBERTO BRETAS	70100908
30082	ANTONIO CARLOS BORGES CUNHA	70100894
30579	KATIA DA SILVA FARIAS	70106540
30706	ZILVANA DE CASTRO LOPES RODRIGUES	70108151
30842	REGIVALDO SOUZA LEITE	70121573
30870	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA	70122260
30937	MARIA LUCIA SILVA GALVÃO	70124246
30968	EUGENIO GOMES DOS SANTOS	70129345
31296	GUILHERME DE PAULA REIS	70144530
31604	LILIA PEREIRA	70197880
31613	HAROLDO DA SILVA DE SÁ	70197995
31619	ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA	70198070
31622	DEBORA COUTINHO DE AMORIM DE MENDONÇA	70198118
31626	ANA BEATRIZ MARCELINO RAMOS	70198169
31643	ANA LUCIA DA SILVA PASSOS	70198363

31644	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	70198371
31648	JAQUELINE CORRÊA LISBÔA DA FONSECA	70198428
31649	LOUISE VIANNA GUIMARÃES	70198436
31653	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	70198479
31654	LEONARDO BARBOSA MONTEIRO	70198487
31707	RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA	70199149
31714	TATIANE ANDREIA DOS SANTOS FERNANDES	70199238
31715	IDALIA BEATRIZ HERNANDEZ	70199246
31716	JANINE FONSECA DE MIRANDA FORTES	70199254
31722	DARIO GARCIA DA VITORIA	70199327
31725	JOÃO ADOLPHO DE ALMEIDA DIAS FERNANDES	70199360
31728	JOSE DE SIQUEIRA GOMES	70199394
31729	MANUEL ALEJANDRO NOLASCO VASQUEZ	70199408
31733	ELAINE CRISTINA SOUZA DE FREITAS	70199440
31742	JOILSON GOMES COELHO	70199610
31745	SANDRA HELENA DIAS	70199645
31749	ELIZABETE RODRIGUES DE SOUZA	70199700
31751	ROSE MARRIE REIS DE ABREU	70199726
31771	NATALIA DOROSHEV DO AMARAL	70200023
31772	YENYT YASMIN GONZALEZ LEON	70200031
31773	CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	70200040
31774	HELEN FERNANDA TEIXEIRA GAMA	70200058
31775	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE AZEVEDO FERREIRA	70200066
31776	TITO AUGUSTO TEIXEIRA DA PENHA	70200074
31777	LUAR MAIA VIEIRA MELLO	70200104
31778	DIRCE MARIA NAVES	70200139
31782	CRISTIANE SANTOS MARINHO DA CUNHA	70200171
31783	GABRIELLA OURIQUES DA SILVA	70200180
31785	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	70200210
31786	ANA CRISTINA FERNANDES	70200228
31787	FRANCISCO CARLOS DE SALES E SILVA	70200236
31789	ROBERTO OLIVEIRA DO SACRAMENTO	70200252
40064	JAIR JAIME DA SILVA	70000709
40173	ANA AUGUSTA DOS SANTOS VENTURA	70001918
40223	GUMERCINO DE SOUZA SERRA	70002450
40309	OZEAS BRAGA DE SOUZA	70003406
40551	BRUNO DE BARROS VIEIRA	70006057
40602	MARIA DE FATIMA P VIEIRA DA SILVA	70006626
40666	JOSELITO CORDEIRO CERQUEIRA	70007320
40910	JOSENILTON CORDEIRO CERQUEIRA	70010011
41159	MANUEL ANTONIO MOREIRA	70012758
41212	LILIAN MONTEIRO SNIKER	70013339
41281	HERMINIA MAGALHÃES MARQUES DA SILVA	70014092
41553	LUCIMAR PACHECO NOGUEIRA	70017083
41557	KARINE KELLY CARVALHO SANTOS	70017121
41647	ROSEANE DE SOUSA SANTOS	70018136
41864	JOSE HERMANO BANDEIRA DE LIMA	70020505
41908	ROSA DOS PRAZERES CERQUEIRA MOREIRA	70020998
41944	MARIA ANGÉLICA ANDRADE	70021390
42232	JULIO CESAR DO NASCIMENTO GOMES	70024578
42829	MARIA DE LOURDES MARIANO DA SILVA	70031124
43055	DARLENE ARAUJO DE SOUZA	70033607
43067	RAFAEL MONTEIRO ANDRE	70033739
43102	JOÃO RICARDO MONTEIRO ANDRÉ	70034123
43477	ANA LUCIA MAHFUZ RICCIOTTI	70038250
43521	MARIA DO CARMO MONTEIRO ANDRE	70038730
43583	ANGELO VIEIRA DE ALMEIDA	70039427
43616	DJALMA DE CARVALHO CARLOS	70039788
43859	JAIR BRAGA DE SOUZA	70042460
44315	LUIZ MARCELO SOARES DE SOUZA LIMA	70055333
44398	PATRÍCIA DIONE SILVA DE LIMA	70068303
44855	LUIZ FERNANDES COSTA	70064456
44954	ELIZANGELA BARRETO GOMES RUBIM	70060094
44972	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	70064782
45052	EDUARDO PINTO DE MIRANDA	70065630
50912	REGINA MARIA GOMES	70077795
54013	CLAUDIO JOSE DE SANTA ANNA	70126680
54178	GENIVAL FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	70129744
54345	CLAYTON MONTEIRO DOS SANTOS	70133474
54604	FIDELIS SIMARINGA PEREIRA DE SOUZA	70137143

54683	ERIKA MIEKO KINA	70137941
54928	OZINETE LEITE DA SILVA DEVEZA	70140934
54978	NADIA MARIA SOUTO DA SILVA	70143186
54995	CLAUDIANE TELES LEAL	70144980
55286	MARIA DE LURDES GOMES	70150441
55638	CLEIDIANA DOS SANTOS DA SILVA	70154587
56263	ROSEMERI TELES	70164655
56385	VICTOR HUGO COSTA PEREIRA	70166453
56404	EDGAR DOS SANTOS GOULART JUNIOR	70167034
56609	CARLA CRISTINA NOVAIS MARTHA	70172100
56610	RODRIGO CARLO MOREIRA BRAGA	70171040
56613	EDUARDO FILIPPE GOMES MIRANDA LEAL	70172143
56617	CLEIDIANE BATISTA DA SILVA	70172208
56676	TANIA DE SOUZA SOARES	70172801
56771	JULLY NATALIA DE ANDRADE TEIXEIRA	70174731
57134	MARCELO LESSA JACINTO	70185610
57138	DHARA LETYCIA MOURÃO CAVALCANTE	70185687
57140	LUIS ANDRE CAVALCANTE VIDAL	70185709
57141	CRISTINA RAYANA LELIS LIMA	70185717
57171	ERIC SILVA DE ALMEIDA	70186675
57294	JEFERSON MORAES CELSO VIRGULINO	70189313
57305	ERIC PORTO PINTO	70190060
57394	JOSE JOAQUIM DA SILVA	70191962
57395	JAQUELINE DA SILVA	70191970
57435	JEOVÁ TRAJANO DA SILVA	70193019
57436	NELSON PEREIRA DUTRA	70193124
57470	PAULO SERGIO DE ARAÚJO MEDEIROS	70194228
57472	ELIANE RUBINSZTAJN	70194252
57525	BEATRIZ HOLANDA ALVES	70195739
57529	JUAREZ DA SILVA FOCA	70195801
57558	EUDTON SIMIÃO DOS SANTOS	70197235
57561	ELISANGELA FERREIRA	70197324
57578	ANTONIO FIRMO PITANGA	70199556
57581	JANEIDE DO NASCIMENTO DE SOUZA	70200007
57582	ANA PAULA LIRA OLIVEIRA CARDOSO	70200082
57583	CARLOS VINICIUS SALSA FIGUEIREDO CARDOSO	70200090
57584	PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELLOS GONÇALVES	70200287
60354	GERALDA MARIA DA GLORIA	70059320
60355	MARCELO HENRIQUE SALAZAR	70059339
90046	EVERALDO BALBINO DOS SANTOS	70066777
A0153	ELIZABET RODRIGUES LOPES	70157322
A0395	TURAN KATAR	70181428
A0426	LUCIA REGINA SANTOS PEREIRA	70185040
A0434	BRUNNA CONRADO DE FIGUEIREDO	70185342
A0477	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	70188619
A0507	EDUARDO PAPAZIAN JÚNIOR	70191180
A0527	VANESSA CRISTINA JORGE MARTUSCELLI	70191857
A0542	FERNANDA GARCIA ALEXANDRE MACIEL	70192837
A0566	IAGO SALLES DE OLIVEIRA CORRIJO	70193809
A0572	FABIO ALVES FERREIRA	70194023
A0582	ANDREA DA SILVA SOUZA	70194368
A0586	JOSMIRT HARILET OLIVEROS DE BARO	70194473
A0601	CARLOS MAGNO DA SILVA	70194856
A0605	EVA NOEMI ALBERDI	70194970
A0607	ELIETE ANDRADE DOS SANTOS	70195054
A0616	PAULA DE BARCELLOS OLIVEIRA	70195348
A0624	THAMIRES DE OLIVEIRA CHAVES CORREA	70195615
A0631	ANDRE LUIZ BARBOSA FONSECA	70195887
A0634	ADRIANA CAVALCANTI XAVIER	70195992
A0639	DANIELE LUIZ CASSIANO	70196174
A0645	EMERSON ARAÚJO BARROS	70196565
A0651	ILZA DEBACKER PEREIRA LEITE	70196808
A0661	VINICIUS DE CASTRO OLIVEIRA	70197120
A0668	DIEGO VIEIRA FLÔR	70197405
A0669	JANAÍNA FERNANDES SANTIAGO	70197413
A0674	LUIZ EDUARDO MARÇAL DOS SANTOS	70197685
A0675	DANÚBIA MONTE PALMA COUTINHO	70197693
A0686	MICHELE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	70199840
A0688	LAYS MACHADO BRUM MANSO	70199971
E0160	ANA PAULA RODRIGUES BARBOZA	70181517

E1044	JENIFER NATHANI NEVES DE LIMA	70196212
E1048	SOUKEYNA FALL EP GUEYE	70196310
E1049	LIZ ANDREA HINOSTROZA GARRIDO	70196328
E1050	ANNE LOUISE PALHEIROS BURNIER DE CASTRO	70196336
E1052	WELLERSON SOUZA DA VITORIA	70196352
E1053	JENNY MONICA GARRIDO RIQUELME	70196360
E1054	CLAUDIO JOSE DA SILVA	70196379
E1055	MARCUS BRUNO MOURA MONTEIRO	70196395
E1057	CARLA APARECIDA MAIA PEREIRA	70196417
E1058	PAULO SERGIO SILVA DA ROCHA	70196433
E1059	MAXWELL NASCIMENTO DINIZ	70196514
E1063	PEDRO PAULO DE LIMA	70196611
E1064	HUGO ALEXANDER SILVA DOS SANTOS	70196620
E1065	NATHAN ALEXANDRE VIEIRA DA ROCHA	70196638
E1067	FRANCISCA SATURNINO DE MENEZES	70196654
E1068	ALESSANDRA LEANDRO DOS SANTOS	70196662
E1071	SIMONE BRUNACIO	70196875
E1074	LIDIANE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	70196905
E1075	ZELI MARIA LAUZI MAIA	70197006
P0021	LUCAS AUGUSTO GONÇALVES SILVA	70156750
P0237	JORGE ADÃO DE ALMEIDA CORDEIRO	70165473
P0248	MARIA JOSE DE SOUSA	70166178
P0333	GISELLE DE MAGALHAES SOUZA	70168430
P0507	RONALDO FORDE DE OLIVEIRA	70175444
P0617	ROSANA CINTI	70181282
P0704	MARIA ALICE DA SILVA ROCHA SOUZA	70186411
P0709	MONICA DA SILVA SOUZA	70186497
P0771	KARLA FONTOURA PEREIRA DOS SANTOS	70190354
P0823	ROGERIO WILLIAM DE SOUZA BISPO DA SILVA	70192152
P0854	FABIANA COSTA JANUÁRIO	70193078
P0856	CARLA ARAÚJO BARROS	70193175
P0859	RAUL LINS PARAÚÁ NETTO	70193248
P0860	CAIO NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	70193264
P0861	WANA DE SOUZA CRUZ	70193280
P0892	TELMA DE MORAES DE OLIVEIRA	70193965
P0896	MARIA NILMA LAVIGNE NAKANO	70194210
P0913	ANA BEATRIZ TEIXEIRA FLÔR	70195046
P0917	MARIA IGNEZ JACINTO NUNES	70195160
P0930	MARIA ZILDA DE JESUS	70195593
P0935	ANABEL GOMES DE JESUS VIEIRA	70195780
P0970	WELIVANIA FERREIRA DE ARAUJO	70196999
P0971	TAIS DE OLIVEIRA SILVA BARRETO	70197014
P0973	WELLINGTON ANTONIO DE OLIVEIRAFERNANDES	70197146
P0976	ADRIANO PEREIRA BRITO	70197251
P0980	SABRINA SOARES DOS REIS	70197421
P0984	MANOEL FARIAS GONÇALVES	70197502
P0987	VITO ANTONIO BONASIA	70197561
P0988	ALICE ALVES MALEK	70197570
P0989	MARIA AUGUSTA ALVES	70197588
P0990	ANDRÉ LUIZ LIMA DOS SANTOS	70197596
P0995	MARCIO ANDRE ROCHA DOS SANTOS	70197677
P1000	GISELLE FULY BARROS	70199521

COORDENAÇÃO DE ECONOMIA SOBRE RODAS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP vem através da Coordenação de Economia Sobre Rodas - CESR, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse, via truckrio.seop@prefeitura.rio, à vaga Truck Rio abaixo, devidamente autorizada pela Subprefeitura e CET-RIO, conforme disciplina Decreto Rio Nº 54.693 de 2024.

* 1. Rua Catumbi, 64 - Catumbi - Rio de Janeiro

* Caso haja mais de 01(um) interessado serão aplicados os critérios de seleção conforme artigo 22 e a documentação exigida para o licenciamento pode ser verificada no artigo 29 do decreto supracitado.

* Vaga para exercício da atividade de comércio de alimentos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas.

SECRETARIA DE TURISMO

RELATÓRIO DE VIAGEM AO EXTERIOR

1- Servidores:

Secretária de Turismo Daniela Maia
Servidora Fabiana Misse Nassaralla

2 - Informação sobre a viagem:

Local: Paris, França.

Período: De 14 de setembro a 17 de setembro de 2026.

3 - Informações sobre o(s) evento(s):

Participação no evento Awards Ceremony Invitation | The World's 50 Best Hotels 2026.

4 - Relatório:

A Secretaria Municipal de Turismo do Rio de Janeiro realizou agenda institucional em Paris, entre os dias 14 e 17 de setembro de 2026, com a participação da Secretária Municipal de Turismo e da diretora de Marketing da SMTUR-RIO. A viagem institucional teve como principais objetivos promover o Rio de Janeiro junto ao mercado internacional, fortalecer o relacionamento com representantes estratégicos da indústria do turismo e ampliar conexões nos segmentos de hotelaria e gastronomia.

A programação institucional incluiu reunião com a equipe e a direção do The World's 50 Best Hotels, participação na cerimônia internacional de premiação da organização, presença na IFTM Top Resa, uma das mais importantes feiras de turismo do mundo, e reunião com representantes da La Liste.

14 de setembro - Chegada a Paris

As representantes da SMTUR-RIO chegaram a Paris no final do dia 14 de setembro. Os compromissos institucionais foram concentrados nos dias 15 e 16, com retorno ao Brasil no dia 17, pela manhã.

15 de setembro - Reunião institucional e cerimônia do The World's 50 Best Hotels

Na manhã do dia 15 de setembro, foi realizada reunião com a equipe e a direção do The World's 50 Best Hotels, estabelecendo um importante espaço de interlocução com representantes de uma organização de projeção mundial no segmento da hospitalidade.

O encontro integrou a estratégia da SMTUR-RIO de ampliar o relacionamento com organizações capazes de contribuir para a visibilidade do destino e para a valorização da oferta hoteleira carioca no cenário global.

Às 18h, as representantes da SMTUR-RIO participaram da cerimônia de premiação do The World's 50 Best Hotels, realizada no Carrousel du Louvre, em Paris.

A presença do Rio de Janeiro ganhou relevância adicional com a inclusão do Copacabana Palace na lista dos melhores hotéis do mundo, ocupando a 29ª posição no ranking. O reconhecimento reforça a excelência da hotelaria carioca e contribui para o posicionamento da cidade entre os destinos internacionais associados à hospitalidade de alto padrão.

A participação no evento também possibilitou o relacionamento com representantes do setor de hospitalidade de diferentes mercados e esteve alinhada ao trabalho de fortalecimento da imagem do Rio como destino de referência em hotelaria, experiências e serviços turísticos de excelência.

16 de setembro - Participação na IFTM Top Resa

No dia 16 de setembro, as representantes da SMTUR-RIO participaram da IFTM Top Resa, realizada no Paris Expo Porte de Versailles, atuando junto ao estande da Embratur na divulgação do destino Rio de Janeiro.

Reconhecida como uma das mais importantes feiras de turismo do mundo, a IFTM Top Resa ocupa posição de destaque no calendário internacional do setor. O evento constitui uma relevante plataforma profissional de negócios e relacionamento, reunindo destinos, operadores turísticos, agências de viagens, redes e meios de hospedagem, empresas de transporte, fornecedores e demais representantes da cadeia produtiva do turismo.

A participação da SMTUR-RIO teve como foco apresentar os atributos e experiências oferecidos pela cidade, estreitar o relacionamento com profissionais do setor e estabelecer conexões capazes de contribuir para o aumento do fluxo de visitantes e para a ampliação da presença do Rio nos mercados emissores.

A atuação integrada ao estande da Embratur inseriu a divulgação do destino no contexto mais amplo da promoção turística do Brasil, fortalecendo a presença da cidade em um ambiente estratégico de relacionamento, negócios e identificação de novas oportunidades.

16 de setembro - Reunião com representantes da La Liste

Às 20h, foi realizada reunião com representantes da La Liste, organização internacional dedicada à avaliação, seleção e divulgação de restaurantes, hotéis e estabelecimentos de confeitaria em diversos países.

A agenda esteve diretamente relacionada a um dos pilares estratégicos da Secretaria Municipal de Turismo: a valorização da gastronomia como elemento da experiência turística e como importante instrumento de posicionamento e promoção do destino.

O encontro possibilitou ampliar o diálogo com uma organização de alcance global e explorar oportunidades relacionadas à projeção da cena gastronômica carioca, fortalecendo sua associação à imagem do Rio como destino que reúne cultura, hospitalidade, experiências e excelência gastronômica.

17 de setembro - Retorno ao Brasil

Concluídos os compromissos institucionais, o retorno ao Brasil ocorreu no dia 17 de setembro, pela manhã, em voo diurno com saída do Aeroporto Paris Charles de Gaulle às 10h.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMILIA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

UASG: 986001

PROCESSO: 002400.000382/2026-31

Objeto: Aquisição de papel reprográfico A4, branco, formato 210x297mm, acondicionado em resmas contendo 500 (quinhentas) folhas, nas condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Especial de Cidadania e Família, devendo estar incluído nos preços ofertados todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte, entrega no local de destino e demais despesas diretas e indiretas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.904,50 (quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)

LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Data e hora da Abertura da Dispensa: Dia 15 de outubro de 2026 às 10:00 horas

Observações: Para participação é obrigatório o cadastro do fornecedor no Sistema Unificado de Fornecedores (SICAF), do Governo Federal, conforme previsto no art. 16 do Decreto nº 50.797/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026

Processo Administrativo: 040/102309/2026

Objeto: Contratação dos Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Segurança Contra Incêndio no prédio do TCMRio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor estimado: R\$ 143.675,25

Abertura das propostas: 29/10/2026 às 13:00h.

Local: www.gov.br/compras - **UASG:** 925465.

Alteração das especificações da contratação, em cumprimento à decisão da Autoridade Competente proferida em razão de impugnação interposta.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/12696

Instrumento nº. Segundo Termo Aditivo nº 125/2026 ao Contrato nº 123/2024.

Data da Assinatura: 06/10/2026

Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de fornecimento de assinatura de ferramenta de gestão e fiscalização de contratos celebrados pela administração pública, quanto a prorrogação do serviço para atender a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2026 à 15/11/2027.

Valor: R\$ 558.331,20 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Programa de Trabalho: 20.1851.10.126.0700.0153

Natureza da Despesa: 339040

Nota de Empenho nº: 2026NE003672

Fundamento: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c o art. 40, inciso I do Decreto Rio nº 44.698/2018, art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 123, inciso v do reglic.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2024/01034

Instrumento: 3º Termo Aditivo n.º 019/2026 ao Contrato SMPU n.º 29/2023

Data da assinatura: 02/10/2026

Partes: PCR/J/SMU e G SCARAMELLA CONSULTORIA EM PROJETOS DE ARQUEOLOGIA LTDA

Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual

Prazo: 06 meses - 05/10/2026 a 04/04/2027

Valor: R\$ 259.295,57 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Programa de trabalho: 52007.10.5201.13.391.0526.2260

Natureza de Despesa: 33.90.39

Nota de Empenho: 2026NE000005

Valor do Empenho: R\$ 123.885,67 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 005600.000390/2026-10

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 054/2026 ao Contrato nº 024/2026

Data da assinatura: 02/10/2026

Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI.

Objeto: Prorrogação de prazo

Prazo: 12 dias

Valor: Sem alteração de valor

Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fundamento: Artigo 506 do RGCAF e Lei nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 002600.000797/2026-59

Termo Aditivo nº 70/2026 ao Contrato nº 64/2022

Data da assinatura: 29/09/2026

Partes: Município do Rio de Janeiro/Seconserva e GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: a) a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de 10/11/2026 até 08/05/2027 b) a adequação do cronograma físico-financeiro.

Prazo: 180 dias

Valor: R\$ 2.382.095,28 (dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.2778

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho nº: 2026NE000373

Fundamento: Art. 57, II e Art. 65, II, "c" da Lei Federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO EIS-PRO-2025/14101.01

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2026.

PARTES: CET-RIO e NEWVIEW 60 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas à modificação com acréscimo de área em edificação de uso existente, não afastado das divisas, com seis pavimentos, passando a edificação residencial multifamiliar com 55 unidades residenciais, situado à Rua General Argolo, 33 em ZMU da AP.1 da LC 270/2024, VII RA, São Cristóvão, visando a concessão do habite-se, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/04687

4º Termo Aditivo: PGM nº 071/2026

Data da Assinatura: 14/10/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e HIGYPAPER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato 262/2024, por mais 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo 43.560,00 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 26/11/2026 até 25/11/2027

Programa de Trabalho: 10.2201.02.126.0700.4921
Natureza da Despesa: 339030
Nota de Empenho: 2026NE000314
Fundamento: Art. 107 da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.002119/2026-29
Contrato MOBI RIO nº: 260/2026
Data da assinatura: 02/10/2026
Partes: MOBI-RIO e GUANABARA DIESEL S/A COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
Objeto: Fornecimento do item 02, o qual compõe o objeto da licitação, qual seja, Aquisição de Motores do fabricante Mercedes-Benz, novos e genuínos, com mão de obra especializada para remoção e reinstalação de Motores OM457.
Prazo: 02/10/2026 a 01/01/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 1040/2026
Valor total: R\$ 268.714,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2023/04227
Termo Aditivo nº 90/2026 ao Contrato nº 02/2024
Data da assinatura: 09/10/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e a CONSÓRCIO GLOBO & ENIMONT.
Objeto: a) modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 10,73% de itens acrescidos e 10,73% de itens reduzidos b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 124, I, "a" e II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 002600.010951/2026-09
Termo Aditivo nº 89/2026 ao Contrato nº 05/2026
Data da assinatura: 09/10/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e a HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
Objeto: a) modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 3,54% de itens acrescidos e 3,54% de itens reduzidos b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 124, I, "a" e II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo instrutivo: PGM-PRO-2022/01471
4º Termo Aditivo: Contrato PGM nº 344/2022
Data da Assinatura: 13/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Procuradoria Geral do Município) e DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato PGM nº 344/2022 por mais 12 (doze) meses.
Valor do Aditivo: R\$ 159.284,28 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 26/12/2026 até 25/12/2027
Programa de Trabalho: 10.2201.02.061.0700.4921
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2026NE000302
Fundamento: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ORDEM PUBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **05 de novembro de 2026**, às **10h00min.** (SUCATAS INSERVÍVEL) e a partir das **10h30min** (VEÍCULOS - CONSERVADOS). Realizará o leilão **SEOP 09/26** somente on-line dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, classificados como veículos recuperáveis ou irrecuperáveis (sucatas) dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. EDGAR DE CARVALHO JUNIOR - CPF: 100.XXX.XXX-87, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032. A cópia do edital poderá ser consultada através dos sites <https://ordempublica.prefeitura.rio/leiloes-de-veiculos/e> www.edgarcarvalhoileiloeiro.com.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SMDE
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO CONTRATUAL
EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2026**

Processo: 006600.000961/2026-89
Contrato: 032/2026
1. Objeto: Prestação de serviços comuns de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, consistentes na execução de serviços de vigilância patrimonial desarmada nas dependências da CCPar.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e Otoni Segurança e Serviços Ltda.
Razão: Pregão Eletrônico nº 90481/2026
4. Fundamento: Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018.
5. Valor do contrato: R\$ 376.849,68 (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
6. Data da celebração: 01/10/2026.
7. Prazo: 12 meses.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo instrutivo: PGM-PRO-2024/04883
1º Termo Aditivo: Contrato PGM nº 268/2024
Data da Assinatura: 09/10/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Procuradoria-Geral do Município) e EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S.A. - IPLANRIO
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato PGM nº 268/2024 por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Valor do Aditivo: R\$ 1.549.403,76 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e três reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 02/12/2026 até 01/12/2028
Programa de Trabalho: 10.2201.02.126.0700.0153
Natureza da Despesa: 339140
Nota de Empenho: 2026NE000315
Fundamento: Art. 107 c/c Art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/55520
Termo de Colaboração nº 100/2023
Data da assinatura: 13/10/2026
Partes: PCRJ/SME e a CRECHE COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE MÃE
Objeto: Atendimento educacional e nutricional às crianças em idade de creche.
Prazo: 15/10/2026 até 30/11/2026
Valor: R\$ 33.930,00 (trinta e três mil e novecentos e trinta reais)
Programa de Trabalho: 10.1601.16011.12.365.9813.0142
Natureza da Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2026NE000321
Fundamento: Art. 30 inc. VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 13 inc. VI do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

**DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 006300.000859/2026-68
Instrumento: Termo N° 01/2026 ao Contrato N° 2505298
Assinatura: 13 de outubro de 2026
Partes: RioFilme e Filmes do Equador Ltda
Objeto: Extensão do prazo para entrega da obra "DEUS AINDA É BRASILEIRO"
Fundamentação: Art. 28, § 3º II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

Processo Instrutivo: 000800.004602.2026-68
Contrato: Contrato de Comodato nº 159/2026
Data da assinatura: 09/10/2026
Partes: PCRJ/SMAS e 3F Participações Ltda
Objeto: Cessão, a título gratuito, para uso do imóvel situado na Avenida Ayrton Senna nº 2.541, Lote 100, Lojas 82, 83, 98, 99 e 100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, viabilizando o funcionamento do CRAS Zumbi dos Palmares
Prazo: 30 (trinta) meses contados do dia 01/11/2026 a 30/04/2029
Valor: Cessão a título gratuito
Fundamento: arts. 579 a 585 da Lei 10.406 de 10/01/2002 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/21

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

**O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO**